

Processo Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1. Dados Processo

Juízo.....: Cristalina - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 20/05/2018 20:55:13

Valor da Causa.....: R\$ 34.923.345,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Polo Passivo

.

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades - dezembro/2022

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de dezembro de 2022, no qual destaca os principais fatos ocorridos.

Em atenção à decisão do evento 504, essa administração judicial informa que a recuperanda apresentou demonstrativos contábeis correspondentes aos períodos de 2020, 2021 e 2022. Solicitou ainda em petição no evento 557 a dilatação do prazo para apresentação dos extratos bancários. Portanto, os documentos apresentados ainda estão incompletos.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Na sequência, com a mais elevada consideração, esse administrador judicial vem requerer o que segue:

- 1) A juntada do RMA para que surta seus efeitos legais;
- 2) Que V. Ex.^a se digne intimar a empresa recuperanda para que complemente os demonstrativos contábeis referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022, bem como complemente os extratos bancários, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
FEVEREIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MARÇO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
ABRIL	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MAIO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
JUNHO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
JULHO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
AGOSTO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
SETEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
OUTUBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
NOVEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
DEZEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
MAIO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
JULHO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
FEVEREIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MARÇO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
ABRIL	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MAIO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	

Ao fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências, bem como esclarece que informará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura ocorra e que afete os interesses da Recuperação Judicial, e esclarece que está no aguardo da audiência a ser designada para que a recuperanda apresente o aditivo ao PRJ.

Goiânia para Cristalina, Goiás, 17 de janeiro de 2023.

LEONARDO DE PATERNOSTRO
O:89213823568

Assinado digitalmente por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-17 11:28:04
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

**PATERNOSTRO
& ASSOCIADOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Relatório Mensal de Atividades
Dezembro de 2022



Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

Sumário

**PATERNOSTRO
& ASSOCIADOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

- Glossário
- Considerações iniciais
- Prazos Processuais
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento do PRJ
- Endereço eletrônico
- Honorários da Administração Judicial
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte





Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

Prazos Processuais

CRONOGRAMA PROCESSUAL Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – 1ª Vara Cível - Cristalina

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

04/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1ª Edital)
07/12/2018	Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2ª Edital)
06/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2ª Edital)
Evento 173	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial



Informações contábeis e financeiras

Em atenção à decisão do evento 504, essa administração judicial informa que a recuperanda apresentou demonstrativos contábeis correspondentes aos períodos de 2020, 2021 e 2022. Solicitou ainda em petição no evento 557 a dilatação do prazo para apresentação dos extratos bancários. Portanto, os documentos apresentados ainda estão incompletos.

No ano de 2020 apenas o relatório contábil DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) foi apresentado de maneira mensal, e quanto aos extratos bancários apenas os extratos da conta do SICREDI foi disponibilizado.

MÊS	2020		
	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
FEVEREIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MARÇO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
ABRIL	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MAIO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
JUNHO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
JULHO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
AGOSTO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
SETEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
OUTUBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
NOVEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
DEZEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

Quando ao exercício de 2021, o oposto aconteceu. Os balancetes foram apresentados de maneira mensal, entretanto o relatório contábil DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) está consolidado. Novamente apenas os extratos bancários da conta SICREDI foi disponibilizado.

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
MAIO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
JULHO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@patermostro.com.br
www.patermostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34



Quanto o exercício social do ano de 2022, foi disponibilizado apenas o relatório contábil DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) até o mês de maio.

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
FEVEREIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MARÇO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
ABRIL	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MAIO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

Pois bem.

Com os documentos pendentes de serem apresentados, essa administração judicial não tem como apurar e demonstrar os indicadores de desempenho financeiro e operacionais dos exercícios citados.



Cabe ressaltar que os extratos bancários estão incompletos. O lapso na apresentação das demais contas bancárias de titularidade da empresa recuperanda devem ser justificadas ao preclaro juízo, Administração Judicial, credores e demais interessados.

Os extratos devem ser apresentados independentemente de movimentação bancária ou em caso de extinção da conta, deve ser apresentado seu extrato de encerramento. Vejamos as demais contas já apresentadas anteriormente:

Banco	Agência	Conta	Op
Banco do Brasil	1051-0	10737-9	
Bradesco	2058	9869-8	
CEF	1803	92-5	003
CEF	1803	93-3	003
Safra	0052	19348-2	

Os documentos contábeis apresentados integralmente pela recuperanda, referentes aos anos de 2018 e 2019, os quais já foram examinados e apresentados nos autos, podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34





Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão democrática do processo junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência visará reunir as partes envolvidas, notadamente ex-empregados, fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para todos os credores.

No evento 563 dos autos da recuperação, o preclaro juízo deferiu a realização da audiência mediadora de gestão democrática solicitada pela recuperanda. Ficou estabelecida sua realização para o dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO, tendo sido determinada a presença da recuperanda, dos credores e do Administrador Judicial.

Desse modo, será concedida a oportunidade da recuperanda apresentar, na audiência de conciliação, uma nova proposta de pagamento.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34



Honorários da administração judicial

No evento 557, a empresa recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifesta sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R\$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Quanto ao montante vencido ora especificado, essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022, os pagamentos mensais dos honorários que haviam sido retomados em fevereiro/2022.



Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

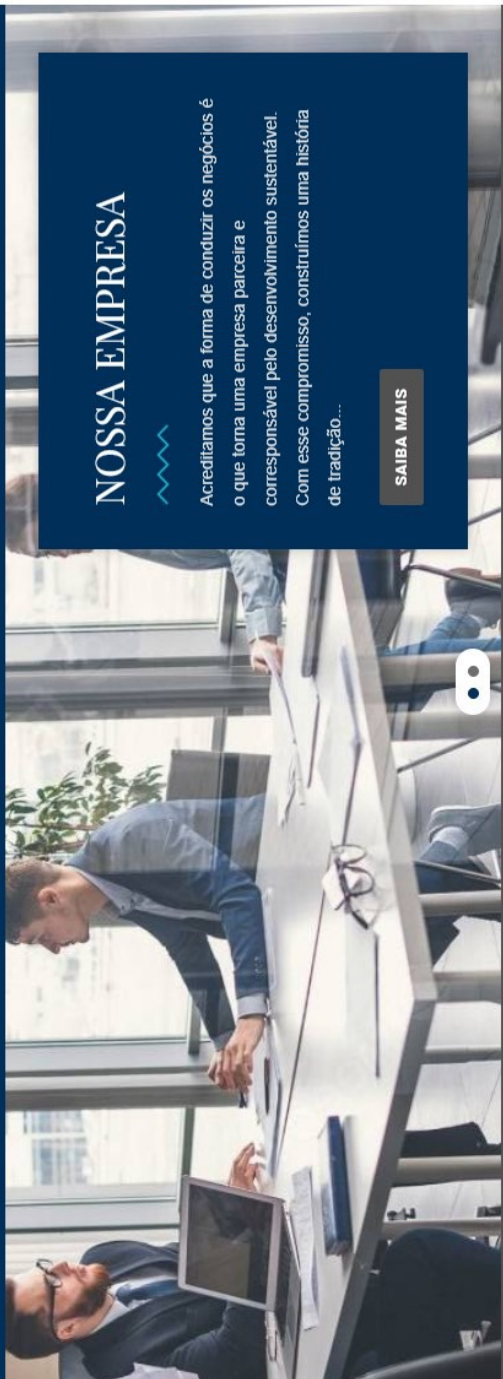
**PATERNOSTRO
& ASSOCIADOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

**PATERNOSTRO
& ASSOCIADOS**
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Pesquisar ...

Pesquisar

INSTITUCIONAL SERVIÇOS ▾ EQUIPE NOTÍCIAS QUADRO DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA CONTATO



NOSSA EMPRESA

Acreditamos que a forma de conduzir os negócios é o que torna uma empresa parceira e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável. Com esse compromisso, construímos uma história de tradição...

SAIBA MAIS

INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explicita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Civil (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e affins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

Atividades do Administrador Judicial

No decorrer do mês foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos solicitados acerca da recuperação judicial.

Informa ainda que foi realizada reunião virtual com o administrador da recuperanda e seu procurador, para continuidade das providências e fiscalização das atividades comerciais e operacionais da empresa.





Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 17 de janeiro de 2023.

**LEONARDO DE
PATERNOSTRO:**
89213823568

Assinado digitalmente por LEONARDO DE PATERNOSTRO:
89213823568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01-17 11:27:01
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34





Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 1 de fevereiro de 2023.

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:34

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: cumprimento do r. despacho do evento 624

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a na Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem cumprir o r. despacho do evento 624, no qual V. Ex.^a determina a manifestação deste administrador judicial sobre a cota da recuperanda protocolada no evento 622.

Em primeiro plano, este Administrador Judicial informa que está ciente da r. decisão do evento 563, que designou para o dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO, a realização da audiência de conciliação presencial, entre a recuperanda e os credores, que deverá contar com a presença desse profissional.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



- **Cota da recuperanda – evento 622**

No evento 622, em cumprimento à r. decisão do evento 563 (que determinou que a recuperanda esclarecesse se firmou o “Contrato Particular de Empréstimo de Dinheiro com Garantia – Hipoteca”), a recuperanda esclareceu que o contrato de empréstimo acostado no evento 480 está assinado pelas partes, entretanto, trata-se tão somente de um compromisso para exame da sua viabilidade, que só terá validade mediante homologação deste d. juízo universal.

Por fim, reiterou os pedidos formulados no evento 480.

- **Parecer do Administrador Judicial**

Meritíssima, no evento 481 já consta o Parecer desde administrador judicial sobre os pedidos da recuperanda formulados no evento 480.

Este profissional ratifica o Parecer apresentado no evento 481, manifestando no sentido de ser deferida por V. Ex.^a a realização da operação de DIP FINANCE pleiteada pela recuperanda no evento 480, tendo em vista que o ingresso de capital de giro no caixa da empresa proporcionará o impulso às operações comerciais e a manutenção de suas atividades, com possibilidade de cumprir obrigações vencidas do plano de recuperação, salientando que essa modalidade de operação está prevista na Lei 11.10/2005, em seu artigo 69-A e seguintes.

Este é o Parecer que cabia a este administrador judicial apresentar, por ora, para cumprimento do r. despacho do evento 624.

Goiânia, Goiás, 1 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO
DE
PATERNOSTRO**
O:89213823568
Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Assinado digitalmente por LEONARDO
DE PATERNOSTRO:89213823568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=18799897000120,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=LEONARDO DE
PATERNOSTRO:89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-02-01 15:06:15
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 07/02/2023 07:01:41 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Requerente: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

À Escrivania para exclusão do Dr. FERNANDO TARDIOLI LÚCIO DE LIMA, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 206.727, conforme requerido na mov.675, tendo em vista que não patrocina o interesse das partes.

Intime-se a recuperanda acerca do relatório de atividades das movs.669, 674679 e 680, bem como para que complemente os demonstrativos contábeis referentes aos anos 2020, 2021 e 2022, inclusive com a juntada dos extratos bancários solicitados pelo Administrador, no prazo de 15 (quinze) dias.

No mais, aguarde-se a audiência designada.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente.

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 10/02/2023 19:28:38 não possui "Arquivos".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CIVIL DA
COMARCA DE CRISTALINA-GO**

NUMERAÇÃO ÚNICA: 5233259.50.2018.8.09.0036

ITAU UNIBANCO S/A, nos autos da

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, promovida por

BRAVA - C R P AGRICOLAS LTDA, todos devidamente qualificados no feito, por seus procuradores ao final assinados, vem, respeitosamente, à digna presença de V. Exa., **REQUERER** a juntada aos autos da procuração e substabelecimento para que todas as intimações de atos processuais, por meio da imprensa oficial ou por meio eletrônico, lei 11.419/06, sejam realizadas exclusivamente em nome dos Advogados **CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA, OAB-GO 3229**, e-mail carlosmiroadvogados@carlosmiro.adv.br, sob pena de nulidade.

Requer mais, que seja reaberto todo e qualquer prazo que por ventura tenha sido objeto de intimação dos outros profissionais cujos mandados foram revogados, determinando de imediato a inclusão dos novos procuradores nas intimações e publicações na imprensa oficial.

Termos em que,
Pede deferimento.
Uberlândia/MG, 6 de fevereiro de 2023.

**Carlos Alberto Miro da Silva
OAB-GO 3229**

BJ 180100009489 – PJ 120295 – Kelly Neves

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sL. 1506 . Bairro Barro Preto
CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081 .
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, cj. 1401 . Setor Oeste . CEP 74120 110
FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016 .



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

CERTIDÃO

PAULO ROBERTO FERNANDES, 9º. Tabelião de
Notas desta comarca de São Paulo, Capital, no uso
de suas atribuições legais,...

CERTIFICA, com fundamento no que dispõem os artigos 148, 148.1, 149, 150, 151 e 152, Capítulo XVI do Provimento 58/89, da Egrégia, Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 6º, inciso II, da Lei Federal 8.935/94, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório, os respectivos livros de notas nele no de nº. 11285, às fls. 183, verifiquei constar a procuração cujo teor integral é o seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A. e outros.** = SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos VINTE E DOIS (22), dias do mês de SETEMBRO, do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021) nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça e em diligencia na sede da primeira outorgante, perante mim, escrevente habilitada do 9º Tabelião de Notas da Capital, compareceram como outorgantes: **1) BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.182.408/0001-16, com seu Estatuto Social, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 19º, parágrafo primeiro, letra “b”, de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Executivo **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor Executivo **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **2) BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.340/20-1, em 06/07/2020, do qual cópia está arquivada nestas notas sob nº 01/2021, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 89.427/21-0, em 12/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **3) BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODOS OS TRIBUNAIS NACIONAIS, QUADRO DE MULTIJURISDIÇÃO, INCLUSIVE OS ESTADOS, MANUTENDO ESTE DOCUMENTO



60.394.079/0001-04, pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.819/21-8, em 12/05/2021, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.943.904-1, CPF nº 166.945.868-76, e por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.609/20-2, e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 457.733/20-2, em 29/10/2020, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2021, registrada na JUCESP sob nº 96.295/21-1, em 15/12/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **4) BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 02/10/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 99.043/21-0, em 17/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 302.404/20-0, em 11/08/2020; **5) BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.343/20-2, em 06/07/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020 acima mencionada; **6) CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Alfredo Egydio, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/03/2020, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 229.385/20-5, em 29/06/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 10 - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

17/10

029.765.269-90 e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 330.978/21-4, em 08/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 98.588/21-7, em 16/02/2021, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 65.735.369-3, CPF nº 836.341.696-72 e por seu sua Diretor **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 410.678/19-3 em 29/07/2019; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.228/20-4, em 23/06/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 444.838/20-0, em 21/10/2020, e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 487.230/20-6, em 17/11/2020, das quais cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021. Os presentes foram reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados do que dou fé. Pelos Outorgantes, nas formas como vem representados, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755\SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALINE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584\SP, CPF nº 298.113.238-52; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915\SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412\SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986\SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 252736\SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.009\SP, CPF nº 380.825.938-81; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951\SP, CPF nº 270.419.608-70; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351\SP, CPF nº 054.983.896-12; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970\SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAUDIA RAQUEL PRISKULNIK TUNKEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.275\SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947\SP, CPF nº 356.763.338-47; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 286.098\SP, CPF nº 332.813.468-98; **ESTER DA PENHA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 448.061\SP, CPF nº 453.597.748-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDO EM TIPO TERNITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, ANULADA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OAB nº 258.394\SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180\SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295\SP, CPF nº 369.232.098-11; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416\SP, CPF nº 381.501.438-74; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 315364\SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366.945\SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 261.123\SP, CPF nº 311.168.658-23; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363\RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666\SP, CPF nº 229.797.598-80; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139\SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356, CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768\SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476\SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444\SP, CPF nº 341.026.018-80; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316318\SP, CPF nº 368.580.188-08; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267301\SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.682\SP, CPF nº 313.648.878-43; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426166\ES, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181\SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2:** **ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364\SP, CPF nº 252.256.838-86; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848\SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, 1º Andar Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para GRUPO 1 - (i) com poderes da cláusula "ad judicium et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis, de Protestos, e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; requerer a prisão do fiel



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



depositário; requerer a restituição de bens apreendidos em inquéritos policiais e/ou processos crimes, podendo, para tanto, recebê-los em entrega definitiva ou em depósito, nomear e constituir prepostos; emitir, sacar e apresentar títulos e letras de câmbio para protesto, inclusive pela forma de indicação; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, inclusive substabelecer. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados isoladamente, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO II: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme



Estado de São Paulo

6

o disseram, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam presencialmente, e eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020, cuja manifestação de vontade foi confirmada por TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, do que dou fé. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI, Tabelião Substituto**, a subscrevo e assino. (a.) **DONALDO FOGAROLI //// CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI //// RODRIGO RODRIGUES BAIA //// TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES //// CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR //// BADI MAANI SHAIKHZADEH //// Nada mais**, se continha em dita procuração da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e de tudo dou fé. São Paulo, **16 de março de 2022**. Eu, Rogério Afarecido Alves da Cruz, Tabelião Substituto, a conferi e assino.

Rogério Afarecido Alves da Cruz



6º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO
Bel. JOSÉ SÓLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. ABHTON FERNANDO POLETTO TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO BODLICH FIGUEIREDO TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGERIO APARECIDO ALVES DA CRUZ TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo.

	Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code ingresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
	Recibo: 213217 Selo Digital: 1137871CE000000000474322T

Emolumentos R\$ 46,34, Estado R\$ 13,16, Selaz R\$ 9,01, Reg. Civil R\$ 2,44, TJSP R\$ 3,18, Santa Casa R\$ 0,46, ISS R\$ 0,90, MP R\$ 2,22. Total R\$ 77,80.

Livro – 11285
Folhas – 183
Proc. UNIFICADA-0230/2021

= LIVRO Nº 11.285 - PÁG. Nº 183 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A. e outros.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **VINTE E DOIS (22)**, dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)** nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça e em diligencia na sede da primeira outorgante, perante mim, escrevente habilitada do 9º Tabelião de Notas da Capital, compareceram como outorgantes: **1) BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.182.408/0001-16, com seu Estatuto Social, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 19º, parágrafo primeiro, letra “b”, de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Executivo **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor Executivo **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **2) BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.340/20-1, em 06/07/2020, do qual cópia está arquivada nestas notas sob nº 01/2021, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 89.427/21-0, em 12/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **3) BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.819/21-8, em 12/05/2021, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.943.904-1, CPF nº 166.945.868-76, e por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo –



JUCESP sob nº232.609/20-2,e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 457.733/20-2, em 29/10/2020, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2021, registrada na JUCESP sob nº 96.295/21-1, em 15/12/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **4) BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 02/10/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 99.043/21-0, em 17/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 302.404/20-0, em 11/08/2020; **5) BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.343/20-2, em 06/07/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020 acima mencionada; **6) CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Alfredo Egydio, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/03/2020, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 229.385/20-5, em 29/06/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 10 - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 330.978/21-4, em 08/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; **7) ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 98.588/21-7, em 16/02/2021, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 65.735.369-3, CPF nº 836.341.696-72 e por seu sua Diretor **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 410.678/19-3 em 29/07/2019; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.228/20-4, em 23/06/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 444.838/20-0, em 21/10/2020, e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 487.230/20-



6, em 17/11/2020, das quais cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021. Os presentes foram reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados do que dou fé. Pelos Outorgantes, nas formas como vem representados, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755\SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584\SP, CPF nº 298.113.238-52; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915\SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412\SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986\SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 252736\SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.009\SP, CPF nº 380.825.938-81; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951\SP, CPF nº 270.419.608-70; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351\SP, CPF nº 054.983.896-12; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970\SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.275\SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947\SP, CPF nº 356.763.338-47; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 286.098\SP, CPF nº 332.813.468-98; **ESTER DA PENHA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 448.061\SP, CPF nº 453.597.748-86; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394\SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180\SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295\SP, CPF nº 369.232.098-11; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416\SP, CPF nº 381.501.438-74; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 315364\SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366.945\SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 261.123\SP, CPF nº 311.168.658-23; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363\RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666\SP, CPF nº 229.797.598-80; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139\SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356, CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768\SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476\SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444\SP, CPF nº 341.026.018-80; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316318\SP, CPF nº 368.580.188-08; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267301\SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.682\SP, CPF nº 313.648.878-43; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426166\ES, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181\SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364\SP, CPF nº 252.256.838-86; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848\SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, 1º Andar Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para GRUPO 1 - (i) com poderes da cláusula “ad judicium et extra”, perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores,



repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis, de Protestos, e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; requerer a prisão do fiel depositário; requerer a restituição de bens apreendidos em inquéritos policiais e/ou processos crimes, podendo, para tanto, recebê-los em entrega definitiva ou em depósito, nomear e constituir prepostos; emitir, sacar e apresentar títulos e letras de câmbio para protesto, inclusive pela forma de indicação; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, inclusive substabelecer. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados isoladamente, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO II: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na



Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-0230/2021-2. **ÓRGÃO DE DÉBITO 33066.** - De como assim o disseram, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam presencialmente, e eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020, cuja manifestação de vontade foi confirmada por **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, do que dou fé. Eu, **(a) DONALDO FOGAROLI, Tabelião Substituto**, a subscrevo e assino. **(a.) DONALDO FOGAROLI //// CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI //// RODRIGO RODRIGUES BAIA //// TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES //// CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR //// BADI MAANI SHAIKHZADEH ////** Nada mais: Traslada em 30 de setembro de 2021, dou fé. Eu, **(Rogério Aparecido Alves Da Cruz) Tabelião Substituto**, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

<p>9º TABELIÃO DE NOTAS</p> <p>Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO</p> <p>Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>Bel. DONALDO FOGAROLI TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>RENATO HODLICH FIGUEIREDO TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>Rua Marconi, 124 - S. Paulo</p>
--

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código
CNGD9- UJQYU-MMCJK-B39SL



O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FERNANDES (Tabelião), sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade



Emolumentos R\$ 517,88. Estado R\$ 147,16. Sefaz R\$ 100,70. Reg. Civil R\$ 27,28. TJSP R\$ 35,54. Santa Casa R\$ 5,18. ISS R\$ 11,06. MP R\$ 24,88. Total R\$ 869,68.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35



13º Tabelião de Notas da Capital
São Paulo - SP

Livro:- 5.358 – Páginas 107/113

PROCURAÇÃO bastante que faz:

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL e outros
268450

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano da de dois mil e vinte e um (2.021) aos oito (08) dias do mês de Setembro, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu, escrevente a chamado vim, compareceram como outorgantes: **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 272.032/20-7, em 23/07/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 748/20; neste ato, nos termos do artigo 13º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado seu Diretor: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor: FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 07292860-9, CPF nº 992.648.037-34, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 346.697/19-0, em 05/07/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 892/19; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/02/2020, registrada na JUCESP sob nº 167.564/20-1, em 20/05/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 593/20; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 89.115/21-1, em 11/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 363/21; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 212.628/21-5, em 10/05/2021 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05/02/2021, registrada na JUCESP sob nº 212.629/21-9, em 10/05/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 553/21; **FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.881.898/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 237.937/18-9, em 18/05/2018, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 718/18; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Presidente: CARLOS RODRIGO FORMIGARI, brasileiro, casado, estatístico, RG nº 21.345.528-6, CPF nº 115.534.128-77 e por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 362.551/19-4, em 12/07/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 893/19 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 425.548/20-0, em 09/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 990/20 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 238.922/21-2, em 21/05/2021, da qual cópia fica arquivada

Esse documento foi assinado por GILBERTO MORELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR



nestas notas sob nº 969/21; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 303.379/20-0, em 12/08/2020, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 858/20; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu estatuto social, representado por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor: FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 07292860-9, CPF nº 992.648.037-34, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, acima mencionada; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada nas JUCESP sob nº 88.513/21-0, em 11/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 293/21; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/01/2021, registrada nas JUCESP sob nº 214.747/21-9, em 12/05/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/02/2021, registrada nas JUCESP sob nº 214.748/21-2, em 12/05/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/02/2021, registrada nas JUCESP sob nº 214.749/21-6, em 12/05/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 552/21 e através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2021, registrada nas JUCESP sob nº 299.096/21-0, em 24/06/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 822/21; **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 30/04/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 282.689/20-6, em 31/07/2020, do qual cópia autenticada está arquivado nestas notas sob nº 247/21; neste ato, de conformidade com a cláusula 13ª - parágrafo terceiro de seu referido Contrato Social Consolidado, representado por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor: FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 07292860-9, CPF nº 992.648.037-34, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através de seu contrato social consolidado acima mencionado, através da Reunião de Sócios, datada de 06/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 111.500/21-7, em 25/02/2021 e através da Reunião de Sócios, datada de 03/02/2021, registrada na JUCESP sob nº 154.499/21-3, em 12/04/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 571/21; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/03/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 229.442/20-1, em 29/06/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 632/20; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro, de seu referido estatuto social consolidado, representada por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor: FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 07292860-9, CPF nº 992.648.037-34, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.979/19-0, em 29/08/2019; através da Assembleia Extraordinária, realizada em

Esse documento foi assinado por GILBERTO MORELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR



29/11/2019, registrada na JUCESP sob nº 27.242/20-2, em 06/01/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seu estatuto social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 302.344/20-2, em 11/08/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 980/20; neste ato, nos termos de seu estatuto social, representado por sua Diretor Executivo: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por sua Diretora: TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 305.322/20-5, em 14/08/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 432.988/20-8, em 13/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.023/20; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/10/2020, registrada na JUCESP sob nº 533.868/20-8, em 16/12/2020; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26/11/2020, registrada na JUCESP sob nº 25.054/21-1, em 12/01/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 251/21; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 231.337/21-8, em 18/05/2021 e da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 231.339/21-5, em 18/05/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 612/21; **ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.421.776/0001-25, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 02/10/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 143.125/21-7, em 24/03/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 572/21; neste ato, de conformidade com a cláusula 13ª, parágrafo terceiro de seu referido Contrato Social Consolidado, representado seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor: FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 07292860-9, CPF nº 992.648.037-34, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião de Sócios datada de 29/11/2019, registrada na JUCESP sob nº 73.255/20-8, em 06/02/2020 e através da Reunião de Sócios datada de 22/06/2020, registrado na JUCESP sob nº 342.310/20-3 em 24/08/2020, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 242/20 e através da Reunião de Sócios datada de 06/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 143.126/21-0, 24/03/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 596/21; **REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, com sede na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 7º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.425.787/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 350.321/21-8, em 16/07/2021, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 792/21; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu Estatuto Social Consolidado, neste ato representado por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por

Esse documento foi assinado por GILBERTO MORELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR



seu Diretor: FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 07292860-9, CPF nº 992.648.037-34, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/05/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.436/19-0, em 15/08/2019, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 989/19, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2020 acima mencionada; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 88.513/21-0, em 11/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 293/21 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 128.479/21-8, em 04/03/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 409/21. Os presentes por mim identificados por comparecimento eletrônico de um dos Diretores por vídeo conferência nos termos do provimento nº 100/20 do Conselho Nacional de Justiça, conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por eles outorgantes, na forma como veem representados, foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755\SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584\SP, CPF nº 298.113.238-52; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915\SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412\SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986\SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 252736\SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.009\SP, CPF nº 380.825.938-81; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951\SP, CPF nº 270.419.608-70; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351\SP, CPF nº 054.983.896-12; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970\SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.275\SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947\SP, CPF nº 356.763.338-47; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 286.098\SP, CPF nº 332.813.468-98; **ESTER DA PENHA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 448.061\SP, CPF nº 453.597.748-86; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394\SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180\SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295\SP, CPF nº 369.232.098-11; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416\SP, CPF nº 381.501.438-74; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 315364\SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366.945\SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 261.123\SP, CPF nº 311.168.658-23; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363\RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666\SP, CPF nº 229.797.598-80; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139\SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356,

Esse documento foi assinado por GILBERTO MORELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR



CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768\SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476\SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444\SP, CPF nº 341.026.018-80; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316318\SP, CPF nº 368.580.188-08; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267301\SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.682\SP, CPF nº 313.648.878-43; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426166\ES, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181\SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364\SP, CPF nº 252.256.838-86; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848\SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, 1º Andar Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para GRUPO 1 - (i) com poderes da cláusula "ad judicium et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis, de Protestos, e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; requerer a prisão do fiel depositário; requerer a restituição de bens apreendidos em inquéritos policiais e/ou processos criminais, podendo, para tanto, recebê-los em entrega definitiva ou em depósito, nomear e constituir prepostos; emitir, sacar e apresentar títulos e letras de câmbio para protesto, inclusive pela forma de indicação; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, inclusive substabelecer. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e

Esse documento foi assinado por GILBERTO MORELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR



praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados isoladamente, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO II: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado.**- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-0234/2021-2. **ÓRGÃO DE DÉBITO 33066.** – De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 591,86, Estado: R\$ 168,18, Sec. Faz.: R\$ 115,08, ISS: R\$ 12,64, M.P: R\$ 28,44, R.Civil: R\$ 31,18, Tribunal: R\$ 40,62, Sta. Casa: R\$ 5,92, Total: R\$ 993,92 SELO DIGITAL Nº:1112031PR026845008092121A A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente certifico que o representante do Outorgante CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, já qualificado, concorda com os termos do presente ato, tendo manifestado sua vontade por meio de vídeo conferência arquivada em pasta eletrônica nestas notas e o assina por meio do certificado digital aposto no documento eletrônico que contém os exatos termos deste Ato Notarial, tudo nos termos do Provimento 100/200 do Conselho Nacional de Justiça Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. Matrícula Notarial Eletrônica 111203.2021.09.08.00000534-91. EU, GILBERTO MORELLI, Substituto a subscrevo. (aa) ALEXSANDRO BROEDEL LOPES / FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA / CARLOS RODRIGO FORMIGARI / Certificado Digital CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / TATIANA GRECCO / TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES / GILBERTO MORELLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida. – O traslado foi gerado e assinado digitalmente por Gilberto Morelli, Substituto do Tabelião, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada

Esse documento foi assinado por GILBERTO MORELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR



pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Assinado digitalmente por:
GILBERTO MORELLI
CPF: 054.588.828-06
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5
Data: 28/09/2021 17:00:33 -03:00



Esse documento foi assinado por GILBERTO MORELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GILBERTO MORELLI (CPF 054.588.828-06) em 28/09/2021 17:00

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/7KVHL-WK2KJ-ZLKN7-LKUGR>



13º Tabelião de Notas da Capital São Paulo - SP

Livro:- 5.358 – Páginas 151/156

PROCURAÇÃO bastante que faz:
ASSOCIAÇÃO ITAÚ VIVER MAIS e outros
268469

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano da de dois mil e vinte e um (2.021) aos oito (08) dias do mês de SETEMBRO, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceram como outorgantes: **ASSOCIAÇÃO ITAÚ VIVER MAIS**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 6º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.792.704/0001-93, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada sob nº 760.588 em 17/11/2020, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 094/21, representado por seu Diretor: ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 27.586.971-4, CPF nº 252.113.998-03 e por seu Diretor: REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.797.246-0, CPF nº 859.338.648-20, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/02/2020, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 756736, em 27/04/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 331/20; **FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**, com sede e foro na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Marechal Deodoro, 869, 17º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.629.252/0001-46, com seu Estatuto Social aprovado pela Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 12/09/2008, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Curitiba/PR sob nº 983441, em 11/02/2009, da qual cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 1.427/19; neste ato, de conformidade com o artigo 20, parágrafo 2º, de seu referido Estatuto Social, representada por seu Diretor Presidente: REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.797.246-0, CPF nº 859.338.648-20 e por seu Diretor Gerente: RICARDO MACEDO GIUSTI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.405.000, CPF nº 129.753.448-48, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 02/07/2018, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Curitiba/PR sob nº 1115576, em 03/12/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; **FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA**, com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 16º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.573.030/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Reunião Conjunta do Conselho Curador e da Diretoria, realizada em 21/10/2019, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 152.306, em 13/02/2020, do qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 314/20; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo 7º - letra "g", de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor: REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.797.246-0, CPF nº 859.338.648-20 e por seu Diretor PAULO SERGIO MIRON, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.191.136-5, CPF nº 076.444.278-30, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião Conjunta do Conselho Curador e da Diretoria, acima mencionada; **FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, com sede na Rua Carnaubeiras, nº 168, 3º Andar,



Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.155.248/0001-16, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Reunião do Conselho Deliberativo, datado de 17/09/2013, registrado no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 622458 em 29/01/2014, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1745/17 e Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 30/08/2017, registrado no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 669646 em 16/01/2018, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 233/18; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo 7º de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Presidente: REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.797.246-0, CPF nº 859.338.648-20 e por seu Diretor: RICARDO MACEDO GIUSTI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.405.000, CPF nº 129.753.448-48, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 31/07/2017, registrada no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 669645, em 16/01/2018, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com a Reunião do Conselho Deliberativo acima mencionada e através da Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 02/07/2018, registrada no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 679.400, em 19/02/2019, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 189/19; **KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**, com sede na Rua Minas De Prata, nº 30, 4º Andar, VI Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.661.817/0001-61, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 402.948/20-8, em 30/09/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.026/20; neste ato, de conformidade com o artigo 7º - item 7.3.1. de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente: CRISTIANO GIOIA LAURETTI, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 22.289.158-0, CPF nº 259.028.958-80, e por seu Diretor De Controladoria: ALESSANDRO LOPES, brasileiro, divorciado, administrador e contador, RG nº 22.826.749-3, CPF nº 135.462.998-17, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 194.630/17-1, em 02/05/2017, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 660/17 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.337/19-7, em 06/06/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 811/19; **INSTITUTO UNIBANCO**, com sede na Avenida Paulista, nº 2073, Conjunto 6 (parte), Conjunto Nacional, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.041.183/0001-97, com seu Estatuto Social, aprovado na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23/06/2020, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 471266, em 07/06/2021, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 824/21; neste ato, de conformidade com o artigo 25º, letra “b”, de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Presidente: PEDRO MOREIRA SALLES, brasileiro, casado, banqueiro, RG nº 19.979.952-0, CPF nº 551.222.567-72 e por seu Diretor Executivo: CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, datada de 06/07/2015, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 425043, em 21/10/2015, através da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, datada de 29/04/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 43301109/08/2016, através da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, datada de 28/04/2017, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 443.152, em 24/08/2017 e através da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, datada



de 23/06/2020, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 471.266, em 07/06/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Minas De Prata, nº 30, 4º Andar, VI Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.604.187/0001-44, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.604.187/0001-44, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 31/07/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 435.130/20-1, em 16/10/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.025/20; neste ato, de conformidade com a cláusula 4ª - item 4.10.3 de seu Contrato Social, representado por seu Diretor Presidente: **MÁRCIO VERRI BIGONI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 15.556.453-5, CPF nº 114.394.848-30 e por seu Diretor De Controladoria: **ALESSANDRO LOPES**, brasileiro, divorciado, administrador e contador, RG nº 22.826.749-3, CPF nº 135.462.998-17, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, nomeados através do item 4.1.1., de seu Contrato Social acima mencionado; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755\SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584\SP, CPF nº 298.113.238-52; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915\SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412\SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986\SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 252736\SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.009\SP, CPF nº 380.825.938-81; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951\SP, CPF nº 270.419.608-70; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351\SP, CPF nº 054.983.896-12; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970\SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.275\SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947\SP, CPF nº 356.763.338-47; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 286.098\SP, CPF nº 332.813.468-98; **ESTER DA PENHA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 448.061\SP, CPF nº 453.597.748-86; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394\SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180\SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295\SP, CPF nº 369.232.098-11; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416\SP, CPF nº 381.501.438-74; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 315364\SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366.945\SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 261.123\SP, CPF nº 311.168.658-23; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363\RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666\SP, CPF nº 229.797.598-80; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139\SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356, CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**,



brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768\SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476\SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444\SP, CPF nº 341.026.018-80; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316318\SP, CPF nº 368.580.188-08; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267301\SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.682\SP, CPF nº 313.648.878-43; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426166\ES, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181\SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364\SP, CPF nº 252.256.838-86; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848\SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, 1º Andar Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para GRUPO 1 - (i) com poderes da cláusula "ad judicium et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis, de Protestos, e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; requerer a prisão do fiel depositário; requerer a restituição de bens apreendidos em inquéritos policiais e/ou processos crimes, podendo, para tanto, recebê-los em entrega definitiva ou em depósito, nomear e constituir prepostos; emitir, sacar e apresentar títulos e letras de câmbio para protesto, inclusive pela forma de indicação; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, inclusive substabelecer. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal.



Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados isoladamente, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO II: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado.**- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-0233/2021. ÓRGÃO DE DÉBITO 33066.- De como assim o disse dou fé pedi e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 517,88, Estado: R\$ 147,16, Sec. Faz.: R\$ 100,70, ISS: R\$ 11,06, M.P: R\$ 24,88, R.Civil: R\$ 27,28, Tribunal: R\$ 35,54, Sta. Casa: R\$ 5,18, Total: R\$ 869,68 SELO DIGITAL Nº:1112031PR026846908092121R A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. EU, GILBERTO MORELLI, Substituto a subscrevo. (aa) ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA / REGINALDO JOSÉ CAMILO / RICARDO MACEDO GIUSTI / PAULO SERGIO MIRON / CRISTIANO GIOIA LAURETTI / ALESSANDRO LOPES / PEDRO MOREIRA SALLES / CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE / MÁRCIO VERRI BIGONI / GILBERTO MORELLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida.- O traslado foi gerado e assinado digitalmente por Gilberto Morelli, Substituto do Tabelião, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Assinado digitalmente por:
GILBERTO MORELLI
CPF: 054.588.828-06
Certificado emitido por AC.SERASA RFB v5
Data: 30/09/2021 14:42:50 -03:00



13º Tabelião de Notas da Capital São Paulo - SP

Livro:- 5.369 – Páginas 093/098

PROCURAÇÃO bastante que faz:

BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. e outros

271013

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e vinte e um (2.021) aos vinte e seis (26) dias do mês de OUTUBRO, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente a chamado vim, compareceram como outorgantes: **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, com seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 233.060/20-0, em 07/07/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 647/20; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo 3º de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor: ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/08/2020, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 420.566/20-0, em 05/10/2020, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 89.225/21-1, em 11/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 288/21; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/02/2021, registrada na JUCESP sob nº 155.608/21-6, em 09/04/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 458/21 e através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 379.863/21-2, em 09/08/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.062/21; **ITAÚ CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.644.285/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 342.480/20-0, em 24/08/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 933/20; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Técnico: EDELICIO PECORA MORELLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 26.322.264-0, CPF nº 278.371.428-02 e por seu Diretor: ARNALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG nº 19.754.289-X, CPF nº 143.170.828-37, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 357.694/19-3, em 05/07/2019; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/02/2020, registrada na JUCESP sob nº 150.183/20-3, em 16/03/2020, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado e através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 264.791/21-6, em 03/06/2021, da qual



cópia fica arquivada nestas notas sob nº 628/21; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 342.425/20-1, em 24/08/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 935/20; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor: ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, brasileiro, casado, economista, RG nº 13.131.577-8, CPF nº 136.386.138-79 e por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.894/19-3, em 11/07/2019; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/07/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 499.975/19-4, em 17/09/2019, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/01/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 140.033/21-0, em 15/03/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/01/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 188.502/21-0, em 26/04/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 462/21 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/07/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 494.439/21-0, em 08/10/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.169/21; **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.661.388/0001-90, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/05/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 507.632/21-7, em 19/10/2021, da qual cópia está arquivada nestas notas, sob nº 1.155/21; neste ato, nos termos do artigo 12º - parágrafo 3º, de seu referido estatuto social consolidado, representado, por seu Diretor Presidente: CLAUDIO CÉSAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 13.109.863-9, CPF nº 044.295.098-59 e por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 331.734/21-7, em 08/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 818/21; **LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na Rua Amazonas da Silva, nº 27, VI Guilherme, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.206.577/0001-80, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 405.759/21-6, em 24/08/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.139/21; neste ato, de conformidade com o artigo 20º - parágrafo primeiro de seu referido Estatuto Social, neste ato representado por seu Diretor Geral: LUÍS FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 405.758/21-2, em 24/08/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; **MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre



Olavo Setubal, 6º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.076.239/0001-69, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Extraordinária, realizada em 04/11/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 517.271/20-5, em 02/12/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 087/21; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo 3º, de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por sua Diretora: LUCIANA NICOLA SCHNEIDER, brasileira, casada, bancária, RG nº 29.629.386-6, CPF nº 270.049.978-63, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 253.011/20-6, em 10/07/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/06/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 303.064/20-1, em 12/08/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 434.601/20-1, em 15/10/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/01/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 129.938/21-0, em 09/03/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 188.067/21-8, em 23/04/2021 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 351.580/21-9, em 20/07/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 837/21; **OLÍMPIA PROMOÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, com sede na R Estados Unidos, nº 2031, Jd América, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.347.366/0001-95, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 413.776/17-7, em 11/09/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1748/17; neste ato, de conformidade com o artigo 19º, parágrafo único, de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Financeiro: RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61 e por seu Diretor Comercial: JOÃO MANOEL DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, gerente, RG nº 18.244.172, CPF nº 051.962.988-43, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 266.722/21-0, em 07/06/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 761/21. Os presentes por mim identificados por comparecimento eletrônico de um dos Diretores por vídeo conferência nos termos do provimento nº 100/20 do Conselho Nacional de Justiça, conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por eles outorgantes, na forma como veem representados, foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755\SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584\SP, CPF nº 298.113.238-52; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915\SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412\SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986\SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 252736\SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.009\SP, CPF nº 380.825.938-81; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951\SP, CPF nº 270.419.608-70;



CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351\SP, CPF nº 054.983.896-12; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970\SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.275\SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947\SP, CPF nº 356.763.338-47; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 286.098\SP, CPF nº 332.813.468-98; **ESTER DA PENHA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 448.061\SP, CPF nº 453.597.748-86; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394\SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180\SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295\SP, CPF nº 369.232.098-11; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416\SP, CPF nº 381.501.438-74; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 315364\SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366.945\SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 261.123\SP, CPF nº 311.168.658-23; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363\RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666\SP, CPF nº 229.797.598-80; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139\SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356, CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768\SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476\SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444\SP, CPF nº 341.026.018-80; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316318\SP, CPF nº 368.580.188-08; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267301\SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.682\SP, CPF nº 313.648.878-43; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426166\ES, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181\SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364\SP, CPF nº 252.256.838-86; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848\SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, 1º Andar Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para GRUPO 1 - (i) com poderes da cláusula "ad judicium et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis, de Protestos, e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais



ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; requerer a prisão do fiel depositário; requerer a restituição de bens apreendidos em inquéritos policiais e/ou processos crimes, podendo, para tanto, recebê-los em entrega definitiva ou em depósito, nomear e constituir prepostos; emitir, sacar e apresentar títulos e letras de câmbio para protesto, inclusive pela forma de indicação; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, inclusive substabelecer. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados isoladamente, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO II: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão,** inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está



arquivada na Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **UNIFICADA-0283/2021-2. ÓRGÃO DE DÉBITO 33066**.- De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 517,88, Estado: R\$ 147,16, Sec. Faz.: R\$ 100,70, ISS: R\$ 11,06, M.P: R\$ 24,88, R.Civil: R\$ 27,28, Tribunal: R\$ 35,54, Sta. Casa: R\$ 5,18, Total: R\$ 869,68 SELO DIGITAL Nº:1112031PR0271013261021214 A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente certifico que os representantes dos Outorgantes CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e CLAUDIO CESAR SANCHES, já qualificados, concordam com os termos do presente ato, tendo manifestado sua vontade por meio de vídeo conferência arquivada em pasta eletrônica nestas notas e o assina por meio do certificado digital aposto no documento eletrônico que contém os exatos termos deste Ato Notarial, tudo nos termos do Provimento 100/200 do Conselho Nacional de Justiça Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. Matrícula Notarial Eletrônica 111.203.2021.10.260.00000.606-10 e declaro que o Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, assinou a presente de forma presencial. EU, GILBERTO MORELLI, Substituto a subscrevo. (aa) ADRIANO MACIEL PEDROTI / CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / EDELICIO PECORA MORELLI / ARNALDO ALVES DOS SANTOS / ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL / Certificado Digital CLAUDIO CÉSAR SANCHES / LUÍS FERNANDO STAUB / LUCIANA NICOLA SCHNEIDER / RENATO DA SILVA CARVALHO / JOÃO MANOEL DOS SANTOS NETO / GILBERTO MORELLI (LEGALMENTE SELADA).- Nada mais, dou fé. Traslada em seguida.- O traslado foi gerado e assinado digitalmente por Gilberto Morelli, Substituto do Tabelião, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Assinado digitalmente por:
GILBERTO MORELLI
CPF: 054.588.828-06
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5
Data: 02/12/2021 15:22:15 -03:00



Esse documento foi assinado por CLAUDIO CESAR SANCHES, JOSE ROBERTO PAULO e GILBERTO MORELLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código EERZKXLLU5-JS9ZD-2ETZW





ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2020, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Em pauta ordinária:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019, publicados em 10.3.2020 no "O Estado de S. Paulo" (pp. B9 a B13) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (pp. 10 a 19). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2019, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.8.2019 (pp. B23 a B27).

2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no valor total de R\$ 20.424.669.777,45, da seguinte forma:

a) R\$ 1.021.233.488,87 para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 9.815.875.660,94 para a conta de Reserva Estatutária;

b.1) consignada a destinação do valor de R\$ 201.680,16, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária;

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.2

c) R\$ 9.587.762.307,80 para pagamento de dividendos aos acionistas, imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 2019 e parte referente a proventos extraordinários, todos esses já efetivamente pagos.

3. Adicionalmente, ratificada a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos extraordinários no valor de R\$ 10.916.411.402,97, a débito da Reserva Estatutária de anos anteriores, sendo que (i) o valor de R\$ 7.926.411.402,97 já foi integralmente pago; e (ii) R\$ 2.990.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, declarados em 27.12.2019, a serem pagos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia. Ratificadas as distribuições realizadas em 23.08.2019 e as declaradas pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 08.03, 29.04 e 27.12.2019.

4. Aprovadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022:

4.1. Eleito Diretor **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAUJO**, abaixo qualificado.

4.2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

4.3. Registrada a destituição de **CESAR MING PEREIRA DA SILVA**, que deixou de exercer suas funções na data de 20.3.2020, **CESAR PADOVAN** e **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, que deixam de exercer suas funções nesta data.

4.4. Registrada a renúncia de **LIVIA MARTINES CHANES**, que deixou de exercer suas funções na data de 6.4.2020.

4.5. Registrada (i) a transferência da responsabilidade de Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente – Instrução 539/13 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de Gilberto Frussa para Carlos Fernando Rossi Constantini; (ii) a transferência da responsabilidade de Contas de Depósito – Resolução de CMN 4.753/19 de Cesar Padovan para Gustavo Trovisco Lopes; (iii) a transferência da responsabilidade de Carteira de Crédito Imobiliário – Resolução CMN 2.212/95 de Cristiane Magalhães Teixeira Portella a Alexandre Grossmann Zancani; (iv) a transferência da responsabilidade de Área de Crédito Rural – Resolução CMN 3.556/08 de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Pedro Barros Barreto Fernandes; e (v) a atribuição da responsabilidade de Atendimento às demandas do BACEN relacionadas a questões concernentes ao Arranjo de Pagamento Instantâneos (PIX) e ao

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.3

Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) – Carta Circular BACEN 4.006/20 a Carlos Eduardo Mori Peyscr.

4.6. Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas:

DIRETORIA

Diretores Gerais:

CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Diretores Vice-Presidentes:

ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Diretores Executivos:

ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27,

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.parcidessinaturas.com.br/443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.parcidessinaturas.com.br/443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

Fls.4

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.598.009-2, CPF 908.677.697-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Diretores:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D943-D110-78A4-8A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D943-D110-78A4-8A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.5

ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP-19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 08.383.869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS-6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAU UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.6

em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8 CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1.201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP-29.102.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.7

em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. do Estado, 5.533, 8º andar, Setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, Setor A, CEP 03105-000; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha,

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN GESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN GESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.8

100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, português, casado, administrador, CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25.730.732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. do Estado 5.533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MANOELA VARANDA**, brasileira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.359-3, CPF 025.917.937-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.815, WTorre, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-X, CPF 077.938.298-67,

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

Pgs.9

domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21.614.766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Av. Soledade, 550, conj. 1.201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10.085.637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ODERVAL ESTEVES DUARTE FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/MG MG-4.341.104, CPF 767.880.596-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24.867.443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.609.109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, português, divorciado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LÉILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código D943-D110-78A4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LÉILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código D943-D110-78A4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

Fls.10

882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.609-7, CPF 311.722.268-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.311.913-4, CPF 282.310.718-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2; CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

5. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da CVM, registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

ADRIANO MACIEL PEDROTI

Registro de garantias sobre veículos e imóveis – Resolução CMN 4.088/12.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN DESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN DESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.11

ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI

Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95.

ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ

Carteira de crédito, financiamento e investimento – Resolução CMN 2.212/95.

BADI MAANI SHAIKHADEH

Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07.

BRUNO MACHADO FERREIRA

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE

Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13;
Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Instrução CVM 543/13; e
Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15.

CARLOS EDUARDO MORI PEYSER

Atendimento às demandas do BACEN relacionadas a questões concernentes ao arranjo de pagamentos instantâneos (PIX) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) – Carta Circular BACEN 4.006/20.

CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI

Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – Instrução CVM 539/13.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Área Contábil – Resolução CMN 3.198/04;
Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02;
SCR – Circular BACEN 3.870/17; e
Registro de operações de cessão de crédito – Resolução CMN 3.998/11.

CARLOS ORESTES VANZO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CLAUDIO CÉSAR SANCHES

Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11.

EDUARDO ESTEVES VENTURA

Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) – Instrução CVM 558/15.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN GESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D941-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN GESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D941-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.12

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15;
Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11;
Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13;
Supervisão das regras, procedimentos e controles internos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Instrução CVM 543/13;
Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15; e
Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos à analista de valores mobiliários – Instrução CVM 598/18.

EMILIO BORSARI FILHO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

ERIC ANDRÉ ALTAFIM

Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas – Resolução CMN 4.263/13;
Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07;
Operações de derivativos de crédito – Resolução CMN 2.933/02;
Operação de emissão de letra imobiliária garantida – Resolução CMN 4.598/17; e
Operações relacionadas ao mercado de câmbio – Resolução CMN 3.568/08.

FELIPE DE SOUZA WEY

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO

Remessa de informações e processos no meio circulante – Circular BACEN 3.940/19.

GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA

Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos – Resolução CMN 3.908/10.

GILBERTO FRUSSA

Fornecimento de informações – Circular BACEN 3.504/10 e 3.665/13; e
Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.539/16.

GUSTAVO TROVISCO LOPES

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19; e

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN GESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfiduciarias.com.br/443> e utilize o código D9M3-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN GESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfiduciarias.com.br/443> e utilize o código D9M3-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.13

Contratação de correspondentes – Resolução CMN 3.954/11.

JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE

Carteira de investimento – Resolução CMN 2.212/95.

LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO

Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14; e

Ouvidoria – Resolução CMN 4.433/15.

LEON GOTTLIEB

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI

Carteira Comercial – Resolução CMN 2.212/95.

MARCO ANTONIO SUDANO

Administração da carteira de valores mobiliários próprios – Instrução CVM 558/15.

MATIAS GRANATA

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES

Área de crédito rural – Resolução CMN 3.556/08.

RENATO CESAR MANSUR

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES

Operações compromissadas – Resolução CMN 3.339/06; e

Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04.

RODNEI BERNARDINO DE SOUZA

Carteira de Arrendamento Mercantil – Resolução CMN 2.212/95.

RODRIGO LUÍS ROSA COUTO

Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal – Resolução CMN 4.193/13.

ROGERIO VASCONCELOS COSTA

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRINI CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código DM3-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRINI CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br/443> e utilize o código DM3-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.14

RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES

Administração da carteira de valores mobiliários (gestão de recursos) – Instrução CVM 558/15; e

Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97.

SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN

Acordos para Compensação no SFN – Resolução CMN 3.263/05.

VANESSA LOPES REISNER

Assuntos do SELIC – Circular BACEN 3.808/16;

Assuntos relativos ao SPB – Circular BACEN 3.281/05; e

Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos – Resolução CMN 4.662/18.

6. Mantido em até 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2020. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

7. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGÉRIO TALTASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da CVM e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

II. Em pauta extraordinária:

1. Aprovada a possibilidade de participação remota dos membros da Diretoria nas reuniões do referido órgão, com a consequente inclusão do § 4º no art. 7º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

(...)

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/413> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/413> e utilize o código D943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35

JUCESP
23 06 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 30.4.2020

fls.15

§ 4º. *Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais”.*

2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declaração de desimpedimento do administrador eleito.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2020. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare – Diretora Executiva e Diretor, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.
São Paulo (SP), 30 de abril de 2020.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO
Presidente da Assembleia

ANDRE BALESTRIN CESTARE
Secretário da Assembleia



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldocertificados.com.br/443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldocertificados.com.br/443> e utilize o código 0943-D110-7BA4-6A1B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35





PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D943-D110-7BA4-6A1B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D943-D110-7BA4-6A1B



Hash do Documento

FE4D41AE9B37938D386269561F6A5302424BD3164DC95A4CFB8A5ACC54375521

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2020 é(são) :

- ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em 18/05/2020 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, (Signatário) - 153.451.838-05 em 18/05/2020 16:44 UTC-03:00
Nome no certificado: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo
Tipo: Certificado Digital



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0DBF-2A28-C151-C9C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0DBF-2A28-C151-C9C3



Hash do Documento

06AD0F2EA836667447F2B11059A45884423B75EA40550C31FCED5211272014B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2020 é(são) :

- ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em 18/05/2020 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, (Signatário) - 153.451.838-05 em 18/05/2020 16:44 UTC-03:00
Nome no certificado: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo
Tipo: Certificado Digital



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 08.05.2020, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Caio Ibrahim David – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário.

QUÓRUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Registrada a destituição do Diretor Executivo João Marcos Pequeno de Biase, que deixou de exercer suas funções nesta data.
2. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade de Carteira de Investimento – Resolução CMN 2.212/95 ao Diretor Executivo Flávio Augusto Aguiar de Souza.
3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 08 de maio de 2020. (aa) Caio Ibrahim David – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Caio Ibrahim David e Andre Balestrin Cestare – Diretor Geral e Diretor, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.
São Paulo (SP), 08 de maio de 2020.

CAIO IBRAHIM DAVID
Presidente da Assembleia

ANDRE BALESTRIN CESTARE
Secretário da Assembleia

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.p>



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e CAIO IBRAHIM DAVID.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassemblas.com.br/443> e utilize o código 2ADN-3209-1891-4F3B.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35





ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.06.2020, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Caio Ibrahim David – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Registrada a renúncia do Diretor EDUARDO ESTEFAN VENTURA, que deixou de exercer as suas funções em 15.05.2020.
2. Em consequência, registrada a transferência das responsabilidades por Administração de Carteira de Valores Mobiliários (administração fiduciária) – Instrução 558/15 da Comissão de Valores Mobiliários ao Diretor CARLOS AUGUSTO SALAMONDE desde 15.05.2020.
3. Registrado, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração.
4. Registrada, por fim, a retificação da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, datada de 30.04.2020, na qual, em seu item 5, constou erroneamente o nome do Diretor EDUARDO ESTEVES VENTURA, quando o correto seria EDUARDO ESTEFAN VENTURA, ratificadas as demais deliberações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada, São Paulo (SP), 03 de junho de 2020. (aa) Caio Ibrahim David – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Caio Ibrahim David e Andre Balestrin Cestare – Diretor Geral e Diretor, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 03 de junho de 2020. (aa) Caio Ibrahim David – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e CAIO IBRAHIM DAVID. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2DDC-9EFA-97C3-8FA8.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE BALESTRIN CESTARE e CAIO IBRAHIM DAVID.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2DDC-9EFA-97C3-8FA8.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2DDC-9EF8-97C3-BF8F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DDC-9EF8-97C3-BF8F



Hash do Documento

5462F9BDCEF16CC1E8AF3708069FA61EB3260DDB43B796DEFEA6A5B9F3157E25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2020 é(são) :

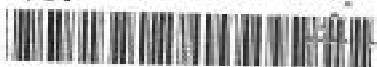
- CAIO IBRAHIM DAVID (Signatário) - 101.398.578-85 em
10/06/2020 18:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em
12/06/2020 10:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35



JUCESP PROTOCOLO
0.774.361/20-7



2020
JUN 22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 22.06.2020, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Eleitos Diretores **DANILO ALEIXO CAFFARO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.147.241-5, CPF 301.518.698-12; e **GUSTAVO ANDRES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

1.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

2. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade de Carteira de Crédito Imobiliário – Resolução CMN 2.212/95 de Alexandre Grossmann Zancani para Danilo Aleixo Caffaro, sendo que até a sua investidura, a responsabilidade será mantida com Alexandre Grossmann Zancani.

3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 22 de junho de 2020. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Tatiana Grecco – Diretora Executiva e Diretora, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 22 de junho de 2020. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Tatiana Grecco – Diretora Executiva e Diretora.

Este documento foi assinado digitalmente por LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, e TATIANA GRECCO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 357D-D906-0900-508A.

Este documento foi assinado digitalmente por LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, e TATIANA GRECCO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 357D-D906-0900-508A.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:35



27 10 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

[Faint, illegible text from the document body]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
444.838/20-0
JUCESP
27 10 2023

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada nos, livros - 11.285 - Páginas 183, Livros- 5.358 – Páginas 107.113, Livros- 5.358 – Páginas 151.156, Livros- 5.369 – Páginas 093.098, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo e 9º Tabelião de Notas da Capital, exceto fazer cessão de crédito e receber citações, nas pessoas do Dr. (a)(s) **Carlos Alberto Miro da Silva**, OAB-MG 25.225, OAB-GO 3229, OAB-DF 37.924, OAB-SP 400.605, OAB-MT 16.160ª, OAB-MS 16.215ª; **Carlos Alberto Miro da Silva Filho**, OAB-DF 34.381, OAB-MG 108.504, OAB-AM A1370, OAB-BA 62.069, OAB-CE 42654ª, OAB-GO 27.495, OAB-PR 97.290, OAB-RJ 226.480, OAB-RO 10.502, OAB-RS 117.683A; Silca Mendes Miro Babo, OAB-MG 76.079, OAB-ES 21.022, OAB-GO 33.437. Todos com endereço na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1205, salas 211, 212 e 213, Edifício World Business Center, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-106, na cidade de Uberlândia/MG, e sócios da sociedade de advogados CARLOS MIRO ADVOGADOS, registrada na 78 OAB/MG, inscrita no CONPJ/MF nº 20.734.547/0001-28, sediada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1205, salas 211, 212 e 213, Edifício World Business Center, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-106, na cidade de Uberlândia/MG, endereço eletrônico: carlosmiroadvogados@carlosmiro.adv.br

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.


Priscila Pereira Gonçalves Rodrigues
OAB/RS 67.363



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada nos, livros - 11.285 - Páginas 183, Livros- 5.358 Páginas 107.113, Livros- 5.358 Páginas 151.156, Livros- 5.369 Páginas 093.098, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo e 9º Tabelião de Notas da Capital, exceto fazer cessão de crédito e receber citações, nas pessoas do Dr. (a)(s) **Carlos Alberto Miro da Silva**, OABMG 25.225, OAB-GO 3229, OAB-DF 37.924, OAB-SP 400.605, OAB-MT 16.160ª, OAB-MS 16.215ª; **Carlos Alberto Miro da Silva Filho**, OAB-DF 34.381, OAB-MG 108.504, OAB-AM A1370, OAB-BA 62.069, OAB-CE 42654ª, OAB-GO 27.495, OAB-PR 97.290, OAB-RJ 226.480, OAB-RO 10.502, OAB-RS 117.683A; **Silca Mendes Miro Babo**, OAB-MG 76.079, OAB-ES 21.022, OAB-GO 33.437. Todos com endereço na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1205, salas 211, 212 e 213, Edifício World Business Center, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411- 106, na cidade de Uberlândia/MG, e sócios da sociedade de advogados CARLOS MIRO ADVOGADOS, registrada na 78 OAB/MG, inscrita no CONPJ/MF nº 20.734.547/0001-28, sediada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1205, salas 211, 212 e 213, Edifício World Business Center, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-106, na cidade de Uberlândia/MG, endereço eletrônico: carlosmiroadvogados@carlosmiro.adv.br

Uberlândia, 12 de abril de 2022

CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA
OAB/SP 427.351.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Aguilár Gandra De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D141-021F-55AF-BD81.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Aguilár Gandra De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D141-021F-55AF-BD81.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D141-021F-55AF-BD81> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D141-021F-55AF-BD81



Hash do Documento

346DC10267B5FFDAB7B8D36D56694E181487A6F8D781B80253CD33384EA20A68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2022 é(são) :

- Caroline Aguilhar Gandra De Oliveira - 054.983.896-12 em 12/04/2022 18:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta; SMS: +5531991447317

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 12 2022 18:59:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.625728 Longitude: -46.6354176 Accuracy: 17830.588617830646

IP 200.196.153.33

Hash Evidências:

114D560F6ED4E9BB3737A3DD731B110458169F5EF3A0913561FD65A272AB6362



Através deste instrumento particular, nos melhores termos do direito, em conformidade com a disposição do art. 277, § 3º do Código de Processo Civil e do art. 9º, § 4º da Lei 12.137 de 2009, que alterou a Lei 9.099 de 1995, a **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, representada neste ato por seu Procurador(a), a advogada **JULIANA NUNES LAMAR** devidamente inscrita no CPF sob o nº 043.626.463-37, registrada na OAB/MA sob nº 13.995, nomeia e constitui como representantes legais da empresa, para atuar na função de Preposto: **MARCELO IUNES DOS SANTOS**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 598.792.381-68, **KLYCIA CRISTINA DE SOUZA MELO**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 065.745.231-92, **DANIEL HENRIQUE ALENCAR**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 038.064.411-89, **SAMARA VITÓRIA LACERDA SANTOS PARREIRA**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 709.444.931-30, **LUIZA SILVÉRIA GOMES** devidamente registrado(a) no CPF sob nº 021.582.011-85, **LÚCIA CUNHA ANTUNES DE OLIVEIRA**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 897033751-20, **ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA FRANÇA**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 009.050.781-95, **LUIZA SILVÉRIA GOMES**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 021.582.011-85, **AMANDA OJEDA FERNANDES**, devidamente registrado(a) no CPF sob nº 629.935.959-52. Os prepostos terão poderes para transigir, prestar depoimento e esclarecer dados apresentados no processo judicial, podendo comparecer em todos os momentos do rito processual representando o outorgante.

Goiânia (GO), 19 de Janeiro de 2023

JULIANA NUNES LAMAR
OAB/MA 13.995

EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS

Rua 2, Quadra A-37, Nº 651. Jardim Goiás – Goiânia - GO. CEP: 74805-108 - Fone: (62) 3623-1101
www.equatorialenergia.com.br



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

Companhia Aberta

CNPJ 01.543.032/0001-04

NIRE 52.300.002.958

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Em 07 de março de 2022, às 16:00 horas, na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D (“Companhia”), localizada na Cidade de Goiânia, no Estado do Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180.

2. Convocação e Presença: Edital de Convocação regularmente publicado no Jornal O Popular, nos 14, 15 e 16 de fevereiro de 2022, às folhas 24, 24 e 27, respectivamente. Presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor-Presidente da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Gomes Lencastre (“Presidente”), que convidou a Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure para secretariá-lo (“Secretária”).

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre alterações e/ou inclusões no Estatuto Social da Companhia relativas aos seguintes artigos: **(i)** Artigo 16: aumento do número máximo de membros da diretoria e criar o cargo de Diretor de Engenharia e Construção; **(ii)** Artigo 21, inciso (II): atualização das atribuições do Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, em razão da criação do cargo referido no item i) acima; **(iii)** Artigo 21, inciso (X): inclusão das atribuições do Diretor de Engenharia e Construção; e **(iv)** Artigo 21, parágrafo único: atualizar as competências da Diretoria para compatibilizá-las com as atribuições individuais dos Diretores.

5. Deliberações: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovaram a alteração do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia para aumentar o número máximo de membros da diretoria de 9 (nove) para 10 (dez) e a criar o cargo de Diretor de Engenharia e Construção, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 16 A Diretoria compor-se-á por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) Diretores, sendo eles:

- I - o Diretor-Presidente;*
- II - o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes;*
- III - o Diretor de Mercado;*
- IV - o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores;*
- V - o Diretor Jurídico;*
- VI - o Diretor de Pessoas e Organização;*
- VII - o Diretor de Serviços;*
- VIII - o Diretor de Regulação;*
- IX - o Diretor de Compras; e*
- X - Diretor de Engenharia e Construção.”*

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovaram a alteração das atribuições do Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, em razão da criação do cargo referido no item 5.1. acima, com a consequente modificação do Artigo 21, inciso (II) do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 21 (...) II - Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes.”

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovaram a inclusão das atribuições do Diretor de Engenharia e Construção no Artigo 21, inciso (X) do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 21 (...) X - Diretor de Engenharia e Construção: responsável por gerenciar o planejamento técnico e a execução de obras de alta tensão e alimentadores complementares a expansão da rede, de acordo com as normas de engenharia e construção, garantindo a execução dos projetos de acordo com o cronograma, orçamento e custos.”



5.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, aprovaram a alteração do Artigo 21, parágrafo único, para atualizar as competências da Diretoria de modo a compatibilizá-las com as atribuições individuais dos Diretores, como segue:

“Artigo 21. (...) Parágrafo Único - À Diretoria compete administrar e representar a Companhia, com poderes para deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“Commercial Papers”) sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no artigo 13 deste Estatuto Social.”

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas detentores de votos suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas, conforme permitido pelo artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Guilherme Gomes Lencastre (Presidente), Maria Eduarda Fischer Alcure (Secretária e pela acionista controladora Enel Brasil S.A., conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

(Ata lavrada sob forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada)

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Goiânia, 07 de março de 2022.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

Companhia Aberta

CNPJ 01.543.032/0001-04

NIRE 52.300.002.958

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022**

Lista de Presença de Acionistas

Acionista	Nacional.	Domicílio	Qtd. Ações	%
Enel Brasil S.A.	brasileira	Av. das Nações Unidas 14401, torre B1 Aroeira, 23º andar, parte, Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, Cep: 04794-000.	282.965.232	99,64%
Total	-	-	282.965.232	99,64%

Goiânia, 07 de março de 2022.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



ANEXO I
Assembleia Geral Extraordinária da CELG Distribuição S.A. – CELG D

ESTATUTO SOCIAL
DA
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º A CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D (“Companhia”) é uma sociedade anônima com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar em qualquer parte do território nacional, sucursais, filiais, agências, postos de serviços, depósitos e escritórios que se fizerem necessários. A Companhia terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º A Companhia tem por objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia elétrica, conforme outorgado pelo Poder Concedente. Para a consecução de seus objetivos, a Companhia poderá:

- I** - realizar estudos, elaborar projeções, pesquisar, planejar, construir, comercializar e operar instalações de distribuição de energia elétrica;
- II** - exercer atividades de pesquisa e desenvolvimento nos diferentes campos de utilização de energia, em qualquer de suas formas e fontes;
- III** - participar de empreendimentos que tenham como objetivo a distribuição e comercialização de energia; e
- IV** - fornecer informações e assistência técnica para auxílio de iniciativas, privadas ou estatais, que visem à implementação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais, que guardem relação com a sua função social, objetivando o benefício da Companhia.

Art. 3º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, SUA MODIFICAÇÃO E AÇÕES

Art. 4º O capital social realizado é de R\$5.664.951.979,22 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), representado por 283.067.254 (duzentas e oitenta e três milhões, sessenta e sete mil e duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§ 1º A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º O capital social da Companhia pode ser aumentado em até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização.

§ 3º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, na proporção das respectivas participações no capital social.

§ 4º Todas as ações da Companhia poderão vir a ser mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

§ 5º A instituição depositária pode cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Art. 5º A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia.

§ 1º A Assembleia Geral ocorrerá ordinariamente, na sede da Companhia, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei 6.404/76.



§ 2º A Assembleia Geral acontecerá, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia o exigirem, observadas as previsões estatutárias e legais.

§ 3º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social.

§ 4º A Assembleia Geral deliberará sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação.

Art. 6º A Assembleia Geral deve ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, por quaisquer outros 02 (dois) conselheiros em conjunto ou, ainda, pelo Diretor-Presidente. A convocação deve ser feita no prazo legal, e nela constará além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

Art. 7º A Assembleia Geral deve ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que deve indicar o secretário da reunião. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deve ser instalada e presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deve ser instalada e presidida por qualquer outro conselheiro ou diretor que vier a ser indicado pela maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral ou representados por procuração, o qual deve indicar o secretário da reunião.

CAPÍTULO IV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Art. 8º A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria na forma da Lei e deste Estatuto Social.

Art. 9º A investidura em cargos de administração da Companhia observará as condições impostas pela legislação vigente.

Seção I Conselho de Administração

Art. 10 O Conselho de Administração compor-se-á por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, e até igual número de suplentes, entre os quais um Presidente e um Vice-Presidente.



Art. 11 O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

§ 2º O Presidente do Conselho de Administração não poderá ser eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia.

Art. 12 O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do seu Presidente e deliberará mediante aprovação da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto comum, o de desempate.

§1º A Reunião do Conselho de Administração ocorrerá, preferencialmente, na sede da Companhia, ou em outro local a ser definido pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, ainda, pela maioria de seus membros.

§ 2º A Reunião do Conselho de Administração, na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, poderá ser convocada pelo respectivo Vice-Presidente, ou ainda, na ausência ou impedimento deste por 2 (dois) dos seus membros.

§ 3º A convocação, que poderá ser feita mediante envio de carta com aviso de recebimento ou mensagem eletrônica, será realizada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, devendo conter, obrigatoriamente, as matérias da ordem do dia.

§ 4º A convocação prévia da Reunião do Conselho de Administração será suprida, mediante a presença de todos os membros do Conselho nesse evento.

§ 5º Os Conselheiros de Administração poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação entre eles.

§ 6º O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos ou ausências, nas reuniões do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente, e, na ausência ou impedimento deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do



Conselho de Administração ou, não havendo tal indicação, por escolha da maioria dos demais membros desse Conselho.

§ 7º No caso de vacância, ausência ou impedimento temporário do cargo de membro do Conselho de Administração, o mesmo será preenchido por um suplente, que permanecerá até a primeira Assembleia Geral de acionistas que eleger o seu substituto.

Art. 13 Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, por meio de diretrizes fundamentais de administração, bem como fiscalizar a observância das diretrizes fixadas, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos.

Parágrafo Único - No exercício de suas atribuições, compete também ao Conselho de Administração aprovar:

- I – a eleição e a destituição de Diretores, fixando-lhes suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- II – a convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76;
- III – a escolha e destituição de auditores independentes;
- IV - o aumento do capital social da Companhia, observado o limite do Capital Autorizado;
- V - o orçamento anual da Companhia e suas alterações;
- VI - a proposta de alteração do Estatuto Social a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;
- VII – a celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;
- VIII – a celebração de contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);
- IX – a contratação de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, inclusive a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“*Commercial Papers*”) e de quaisquer outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários de captação pública ou privada de recursos, de uso comum no mercado nacional ou internacional, inclusive suas renovações, renegociações e pré-pagamentos, bem como a contratação de garantias, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);
- X - a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de bônus de subscrição, e de outros títulos ou valores mobiliários, observado, no caso de valores mobiliários conversíveis em ações,



incluindo debêntures conversíveis, o limite do capital autorizado previsto no artigo 4º, parágrafo 2º deste Estatuto Social;

XI - a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e, investimentos de caráter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;

XII - a compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);

XIII - a contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);

XIV - patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

XV - a contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

XVI - a contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

XVII - doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

XVIII - a celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e/ou de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

XIX - quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;

XX - a aquisição, oneração ou alienação de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado; e

XX - o tratamento a ser dado para os casos omissos no Estatuto.

Art. 14 O Conselho de Administração submeterá à apreciação do Conselho Fiscal, quando instalado, o relatório anual da administração e respectivas demonstrações financeiras de cada exercício social.

Art. 15 O Conselho de Administração, em cada exercício, examinará e submeterá à decisão da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria em conformidade com a legislação societária



vigente, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando os pareceres do Conselho Fiscal, quando aplicável, e dos auditores independentes.

Seção II Diretoria

Art. 16 A Diretoria compor-se-á por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) Diretores, sendo eles:

- I - o Diretor-Presidente;
- II - o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes;
- III - o Diretor de Mercado;
- IV - o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores;
- V - o Diretor Jurídico;
- VI - o Diretor de Pessoas e Organização;
- VII - o Diretor de Serviços;
- VIII - o Diretor de Regulação;
- IX - o Diretor de Compras; e
- X - Diretor de Engenharia e Construção.

§ 1º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria.

§ 2º O Diretor Presidente da Companhia não poderá ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, ainda que ele também o integre.

§ 3º A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social.

Art. 17 Os membros da Diretoria terão mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - O prazo dos mandatos dos Diretores estender-se-á até a posse dos respectivos sucessores.

Art. 18 Em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância dos membros da Diretoria, as atribuições desse Diretor serão acumuladas interinamente pelo Diretor-Presidente ou, mediante sua indicação, por outro Diretor até o retorno do Diretor



temporariamente impedido, enquanto ainda vigente seu mandato, ou até a eleição de seu substituto pelo Conselho de Administração.

§ 1º O Diretor-Presidente, na sua ausência ou impedimento temporário, será substituído por um dos demais Diretores por ele designado.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia nomear, dentre os demais Diretores, aquele que assumirá a Presidência da Companhia interinamente, até que o Conselho de Administração eleja o substituto.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores, mediante aviso com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias, o qual será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores.

§ 1º As deliberações serão registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, que será assinado por todos os membros presentes.

§ 2º Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate.

§ 3º A Diretoria somente deliberará mediante a aprovação da maioria dos presentes.

§ 4º Os Diretores poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação entre eles.

Art. 20 A Companhia será representada pelo Diretor-Presidente ou, ainda, individualmente, por qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo 21.

§ 1º A Companhia poderá, ainda, ser representada isoladamente por procuradores legalmente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor-Presidente, ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo 21.

§ 2º As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto com relação às procurações ad judicium e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de validade poderá ser indeterminado, e as



procurações outorgadas no âmbito de contratos de financiamento ou outros instrumentos de dívida, bem como nos contratos acessórios de garantia correspondentes, que poderão ser estabelecidas pelo prazo dos respectivos contratos.

Art. 21 Além de outras funções a serem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - Diretor-Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;

II - Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes;

III - Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente;

IV - Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia;

V - Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;



VI - Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, tais como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão e outros benefícios relevantes;

VII - Diretor de Serviços: responsável pela administração de serviços gerais, incluindo manutenção de instalações e planejamento de sua ocupação; gestão imobiliária, incluindo compra, venda e locação; administração de transportes, viagens e outros serviços internos; definição da estratégia de segurança patrimonial, de pessoal e de informações da Companhia e suas subsidiárias, além da execução da segurança patrimonial e de pessoas; responsável pela definição, implementação, operação e manutenção dos sistemas informáticos, tecnológicos e de telecomunicações da Companhia;

VIII - Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;

IX - Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral, e contratações de serviços em geral; e

X - Diretor de Engenharia e Construção: responsável por gerenciar o planejamento técnico e a execução de obras de alta tensão e alimentadores complementares a expansão da rede, de acordo com as normas de engenharia e construção, garantindo a execução dos projetos de acordo com o cronograma, orçamento e custos.

Parágrafo Único - À Diretoria compete administrar e representar a Companhia, com poderes para deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“*Commercial Papers*”) sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no artigo 13 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 22. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais a pedido dos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) com direito a voto, observados os dispositivos legais que regem a sua instalação.



Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e até igual número de suplentes, eleitos no âmbito da Assembleia Geral de acionistas, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163, da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 23 O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

§1º A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório.

§2º Por deliberação do Conselho de Administração ou da Diretoria, neste caso ad referendum do Conselho, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 26, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.

§3º Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.

Art. 24 Apurado o resultado do exercício social, dele serão deduzidos, o saldo dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda.

Art. 25 Apurado o lucro líquido do exercício, dele far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal de que trata o Art. 193, da Lei nº 6.404/1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 26 O lucro remanescente será assim distribuído:

- I - no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para pagamento de dividendos aos acionistas; e
- II - o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório acima previsto, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de



Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, destinada a reforçar a situação de caixa de companhia para atender às necessidades prementes, investimentos e outros, e cujo total, somadas as demais reservas de lucro, não poderá exceder o valor do capital subscrito.

§ 1º A distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio não poderão ultrapassar, em conjunto, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma do § 2º, do Art. 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento de Limites Anuais Globais de Indicadores de Continuidade Coletivos, estabelecidos no Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-Aneel, por 2 (dois) anos consecutivos ou por 3 (três) vezes em 5 (cinco) anos, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

II - qualquer descumprimento de Limites Anuais Globais de Indicadores de Continuidade Coletivos, fixados no Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-Aneel, nos últimos 5 (cinco) anos de vigência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-Aneel, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; e

III - descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos por 2 (dois) anos consecutivos, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

§ 2º A limitação fixada no § 1º, deste dispositivo, cessará com a restauração dos referidos parâmetros regulatórios, e, simultaneamente, far-se-á a distribuição dos lucros, a partir do ano civil subsequente, segundo os dados apresentados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

§ 3º O teto de 25 % (vinte e cinco por cento), estabelecido no § 1º deste artigo, será alterado, independentemente, de reforma estatutária, caso haja modificação por legislação superveniente, do percentual mínimo do dividendo obrigatório fixado na Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

CAPÍTULO VII GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA



Art. 27 A Companhia compromete-se a empregar seus melhores esforços no sentido de manter seus Níveis de Governança e Transparência alinhados à condição de Prestadora de Serviço Público Essencial.

Art. 28 A Companhia obriga-se a observar a regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel sobre Governança Corporativa e Transparência, compreendendo, entre outros, parâmetros mínimos e deveres regulatórios relacionados ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, Auditoria e Conformidade.

Art. 29 A Companhia deverá manter na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, desde a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 63/2000 - Aneel, Declaração de todos os Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia, ratificando a compreensão de seu papel e obrigações decorrentes da Gestão de um Serviço Público Essencial, aceitando a responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito de sua competência e pela Prestação de Contas ao Poder Público, atualizando as Declarações dentro de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Posse.

Art. 30 A Companhia deverá submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, nas hipóteses, condições e segundo procedimentos estabelecidos em regulação dessa agência:

I - os atos e negócios jurídicos celebrados com:

- a) seus controladores diretos ou indiretos;
- b) suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum;
- c) pessoas jurídicas que tenham Administradores comuns à Companhia; e
- d) seus Administradores.

II - alteração dos atos constitutivos da Companhia;

III - redução do capital social da Companhia; e

IV - transferência do Controle Societário da Companhia.

Parágrafo Único - A cessão ou qualquer forma de alienação direta ou indireta, gratuita ou onerosa, das Ações que fazem parte do Bloco de Controle Acionário, também, dependem da prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

Art. 31 A Companhia, ainda, concernente à Governança Corporativa e Transparência, obriga-se a:

I - publicar as Demonstrações Financeiras nos prazos e termos das normas vigentes;



II - manter Registro Contábil, em separado, das Receitas auferidas com as atividades empresariais, segundo os termos presentes na Subcláusula Quinta da Cláusula Primeira, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000 - Aneel, de 29.12.2015; e

III - observar as normas que regem a Contabilidade Regulatória.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04166491733	MARIA EDUARDA FISCHER ALCURE
04534014732	GUILHERME GOMES LENCASTRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 15:43 SOB Nº 20220392188.

PROTOCOLO: 220392188 DE 11/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203183475. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.

NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2021.

1. Data, hora e local: Dia 20 de abril de 2021, às 11:00 horas na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO.

2. Edital de Convocação: Edital de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2021, às folhas 44, 53 e 93, respectivamente; e no Jornal O Popular nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2021, às folhas 25, 24 e 25, respectivamente.

3. Publicações: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2020, Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 18 de março de 2021, às folhas. 136 a 159, e no jornal O Popular às fls. 26 a 33.

4. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- II. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020;
- III. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2022;
- IV. Fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e
- V. Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Alteração do Estatuto Social da Companhia, com a consequente modificação do artigo 11, parágrafo 1º.

5. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Também presentes: Jose Luis Salas Rincon, Diretor-Presidente da Companhia; Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo, inscrito no CRC RJ-092563/O-1, representante da KPMG Auditores Independente.

6. Mesa: Presidente – Guilherme Gomes Lencastre
Secretária – Maria Eduarda Fischer Alcure

7. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes:
Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovadas as contas dos Administradores, o Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhados do relatório emitido pelos auditores externos, KPMG Auditores Independente.

7.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi dada ciência aos acionistas de que a Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, alcançou um lucro no exercício de R\$134.603.179,21 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), o qual, acrescido o montante de R\$18.872.636,28 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), relativo à reserva de reavaliação, alcançou o lucro total de R\$153.475.815,48 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

7.2.1 O lucro do exercício será absorvido pelos prejuízos acumulados e pelo resultado do benefício pós-emprego (perda atuarial), no montante de R\$42.768.365,70 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), não havendo, portanto, dividendos a serem distribuídos, nem tampouco lucro a ser destinado à constituição de reserva legal.

7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante máximo de R\$11.380.601,90 (onze milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e um reais e noventa centavos), entre fixos e variáveis.

7.4 Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovado que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros para o próximo triênio.

7.5 Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi aprovada, em razão do término do atual mandato, a reeleição, dos membros titulares, abaixo qualificados, para compor o Conselho de Administração, para um novo mandato de 3 (três) anos, a findar na Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada no ano de 2024. Os Conselheiros receberão sua remuneração dentro do limite fixado em 7.3 acima, item (iii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.

GUILHERME GOMES LENCOSTRE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção/civil, portador da carteira de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.340.147-32, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Aacaneo, 549, apto. 202 – Barra da Tijuca – RJ, 22621-060, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, eletricista, portador do documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.541.194-72, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 361, apto. 801 – Ipanema – RJ, 22420-041, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

NICOLA COTUGNO, italiano, casado pelo regime da comunhão total de bens, engenheiro mecânico, portador do RNM nº F0415510, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.191.267-99, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 438/ 501 – Ipanema, RJ - 22420-006, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1 - São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.

ANA CLAUDIA GONÇALVES REBELLO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.914.537-58, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Rua Tonelero, 170, apto. 1002 – Copacabana, RJ, 22030-002, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.

AURELIO RICARDO BUSTILHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 05.256.451-5, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.533.027-65, com domicílio na Calle Santa Rosa, 76, na Cidade de Santiago do Chile, Chile, código postal 8330099, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.

MÁRCIA SANDRA ROQUE VIEIRA SILVA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da identidade nº 2003002198717, SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 27538230300, residente e domiciliada na Rua Lauro Maia, 291 – apto. 502, Jose Bonifácio, CE, 60055-210, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, CE, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração

GINO CELENTANO, italiano, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do passaporte italiano nº YB0553419, residente e domiciliado com domicílio na Via Andrea del Castagno n.86, Roma, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos, Niterói, RJ, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração

Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse e declaram, sob as penas da lei, (i) estarem livres e desimpedidos para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade administrativa, (ii) não estarem impedidos de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, (iv) não estarem cumprindo pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado, e (vi) que não têm interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§1º e 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.6 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, com a consequente modificação do artigo 11, parágrafo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11, parágrafo 1º - Se designará ao Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração pelo Conselho de Administração, observando o disposto na legislação, entre os Conselheiros eleitos.”

8. Informações:

8.1. Foi informado que as publicações ordenadas pela lei continuarão a ocorrer, no mínimo, nos jornais: O Popular e Diário Oficial do Estado de Goiás.

9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes. Assinaturas: Guilherme Gomes Lencastre (Presidente), Maria Eduarda Fischer Alcure (Secretária) e pela acionista Enel Brasil S.A., representada neste ato por sua procuradora Maria Eduarda Fischer Alcure, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

Goiânia, 20 de abril de 2021.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Lista de Presença de Acionistas
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de abril de 2021

Acionista	Nacional.	Domicílio	Qtd. Ações	%
Enel Brasil S.A.	Brasileira	Praça Leoni Ramos, 01, bl. 02, 7º andar, Niterói-RJ	282.965.232	99,964%

Goiânia, 20 de abril de 2021.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Enel Brasil S.A.
Acionista
pp. Maria Eduarda Fischer Alcure



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04166491733	MARIA EDUARDA FISCHER ALCURE
04534014732	GUILHERME GOMES LENCASTRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:57 SOB Nº 20215605713.

PROTOCOLO: 215605713 DE 30/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103019233. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.

NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 466ª Reunião do Conselho de Administração da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Dia 15 de maio de 2019, às 10h, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO.

2. **Convocação e Presenças:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. **Mesa:**
Presidente: Marlo Fernando de Melo Santos
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.

4. **Ordem do Dia:**

Temas para aprovação:

- (i) Operação de derivativos associada à operação de FIDC;
- (ii) Processo de licitação para contratação de serviços de obra e manutenção em linhas de transmissão e subestações em toda área de concessão da Companhia;
- (iii) Contratação de fornecimento de transformadores de distribuição; e
- (iv) Eleição da Diretoria da Companhia.

Temas para informação:

- (i) Outros assuntos de interesse geral.

5. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:**

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do dia, foi aprovado que sejam celebrados contratos de derivativos com a finalidade de fixar (total ou parcialmente) os custos financeiros da operação de FIDC vigente, sendo que tais transações devem: (i) ser firmadas de acordo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

com o estado de mercado na época de sua realização; (ii) ser celebradas com a Instituição financeira que apresentar, na apreciação da Área de Finanças, as melhores condições para a operação. A Área de Finanças se comprometeu a informar ao Conselho, *a posteriori*, as operações de derivativos que vierem a ser realizadas, para conhecimento sobre os efeitos das mesmas quanto às diretrizes de diversificação de indexadores da dívida e de fixar o custo de até 75% da dívida atualmente indexada ao CDI, e para avaliação da evolução de mercado e da situação financeira da companhia que indiquem a necessidade de eventuais ajustes que forem recomendáveis na estratégia de fixação de custos financeiros.

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, foi aprovada pelos Conselheiros a proposta de licitação para contratação de serviços de obra e manutenção em linhas de transmissão e subestações da Companhia, nos termos e condições constantes do material entregue aos Conselheiros. A Diretoria deverá apresentar ao Conselho o resultado do processo licitatório, quando finalizado.

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada pelos Conselheiros a contratação de fornecimento de transformadores de distribuição a serem utilizados na área de concessão da Companhia, de acordo com a necessidade operacional, nos termos e condições constantes do material entregue aos Conselheiros.

5.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, tendo em vista a proximidade do vencimento do mandato da Diretoria da Companhia, foi aprovada pelos Conselheiros a eleição de seus membros para um novo mandato de 3 (três) anos, a saber: **Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01674288062, expedida pelo DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 606.567.607-10, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 02170 apto. 300, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-120, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; **Marcia Sandra Roque Vieira Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da identidade nº 2003002198717, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.382.303-00, residente e domiciliada na Rua Lauro Maia, 291, apto. 502, CB 2, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-295, para ocupar o cargo de **Diretora de Mercado**; **Michelle Rodrigues Nogueira**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora do documento de identidade nº 107124323, expedido pelo IPF-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.485.857-95, com endereço residencial na Rua Francisco Dutra, nº 160, apto 1403, Icaraí, Niterói/RJ; para ocupar cargo de **Diretora de Administração, Finanças e Controle**; **Cristine de Magalhães Marcondes**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora do documento de identidade nº 113.958-B, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.702.246-62, com endereço residencial na Rua Alvares de Azevedo nº 121, apto 304, BL Picasso, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.220-020, para



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ocupar o cargo de Diretora Jurídica, em substituição a Deborah Meirelles Rosa Brasil Carlos Ewandro Naegle Moreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Federici, nº 28, apto 1101, Niterói/RJ, CEP: 24.220-213, para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Organização; Flavia Da Silva Barauna, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do documento de identidade n.º 106478522, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.486.047-78, residente e domiciliada na Rua Ministro Luis Galotti, 167, Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.750-045, para ocupar o cargo de Diretora de Serviços; Angela Magalhães Gomes, brasileira, divorciada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 08.918.983-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.756.297-57, residente e domiciliada na Rua Visconde da Graça 76/604, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22461-010, para ocupar o cargo de Diretora de Regulação; Margot Frota Cohn Pires, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01510506375, expedida pelo DETRAN/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 718-593.303-04, residente e domiciliada na Rua Marquês de Olinda nº 80, Bl 1, aptº 304, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22251-040, para ocupar o cargo de Diretora de Compras; e Jose Luis Salas Rincon, venezuelano, casado pelo regime da comunhão total de bens, engenheiro elétrico, portador do RNM nº V497641-4, emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.750.688-30, residente e domiciliado na Rua Francisco Pessoa nº 491, aptº 65, São Paulo/SP, CEP: 05727-230, para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura e Redes, em substituição a Carlos Omar Arriagada Retamal. Os Diretores ora eleitos declararam não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial e tomarão posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos terão mandato até 15 de maio de 2022 e receberão sua remuneração dentro do limite fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2019.

5.5. Com relação ao item (i) de Informação da Ordem do Dia, "Outros Assuntos de Interesse Geral", o Diretor Presidente atualizou o Conselho sobre as recentes tratativas havidas com a Aneel. Neste contexto, foi informado pelo mesmo que, após a última reunião havida na Aneel, é esperado que a Companhia receba um ofício a respeito dos temas tratados naquela ocasião. Foi solicitado pelo Conselho à Diretoria que tão logo recebido o referido ofício, o mesmo seja compartilhado com o Conselho de Administração, juntamente a informação sobre as ações da Diretoria para cumpri-lo. Adicionalmente, foi solicitado pelo Conselho ao Diretor Presidente que a cada prestação de contas pela Diretoria da



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Companhia à Anel o respectivo material apresentado seja sempre enviado para conhecimento dos Conselheiros.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata, a qual, depois lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Reunião e do Conselho, Mário Fernando de Melo Santos e pelos demais Conselheiros presentes, Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque e Maria Eduarda Fischer Alcure, também Secretária da Reunião.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 15 de maio de 2019.


Mário Fernando de Melo Santos
Presidente da Reunião e do Conselho

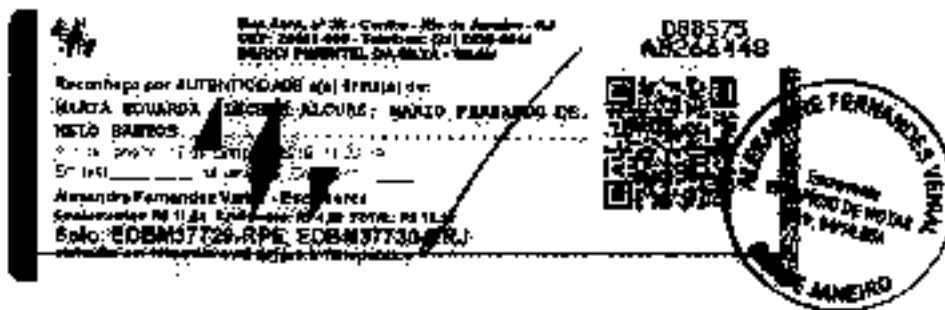

Maria Eduarda Fischer Alcure
Conselheira e Secretária da Reunião



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldopreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretor Presidente da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), o Sr. **Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01674288062, expedida pelo DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 606.587.607-10, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 02170 apto. 300, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-120.

O Diretor declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedido para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresarial, (ii) não estar impedido de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.



Goiás, 15 de maio de 2019.

Abel Alves Rochinha

Abel Alves Rochinha
Diretor Presidente

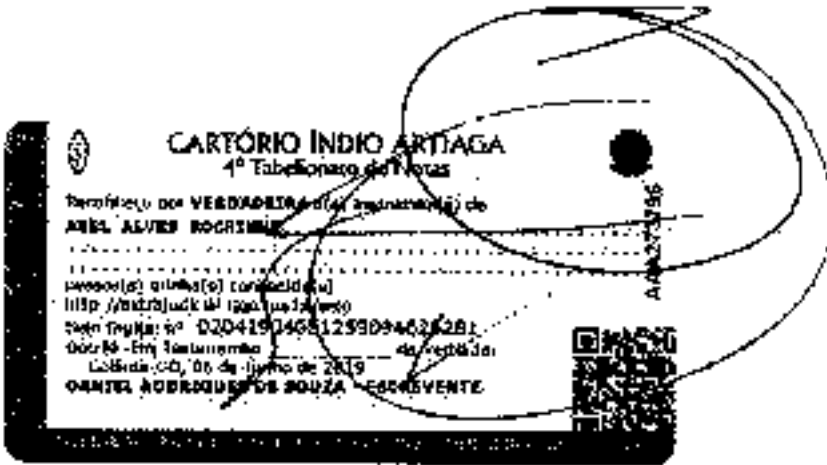


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

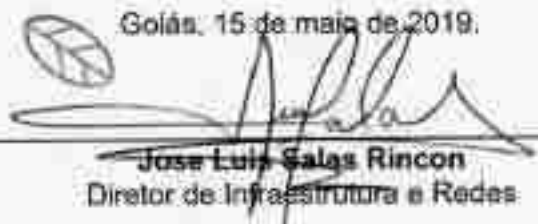
Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretor de Infraestrutura e Redes da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), o Sr. **Jose Luis Salas Rincon**, venezuelano, casado pelo regime da comunhão total de bens, engenheiro elétrico, portador do RNE nº V497641-4, emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.750.668-30, residente e domiciliado na Rua Francisco Pessoa nº 491, aptº 65, São Paulo/SP, CEP: 05727-230.

O Diretor declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedido para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresarial, (ii) não estar impedido de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.



Jose Luis Salas Rincon
Diretor de Infraestrutura e Redes



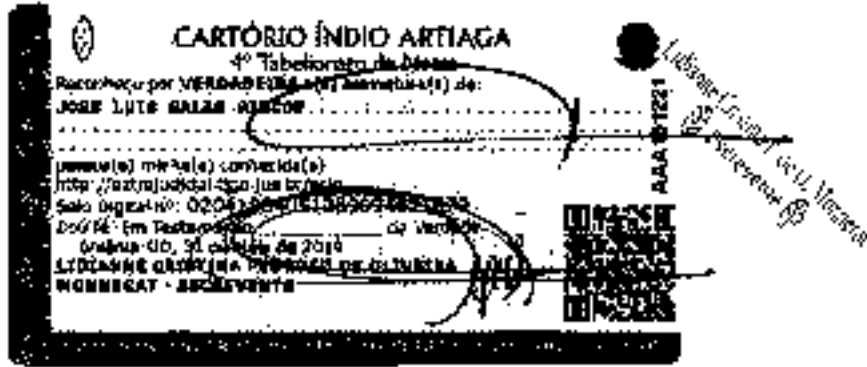
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

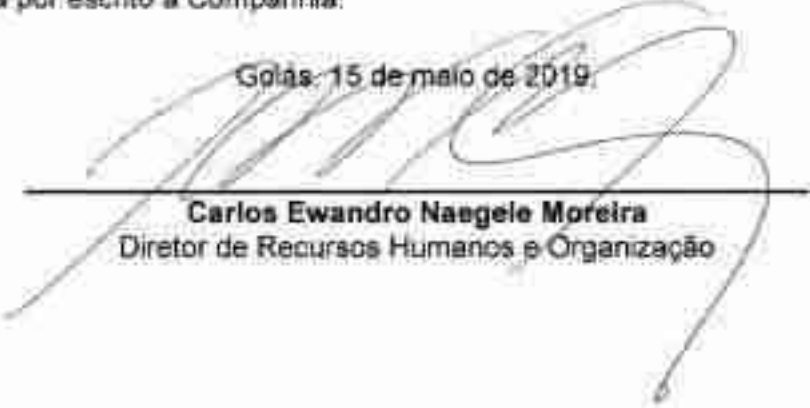
Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretor de Recursos Humanos e Organização da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), o Sr. **Carlos Ewandro Naegele Moreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Federici, nº 26, apto 1101, Niterói/RJ, CEP 24.220-213.

O Diretor declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedido para o exercício de suas funções; bem como para a prática da atividade empresarial; (ii) não estar impedido de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial; (iii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos; (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.



Carlos Ewandro Naegele Moreira
Diretor de Recursos Humanos e Organização



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretora de Regulação da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), a Sr^a. **Angela Magalhães Gomes**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 06.918.983-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.758.297-57, residente e domiciliada na Rua Visconde da Graça 76/604, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22461-010.

A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresária, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.


Angela Magalhães Gomes
Diretora de Regulação

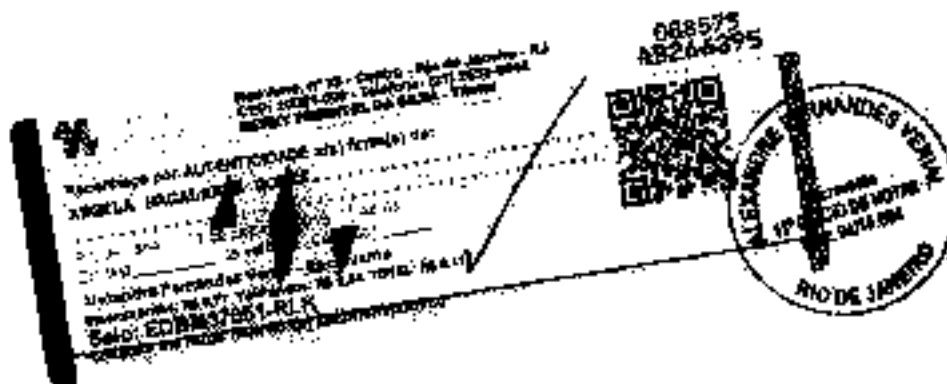


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretora da Administração, Finanças e Controle da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), a Sr^a. **Michelle Rodrigues Nogueira**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora do documento de identidade n.º 107124323, expedido pelo IPF-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.485.857-95, com endereço residencial na Rua Francisco Dutra, nº 160, apto 1403, Icaraí, Niterói/RJ.

A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresária, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.



Michelle Rodrigues Nogueira
Diretora de Administração, Finanças e Controle

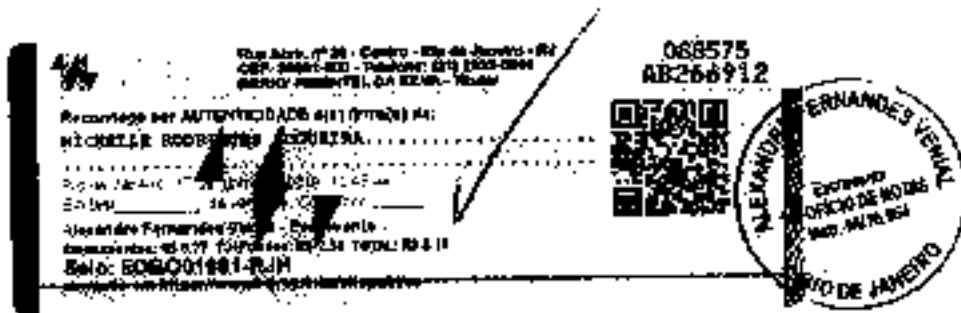


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretora de Mercado da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Eileno Godói, Bairro Jardim Golás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), a Sr^a **Marcia Sandra Roque Vieira Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da identidade nº 2003002198717, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.382.303-00, residente e domiciliada na Rua Lauro Maia, 291, apto. 502, CB 2, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-295.

A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresarial, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.

Marcia Sandra Roque Vieira Silva
Diretora de Mercado

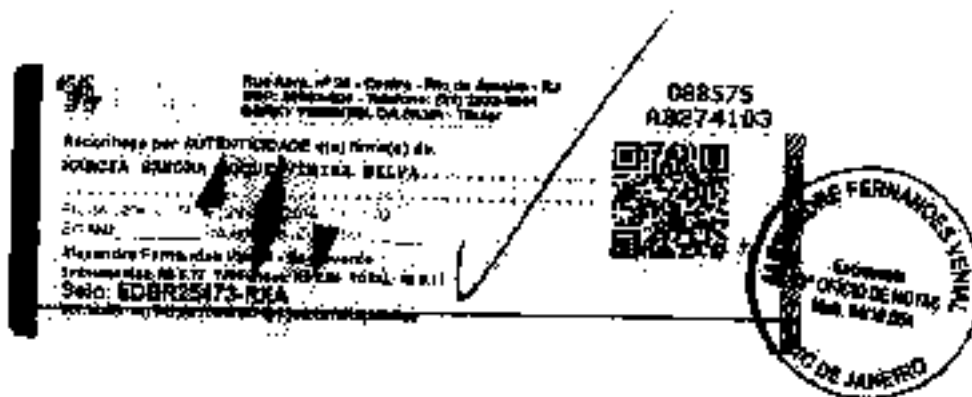


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D


Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretora Jurídica da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Golás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), a Sr^a. **Cristine de Magalhães Marcondes**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora do documento de identidade nº 113.958-B, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.702.246-62, com endereço residencial na Rua Alvares de Azevedo nº 121, apto 304, BL Picasso, Icarai, Niterói/RJ, CEP: 24.220-020.

A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresarial, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.



Cristine de Magalhães Marcondes
Diretora Jurídica



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempredorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretora de Compras da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), a Sr^a **Margot Frota Cohn Pires**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01510506375, expedida pelo DETRAN/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 718.593.303-04, residente e domiciliada na Rua Marquês de Olinda nº 80, Bl 1, aptº 304, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22251-040.

A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresarial, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.


Margot Frota Cohn Pires
Diretora de Compras

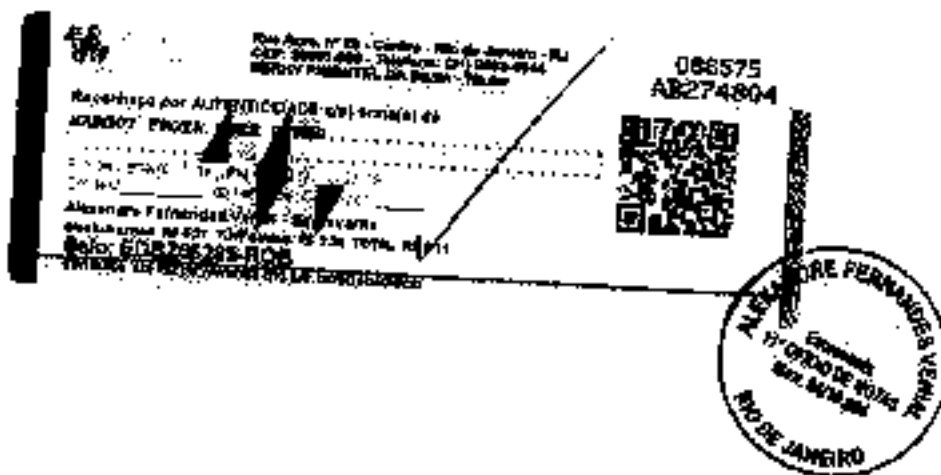


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

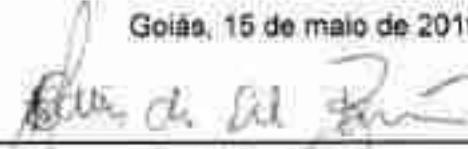
Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretora de Serviços da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), a Sr^a **Flavia Da Silva Barauna**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do documento de identidade nº 106478522, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.486.047-78, residente e domiciliada na Rua Ministro Luis Galotti, 167, Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.750-045.

A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresarial, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 15 de maio de 2019.



Flavia Da Silva Barauna
Diretora de Serviços

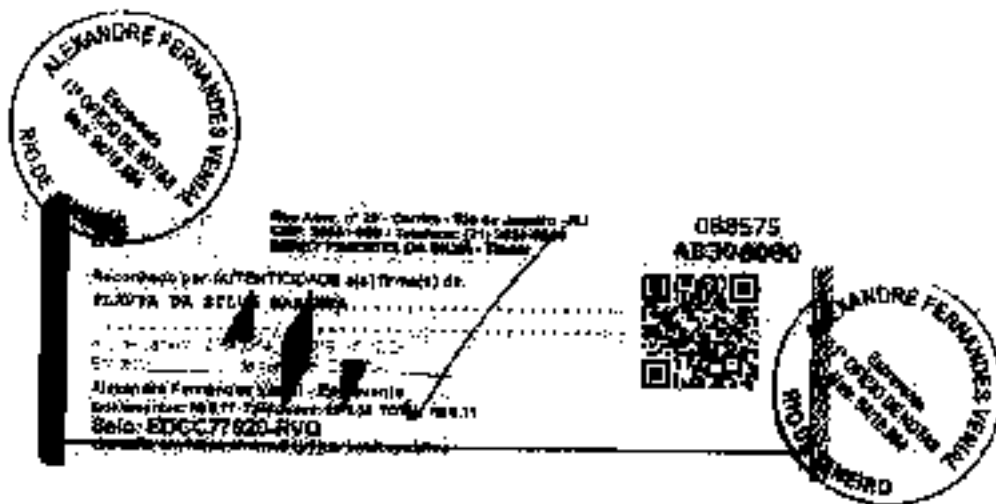


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:58 SOB Nº 20190637404.
PROTOCOLO: 190637404 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903562310. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF Nº 04.643.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 469ª Reunião do Conselho de Administração da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Dia 19 de agosto de 2019, às 10h, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-160, Goiânia, GO.

2. **Convocação e Presenças:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. **Mesa:**
Presidente: Mário Fernando de Melo Santos
Secretário: Antonio Basílio Pires de Carvalho Albuquerque

4. **Ordem do Dia:**

{i} Eleição de membro da Diretoria.

5. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:**

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do dia, foi aprovada a eleição da Sra. **Rosana Rodrigues dos Santos**, brasileira, solteira, engenheira eletrônica, portadora do documento de identidade nº 14.102.233-4, expedido pelo SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.816.358-40, com domicílio na Rua Nilza Medeiros Martins, nº 200, apartamento 161, B 10, São Paulo – SP, CEP: 05.628-010. A Diretora ora eleita terá seu mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, ou seja, até o dia 15 de maio de 2022 e receberá sua remuneração dentro do limite fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2019. A Diretora ora eleita declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:47 SOB Nº 20190859555.
PROTOCOLO: 190859555 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904428730. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/09/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de exercer a atividade empresarial e tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata, a qual, depois lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Reunião e do Conselho, Mario Fernando de Melo Santos e pelos demais Conselheiros presentes, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Francesco Bertoli, Maria Eduarda Fischer Alcure, Antonio Basilio Pires de Carvalho Albuquerque, também Secretário da Reunião.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 19 de agosto de 2019.


Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Reunião e do Conselho


Antonio Basilio Pires de Carvalho
Albuquerque
Conselheiro e Secretário da Reunião



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:47 SOB Nº 20190859555.
PROTOCOLO: 190859555 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904428730. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/09/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:47 SOB Nº 20190859555.
PROTOCOLO: 190859555 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904428730. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/09/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Termo de Posse da Diretoria

Toma posse, neste ato, como Diretora de Regulação da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Glênio Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Companhia"), a Sr.^a **Rosana Rodrigues dos Santos**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, portadora do documento de identidade nº 14.102.233-4, expedido pelo SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.816.358-40, com domicílio na Rua Nilza Medeiros Martins, nº 200, apartamento 101, B 10, São Paulo – SP, CEP: 05.628-010.

A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade empresarial, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei Federal nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Goiás, 19 de agosto de 2019.



Rosana Rodrigues dos Santos
Diretora de Regulação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:47 SOB Nº 20190859555.
PROTOCOLO: 190859555 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904428730. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/09/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:47 SOB Nº 20190859555.
PROTOCOLO: 190859555 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904428730. NIRE: 52300002958.
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/09/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF N° 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de setembro de 2020.

1. Data, hora e local:

Aos 28 (vinte e oito) dias de setembro de 2020, às 11:00 horas, na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D, situada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP: 74805-180.

2. Convocação e Presença:

Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, por meio do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de forma eletrônica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Mario Fernando de Melo Santos
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Tema para aprovação:

(i) Eleição de Alain Rosolino para o cargo de Diretor de Pessoas e Organização da Companhia.

Temas para informação:

- (i) Resultado da Certificação ISO37001;
- (ii) Monitoramento dos Planos de Ação da Auditoria Interna até 30.06.2020;
- (iii) Campanha da Semana Ética;
- (iv) Apresentação dos resultados das auditorias concluídas até julho/2020 e status do Canal Ético em 31/08/2020;
- (v) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e
- (vi) Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) de aprovação da Ordem do Dia, foi aprovada, após obtido o deferimento de concomitância do visto de trabalho e nos termos do art. 13, parágrafo único, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **ALAIN ROSOLINO**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF sob o nº 065.642.077-43, com endereço funcional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 7º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor de Pessoas e Organização da Companhia. O Diretor ora

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



eleito terá mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, ou seja, até 15/05/2022, e declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresária, e tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76.

5.2. No que diz respeito ao item (i) de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados pela Auditoria Interna sobre o resultado da auditoria externa objetivando a Certificação ISO37001, tendo sido recomendada a certificação da Companhia. Os Conselheiros reconheceram a importância do tema e sua aderência com os valores e compromissos do Grupo Enel.

5.3. No que diz respeito ao item (ii) de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram atualizados sobre a evolução dos Planos de Ação da Auditoria Interna até 30.06.2020, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia.

5.4. Em relação ao item (iii) de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre a iniciativa de conscientização coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, denominada Semana Ética.

5.5. No que concerne ao item (iv) de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados pela Auditoria Interna da Companhia sobre o resultado das auditorias concluídas até julho/2020 e do status do Canal Ético em 31.08.2020.

5.6. No que tange ao item (v) de informação da Ordem do Dia, foi apresentado pelo Diretor-Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

5.7. Quanto ao item (vi) de informação da Ordem do Dia, não houve outros assuntos de interesse geral tratados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Presidente da Mesa e Presidente do Conselho, Nicola Cotugno, Guilherme Gomes Lencastre, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira e Márcia Sandra Roque Vieira Silva; e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 28 de setembro de 2020.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00054119472	MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS
04166491733	MARIA EDUARDA FISCHER ALCURE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 11:06 SOB Nº 20201406845.

PROTOCOLO: 201406845 DE 11/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005523257. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.

NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 2021.

1. Data, hora e local:

Aos 21 (vinte e um) dias de janeiro de 2021, às 15:00 horas, na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D, situada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP: 74805-180.

2. Convocação e Presença:

Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, por meio do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de forma eletrônica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Mario Fernando de Melo Santos
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- I. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre (a) aumento de capital social da Companhia; e (b) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para alterar o artigo 13, parágrafo único, inciso X; e
- II. Eleição de Ana Claudia Gonçalves Rebello para o cargo de Diretora Jurídica da Companhia.

Temas para informação:

- III. Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs);
- IV. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a se realizar em 03 de fevereiro de 2021, para deliberar sobre: (a) aumento de capital social da Companhia, nos termos apresentados pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e Relação com Investidores; e (b) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para alterar o artigo 13, parágrafo único, inciso X, para esclarecer a competência do Conselho de Administração para aprovação da emissão de valores mobiliários conversíveis dentro do limite do capital

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



autorizado previsto no artigo 4º, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, conforme redação abaixo.

**“Seção I
Conselho de Administração**

(...)

Art. 13 *Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, por meio de diretrizes fundamentais de administração, bem como fiscalizar a observância das diretrizes fixadas, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos.*

Parágrafo Único - *No exercício de suas atribuições, compete também ao Conselho de Administração aprovar:*

(...)

X – *a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de bônus de subscrição, e de outros títulos ou valores mobiliários, observado, no caso de valores mobiliários conversíveis em ações, incluindo debêntures conversíveis, o limite do capital autorizado previsto no artigo 4º, parágrafo 2º deste Estatuto Social;”*

5.1.1. Desde já, os Conselheiros registraram seu compromisso em atuar de acordo com a nova redação acima proposta, de modo a que qualquer eventual deliberação aprovando a emissão de valores mobiliários conversíveis em ações limite-se ao montante do capital autorizado constante do Estatuto Social da Companhia, nos termos do artigo, artigo 4º, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

5.2. Quanto ao item (ii) de aprovação da Ordem do Dia, foi aprovada, nos termos do art. 13, parágrafo único, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sra. **Ana Claudia Gonçalves Rebello**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.914.537-58, com endereço funcional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 7º andar, São Domingos, Niterói, CEP 24210-205 Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretora Jurídica** da Companhia, em substituição a Cristine de Magalhães Marcondes, que deixa o cargo para assumir novas funções no Grupo Enel. Os Conselheiros manifestaram seu agradecimento e parabenizaram a Sra. Cristine pelo desempenho e trabalho realizado durante o período em que ocupou o cargo. A Diretora ora eleita terá mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, ou seja, até 15/05/2022. A Diretora declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedida para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade administrativa, (ii) não estar impedida de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da



Companhia no mercado, e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§1º e 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

5.3. No que tange ao item (iii) de informação da Ordem do Dia, foi apresentado pelo Diretor-Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

5.4. Quanto ao item (iv) de informação da Ordem do Dia, não houve outros assuntos de interesse geral.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Presidente da Mesa e Presidente do Conselho, Nicola Cotugno, Guilherme Gomes Lencastre, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira e Márcia Sandra Roque Vieira Silva; e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 21 de janeiro de 2021.

Mesa:

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Diretora Eleita:

Ana Claudia Gonçalves Rebello

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00054119472	MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS
01191453758	ANA CLAUDIA GONCALVES REBELLO
04166491733	MARIA EDUARDA FISCHER ALCURE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 16:16 SOB Nº 20215150104.

PROTOCOLO: 215150104 DE 10/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101967029. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.

NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

COMPANHIA ABERTA

**CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958**

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de maio de 2021.

1. Data, hora e local:

Aos 26 (vinte e seis) dias de maio de 2021, às 14:00 horas, na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D, situada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP: 74805-180.

2. Convocação e Presença:

Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, por meio do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de forma eletrônica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Guilherme Gomes Lencastre
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

1. Eleição do novo Diretor-Presidente da Companhia;
2. Indicação de Antonio Gutierrez para o cargo de Diretor de Compras;
3. Adjudicação de serviços de operações técnicas e comerciais, SOC – SOT Complementar (lote 14);

Temas para informação:

4. Apreciação das Informações Trimestrais – ITR's, referentes ao primeiro trimestre de 2021;
5. Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e
6. Outros assuntos de interesse geral.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos Conselheiros, foi deliberado e aprovado, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, o seguinte:

5.1 Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 13, parágrafo único, I, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, a partir de 01 de junho de 2021, a eleição de **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2007002002300, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.258.723-72, residente e domiciliado à Rua Doutor Batista de Oliveira, n.º 668, apartamento n.º 1401 - Bloco 01 - San Francisco Condominium - Papicu - Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60176-032, com domicílio profissional na Rua Valdevino 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, em substituição a Jose Luis Salas Rincón, que continua no cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia. José Nunes completará o mandato atual da Diretoria, ou seja, até 15 de maio de 2022, e receberá sua remuneração dentro do limite fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2021. Por fim, os Conselheiros manifestaram os seus agradecimentos a Jose Luis Salas por sua dedicação e ótimos resultados durante o período em que ocupou o cargo, bem como desejou a José Nunes sucesso em seu novo cargo.

5.1.1. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, (i) estar livre e desimpedido para o exercício de suas funções, bem como para a prática da atividade administrativa, (ii) não estar impedido de assumir cargo de administração de companhias, de acordo com a legislação especial, (iii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, (iv) não estar cumprindo pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (v) que não ocupa qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado, e (vi) que não tem interesse conflitante com a Companhia, tudo nos termos dos §§1º e 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

5.2 Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 13, parágrafo único, I, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovaram a indicação de **Antonio Gutierrez Silva**, chileno, casado pelo regime da comunhão total de bens, engenheiro industrial, portador do passaporte chileno nº F26478431, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 7º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24210-205, para ocupar o cargo de Diretor de Compras da Companhia, em substituição a Margot Frota Cohn que deixou o cargo em 03 de maio de 2021. A eleição definitiva de Antonio Gutierrez Silva ocorrerá depois de cumpridas as formalidades e trâmites legais junto às autoridades imigratórias brasileiras. Os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos a Margot Frota Cohn pelos serviços prestados durante o período em que ocupou o cargo.

5.3 No tocante ao item **(iii)** da Ordem do Dia, nos termos do artigo 13, parágrafo único, X, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a realização de processo para adjudicação de serviços de operações técnicas e comerciais, SOC - SOT Complementar (lote 14), com a empresa Lona Construtora Ltda., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e a possibilidade de



prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.

5.4 Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia referente ao tema de informação, os Conselheiros tomaram conhecimento das informações trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021.

5.5 No que tange ao item **(v)** da Ordem do Dia, referente aos itens de informação, foi apresentado pelo Diretor-Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

5.6 Por fim, em relação ao item **(vi)** da Ordem do Dia, não houve outros assuntos de interesse geral.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente da Mesa e Presidente do Conselho, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Márcia Sandra Roque Vieira Silva, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Gino Celentano, Conselheiros, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 26 de maio de 2021.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, eu, **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2007002002300, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.258.723-72, residente e domiciliado à Rua Doutor Batista de Oliveira, n.º 668, apartamento n.º 1401 - Bloco 01 - San Francisco Condominium – Papicu - Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60176-032, tomei posse como **Diretor-Presidente** da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG-D (“CELG-D” ou “Companhia”)**, eleito que fui pela Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de maio de 2021, para exercer meu mandato até 15 de maio de 2022, obrigando-me a cumprir fielmente as disposições legais e estatutárias da Companhia.

Toda e qualquer citação e intimação em processos administrativos e ações judiciais contra mim propostos, poderão ser entregues na filial da Companhia situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói/RJ.

Goiânia, 01 de junho de 2021.

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04166491733	MARIA EDUARDA FISCHER ALCURE
04534014732	GUILHERME GOMES LENCASTRE
11625872372	JOSE NUNES DE ALMEIDA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 09:54 SOB Nº 20215793528.

PROTOCOLO: 215793528 DE 10/06/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104424468. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.

NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
Companhia Aberta
CNPJ/ME N° 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de novembro de 2021.

1. Data, hora e local:

Aos 24 (vinte e quatro) dias de novembro de 2021, às 15:30 horas, na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D, situada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP: 74805-180.

2. Convocação e Presença:

Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, por meio do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de forma eletrônica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Guilherme Gomes Lencastre
Secretário: Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Temas para Aprovação

- (i) Eleição do novo Diretor de Mercado;
- (ii) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;

Tema para Informação

- (iii) Apreciação das Informações Trimestrais – ITR's, referentes ao terceiro trimestre de 2021;
- (iv) Apresentação do Plano de Sustentabilidade 2021 com o avanço o terceiro trimestre; e
- (v) Panorama da Gestão.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos Conselheiros, foi deliberado e aprovado, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, o seguinte:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada, nos termos do artigo 13, parágrafo único, (i), do Estatuto Social, a eleição do **Sr. Luiz Flavio Xavier de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 327.516.112, SESP/SP, inscrito no CPF/FM sob o nº 221.355.778-04, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, 17º ao 23º, Conjunto 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, para o cargo de **Diretor de Mercado** da Companhia, em substituição a Sra. Marcia Sandra Roque Vieira Silva, que permanecerá ocupando o cargo de Diretora-Presidente da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. O Sr. Luiz Flavio Xavier de Sá terá o seu mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, ou seja, até 15 de maio de 2022. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76 e declarou não estar incurso em

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresária. Por fim, os Conselheiros manifestaram os seus agradecimentos à Sra. Marcia Sandra Roque Vieira Silva por sua dedicação e comprometimento durante o período em que ocupou o cargo.

5.2. No que se refere ao item **(ii)** da Ordem do Dia, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a ser definida, para alteração de determinados artigos do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir nos cargos da Diretoria a atual estrutura organizativa da Enel.

5.3. Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia de informação, foram apreciadas as Informações Trimestrais – ITRs referentes ao terceiro trimestre de 2021, conforme apresentação feita pela Diretoria Financeira aos Conselheiros.

5.4. No que se refere ao item **(iv)** da Ordem do Dia de informação, a Diretoria de Sustentabilidade fez uma apresentação a respeito do avanço do terceiro trimestre do Plano de Sustentabilidade 2021.

5.5. No que se refere ao item **(v)** da Ordem do Dia, referente aos itens de informação, foi apresentado pelos executivos de cada Diretoria o Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

5.6. Por fim, em relação ao item **(vi)** da Ordem do Dia de assuntos gerais, os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos ao Sr. Humberto Eustáquio Tavares Correa por sua dedicação, comprometimento e resultados alcançados durante o período em que ocupou o cargo de Responsável pela área de Relações Institucionais da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente da Mesa e Presidente do Conselho, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Márcia Sandra Roque Vieira Silva e Ana Claudia Gonçalves Rebello, Conselheiros, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, eu, **LUIZ FLAVIO XAVIER DE SÁ**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 327.516.112, expedido pelo SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.355.778-04, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, 17º ao 23º, Conjunto 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, tomei posse como **Diretor de Mercado** da **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG-D (“CELG-D” ou “Companhia”)**, eleito que fui pela Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 24 de novembro de 2021, para exercer meu mandato até 15 de maio de 2022, obrigando-me a cumprir fielmente as disposições legais e estatutárias da Companhia.

Toda e qualquer citação e intimação em processos administrativos e ações judiciais contra mim propostos, poderão ser entregues na filial da Companhia situada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 02000, Complemento: Bloco 01, Sala 701, parte, Bairro: Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

LUIZ FLAVIO XAVIER DE SÁ

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04166491733	MARIA EDUARDA FISCHER ALCURE
04534014732	Guilherme Gomes Lencastre
22135577804	LUIZ FLAVIO XAVIER DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 11:32 SOB Nº 20216853699.

PROTOCOLO: 216853699 DE 08/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108989710. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.

NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INTERNAL

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, sociedade anônima com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.032/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52300002958 (“Outorgante”), neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, o Sr. **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2007002002300, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.258.723-72, com domicílio profissional na Rua Valdevino 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores **(i) AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; **(ii) LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; **(iii) MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade -RG nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF/ME n.º 112.100.285-49, domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66823-010; **(iv) WINDSOR SILVA SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da OAB/PI 17.874, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.461.333-98, domiciliado na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64001-010, na cidade de Teresina, Estado do Piauí; **(v) JOÃO ALBERTO SILVA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, residente e domiciliado na Rua Glaura Arruda Alcântara, nº 158, Bairro de Lourdes, CEP: 60.177-150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **(vi) JACONIAS DE AGUIAR**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-60.284 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.112.176-53, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, 214, apto. 1003, Cascatinha, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; **(vii) LENER SILVA JAYME**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 548427/2, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 479.523.006-44, domiciliado na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64001-010, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí; **(viii) ANDRÉ LUIZ BARATA PESSOA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837-42, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal; **(ix) LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal; **(x) JOSÉ SILVA SOBRAL NETO**, brasileiro,



INTERNAL

advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão; **(xi) BRUNO CAVALCANTI COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.871 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.905.944- 85, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal; **(xii) HUMBERTO LUÍS QUEIROZ NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, domiciliado na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal; **(xiii) AGNELO COELHO NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade RG nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão (“Outorgados”); a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou isoladamente:

(i) representar a Outorgante perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, de natureza pública ou privada, incluindo qualquer autoridade governamental, inclusive perante Ministérios, especialmente os da Justiça, Trabalho e respectivos órgãos ou delegacias regionais, agências reguladoras, consulados, embaixadas, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias; Cartórios em geral, inclusive de Notas, de Protestos de Letras e Títulos, de Registros de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis; Juntas Comerciais; Secretarias Federais, Estaduais e Municipais e demais órgãos e delegacias a elas subordinadas, especialmente as Secretarias da Justiça, Secretarias e Delegacias da Receita Federal; Procuradorias das Fazendas Nacional, Estaduais e Municipais; Delegacias de Polícia, Alfândegas, Prefeituras, quaisquer instituições previdenciárias, em especial perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Banco Central do Brasil; quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas filiais ou agências, inclusive bancos depositários do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresas de economia mista e paraestatais, órgãos de imprensa, Sindicatos da Classe, associações, condomínios, fundos de investimento, quaisquer empresas de telefonia fixa ou celular; celebrar, assumir, modificar ou extinguir obrigações e contratos em geral, convênios, parcerias e seus respectivos aditivos sem limitação de valor: **(a)** contratos de compra ou venda de ativos, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de prestação de serviços, contratos de locação de imóveis e/ou quaisquer contratos imobiliários, contratos financeiros, contratos de propriedade intelectual, apólices de seguros, assim como quaisquer outros contratos, de qualquer espécie, necessários à condução dos negócios da Outorgante; **(b)** contratar dívida, descontar recebíveis, boletos e cheques ou outra forma de endividamento em nome da Outorgante; **(c)** prestar garantia, constituir hipoteca, penhor, gravame ou qualquer outro encargo sobre as propriedades e ativos da Outorgante; e **(d)** alienar, alugar, celebrar comodato ou, de qualquer outra forma, dispor de bens, independentemente do valor da operação;

Proc. 064 – 22



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36

INTERNAL

(ii) representar a Outorgante perante toda e qualquer instituição financeira e estabelecimento bancário ou de crédito pública e/ou privada, incluindo, sem limitação o Banco Itaú, Banco Bradesco, Banco CCB e Banco BTG Pactual, podendo, para tanto, realizar qualquer espécie de operação bancária e celebrar todo e qualquer documento necessário para tanto, incluindo, sem limitação, **(a)** abrir, movimentar, transferir e encerrar contas-correntes da Outorgante, inclusive contas de poupança, de investimento e contas especiais, podendo depositar e retirar dinheiro, valores, objetos, verificar saldos e extratos de contas, autorizar pagamentos, inclusive por meio de cartas, emitir, sacar, aceitar, endossar, caucionar, descontar e prestar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito, com os respectivos avisos, instruções, prorrogações de prazos e abatimentos; **(b)** emitir contra fundos próprios da Outorgante em estabelecimentos bancários, cheques nominativos a favor de terceiros, com declaração no verso da finalidade da emissão, autorizar débitos em contas correntes e o resgate de valores mantidos em aplicações; **(c)** solicitar transferências de saldos em contas correntes da Outorgante, autorizar débitos nas contas correntes da Outorgante e endossar cheques recebidos nominalmente pela Outorgante; **(d)** requisitar talões de cheques em estabelecimentos bancários ou em outras instituições financeiras; **(e)** custodiar em qualquer instituição financeira, em nome da Outorgante, títulos ou qualquer documento; **(f)** autorizar o centro de custódia de qualquer instituição financeira a resgatar letras de câmbio e certificados de depósitos bancários, endossando-os se necessário, para esse fim; **(g)** receber em títulos ou cheques emitidos e/ou endossados a favor da Outorgante, valores que lhe sejam devidos, dando quitação; **(h)** assinar correspondências em geral, contas mensais de seguros, endossos de títulos para cobrança bancária e guias de recolhimentos de tributos e cancelamentos de protestos junto aos cartórios no território nacional;

(iii) assinar, entregar e performar todo e qualquer instrumento financeiro, incluindo, sem limitação, derivativos, hedge, swap, entre outros;

(iv) pagar impostos, taxas e outros tributos; receber restituições ou devoluções dos mesmos, apresentar e retirar documentos recebendo e dando quitação; tratar de todos os assuntos relativos ao Impostos de Renda, declarar bens e haveres, assinar declarações, prestar compromissos, recorrer, receber notificações, cheques de restituições ou devoluções do Imposto de Renda, bem como Ordem de Crédito/Ordem de Pagamento, Aviso de Recebimentos, e o que mais preciso for;

(v) representar a Outorgante junto aos seus empregados, efetuando contratações e demissões, pagando os salários, férias, 13º salário, dias trabalhados, dissídios, gratificações, remunerações e quaisquer outras quantias, recebendo e dando quitação, concordar com termos, cálculos, formas de pagamento; assinando os competentes recibos e dando as respectivas quitações; representá-la ainda perante o Sindicato da classe, Justiça do Trabalho, em quaisquer de suas Juntas ou Delegacias, podendo assinar livros, papéis, guias, homologações, rescisões, requerimentos, formulários, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, requerer e autorizar

Proc. 064 – 22



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36

INTERNAL

baixa em carteira de trabalho, firmar compromissos, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições, juros e formas de pagamento;

(vi) nomear e constituir advogados, conferindo-lhes poderes para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" e os especiais de receber e dar quitação, confessar, recorrer, transigir, desistir, consentir, firmar compromissos ou acordos, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, requerer a abertura de inventários, enumerar bens, concordar ou impugnar cálculos e partilhas, prestar compromisso de inventariante; intervir em falências; e

(vii) praticar todos os atos em que a sua presença, outorga e assinatura sejam exigidas, bem como os atos indispensáveis ao fim a que se destina este mandato, sendo permitido o seu substabelecimento, total ou parcialmente, com reservas de iguais.

A presente é outorgada em caráter irrevogável e irretratável, sendo o presente mandato válido por 60 (sessenta) dias contados a partir de 29 de dezembro de 2022.

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.

**JOSE NUNES DE
ALMEIDA**

NETO:11625872372

Assinado de forma digital por
JOSE NUNES DE ALMEIDA

NETO:11625872372

Dados: 2022.12.22 12:03:27
-03'00'

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

José Nunes de Almeida Neto
Diretor-Presidente

Proc. 064 – 22



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, **SUBSTABELECÇÃO** com reservas, os poderes a mim conferidos pela **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, as pessoas a seguir nomeadas: **LEANDRO SILVA**, brasileiro, casado, advogado e legalmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o nº 19.833, portador da carteira de identidade de RG.M-S.398.307 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 951.834.506-68; **ALEXANDRE IUNES MACHADO**, brasileiro, advogado legalmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o número 17.275, ambos integrantes do escritório **LEANDRO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 46.097.314/0001-55, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás sob o número 4.900, com endereço localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, ed. Metropolitan Business, torre Tokyo, conj. 2605, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100, aos quais confere os poderes especiais para representá-la perante foro em geral da cláusula *ad iudicia* do artigo 105 do Código de Processo Civil, e mais os poderes especiais para receber intimações e notificações judiciais e extrajudiciais, confessar, transigir, reconhecer a procedência do pedido, desistir, firmar compromissos ou acordos judiciais e extrajudiciais, renunciar ao direito em que se funda a ação, variar de ações, recorrer utilizando-se de todas as instâncias recursais, desistir de recursos, representar a outorgante em todas as instâncias e tribunais, arguir exceção de suspeição de magistrados, promotores, peritos ou auxiliares de justiça em quaisquer instâncias ou tribunais, ajulzar medida correccional perante os Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais dos Estados ou Tribunais Superiores (TST, STJ e STF), representar a outorgante perante repartições Públicas em geral, Receita Federal do Brasil, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou quaisquer órgãos da Administração Pública direta, indireta e autarquias Federais, Estaduais e Municipais, inclusive o Instituto Nacional da Seguridade Social ou estabelecimentos particulares, podendo propor contra quem de direito as ações judiciais competentes e defendê-las nas contrárias, bem como requerer procedimentos e inquéritos policiais e administrativos, e apresentar defesas administrativas em geral de interesse da outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, para advogados ou estagiários nos termos da Lei 8906/94 (Estatuto da Advocacia), desde que com reserva de poderes, dando tudo como bom, firme e valioso, praticando enfim, o necessário para o fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento é válido até 27 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de revogação *ad natum*.

Goiânia, GO, 30 de dezembro de 2022.


WINDSOR SILVA SANTOS JÚNIOR
OAB/PI 17.874

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Av.ameda A, Quadra SQS, nº 100 - Loteamento Cluadrenhã - Aros do Calhau - São Jus-MA - CEP 65.070-900 - Fone: (98) 321 5-8000
www.ma.equatorialenergia.com.br



**AO JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL OU VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA-GO**

Página | 1

A **CELG (EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS)**, Sociedade Anônima, com sede e foro nesta Capital, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Ed. Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP: 74.805-180; inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, vem, perante Vossa Excelência, por meio de seus procuradores firmados no instrumento em anexo, juntar aos autos os documentos de habilitação.

Requer que todas as publicações pertinentes ao feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome de seu patrono **ALEXANDRE IUNES MACHADO, OAB/GO nº 17.275**, sob pena de nulidade (artigo 272, § 2º, CPC).

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

**ALEXANDRE IUNES MACHADO
OAB/GO 17.275**

**LEANDRO SILVA
OAB-GO 19.833**



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, junto a estes autos o(a) Ofício nº 173 /2022.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



Cristalina - 2ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 41, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000.

Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8817

E-mail: cartciv2cristalina@tjgo.jus.br

Autos nº: 5336739-44.2018.8.09.0036

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
-> Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): Banco Safra S/A

Requerido(s): Ednamar Mendes Ferreira Da Silva

CPF/CNPJ n.: 989.360.936-49

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1711, , CENTRO, CRISTALINA, Goiás, 73850000

Brava Agronegocios Ltda

CPF/CNPJ n.: 05.682.239/0001-02

Endereço: Rua Rondônia, 147, , SETOR NORTE, CRISTALINA, Goiás, 73850000

Edson Carlos Da Silva

CPF/CNPJ n.: 122.457.858-94

Endereço: RUA OPALA, 58, , LUSTOSA, CRISTALINA, Goiás, 73850000

OFÍCIO: 173 /2022

Cristalina - GO, 11 de maio de 2022

À (ao)

Encarregado (a) de Escrivania

1º Vara Cível, Infância e Juventude, Família e

Sucessões desta Comarca de Cristalina

Assunto: Reitera Ofício 175/2021

Ilustríssimo (a) Senhor(a)

Por ordem do MM. Juíz de Direito THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª
Vara Cível da Comarca de Cristalina, reiterando o ofício 175/2021 (em anexo) solicito à V. Senhoria,
informações se o crédito buscado na presente execução, qual seja, Cédula de Crédito Bancário (Mútuo/



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2022 14:36:23
Assinado por FABIOLA RISOLETA TRES
Validação pelo código: 10443563830820323, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 17:03:03
Assinado por ANDREIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Localizar pelo código: 109387605432563873278537884, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Data: 27/02/2023 16:51:18
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS - Data: 27/02/2023 16:51:18

Instrumento particular de aditamento a contrato/ Cédula de Credito) nº 2565417", firmado em 25/10/2017, foi novado com a homologação do plano recuperacional, conforme decisão em anexo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao responder este ofício, favor colocar o número dos autos supracitado.

Atenciosamente,

Fabiola Risoleta Tres

Analista Judiciário

5199789

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Data: 27/02/2023 17:03:03
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS - Data: 27/02/2023 16:51:18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2022 14:36:23
Assinado por FABIOLA RISOLETA TRES
Validação pelo código: 10443563830820323, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 17:03:03
Assinado por ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Localizar pelo código: 109387605432563873278537884, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCOLO N. 5336739-44.2018.8.09.0036
NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
PROMOVENTE: Banco Safra S/A
PROMOVIDO (A): Ednamar Mendes Ferreira Da Silva

DECISÃO

Trata-se de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **BANCO SAFRA S/A** em face de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA** e **EDSON CARLOS DA SILVA**, partes qualificadas.

Determinada a citação nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil (movimentação 11), foram expedidas as cartas inseridas nas movimentações 13, 14 e 15.

Por intermédio de arresto executivo *on line* (movimentações 35, 36 e 42), foi bloqueada a quantia de R\$ 11.373,77 (onze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) em contas bancárias das executadas Brava Agronegócios LTDA e Ednamar Mendes Ferreira da Silva, com posterior pedido de levantamento, além de busca de bens por intermédio dos sistemas *renajud* e *infojud* (evento 43, arquivo 01).

É o relatório. Fundamento e decido.

Estabelece o artigo 829 do Código de Processo Civil que nas ações de execução a citação é realizada por mandado, do qual constará ordem de penhora e avaliação, senão vejamos:

"Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação.

§ 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado."

No mesmo sentido:

"RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CITAÇÃO VIA POSTAL. IMPOSSIBILIDADE. VEDAÇÃO QUANDO EXISTIR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL DE OUTRO MEIO. Em algumas situações, a citação por carta é proibida, quando existir expressa proibição legal desse meio (art. 247 do CPC/2015) ou previsão expressa em lei de outro meio de citação (art. 829, § 1º, CPC/2015, execução extrajudicial por quantia certa), e quando houver a necessidade da prática de outros atos, como o depósito, a penhora e a avaliação, devendo ser expedido mandado, para ser cumprido por oficial de justiça. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5068546-69.2018.8.09.0000, Rel. Sandra Regina



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2020 18:28:53
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10403569013397003, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 17:16:06
Assinado por ANDREIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873278524668, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Data: 27/02/2023 17:14:51
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS - Data: 27/02/2023 17:14:51

Teodoro Reis, 6ª Câmara Cível, julgado em 27/03/2018, DJe de 27/03/2018) Original sem destaque

No caso, como visto, foram expedidas cartas de citação (eventos 13, 14 e 15).

Em que pese a entrega de duas cartas (movimentação 18 e 25), verifica-se que o ato, nos termos do artigo 829, § 1º do Código de Processo Civil, não tem validade, devendo a citação ser realizada por mandado.

Sem embargo disso – nulidade da citação – deve ser mantido o bloqueio de movimentação 42, sem contudo ser levantado neste momento processual.

Com efeito, firmou-se na jurisprudência a possibilidade de arresto executivo de bens do executado como medida eficaz a assegurar futura penhora a ser concretizada, com destaque para os seguintes arestos:

"EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. CITAÇÃO FRUSTRADA. ARRESTO ON LINE. ARTIGO 830 DO CPC. POSSIBILIDADE. Tendo em vista que a legislação processual não condiciona a realização do arresto ao esgotamento das tentativas de localização dos devedores, que não foram encontrados no endereço informado no contrato firmado entre os demandantes, resta autorizado o arresto on-line de numerários ou ativos financeiros em contas bancárias dos executados, nos termos dos artigos 830 e 854, do Código de Processo Civil. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5103113-58.2020.8.09.0000, Rel. Des(a). JEOVA SARDINHA DE MORAES, 6ª Câmara Cível, julgado em 06/07/2020, DJe de 06/07/2020)"

"EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. ARRESTO EXECUTIVO ONLINE. AUSÊNCIA DE REQUISITO NECESSÁRIO À SUA CONCESSÃO. 1. Segundo o STJ, permite-se a pré-penhora ou arresto na execução antes da citação (artigo 830 do CPC), inclusive mediante bloqueio de valores online, desde que o ato citatório tenha sido validamente tentado e não alcançado inicialmente e se obedeça os rigores do artigo 854 do mesmo diploma processual civil. 2. No caso, em exame as provas coligidas ao caderno digital, conclui-se pela ausência de tentativa válida de citações das executadas o que, aliado ao arcabouço técnico e jurisprudencial, torna forçoso concluir que a pretensão recursal, neste momento processual, não merece prosperar. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5255575-97.2020.8.09.0000, Rel. Des(a). MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI, 1ª Câmara Cível, julgado em 29/06/2020, DJe de 29/06/2020)"

Por outro lado, por intermédio do ofício nº 376/2020 expedido pela Serventia da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 11 de maio de 2020 este juízo foi cientificado sobre a homologação de plano de recuperação judicial no bojo do processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036, do qual verifica-se que a que a Juíza condutora do feito determinou que as execuções em trâmite em qualquer juízo que versem sobre o crédito novado sejam extintas.

Ante o exposto:

- 1) **TORNO SEM EFEITO** as citações realizadas por intermédio de carta com aviso de recebimento (movimentação 18, arquivo 01 e movimentação 25, arquivo 01);
- 2) **INDEFIRO, por ora**, os pedidos de levantamento do valor arrestado e nova busca de bens penhoráveis dos executados (evento 42, arquivo 01), e, por fim;
- 3) **DETERMINO** seja expedido ofício ao Juízo Universal da recuperação em questão, qual seja, 1ª Vara Cível, Infância e Juventude, Família e Sucessões desta Comarca de Cristalina, a fim de solicitar informações se o crédito buscado na presente execução foi novado com a homologação do plano recuperacional.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2020 18:28:53
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10403569013397003, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 17:16:06
Assinado por ANDREIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873278524668, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Data: 27/02/2023 17:14:51
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS - Data: 27/02/2023 17:14:51

Sobrevindo resposta, conclusos para nova deliberação.

Cumpra-se.

THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Data: 27/02/2023 17:14:51
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CRISTALINA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS - Data: 27/02/2023 17:14:51



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2020 18:28:53
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10403569013397003, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 17:16:06
Assinado por ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Localizar pelo código: 109887605432563873278524668, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 27/02/2023 17:16:25 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Requerente: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

Inicialmente, à Escrivania para cadastramento dos procuradores constantes das petições dos eventos 685 e 686 e posterior intimação, inclusive para tomarem conhecimento da audiência conciliatória designada.

Outrossim, intime-se o administrador solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o postulado no ofício do evento 687 dos autos.

Com a resposta do administrador, à Escrivania para que responda o ofício da 2ª Vara Cível desta Comarca (mov.687).

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:36



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 6 de março de 2023.

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:37

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – janeiro/2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de janeiro de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências e para fiscalização do cumprimento do plano de recuperação judicial, bem como esclarece que informará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura ocorra e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 02 de março de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

**PATERNOSTRO
& ASSOCIADOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Relatório Mensal de Atividades
Janeiro de 2023



Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Prazos Processuais
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento do PRJ
- Endereço eletrônico
- Honorários da Administração Judicial
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte



Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Prazos Processuais

CRONOGRAMA PROCESSUAL Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – 1ª Vara Cível - Cristalina

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

**PATERNOSTRO
& ASSOCIADOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

04/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1ª Edital)
07/12/2018	Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2ª Edital)
06/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2ª Edital)
Evento 173	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial



Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão do evento de número 12, na qual V. Ex.^a deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão democrática do processo junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência visará reunir as partes envolvidas, notadamente ex-empregados, fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para todos os credores.

No evento 563 dos autos da recuperação, o preclaro juízo deferiu a realização da audiência mediadora de gestão democrática solicitada pela recuperanda. Ficou estabelecida sua realização para o dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO, tendo sido determinada a presença da recuperanda, dos credores e do Administrador Judicial.

Será concedida a oportunidade da recuperanda apresentar, na audiência mediadora, uma nova proposta de pagamento.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R\$ 312.998,00, na data de 30/06/2022. Essa administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e cumpriu honorários mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu manter o pagamento nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante no parágrafo anterior, os pagamentos mensais dos honorários que haviam sido retomados em fevereiro/2022.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.





Pesquisar ...

Pesquisar

INSTITUCIONAL SERVIÇOS ▾ EQUIPE NOTÍCIAS QUADRO DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA CONTATO



NOSSA EMPRESA

Acreditamos que a forma de conduzir os negócios é o que torna uma empresa parceira e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável. Com esse compromisso, construímos uma história de tradição...

SAIBA MAIS

INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explicita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Civil (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Periodicamente tem se reunido com a empresa recuperanda e seu Patrono para fiscalização das atividades, assim como tem empregado os instrumentos amparados na Lei para mediar os conflitos existentes entre a recuperanda e os credores.





Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38



Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 02 de março de 2023.


**PATERNOSTRO
& ASSOCIADOS**
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL





Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, habilitei os procuradores das petições dos evento de nº 685 e 686.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 6 de março de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/03/2023 12:29:11)) do dia 06/03/2023 14:51:08 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÕES S/A - CELG D - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/03/2023 12:29:11)) do dia 06/03/2023 14:51:08 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 20/10/2022 09:55:01)) do dia 06/03/2023 14:52:59 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÕES S/A - CELG D - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 20/10/2022 09:55:01)) do dia 06/03/2023 14:52:59 não possui "Arquivos".



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

Emitente: 5077559

CARTA DE INTIMAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente(s): Brava Agronegócios Ltda,

Administrador Judicial: Leonardo de Paternostro

Endereço: atendimento@paternostro.com.br - camila@paternostro.com.br

Valor da causa: 34.923.345,00

Pela presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADA** para no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o postulado no ofício do evento 687 dos autos.

DECISÃO

Inicialmente, à Escrivania para cadastramento dos procuradores constantes das petições dos eventos 685 e 686 e posterior intimação, inclusive para tomarem conhecimento da audiência conciliatória designada.

Outrossim, intime-se o administrador solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o postulado no ofício do evento 687 dos autos.

Com a resposta do administrador, à Escrivania para que responda o ofício da 2ª Vara Cível desta Comarca (mov.687).

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente

Acesso ao Processo Eletrônico: deverá acessar o sítio eletrônico "**projudi.tjgo.jus.br**" e escolher a opção "Consulta processo por código"; em seguida, deverá digitar o número dos autos acima informados e o código de acesso:

Para realizar o acesso ao processo siga os seguintes passos:

- 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;
- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na terceira opção: "Processo por Código";

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso
@ @2e* @2ce2z6frcxm .

Advertência: Ao comparecer ao Fórum a parte deverá comparecer portando o documento de identidade e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Cristalina, 6 de março de 2023

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS

Analista Judiciário

5077559

(assinado digitalmente)

Observação: Fica advertido que o presente documento será assinado apenas eletronicamente, nos termos da Resolução nº 59, de 04 de julho de 2016, da Corte Especial deste Tribunal: "Art. 53. Os Alvarás de levantamento de dinheiro, alvarás de soltura, cartas precatórias e rogatórias e quaisquer outros documentos de responsabilidade do magistrado poderão ser gerados e assinados eletronicamente, cumprindo ao órgão destinatário a conferência da assinatura em sítio próprio, na internet. Parágrafo Único: Os alvarás de levantamento de dinheiro poderão ser transmitidos eletronicamente para as instituições bancárias, para comprovação e pagamento ao interessado, mediante convênios a serem firmados."



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO DE JUNTADA

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, junto a estes autos o(s) comprovante(s) de envio(s) por email/malote do(s) documento(s), conforme em anexo e abaixo(s) descrito(s):

() Mandado(s) para a Central de Distribuição desta Comarca de Cristalina, para as devidas providências de cumprimento.

() Ofício(s) para:

(X) Outros: Carta de Intimação Administrador Judicial

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 6 de março de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=C:-75350&tz=America/Bahia

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:38

Zimbra

cartciv1cristalina@tjgo.jus.br

**CARTA DE INTIMAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - autos nº
5233259-50.2018.8.09.0036**

De : Comarca de Cristalina - 01 Vara Cível - Escrivania <cartciv1cristalina@tjgo.jus.br> seg., 06 de mar. de 2023 15:04

📎 1 anexo

Assunto : CARTA DE INTIMAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL
- autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Para : atendimento@paternostro.com.br,
camila@paternostro.com.br

Prezado(a) Senhor(a)

Segue CARTA DE INTIMAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL -
autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036, para as providências
necessárias.

Att.

Andréia Calabrez Batista Ramos
Mat. 5077559

Favor confirmar recebimento

CARTA DE INTIMAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - autos nº

 **5233259.50.pdf**

14 KB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., devidamente qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, no qual litiga com BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora que ao final subscreve, requerer a juntada da carta de preposição e substabelecimento para a audiência de conciliação que será realizada no dia 15/03/2023 às 14h00.

No que concerne aos Autos, a Requerente habilitou seu crédito em 03/12/2018 e ofertou objeções ao Plano de Recuperação Judicial em 08/01/2019 tudo conforme estabelecido na Lei 11.101/2005 (LRF).

Como já esboçado, o Plano de Recuperação Judicial além de estar eivado de nulidades, demonstrou que a Recuperanda não tem o intuito de arcar com qualquer pagamento apresentado no PRJ, mesmo com carência para início de pagamento de 02 (Dois) anos, e com deságio de 70% (setenta por cento), sem estabelecimento de correção monetária nem juros de mora, afrontando dispositivos legais que prevem a incidência de tais encargos.

A Recuperanda deixou de apresentar ao Administrador Judicial, informações basilares, para a reestruturação da empresa, restando evidente que não houve inclusive por parte dele (Administrador Judicial), a fiscalização necessária especialmente sob a perspectiva econômico-financeira não demonstrando o mínimo de compromisso com prazos, metas concretas e objetivamente mensuráveis, nem a demonstração de como as alterações

propostas poderão resultar na obtenção de melhores resultados, que permitam à empresa honrar com as obrigações financeiras assumidas no PRJ.

Nem ao menos, apresentou a Recuperanda o resultado esperado com o “Dip Finance” (mov.480), o qual possui data de pagamento (vencimento) para março/2023, e tal modalidade nem sequer foi deferida pelo I. Juízo.

Portanto é a presente para requerer a decretação da **FALÊNCIA** da Recuperanda, conforme dispõe o parágrafo § 1º, do Art. 61 da Lei. 11.101/2005.

No tocante as intimações, independentemente da cadeia de substabelecimentos, requer que todas e quaisquer deste processo, incluindo todos os incidentes apensos e vinculados, sejam feitas - **EXCLUSIVAMENTE** - em nome de **SIMONE CERIZZE BONACINI**, sob pena de nulidade do ato ou cerceamento de defesa, com fulcro no artigo 272, §5º do CPC.

Pede deferimento.

De São Sebastião do Paraíso - MG para Cristalina - GO, 08 de Março de 2023.

TERMO DE SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento, eu Simone Cerizze Bonacini, portadora da OAB/SP nº 212.839 e OAB/MG nº 128.442, substabeleço COM RESERVA DE PODERES ao Dr. Jean Carlo Rosa, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na Comarca de Inhumas - GO, com escritório profissional na Rua Tóquio, Q1, L14, St. Watanabe, CEP 75.407-106, portador da OAB/GO nº 23.935, nos poderes que me foram outorgados por **MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.608.360/0001-43, com sede na Rua Tabajara Pedroso, nº 431, Bairro Lagoinha, CEP 37950-000, São Sebastião do Paraíso - MG, para **comparecer e representar a empresa credora na Audiência de Conciliação designada para o dia 15/03/2023 às 14h00 no salão do Juri da comarca de Cristalina - GO**, referente ao processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 que tramita perante a 1ª Vara Cível de Cristalina - GO, movido por BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

De São Sebastião do Paraíso para Cristalina - GO, 08 de Março de 2023.

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pelo presente instrumento **MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.608.360/0001-43, com sede na Rua Tabajara Pedroso, 431, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso – MG, NOMEIA E CONSTITUI como seu **PREPOSTO** o Sr. **PLINIO AZEVEDO COELHO**, solteiro, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade n.º 5867273 SSP/GO, e inscrito no CPF (MF) n.º 049.098.991-89, residente e domiciliado na cidade de Goianira – GO, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la junto a audiência a ser realizada em 15/03/2023 às 14h00 nos Autos da ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de n.º 5233259-50.2018.8.09.0036, que tramita perante a 1ª Vara Cível na comarca de Cristalina - GO, ajuizada por BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

De São Sebastião do Paraíso para Cristalina – GO, 08 de Março de 2023.



MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ N.º 38.608.360/0001-43



PJ - 597357 NPJ - 20180267556000

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA - GO**

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5233259-50.2018.8.09.0036**, movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, por seus advogados abaixo assinados, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Entende-se que o assunto a ser discutido na audiência de conciliação agendada para o dia 14/03/2023 trata-se de uma questão de extrema relevância, que impacta diretamente os direitos e interesses das partes envolvidas.

Por essa razão, requer-se que seja analisada a possibilidade de referida audiência ser realizada de forma virtual, a fim de garantir a efetivação da justiça e o direito de todas as partes.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba, 09 de Março de 2023

LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/PR 8.123)

Sede Curitiba PR - Rua David Carneiro, 270 - São Francisco, CEP 80.530-070 - Tel.: 55 41 3028-4022

Filiais Florianópolis SC - Porto Alegre RS - Cuiabá MT - Campo Grande MS - Brasília DF - Goiânia GO - Salvador BA - São Paulo SP

www.pereiragionedis.com.br



SANDRO RAFAEL BONATTO (OAB/PR 22.788)

ARTHUR PERINGER MARTINEZ (OAB/PR 115.536)

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:39

Sede Curitiba PR - Rua David Carneiro, 270 - São Francisco, CEP 80.530-070 - Tel.: 55 41 3028-4022

Filiais Florianópolis SC - Porto Alegre RS - Cuiabá MT - Campo Grande MS - Brasília DF - Goiânia GO - Salvador BA - São Paulo SP

www.pereiragionedis.com.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CIVEL DE CRISTALINA/GO.**

Recuperação Judicial
Processo: **52332595020188090036**
Requerente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Caixa Econômica Federal, qualificada nos autos, pela presente, indica como seu preposto, a empregada **Dahiana Vanessa Riewe**, matrícula C096909-5, identidade nº 03889160857 DETRAN/GO, para representá-la na Audiência de Conciliação, a ser realizada, no dia 15 MAR 23, às 14h, que ocorrerá de forma presencial no salão do júri do foro da Comarca de Cristalina/GO, pertinente à ação em referência.

Junta ademais procuração ao advogado desta empresa pública que acompanhará o ato, **ALISON MIRANDA DE FREITAS**, OAB/DF 24.985.

Pede deferimento.

Goiânia, 09 de março de 2023.

ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADA – OABGO 27.281

6º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto Varela
Tabelã

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, na forma
abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de Substabelecimento bastante virem que, **aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (31/01/2023)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste **6º Tabelionato de Notas**, a cargo da **Belª IVANISE PINTO VARELA, Tabeliã Titular**, tendo como OUTORGANTE, na **qualidade de Superintendente Executivo I, RICARDO CASTRO CAVALCANTE LIMA**, brasileiro, casado com Daniela Castilho Hirano Lima, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, nascido em 08/06/1980, portador da Cédula de Identidade de número 305.046, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob o número 871.373.991-34, Filiação: Joaquim Cavalcante Lima e Eva dos Anjos Castro Lima, email: ricardo.c.lima@caixa.gov.br, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Rua Ivonne Silveira, número 248, Edifício 02 de Julho, 6º andar, Narandiba, Salvador/BA, CEP: 41.194-015, Telefone comercial: (071) 2101-8273; o Outorgante reconhecido como o próprio através dos documentos de identidade a mim exibidos, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, por ele, foi-me dito que, por este instrumento público substabelece, no âmbito da **Agência Empresarial Distrito Federal**, seus bastantes procuradores: **1) ISRAEL BALTAZAR SARDINHA**, brasileiro, casado com Elizandra Fernandes Sardinha, sob regime da comunhão parcial de bens, residente em Brasília/DF, nascido em 13/06/1983, filho de Iracema Baltazar Sardinha, portador da Cédula de Identidade de número 4194174, expedida pelo PC/PA, inscrito no CPF sob o número 763.235.362-34, com o seguinte endereço eletrônico: israel.sardinha@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Executivo II; e/ou **2) RAFAEL TORRES CIRAULO**, brasileiro, casado com Luiza Correa Ciraulo, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Brasília/DF, nascido em 15/04/1988, filho de Antônio José Cavalcante Ciraulo e Marília Torres Ciraulo, portador da Cédula de Identidade de número 2541132, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o número 014.758.261-09, com o seguinte endereço eletrônico: rafael.ciraulo@caixa.gov.br,

Nº de Ordem : **010826**
Livro nº : **0090**
Folha nº : **134**
Traslado Nº **1**

6º TABELIONATO DE NOTAS
IVANISE VARELA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

número 957.461.021-72, com o seguinte endereço eletrônico: valdinei.m.silva@caixa.gov.br, na qualidade de Gerente de Clientes e Negócios II Atacado; e/ou **9) JOELCY GOMES DA SILVA AIRES DA FONSECA**, brasileiro, casado com Fernanda de Paiva Araújo, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Brasília/DF, nascido em 30/06/1986, filho de Otacílio Aires da Fonseca e Iranides Gomes da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 04449766880, expedida pela DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o número 021.114.241-70, endereço eletrônico - joelcy.silva@caixa.gov.br; na qualidade de Gerente de Clientes e Negócios II Atacado; e/ou, **10) RODRIGO SILVA SUGUINO**, brasileiro, casado com Mariana Lopes Franco Suguino, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Brasília/DF, nascido em 06/05/1988, filho de Sidney Suguino e Ceila da Silva Suguino, portador da Cédula de Identidade de número 2588025, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o número 016.284.471-92, com o seguinte endereço eletrônico: rodrigo.suguino@caixa.gov.br, na qualidade de Gerente de Clientes e Negócios II Atacado; e/ou, **11) LUCIO DO AMARANTE DELFINO**, brasileiro, casado com Gizele Rosa dos Santos Amarante, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Brasília/DF, nascido em 30/12/1982, filho de Antonio Delfino e Amelia Tavares Fontoura, portador da Cédula de Identidade de número 2311939, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o número 217.644.058-70, com o seguinte endereço eletrônico: lucio.delfino@caixa.gov.br, na qualidade de Gerente de Clientes e Negócios II Atacado; todos com endereço profissional em ST SAUS, Quadra 3, Bloco E, 10º andar Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-030; **aos quais confere poderes para: 01)** representar a CAIXA, ativa e passivamente, confessar e prestar depoimentos em procedimentos judiciais, conceder informações em mandado de segurança, e, em especial, representá-la nos contratos e operações celebrados no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), do Sistema Hipotecário (SH) e do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), bem como, em operações de crédito de natureza bancária e demais operações correlatas às atividades da CAIXA previstas no Capítulo II, artigo 5º, do Estatuto em vigor, podendo assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares, receber, dar quitação, firmar compromisso, distratar,

Nº de Ordem : **010826**
Livro nº : **0090**
Folha nº : **135**
Traslado Nº **1**

9

6º TABELIONATO DE NOTAS



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua Ari Barrôso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil, tudo praticado em conformidade com o limite de alçada do Outorgado ou nos termos que vier a ser aprovado pela Administração Superior da CAIXA, praticando, enfim, todos os atos necessários perante quaisquer órgãos, Entidades, Empresas, Cartórios, instituições Públicas e Privadas, e tudo o mais necessário ao cumprimento dos poderes ora outorgados. **02)** conferir poderes às empresas contratadas pela CAIXA para operar microcrédito, sendo que o mandato será expresso nos seguintes termos: **2.1)** especificamente nas operações de microcrédito concedidas no âmbito da SR, firmar contratos representando a CAIXA como agente financeiro credor, nas contratações com os tomadores finais, tudo nos termos do contrato firmado com a CAIXA para este fim, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, em especial os de: **a)** dar atendimento ao pretendente ao crédito, nas condições previstas na legislação, especialmente no que diz respeito ao Código de Defesa do Consumidor, e seu enquadramento nos limites do programa, parâmetros e especificações operacionais definidos pela CAIXA; conferir poderes às empresas contratadas pela CAIXA; **b)** realizar a pesquisa cadastral e a eventual orientação de regularização de restrições cadastrais existentes; **c)** promover a entrada de dados no Sistema de Interface Microfinanças e Correspondentes - SIMIC, da CAIXA; **d)** fazer visita ao local do empreendimento, a fim de verificar a sua viabilidade; **e)** comunicar ao proponente a aprovação ou não do crédito; **f)** preencher e formalizar o contrato da operação e da nota promissória "pro solvendo", enviando-os à CAIXA; **g)** desenvolver controle das operações, por meio de relatórios e outros instrumentos eficazes, colocando-os sempre à disposição da CAIXA, se necessário; **h)** empreender ações que determinem a maior adimplência das operações junto aos tomadores; **i)** realizar cobrança extrajudicial dos créditos inadimplidos, esgotando todos os meios lícitos para tanto, a partir de orientação da CAIXA; **j)** Adotar, em nome da CAIXA, ações de cobrança extrajudicial dos créditos inadimplidos no âmbito do SR, sempre observando os limites estipulados na legislação e nos parâmetros por ela definidos, em especial as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Resoluções do Conselho Monetário Nacional e normas do Banco Central do Brasil, leis estaduais e municipais que

Nº de Ordem : **010826**
Livro nº : **0090**
Folha nº : **136**
Traslado Nº **1**



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

JUCIS

6º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto Varella
Tabela

Ivanise Varella

759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: *cjjd*, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: *gerid@caixa.gov.br*, neste ato representada por sua Diretora Executiva da Diretoria Executiva Controles Internos e Integridade (DECOI), **SUELY PATRÃO BURIHAM**, brasileira, casada com Laerte Iwaki Buriham, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.532.905-2 -SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 215.027.668-25, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I da CAIXA, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900, Filiação: Francisco Henrique da Costa Patrão e Cecília Tomaz da Costa Patrão, Data de Nascimento: 03/10/1978, Telefone: (11) 97635-6480, email: *derat@caixa.gov.br*, a qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 773 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de outubro de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1911036, em 31/10/2022, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/128.355-2 e o código de segurança: *SnGb*, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por *Maximiliam Patriota Carneiro* - Secretário-Geral da JUCIS, Termo de Posse e Exercício datado de 19/10/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI#PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, de Brasília/DF, aos 13/07/2022, cujas copias ficam arquivadas, identificadas e reconhecidas como a própria do que fé. **(Lavrada sob minuta apresentada)**. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias

Nº de Ordem : 010826
Livro nº : 0090
Folha nº : 137
Traslado Nº 1

J

6º TABELIONATO DE NOTAS



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

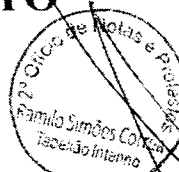
Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:39

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 454801
Livro: 3550-P
Folha: 031

Dr. Ramilo Simões Corrêa
Tabelião Interino

Luiz Carlos Schonarth
Tabelião Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procurações existentes neste Notariado, dentre eles, no de número 3550-P, às fls. 031, verifiquei constar o seguinte instrumento:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três (12/01/2023), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do site <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cijd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gerid@caixa.gov.br, neste ato representada por sua Diretora Executiva da Diretoria Executiva Controles Internos e Integridade (DECOI), **SUELY PATRÃO BURIHAM**, brasileira, casada com Laerte Iwaki Buriham, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.532.905-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 215.027.668-25, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I da CAIXA, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900, Filiação: Francisco Henrique da Costa Patrão e Cecília Tomaz da Costa Patrão, Data de Nascimento: 03/10/1978, Telefone: (11) 97635 6480, email: derat@caixa.gov.br, a qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 773 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de outubro de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1911036, em 31/10/2022, e confirmado através do site <http://jucis.df.gov.br>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/128.355-2 e o código de segurança: SnGb, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Maximilian Patriota Carneiro, Secretário - Geral da JUCIS, Termo de Posse e Exercício datado de 19/10/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, cujas cópias ficam aqui arquivadas, identificadas e reconhecidas como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ROBERT KENNEDY LARA DA COSTA**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 1815597-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 710.797.859-49, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-908, Telefone: (11) 3176-2200, Filiação: Naide de Lara Costa e Jose Eduardo da Costa, email: robert.costa@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Nacional, e/ou **PAULO SERGIO DO AMARAL**, brasileiro, casado com Alexandra Zocal de Macedo do Amaral sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 66.070.225-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 440.595.901-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP com endereço profissional Avenida Paulista, 750, 13 And. - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-908, Telefone: (11) 3176-2200, Filiação: Natividade Oliveira do Amaral e Waterloo Luiz Do Amaral, email Paulo.s.amaral@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I, e/ou **FABIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economiário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.424.140-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.196.018-55, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional avenida Paulista, 750, 13 And. - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-908, Telefone (11) N3176.2200, Filiação: João Afonso da Silva e Romilda Aparecida Rodrigues da Silva, email: fabio-rodrigues.silva@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I Substituto Eventual, e/ou **RICARDO CASTRO CAVALCANTE LIMA**, brasileiro, casado com Daniela Castilho Hirano Lima, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 305046-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.373.991-34, residente e domiciliado em Salvador/BA, com endereço profissional Rua Ivonne Silveira, 248, Ed 02 de Julho, 6º andar, Narandiba, Salvador/BA, CEP: 41.194-015, Telefone (71) 2101-8273, Filiação: Joaquim Cavalcante Lima e Eva dos Anjos Castro Lima, email: ricardo.c.lima@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I, e/ou **ISRAEL BALTAZAR SARDINHA**, brasileiro, casado com Elizandra Fernandes Sardinha, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 4194174-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.235.3692-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço profissional ST SAUS QUADRA, 3, BLC E, 10º ANDAR, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70070-030, Telefone (71) 2181-8288, Filiação: Iracema Baltazar Sardinha, email: israel.sardinha@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I Substituto Eventual, e/ou **RODRIGO EDUARDO BAMPI**, brasileiro, casado com Fernanda Lazzari, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 1070936172-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.311.650-40, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, com endereço profissional Rua dos Andradas, 100, 11º andar, Centro Histórico, porto Alegre/RS, CEP: 90200-007, Telefone (51) 3205-6850, Filiação: Raul Bampi e



Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.net.br - Site: www.ivanisevarela.net.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 03 de Fevereiro de 2023.

Em testº da verdade.

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA -

ESCREVENTE

Selo: 1600.AE647757-0



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
ALEXVANE SOUZA ALMEIDA

CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
Ofício 2df@uol.com.br - CEP: 70.340-906 - BRASÍLIA - DF

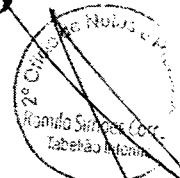
Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:39

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 454801
Livro: 3550-P
Folha: 032

Dr. Ramilho Simões Corrêa
Tabelião Interino

Luiz Carlos Schonarth
Tabelião Substituto



Vera Lucia Malfei Bampi, email: rodrigo.bampi@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I, e/ou **GUILHERME VIERO MARCHIORETTO**, casado com Paola Mianarczyki Marchioretto, sob regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador da cédula de identidade RG n.º 2089887406-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 01834555094, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com endereço profissional na Rua José Loureiro, 195, 6º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-000, Telefones: (51) 997391304, Filiação: Sergio Francisco Marchioretto e Janine Viero Marchioretto, email: guilherme.marchioretto@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I Substituto Eventual, e/ou **DANIEL BONAVITA DE CAMPOS BATISTA**, brasileiro, casado com Ana Soares Duarte, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador da cédula de identidade RG n.º 20.446.813-6-DETRAN/DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.006.717-70, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 12º andar (Ed AQWA Corporate), Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, Telefone (21) 3980-3145, Filiação: Miguel Gustavo de Campos Batista e Rossana Bonavita de Campos Batista, email: daniel.bonavita@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I, e/ou **MOYSES MATTOS AIZIC**, brasileiro, casado com Luana Costa Barbosa Aizic, sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador da cédula de identidade RG n.º 116665753 - DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.870.647-84, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 12º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, Telefone (21) 3267-2730, Filiação: Moyses Aizic Júnior e Nadia Cristina Mattos, email: moyses.aizic@caixa.gov.br, Data de Nascimento não informada, na qualidade de Superintendente Executivo I Substituto Eventual, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), ao qual confere poderes para: 01) representar a CAIXA, ativa e passivamente, confessar e prestar depoimentos em procedimentos judiciais, conceder informações em mandado de segurança, e, em especial, representá-la nos contratos e operações celebrados no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), do Sistema Hipotecário (SH) e do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), bem como, em operações de crédito de natureza bancária e demais operações correlatas às atividades da CAIXA previstas no Capítulo II, artigo 5º, do Estatuto em vigor, podendo assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares, receber, dar quitação, firmar compromisso, distratar, estipular prazo, taxa de juros e tarifas bancárias, emitir e assinar Cédula de Crédito Imobiliário, emitir e assinar cédulas de crédito de qualquer modalidade, inclusive hipotecária, autorizar a baixa da emissão e o cancelamento das respectivas cédulas junto ao Cartório, ratificar as Cédulas de Crédito Imobiliário já emitidas pela CAIXA, ratificar as cédulas de crédito de qualquer modalidade já emitidas pela CAIXA, autorizar o cancelamento de caução hipotecária e de caução de créditos, comprar, recomprar e vender títulos próprios e de terceiros, estipular cláusulas e condições relativas ao negócio realizado, inclusive quanto à cessão e transferência de direitos; ar rematar, adjudicar imóveis e assinar as respectivas cartas, expedidas em processos de execução judicial ou extrajudicial, podendo representá-la em Cartório de Registro de Imóveis, de Notas, de Títulos e Documentos, Instituições Públicas e Privadas, empresas e órgãos públicos; outorgar Escrituras Públicas, ou assinar contratos particulares, de Venda e Compra de imóveis resultantes de operações bancárias e de fomento, que forem adjudicados, arrematados e os recebidos em dação em pagamento, outorgar Escrituras de Cessão de Direitos ou Promessa de Compra e Venda referentes a esses imóveis, podendo descrevê-los com suas medidas e confrontações, estipular preço, receber, dar quitação, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos na forma da lei; liberar ônus reais; no âmbito do PAR (Programa de Arrendamento Residencial): firmar convênios com o Poder Público; representar o arrendador (Fundo de Arrendamento Residencial) ativa e passivamente nas esferas judicial e extrajudicial; consolidar a propriedade fiduciária - alienação fiduciária - pela retomada do imóvel por inadimplência; arrendar e transferir direito de propriedade e de domínio útil; adquirir direito de posse de imóveis tombados pelo Poder Público; requerer o registro de imóveis e averbações junto aos Registros de Imóveis; praticar outros atos necessários à manutenção dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial; na qualidade de Agente Financeiro junto ao FDS - Fundo de Desenvolvimento Social, representá-lo, praticando todos os atos necessários à concessão de financiamento habitacional com recursos deste Fundo ou transferidos a este, de acordo com as diretrizes, os programas e as normas estabelecidos pelo seu Conselho Curador e órgão gestor, podendo, inclusive, transferir a propriedade de imóveis construídos com recursos de tal Fundo; autorizar saques nas contas vinculadas e/ou nas contas individuais integrantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); conceder fiança e/ou aval, quando autorizado pela Administração Superior da CAIXA, na forma e de acordo com as condições que forem aprovadas e obedecida a legislação em vigor, respeitadas as restrições da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil, tudo praticado em conformidade com o limite de alçada do Outorgado ou nos termos que vier a ser aprovado pela Administração Superior da CAIXA, praticando, enfim, todos os atos necessários perante quaisquer órgãos, Entidades, Empresas, Cartórios, Instituições Públicas e Privadas, e tudo o mais necessário ao cumprimento dos poderes ora outorgados. 02) conferir poderes às empresas contratadas pela CAIXA para operar microcrédito, sendo que o mandato será expresso nos seguintes termos: 2.1) especificamente nas operações de microcrédito concedidas no âmbito da SR, firmar contratos representando a CAIXA como agente financeiro credor, nas contratações com os tomadores finais, tudo nos termos do contrato firmado com a CAIXA para este fim, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, em especial os de: a) dar atendimento ao pretendente ao crédito, nas condições previstas na legislação, especialmente no que diz respeito ao Código de Defesa do Consumidor, e seu enquadramento nos limites do programa, parâmetros e especificações operacionais definidos pela CAIXA; conferir poderes às empresas contratadas pela CAIXA; b) realizar a pesquisa cadastral e a eventual orientação de regularização de restrições cadastrais existentes; c) promover a entrada de

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 03 de Fevereiro de 2023.

Em test. da verdade.

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA -

ESCREVENTE

Selo: 1606.AE647756-2



2º TABELIÃO DE NOTAS
ALEXVANE SOUZA ALMEIDA
E-mail: alexvane2011@uol.com.br - CEP: 70.340-906 - BRASILIA - DF

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:39

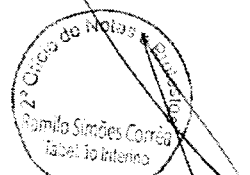
2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Dr. Ramilo Simões Corrêa
Tabelião Interino

Luiz Carlos Schonarth
Tabelião Substituto

Prot.: 454801
Livro: 3550-P
Folha: 033



dados no Sistema de Interface Microfinanças e Correspondentes - SIMIC, da CAIXA; d) fazer visita ao local do empreendimento, a fim de verificar a sua viabilidade; e) comunicar ao proponente a aprovação ou não do crédito; f) preencher e formalizar o contrato da operação e da nota promissória "pro solvendo", enviando -os à CAIXA; g) desenvolver controle das operações, por meio de relatórios e outros instrumentos eficazes, colocando-os sempre à disposição da CAIXA, se necessário; h) empreender ações que determinem a maior adimplência das operações junto aos tomadores; i) realizar cobrança extrajudicial dos créditos inadimplidos, esgotando todos os meios lícitos para tanto, a partir de orientação da CAIXA; j) Adotar, em nome da CAIXA, ações de cobrança extrajudicial dos créditos inadimplidos no âmbito do SR, sempre observando os limites estipulados na legislação e nos parâmetros por ela definidos, em especial as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Resoluções do Conselho Monetário Nacional e normas do Banco Central do Brasil, leis estaduais e municipais que disponham a respeito. k) representar a Outorgante junto aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON'S) e demais Órgãos Fiscalizadores Federais, Estaduais e Municipais, podendo, para tanto, solicitar vistas de processos administrativos e neles se manifestar em defesa da CAIXA, em sustentação escrita ou oral, em todas as instâncias, exceto judiciais, solicitar e assinar Certidões e documentos afins, formalizar consultas relativas aos processos, procedimentos, normas e atos emanados desses órgãos, retificar documentos e informações, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato. 3) conferir poderes aos advogados integrantes de sociedade credenciada para representar a CAIXA, sendo que o mandato será expresso nos seguintes termos: a) Poderes da cláusula "AD JUDICIA", exclusivamente para cobrança de créditos vencidos e ações de imissão de posse, possessórias e reipersecutórias, podendo agir isoladamente ou em conjunto com outro advogado da mesma sociedade e independente de ordem ou nomeação. b) Receber depósitos judiciais em favor da CAIXA, através de cheque nominativo. c) Receber de terceiros, através de cheque nominativo à CAIXA, valores por conta dos créditos que lhes forem entregues para cobrança. Facultado o substabelecimento, com reservas, dos poderes aqui conferidos aos gerentes e respectivos substitutos eventuais que estejam no exercício de cargo ou função compatível com o exercício dos poderes que lhes serão substabelecidos. 4) Confere poderes para representar a OUTORGANTE em juízo ou extrajudicialmente, perante quaisquer juízos ou tribunais, especialmente em assembleia de credores no âmbito de plano de recuperação judicial, podendo votar, novar ou transigir, inclusive aprovando, modificando ou rejeitando o plano de recuperação, bem como deliberar sobre qualquer outra matéria que possa afetar os interesses da OUTORGANTE, até mesmo aquelas previstas no art.35, incisos I e II, da Lei Federal nº 11.101/2005, praticando assim todos os atos necessários à proteção dos interesses da OUTORGANTE, excepcionados somente os poderes da cláusula "ad judicium", mas sempre observando as restrições impostas pela legislação, por seu Estatuto e demais normas regulamentares. **O presente instrumento tem o prazo de validade por 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser revogado a qualquer momento a critério da CAIXA.** (Lavrada sob minuta). Conforme consulta feita à base de dados na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do site www.indisponibilidade.org.br, código gerado (hash) nº 643a.109b.7359.661c.d282.d38b.6d6c.4618.9a84.6988; **NADA CONSTA** com referência a INDISPONIBILIDADE DE BENS. O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.** (R\$: 52,92). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - SUELY PATRÃO BURIHAM; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Certifico constar mais a certidão do seguinte teor: **CERTIDÃO RETIFICATORIA:** Certifico e dou fé que, de conformidade com o Artigo 36 do Provimento Geral do Tribunal de Justiça do DF, e a vista do(s) documento(s) apresentado(s) **fica retificado o cargo da representante da Outorgante, para: "DIRETORA EXECUTIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA REDE DE ATACADO (DERAT)".** Dou fé. Brasília/DF, 13/janeiro/2023. Eu, (LUIZ CARLOS SCHONARTH), Tabelião Substituto, a escrevi e encerro o presente ato. **NADA MAIS. Traslada em forma de CERTIDÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).** Eu, _____, (WILLIAM DE ANDRADE ARAUJO), Auxiliar Notarial, a extraí. Eu, _____, (ALAERTE DE JESUS XAVIER), Auxiliar Notarial, a conferi. _____, a subscrevi, dou fé e assino.

Selo de segurança: TJDFT20230020028969ZQNX Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.155-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ibanisvarela.net.br Site: www.ibanisvarela.net.br

Reconheço por semelhança o SINAL PÚBLICO de:
ENOQUES ALVES GOUVEIA.....
Salvador, 30 de janeiro de 2023.
Em Teste *da verdade*,
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAUJO -
ESCREVENTE
Selo: 1606.AE661014-9
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R\$3,07 - Taxas: R\$3,28 - Total: R\$6,35

Enoques Alves Gouveia
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protestos
Brasília - DF

Elen Rocha dos Santos Araujo
Escrevente
2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Alaivane Souza Almeida
ESCREVENTE



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e mim apresentado.
Salvador, 03 de Fevereiro de 2023.
Em teste *da verdade*,
ALEXVANE SOUZA ALMEIDA -
ESCREVENTE
Selo: 1606.AE647750-4
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R\$3,07 - Taxas: R\$3,28 - Total: R\$6,35

SRTV / SUL - Q. 701 - BL. 01 - LOJAS 12 e 24 - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHAI
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3223-4715 - e-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP: 70.340-90

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



Prot.: 430506
Livro: 3372-P
Folha: 155

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRA BASTANTE QUE
FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1 em 16/03/2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518 em 16/02/2018, e confirmado através do site <http://jcdf.mdic.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 18/018.171-8 e o código de segurança: eRTg, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral da JCDF, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640-OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Resolução nº 604, da ATA nº 544, de 15/08/2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins, cuja cópia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no **âmbito do Jurídico Regional de BRASÍLIA** seus bastantes procuradores: Alexander da Silva Moraes, 30960-OAB/DF, CPF: 035.876.286-37; Adriana Ribeiro dos Santos Lima, 53.749-OAB/DF, CPF: 029.241.594-07; Adriana Sousa de Oliveira, 13747-OAB/DF, CPF: 691.592.461-20; Alberto Cavalcante Braga, 9170-OAB/DF, CPF: 329.962.411-34; Alison Miranda de Freitas, 24995-OAB/DF, CPF: 590.233.506-00; Ana Paula Miranda Monteiro, 94291-OAB-MG, CPF: 045.616.966-01; Augusto Cláudio Ferreira Guterres Soares, 8906-OAB/DF, CPF: 351.722.661-00; Carla Beatriz Hamu Silva Cherulli, 17041-OAB/DF, CPF: 666.194.161-87; Daniela Alves Cruz de Carvalho, 16721-OAB/DF, CPF: 844.864.141-87; Diego Campos Goes Coelho, 21047-OAB/PE, 51047-OAB-DF, CPF: 030.709.044-24; Diego Seixas Rios, CPF 005.947.381-99, 32511 OAB/DF, Eder Pessoa da Costa, CPF: 052.852.568-95, 186.327 OAB/SP, Eduardo Jorge Sarmento Mendes, CPF: 001.046.834-06, 26.834 OAB/DF, Fábio dos Santos Souza, 43950-OAB/DF, CPF: 264.106.198-80; Fernando José Azalim Piantavini, 18404-OAB/DF, CPF: 841.113.569-15; Gislene Sampaio Fernandes Andre, 027808-OAB/DF; Heloisa Helena de Moraes Cunha Rego, 17807-OAB/DF, CPF: 837.338.761-72; Ildemar Egger Junior, CPF: 000.221.969-78, 36018-OAB/DF; Inessa do Amaral Madruga Guimarães, 16227-OAB/DF, CPF: 821.205.011-49; Iran Neves Brito Júnior, 15856-OAB/DF, CPF: 619.471.301-10; Isabella Gomes Machado, 10482-OAB/DF, CPF: 291.439.771-20; João Amitcar Valle Aboud, 7129-OAB/DF, CPF: 109.321.431-72; João Cardoso da Silva, 34116-OAB/DF, CPF: 911.960.006-20; José Carlos Izidro Machado, 19983-OAB/DF, CPF: 494.205.509-15; Juliana Varella Barca de Miranda Porto, CPF: 690.060.591-53, 17525-OAB/DF, Keila de Medeiros Duarte, 16686-OAB/DF, CPF: 619.825.201-91; Karynna Marquetti Ferraz Talamonte, 18498-OAB/DF, CPF: 896.822.111-15; Leonardo da Silva Patzlaff, 16557-OAB/DF, CPF: 844.200.221-91; Ludimila Viana Barbosa, 23036-OAB/DF, CPF: 781.723.301-20; Manoel Moreira Filho, 10554-OAB/DF, CPF: 113.666.721-00; Marcelo Frossard Pincinato, 21768-OAB/DF, CPF: 924.689.001-97; Marília Regueira Dias, 18461-OAB/DF, CPF: 828.925.711-20; Mauro José Garcia Pereira, 9482 OAB/DF, CPF: 344.097.341-72; Patrícia Apolinário de Almeida, 30839-OAB/DF, CPF: 190.682.518-13; Rafael Goncalves de Sena Conceição, 28532-OAB/DF, CPF: 876.124.101-68; Rafael Santana e Silva, 18997-OAB/DF, CPF: 853.213.461-00; Rafaela Dornelles Fittipaldi, 20363-OAB/DF, CPF: 706.174.301-87; Ricardo Tavares Baraviera, 14519-OAB/DF, CPF: 658.174.781-53; Samir Nacim Francisco, 1640-A-OAB//DF, CPF: 614.512.669-87; Suara Lucia Otto Barboza de Oliveira, 2228 OAB/RO, CPF: 628.448.302-34; Suzana Rodriguez Alves Moreira, 17174-OAB/DF, CPF: 831.618.481-87; Wanessa Rosa Oliveira Mendes, 22527-OAB/DF, CPF: 955.150.891-20; Weiquer Delcio Guedes Junior, 50080-OAB/DF, CPF: 082.163.506-94; Welisângela Cardoso da Mata, 20885-OAB/DF, CPF: 646.499.201-59, também nomeia e constitui seus bastantes procuradores no âmbito da Diretoria Jurídica - DIJUR os seguintes advogados: Adam Luiz Alves Barra, 19.786 OAB/DF, CPF: 516.854.342-15; Alberto Angelo Briani Tedesco, OAB/SP: 218506, CPF: 165.127.358-89; Alcefredo Pereira de Souza, 3002 OAB/AM, CPF: 436.633.972-20; Aline Lisboa Naves Guimarães, OAB/DF 22.400, CPF: 000.611.371-03; Ana Carolina Alves de Lana Rodrigues, 28.551 OAB/DF, CPF: 797.620.181-68; Ana Cecília Costa Ponciano Portugal, 22.260 OAB/DF, CPF: 944.497.161-91; Ana Cristina Aoiama Okubo, 18.655 OAB/DF, CPF: 884.847.341-53; Ana Paula Galinatti Schreiber, 39.216 OAB/DF e OAB/RS 78.890, CPF: 008.001.560-30; Anastácia de Barros Barbosa, 18.539 OAB/DF, CPF: 339.779.091-34; Andre Cardoso da Silva, 175.348 OAB/SP, CPF: 630.228.421-04; Andre Luiz Tokarski Boaventura, 30.861 OAB/DF, CPF: 011.114.381-02; Bruna Carneiro Tavares Pereira, 127.680 OAB/RJ, CPF: 018.446.827-22; Bruna Maggi de Sousa, 42.856 OAB/DF, CPF: 032.752.104-08; Bruno Rodrigo Gobby Ducati, OAB/SP: 190589, CPF: 246.885.998-70; Cacilda Lopes dos Santos, 124.581 OAB/SP, CPF: 131.374.838-24; Carlos Alberto Regueira de Castro Silva, 10489 OAB/PE, CPF: 197.170.914-04; Carlos Antonio Silva, 10.293 OAB/DF, CPF: 296.883.881-49; Carlos Augusto de Andrade Jenier, OAB/ES 10.270 e OAB/DF 33.068, CPF: 078.112.987-75; Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi, 40.915 OAB/DF, CPF: 927.897.656-34; Carolina Reis Jatoba Coelho, 21.732 OAB/DF, CPF: 716.416.101-15; Carolinne Guimaraes Lima, OAB/DF 36805, CPF: 042.406.364-69; Christiane Barozi Porto Matias, 17.596 OAB/DF, CPF: 879.609.589-04; Claudia Lourenço Midosi May, 7.833 OAB/DF, CPF: 305.198.291-15; Cristina Lee, 34.305 OAB/DF, CPF: 076.699.467-84; Damião Alves de Azevedo, 22.069 OAB/DF, CPF: 028.060.496-36; Daniel Aquino Schneider, OAB/DF 20829, CPF: 715.897.081-72; Daniella

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL EDO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
Usuário: - Data: 27/10/2019 17:32:39

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 430506
Livro: 3372-P
Folha: 156

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

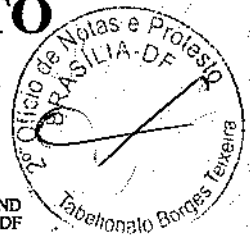
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP: 70340-906 - BRASÍLIA - DF



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL EDO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
Usuário: CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Data: 27/10/2023 17:32:39

Gazeta de Camargo, 7.529 OAB/DF, CPF: 167.451.162-00; Denyse da Silva Ramos, OAB/MA, 7103, CPF: 842.962.833-91; Ederson Leite Braga, 7862 OAB/PI, CPF: 895843503-82; Edson Pereira da Silva, 5.100 OAB/DF, CPF: 114.631.631-34; Eduardo Alves de Oliveira Pinto, 18.353 OAB/DF, CPF nº 831.759.111-53; Eduardo Jorge Sarmiento Mendes, 26.834 OAB/DF, CPF: 001.046.834-06; Eduardo Pereira Bromonschenkel, 28.207 OAB/DF, CPF: 011.869.926-11; Efigenio Martins Sandes Neto, 23.527 OAB/DF, CPF: 714.812.221-04; Elisa Alencar de Menezes de Lima, OAB/DF 40.688, CPF: 059.081.944-50; Estanislau Luciano de Oliveira, 62.564 OAB/MG, CPF: 394.158.486-34; Fabiana Calviño Marques Pereira, 16.226 OAB/DF, CPF: 669.980.691-20; Fabio Guimarães Haggstram, 58623 OAB/RS, CPF: 976.339.170-91; Flávia de Oliveira Fernandes Pinheiro, OAB/DF, 28902, CPF: 952.435.854-91; Flávio Silva Rocha, 26.759 OAB/DF, CPF: 006.129.076-94; Frederico Gazolla Rodrigues Rennó, 42.689 OAB/DF, CPF: 034.513.456-76; Guilherme Lopes Mair, OAB/SP 241.701 OAB/DF 32261, CPF: 867.097.129-15; Gilson Costa de Santana, 19.557 OAB/DF, CPF: 836.506.601-72; Helena Sirimarcos Moreira Guedes, 29.026 OAB/DF, CPF: 051.750.356-57; Isabel de Fátima Ferreira Gomes, OAB/PR 11.006, CPF: 274.084.349-68; Jailton Zanoni da Silveira, 44.279 - OAB/DF, CPF: 002.207.307-84; Jantiele Queiroz Mendes Caroba, 18.871 OAB/DF, CPF: 866.781.321-49; Jaqueline Neves Maciel de Oliveira, 22.483 - OAB/DF, CPF: 698.038.971-87; Jaques Bernardi, 44.613 OAB/RS, CPF: 528.702.600-59; Jean Pablo de Paiva Lopes, 73.943 OAB/MG, CPF: 029.073.446-09; Joe Nunes Bianchi, 69.056 OAB/PR, CPF: 024.054.549-47; José Antonio Martins Lacerda, 80.450 OAB/MG, CPF: 002.679.266-42; José Linhares Prado Neto, 18.806 OAB/DF, CPF: 690.077.133-53; José Nicodemos Rodrigues Varela, 13.187 OAB/DF, CPF: 475.667.014-87; José Oscar Cruvinel de Lemos Couto, 98.128 OAB/MG, CPF: 604.585.266-49; José Oswaldo Fernandes Caldas Morone, 64.911 OAB/SP, 32.192 OAB/DF, CPF: 947.549.268-20; Josnei de Oliveira Pinto, 21.928 OAB/DF, CPF: 575.134.571-15; Jucileia Gomes de Oliveira, 19.562 OAB/DF, CPF: 697.362.001-91; Leandro da Silva Soares, 14.499 OAB/DF, CPF: 776.008.861-20; Leandro Lara Leal, 79978 OAB/MG, CPF: 623.558.056-87; Lenymara Carvalho, 33.087 OAB/DF, CPF: 042.564.896-65; Leonardo Faustino Lima, 53.806 OAB/DF 123287 OAB/RJ, CPF: 029.227.457-24; Leonardo Groba Mendes, 16.291 OAB/DF, CPF: 634.771.141-91; Leonardo Pinto Fontes, 41.198 OAB/DF, CPF: 075.856.177-63; Leonardo Tostes dos Santos, 19.481 OAB/DF, CPF: 036.822.656-51; Lúcia Elena Arantes Ferreira Bastos, OAB/SP n. 156.619, CPF: 145.962.148-40; Luciano Caixeta Amâncio, 33.630 OAB/DF, CPF: 044.361.686-89; Luiz Eduardo Alves Rodrigues, 18.176 OAB/DF, CPF: 025.722.914-01; Luis Fernando Cordeiro Barreto, OAB/SP 178.378, CPF: 255.962.488-51; Marcela Portela Nunes Braga, 29.929 OAB/DF, CPF: 010.125.151-33; Marcia Aquino Tatsch, OAB/RS 46586, CPF: 885.021.630-00; Marco Antonio Fioravante, OAB/DF 25.314, CPF: 838.367.216-00; Marcos Antonio Silva, 27.933 OAB/DF, CPF: 258.556.701-04; Maria Angélica Silva de Souza Maia, 22439 OAB/DF, CPF: 688.470.171-49; Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, 9.253 OAB/DF, CPF: 339.810.271-91; Maria Eliza Nogueira da Silva, 011349 OAB/PA, CPF: 672.962.892-87; Maria Ines Brandao Nogueira da Gama, 15.989 OAB/DF, CPF: 001.207.166-82; Maria Isabel da Cruz, 7.216 OAB/DF, CPF: 115.265.051-34; Mariana Viana Fraga, 30.759 OABDF, CPF: 019.349.471-05; Mauricio Chateaubriand Lustosa Pereira, 130740 OAB/RJ, CPF: 708.404.661-53; Mauricio de Oliveira Ramos, 22.441 OAB/DF, CPF: 916.808.401-34; Meire Aparecida de Amorim, 19.673 OAB/DF, CPF: 045.238.606-37; Murilo Muraro Fracari, 22.934 OAB/DF, CPF: 666.399.301-10; Murilo Oliveira Leitão, 17.611 OAB/DF, CPF: 855.506.391-49; Osival Dantas Barreto, 15.431 OAB/DF, CPF: 145.022.321-49; Paulo Roberto dos Santos, 15941 OAB/PR, CPF: 530.422.719-00; Paulo Roberto Soares, 13.178 OAB/DF, CPF: 330.653.309-20; Ricardo Gonzalez Tavares, 47.246 OAB/RS, CPF: 755.403.800-10; Roland Gomes Pinheiro da Silva, OAB/SP: 168596, CPF: 156.910.708-43; Sebastião Barza, 15.165 OAB/BA, CPF: 873.801.375-49; Sérgio Luiz Guimarães Farias, 8.540 OAB/DF, CPF: 289.377.671-04; Thiago Linhares Paim Costa, 100174 OAB/RJ, CPF: 051.926.487-85; Thiago Marques de Araújo, OAB/DF: 33248, CPF: 012.016.801-40; Toni Roberto Mendonça, OAB/SP: 199759, CPF: 170.775.708-94; William Herrison Cunha Bernardo, 40.723 OAB/GO, CPF: 594.740.092-87, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6708-P, fls. 129, em data de quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019), para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 14/02/2022, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado. ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



Prot.: 430506
Livro: 3372-P
Folha: 157

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP: 70340-906 - BRASÍLIA - DF

ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3015, fls. 056, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. **E, ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3267-P, fls. 121, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19/06/2017), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Alexander da Silva Moraes, Alison Miranda de Freitas, Daniela Alves Cruz de Carvalho, Diego Campos Goes Coelho, Ildemar Egger Junior, Iran Neves Brito Junior, Juliana Varella Barca de Miranda Porto, Leonardo da Silva Patzlaff e Suara Lucia Otto Barboza de Oliveira, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico juribr@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES (R\$: 51,90). Eu, (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Traslada na mesma data. Eu, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em publico e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Selo de segurança: TJDFT20190020174688FYKA
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



JOACY MUNIZ ALMEIDA
Escrevente Notarial
2º Office de Notas e Protesto
Brasília - DF

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL EDO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:39

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 427177
Livro: 3374-P
Folha: 030

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
Usuário: CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Data: 27/10/2023 17:32:39

PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTES QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (25/04/2019), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1 em 16/03/2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518 em 16/02/2018, e confirmado através do sitio <http://jcdf.mdic.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 18/018.171-8 e o código de segurança: eRTg, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral da JCDF, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640-OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Resolução nº 604, da ATA nº 544, de 15/08/2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito do **âmbito do Jurídico Regional de GOIÂNIA/GO**, seus bastantes procuradores: Marta Faustino Porfirio Nobre, OAB/GO 11735, CPF 413.155.371-68; Allinny Gracielly de Oliveira Alves, OAB/GO 27281, CPF 846.420.171-00; Amario Cardoso da Silva, OAB/GO 21.456, CPF 255.864.401-72; Bartolomeu Ariosvaldo de Sousa, OAB/GO 7.527, CPF 039.113.301-20; Bibiane Borges da Silva, OAB/TO 1.981-B, CPF 001.057.116-75; Carla Marchese Moreira de Mendonça, OAB/GO 18.852, CPF 253.087.718-12; Clarissa Dias de Melo, OAB/GO 11.699, CPF 500.424.241-00; Elga Lustosa de Moura Nunes, OAB/GO 36.817, CPF 784.541.663-00; Eliana Maria Renó, OAB/GO 17.823, CPF 693.601.626-04; Ênio Resende Machado, OAB/GO 18.273, OAB/TO 6997-A, CPF 325.681.931-15; Francisco de Assis Mariano dos Santos, 5019-OAB/TO, CPF 859.872.471-87; Geissler Saraiva de Goiaz Júnior, OAB/GO 25.609, CPF 989.856.801-10; Grey Bellys Dias Lira, OAB/GO 19.508, CPF 795.250.081-34; Giselle D'Ávila Honorato Furtado, OAB/GO 36.514, CPF 036.350.346-30; Juscelino Malta Laudares, OAB/GO 8.474, CPF 233.713.901-87; Kermanya Silva Valente Maia, OAB/GO 20.712, CPF 853.489.531-72; Leandro Jacob Neto, OAB/GO 20.271, CPF 845.042.931-53; Lonzico de Paula Timóteo, OAB/GO 8.584, CPF 165.853.211-20; Luiz Fernando Camargo Padilha, OAB/GO 17.077, CPF 559.031.509-34; Marcelo Machado Carvalho, OAB/GO 55.556, CPF 182.186.668-18; Maria Divina Mendanha Chaves, 8746-OAB/GO, CPF 218.436.431-20; Miguel Tadeu Lopes Luz, OAB/TO 3.777-B, CPF 066.485.922-49; Patrícia Mota Marinho, 2245-OAB/TO, CPF 904.925.601-53; Rejane de Paula Fernandes Távora, OAB/GO 11.914, CPF 500.264.701-44; Renato Carvalho Brandão, OAB/GO 50.057, CPF 034.974.316-99; Ricardo Ribeiro, OAB/GO 18.080, CPF 628.649.391-34; Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende, OAB/GO 31.792, CPF 707.090.501-78; Vanessa Gonçalves da Luz Vieira, OAB/GO 16.976, CPF 661.099.141-34; Virgínia Rosa Queiroz, OAB/GO 37.217, CPF 063.564.246-80; Welson da Silva Vieira, OAB/GO 11.871, CPF 324.413.391-68; além de Adriana Ribeiro dos Santos Lima, 53.749-OAB/DF, CPF: 029.241.594-07; Adriana Sousa de Oliveira, 13747-OAB/DF, CPF: 691.592.461-20; Alberto Cavalcante Braga, 9170-OAB/DF, CPF:329.962.411-34; Alexander da Silva Moraes, 30960-OAB/DF, CPF: 035.876.286-37; Alison Miranda de Freitas, 24995-OAB/DF, CPF: 590.233.506-00; Ana Paula Miranda Monteiro, 94291-OAB-MG, CPF: 045.616.966-01; Augusto Cláudio Ferreira Guterres Soares, 8906-OAB/DF, CPF: 351.722.661-00; Carla Beatriz Hamu Silva Cherulli, 17041-OAB/DF, CPF: 666.194.161-87; Daniela Alves Cruz de Carvalho, 16721-OAB/DF, CPF: 844.864.141-87; Diego Campos Goes Coelho, 21047-OAB/PE, 51047-OABDF, CPF: 030.709.044-24; Diego Seixas Rios, 32511 OAB/DF, CPF 005.947.381-99; Eder Pessoa da Costa, 186.327 OAB/SP, CPF 052.852.568-95; Eduardo Jorge Sarmiento Mendes, 26.834 OAB/DF, CPF 001.046.834-06; Fábio dos Santos Souza, 43950-OAB/DF, CPF: 264.106.198-80; Fernando José Azalim Piantavini, 18404-OAB/DF, CPF: 841.113.569-15; Gislene Sampaio Fernandes Andre, 027808-OAB/DF; Heloisa Helena de Moraes Cunha Rego, 17807-OAB/DF CPF: 837.338.761-72; Ildemar Egger Junior, 36018 OAB/DF, CPF 000.221.969-78; Inessa do Amaral Madruga Guimarães, 16227-OAB/DF, CPF: 821.205.011-49; Iran Neves Brito Júnior, 15856-OAB/DF, CPF: 619.471.301-10; Isabella Gomes Machado, 10482-OAB/DF, CPF: 291.439.771-20; João Amílcar Valle Aboud, 7129-OAB/DF, CPF: 109.321.431-72; João Cardoso da Silva, 34116-OAB/DF, CPF: 911.960.006-20; José Carlos Izidro Machado, 19983-OAB/DF, CPF: 494.205.509-15; Juliana Varella Barca de Miranda Porto, 17525 OAB/DF, CPF 690.060.591-53; Keila de Medeiros Duarte, 16686-OAB/DF, CPF: 619.825.201-91; Karynna Marquetti Ferraz Talamonte, 18498-OAB/DF, CPF: 896.822.111-15; Leonardo da Silva Patzlaff, 16557-OAB/DF, CPF: 844.200.221-91; Ludimila Viana Barbosa, 23036-OAB/DF, CPF: 781.723.301-20; Manoel Moreira Filho, 10554- OAB/DF, CPF: 113.666.721-00; Marcelo Frossard Pincinato, 21768-OAB/DF, CPF: 924.689.001-97; Marília Regueira Dias, 18461-OAB/DF, CPF: 828.925.711-20; Mauro José Garcia Pereira, 9482 OAB/DF, CPF: 344.097.341-72; Patrícia Apolinário de Almeida, 30839-OAB/DF, CPF: 190.682.518-13; Rafael Goncalves de Sena Conceição, 28532-OAB/DF, CPF: 876.124.101-68; Rafael Santana e Silva, 18997-OAB/DF, CPF: 853.213.461-00; Rafaela Dornelles Fittipaldi, 20363-OAB/DF, CPF: 706.174.301-87; Ricardo Tavares Baraviera, 14519-OAB/DF, CPF: 658.174.781-53; Samir Nacim Francisco, 1640-A-OAB//DF, CPF: 614.512.669-87; Suara Lucia Otto Barboza de Oliveira, 2228 OAB/RO, CPF 628.448.302-34; Suzana Rodriguez Alves Moreira, 17174-OAB/DF, CPF: 831.618.481-87; Wanessa Rosa Oliveira Mendes, 22527-OAB/DF, CPF: 955.150.891-20; Weiquer Delcio Guedes Junior, 50080-OAB/DF, CPF :

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 427177
Livro: 3374-P
Folha: 031

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Usuário: - Data: 27/10/2023 16:23:39

082.163.506-94; Welisângela Cardoso da Mata, 20885-OAB/DF, CPF: 646.499.201-59, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6708-P, fls. 129, em data de quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019), para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 14/02/2022, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado. **ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3015, fls. 056, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. **E, ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3267-P, fls. 121, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19/06/2017), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Marta Faustino Porfírio Nobre - OAB/GO 11735 – CPF 413.155.371-68; Carla Marchese Moreira de Mendonça - OAB/GO 18.852 – CPF 253.087.718-12; Giselle D'Ávila Honorato Furtado: OAB/GO 36.514 – CPF 036.350.346-30; Ricardo Ribeiro - OAB/GO 18.080 – CPF 628.649.391-34; Eliana Maria Renó - OAB/GO 17.823 – CPF 693.601.626-04, Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende – OAB/GO 31.792 – CPF 707.090.501-78, Marcelo Machado Carvalho – OAB/SP 224.009 – CPF 182.186.668-18 e Renato Carvalho Brandão – OAB/GO 50.057 – CPF 034.974.316-99, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurirgo@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.(R\$: 51,90). Eu, (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Traslada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDF-T20190020178432INBI
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



JOACY MUNIZ ALMEIDA
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Recuperação Judicial nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, em atendimento à decisão exarada no ev. 683, **requerer a juntada dos demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 e extratos bancários**, consoante solicitado pelo Il. Administrador Judicial.

Termos em que pede deferimento.

De Goiânia para Cristalina, 09 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
OAB/GO 18.799

(62) 3226-4800

contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br

Av. Assis Chateaubriand, nº 1.595,
St. Oeste, Goiânia/GO, 74.130-012

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:40

01	Extrato Mensal			
02				
03	Data inicial.....	01	01	2020
		Data final.....	31	12	2020

agen n.conta

Extrato nao Encontrado

PF 1=guia 2=desc 3=at09 4=nov.cta 7=saldos 9=lanctos 10=extr

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:40

01	Extrato Mensal			
02				
03	Data inicial.....	01	01	2021
		Data final.....	31	12	2021

agen n.conta

Extrato nao Encontrado

PF 1=guia 2=desc 3=at09 4=nov.cta 7=saldos 9=lanctos 10=extr

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:40

06/MAR/2023 11:20
2009 CRISTALINA

BRABESCO - EXTRATO MENSAL CICS12 AT45
07-05 9.869-8 BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
CPF/CNPJ 005.682.239/0001-02

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		0,00		
22/04/2022	02992 RESGT.CAPITALIZ	2202058	5.004,33		
22/04/2022	02992 RESGT.CAPITALIZ	2202058	5.004,33		
	Saldo em 22/04/2022		10.008,66		
13/05/2022	00777 TARIFA BANCARIA	0020522	84,10-		
	CestaEmpresarial1				
	Saldo em 13/05/2022		9.924,56		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 9=lanctos 10=extr

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:40





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Janeiro / 2020		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv		Data da abertura					
1051-0		05 10.737-9		08.07.2003					
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Loja	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$	
12.12.2019		Saldo anterior					100,00 C	0,00 C	
07.01.2020		502-Depósito em Dinheiro				7966202020	25,90 D		
07.01.2020		239-Tarifa Adiant a Depositant				800070900210682			
07.01.2020		Cobr parc ref a				830071200172233	8,50 D		
07.01.2020		129-DEPOSITOidentificad				830071200172234	8,50 D		
07.01.2020		Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2019				880070902574581	57,10 D	0,00 C	
07.01.2020		129-DEPOSITOidentificad							
07.01.2020		Tar. agrupadas - ocorrencia 07/01/2020							
07.01.2020		435-Tarifa de Pacote de Servic							
07.01.2020		Cobr parc ref a							
08.01.2020		855-BB RF Ref DI Agil				1200001	12,93 C	0,00 C	
08.01.2020		500-Transf para Depósito Judic				11947837400101	12,93 D		
17.01.2020		855-BB RF Ref DI Agil				1200001	65,13 C		
17.01.2020		500-Transf para Depósito Judic				12003252580101	65,13 D	0,00 C	
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Fevereiro / 2020		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv		Data de abertura					
1051-0		05 10.737-9		08.07.2003					
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.01.2020		Saldo anterior							0,00 C
07.02.2020		502-Depósito em Dinheiro		17436			7966202020	100,00 C	
07.02.2020		129-DEPOSITOIdentificado		13113			810381200238901	8,50 D	
07.02.2020		Tax. agrupadas - ocorrência 07/02/2020					880380903837686	63,55 D	
07.02.2020		435-Tarifa de Pacote de Serviço		13113					
07.02.2020		Cobr.parc.ref.a							
07.02.2020		435-Tarifa de Pacote de Serviço		13113			880380903921274	27,95 D	
07.02.2020		Cobrança referente a							0,00 C
			25/04/2019						
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					



Valor: R\$ 34.923.345,00

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:40

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Agência (prefixo/dv)

1051-0

GS

Conta nº / dv

10.737-9

Data da abertura

08.07.2003

CNPJ

05.682.239/0001-02

Posição

Marco / 2020

Data da emissão

03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.02.2020		Saldo anterior						0,00 C
06.03.2020		502-Depósito em Dinheiro	17436			7966202020	100,00 C	
06.03.2020		129-DEPOSITOIDENTIFICADO	13113			830661200235756	8,50 D	
06.03.2020		Tar. agrupadas - ocorrencia 06/03/2020						
		435-Tarifa de Pacote de Servic	13113			880660903985116	91,50 D	0,00 C
		Cobr parc ref a						
		25/04/2019						
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00			



Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		Nome		05.682.239/0001-02		Abril / 2020		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv		08.07.2003					
1051-0		GS 05 10.737-9							
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.03.2020		562-Depósito em Dinheiro		12982			2251769143	100,00 C	0,00 C
07.04.2020		129-DEPOSITOIdentificado		13113			830981200168951	8,50 D	
07.04.2020		Tar. agrupadas - ocorrência 07/04/2020							
07.04.2020		415-Tarifa de Pacote de Serviço		13113			880980903383002	91,50 D	0,00 C
		Cobr parc ref a	25/04/2019						
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		CNPJ		05.682.239/0001-02		Posição		Maio / 2020		Data da emissão		03.03.2023	
Agência (prefixo/div)		GS		Conta nº / div		10.737-9		Data da abertura		08.07.2003							
1051-0																	
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$								
07.04.2020		Saldo anterior							0,00 C								
06.05.2020		502-Depósito em Dinheiro		12982			7966202020	100,00 C									
06.05.2020		129-DEPOSITOIDENTIFICADO		13113			831271200099145	8,50 D									
06.05.2020		Tar. agrupadas - ocorrência 06/05/2020															
06.05.2020		435-Tarifa de Pacote de Servic		13113			881270903778408	39,05 D									
06.05.2020		Cobr parc. ref a															
06.05.2020		435-Tarifa de Pacote de Servic		13113			881270903856169	52,45 D									
06.05.2020		Cobrança referente a							0,00 C								
				27/05/2019													
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$													
0,00		0,00		0,00													





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Junho / 2020		03.03.2023	
Agência (prefixo/div)		Conta nº / div		Data da abertura					
1051-0		05 10.737-9		08.07.2003					
Data contábil		Data lançamento		Historico		Lote		Banco	
06.05.2020				Saldo anterior					
03.06.2020				502-Depósito em Dinheiro		17436			
03.06.2020				129-DEPOSITOIDENTIFICADO		13113			
03.06.2020				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/06/2020					
03.06.2020				435-Tarifa de Pacote de Servic		13113			
				Cobr parc. ref a					
				27/05/2019					
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					
						Valor - R\$		Saldo - R\$	
						100,00 C		0,00 C	
						8,50 D			
						91,50 D		0,00 C	





Extrato Conta Corrente

Correntista Nome BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ 05.682.239/0001-02
Posição Julho / 2020
Data da emissão 03.03.2023

Agência (prefixo/div) 1051-0
GS 05
Conta nº / dv 10.737-9
Data da abertura 08.07.2003

Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.06.2020		502-Depósito em Dinheiro		17436			7966202020	100,00 C	0,00 C
03.07.2020		129-DEPOSITOIdentificado		13113			811851200133274	8,50 D	
03.07.2020		Tar. agrupadas - ocorrência 03/07/2020							
		435-Tarifa de Pacote de Serviç		13113			881850903203888	91,50 D	0,00 C
		Cobr parc ref a	27/05/2019						
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00				





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome			CNPJ			Posição			Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS			05.682.239/0001-02			Agosto / 2020			03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		1051-0			10737-9			Data da abertura			08.07.2003	
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Saldo	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$		
03.07.2020		502-Depósito em Dinheiro	12982					7966202020	100,00 C	0,00 C		
07.08.2020		129-DEPOSITOIdentificado	13113					832201200284591	8,50 D			
07.08.2020		Tar. agrupadas - ocorrencia		07/08/2020				882200902655951	14,55 D			
07.08.2020		435-Tarifa de Pacote de Serviço		27/05/2019				882200902731511	76,95 D			
07.08.2020		Cobr parc ref a		25/06/2019						0,00 C		
		435-Tarifa de Pacote de Serviço										
		Cobrança referente a										
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$					0,00			



Extrato Conta Corrente



Correntista

Nome

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

05

10.737-9

Data da abertura

08.07.2003

CNPJ

05.682.239/0001-02

Posição

Setembro / 2020

Data da emissão

03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lot	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
		Saldo anterior						0,00 C
07.08.2020		502-Depósito em Dinheiro	17436			7966202020	100,00 C	
04.09.2020		129-DEPOSITOIdentificado	13113			832481200176680	8,50 D	
04.09.2020		Tar. agrupadas - ocorrência 04/09/2020				882480902409242	91,50 D	0,00 C
04.09.2020		435-Tarifa de Pacote de Servic						
		Cobr parc ref a	25/06/2019					
		Disponível - R\$					0,00	0,00
		CPMF cobrado - R\$					0,00	
		Bloqueado - R\$					0,00	





Extrato Conta Corrente

Correntista Nome: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
 Agência (prefixo/div): 1051-0 GS
 Conta nº / div: 10.737-9
 Data da abertura: 08.07.2003
 CNPJ: 05.682.239/0001-02
 Posição: Outubro / 2020
 Data da emissão: 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
04.09.2020		Saldo anterior						0,00 C
05.10.2020		502-Depósito em Dinheiro	15016			7966202020	100,00 C	
05.10.2020		435-Tarifa de Pacote de Serviço	13113			872790903689323	81,55 D	
05.10.2020		Cobr parc ref a						
		435-Tarifa de Pacote de Serviço	13113			872790903763777	18,45 D	0,00 C
		Cobrança referente a						
		25/07/2019						
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$				
0,00		0,00		0,00				





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Novembro / 2020		03.03.2023	
Agência (prelúdio/v)		Conta nº / dv		Data da abertura					
1051-0		05 10.737-9		08.07.2003					
Data contábil	Data lançamento	Historico	Lab	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$	
05.10.2020		Saldo anterior	17436			7966202020	100,00 C	0,00 C	
04.11.2020		502-Depósito em Dinheiro	13113			833091200197501	8,50 D		
04.11.2020		129-DEPOSITOidentificado							
04.11.2020		Tar. agrupadas - ocorrência 05/10/2020	13113			833091200197502	8,50 D		
04.11.2020		129-DEPOSITOidentificado							
04.11.2020		Tar. agrupadas - ocorrência 04/11/2020	13113			883090901847552	83,00 D	0,00 C	
04.11.2020		435-Tarifa de Pacote de Servic							
04.11.2020		Cobr parc ref a							
		25/07/2019							
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão									
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA				05.682.239/0001-02		Dezembro / 2020		03.03.2023									
Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv		Data da abertura													
1051-0		05 10.737-9		08.07.2003													
Data contábil		Data lançamento		Histórico		Lote		Banco		Origem		Documento		Valor - R\$		Saldo - R\$	
04.11.2020				Saldo anterior		17436						7966202030		100,00 C			
07.12.2020				502-Depósito em Dinheiro		13113						873420901382760		100,00 D		0,00 C	
07.12.2020				435-Tarifa de Pacote de Servic													
				Cobr parc ref a													
				25/07/2019													
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$													
0,00		0,00		0,00													





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Janeiro / 2021		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		1051-0		10.737-9		08.07.2003			
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lotê	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.12.2020		502-Depósito em Dinheiro		17436			7966203020	100,00 C	0,00 C
08.01.2021		129-DEPOSITOIdentificado		13113			830081200039267	8,50 D	
08.01.2021		Tar. agrupadas - ocorrência 07/12/2020		13113			870080904047748	48,55 D	
08.01.2021		Cobr parc ref a		13113			870080904121030	42,95 D	0,00 C
08.01.2021		435-Tarifa de Pacote de Servic		13113					
08.01.2021		Cobrança referente a		26/08/2019					
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00				



Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		05.682.239/0001-02		Fevereiro / 2021		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv		Data da abertura					
1051-0		05 10.737-9		08.07.2003					
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.01.2021		Saldo anterior							0,00 C
05.02.2021		502-Depósito em Dinheiro		12982			7966202020	100,00 C	
05.02.2021		129-DEPOSITOIdentificado		13113			830361200122266	8,50 D	
05.02.2021		Tar. agrupadas - ocorrência 08/01/2021							
		435-Tarifa de Pacote de Serviço		13113			870360902462403	91,50 D	0,00 C
		Cobr parc ref a							
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		05 682.239/0001-02		Marco / 2021		03.03.2023			
Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv		Data da abertura					
1051-0		GS 10.737-9		08.07.2003					
Data contábil		Data lançamento		Histórico		Lote		Saldo - R\$	
05.02.2021		Saldo anterior		* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *				0,00 C	





Extrato Conta Corrente

Correntista Nome: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
 Agência (prefixo/dv): 1051-0 05
 Conta nº / dv: 10.737-9
 Data da abertura: 08/07/2003
 CNPJ: 05.682.239/0001-02
 Posição: Abril / 2022
 Data da emissão: 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.03.2022		Saldo anterior						0,00 C
05.04.2022		502-Depósito em Dinheiro	12982			7966202020	100,00 C	
05.04.2022		129-DEPOSITOIdentificado	13113			810951300145130	8,50 D	
05.04.2022		Tar. agrupadas - ocorrencia 07/02/2022						
05.04.2022		129-DEPOSITOIdentificado	13113			810951300145131	8,50 D	
05.04.2022		Tar. agrupadas - ocorrencia 08/03/2022						
05.04.2022		129-DEPOSITOIdentificado	13113			810951300145132	8,50 D	
05.04.2022		Tar. agrupadas - ocorrencia 05/04/2022						
05.04.2022		435-Tarifa de Pacote de Servic	13113			860950904313745	74,50 D	
05.04.2022		Cobr parc ref a 25/11/2019						0,00 C
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00			





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
Agência (prefixo/dv) GS 1051-0
Conta nº / dv 10.737-9
Data da abertura 08.07.2003
CNPJ 05.682.239/0001-02
Posição Maio / 2021
Data da emissão 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
05.02.2021		Saldo anterior						0,00 C
07.05.2021		502-Depósito em Dinheiro	12982			7966202020	100,00 C	
07.05.2021		129-DEPOSITOIdentificado	13113			851271200045557	8,50 D	
07.05.2021		Tar. agrupadas - ocorrencia 05/02/2021						
		435-Tarifa de Pacote de Serviço						
		Cobr. parc ref a 26/08/2019	13113			871270901947816	91,50 D	0,00 C
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CMF cobrado - R\$	0,00			





Extrato Conta Corrente

Correntista: Nome: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
 CNPJ: 05.682.239/0001-02
 Posição: Junho / 2021
 Data da emissão: 03.03.2023

Agência (prefeixo/dv): 1051-0
 GS: 05
 Conta nº / dv: 10.737-9
 Data da abertura: 08.07.2003

Data contábil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.05.2021		Saldo anterior						0,00 C
09.06.2021		502-Deposito em Dinheiro	12982			7966202020	100,00 C	
09.06.2021		129-DEPOSITOIdentificacao	13113			831601200054862	8,50 D	
09.06.2021		Tar. agrupadas - ocorrencia 07/05/2021				831601200054863	8,50 D	
09.06.2021		129-DEPOSITOIdentificacao	13113					
09.06.2021		Tar. agrupadas - ocorrencia 09/06/2021				871600902900517	35,05 D	
09.06.2021		435-Tarifa de Pacote de Servic	13113					
09.06.2021		Cobr parc ref a				871600902957717	47,95 D	0,00 C
09.06.2021		435-Tarifa de Pacote de Servic	13113					
09.06.2021		Cobrança referente a				25/09/2019		
Bloqueado - R\$			Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$			
0,00			0,00		0,00			



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
Agência (prefixo/dv) GS 05
Conta nº / dv 10.737-9
Data da abertura 08.07.2003
CNPJ 05.682.239/0001-02
Posição Julho / 2021
Data da emissão 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.06.2021		502-Depósito em Dinheiro		12982			7966202020	100,00 C	0,00 C
06.07.2021		129-DEPOSITOIDENTIFICADO		13113			831871200195825	8,50 D	
06.07.2021		Tar. agrupadas - ocorrencia 06/07/2021							
		435-Tarifa de Pacote de Servic		13113			871870900378369	91,50 D	0,00 C
		Cobr parc. ref a	25/09/2019						
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00				





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ 05.682.239/0001-02
Agência (prefixo/dv) 05 GS Conta nº / dv 10.737-9 Data da abertura 08.07.2003
1051-0 Posição Agosto / 2021 Data da emissão 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.07.2021		Saldo anterior					100,00 C	0,00 C
03.08.2021		502-Depósito em Dinheiro	12982			7966202020	8,50 D	
03.08.2021		129-DEPOSITOIdentificado	13113			832151200152924		
03.08.2021		far. agrupadas - ocorrencia 03/08/2021					91,50 D	0,00 C
		435-Tarifa de Pacote de Serviço	13113			872150900313680		
		Cobr parc ref a						
		25/09/2019						
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$				0,00	0,00





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
Agência (prefixo/dv): 1051-0 05
Conta nº / dv: 10.737-9
Data da abertura: 08.07.2003
CNPJ: 05.682.239/0001-02
Posição: Setembro / 2021
Data da emissão: 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Letra	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$		
03.08.2021			***** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA *****							0,00	C





Extrato Conta Corrente

Correntista
 Nome BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
 Agência (prefixo/dv) GS 05
 Conta nº / dv 10.737-9
 Data da abertura 08.07.2003
 CNPJ 05.682.239/0001-02
 Posição Outubro / 2021
 Data da emissão 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.08.2021		Saldo anterior						0,00 C
06.10.2021		502-Depósito em Dinheiro	12982			7966202020	100,00 C	
06.10.2021		129-DEPOSITOIDENTIFICADO	13113			852791200182876	8,50 D	
06.10.2021		Tar. agrupadas - ocorrencia 06/10/2021						
06.10.2021		435-Tarifa de Pacote de Serviço	13113			872790900464829	30,05 D	
06.10.2021		Cobr parc. ref a						
06.10.2021		435-Tarifa de Pacote de Serviço	13113			872790900502585	61,45 D	
06.10.2021		Cobrança referente a						0,00 C
		25/10/2019						
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00			





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Agência (pre/ke/br/)

1061-0

GS

05

Conta nº / dv

10.737-9

Data da abertura

08.07.2003

CNPJ

05.682.239/0001-02

Posição

Novembro / 2021

Data da emissão

03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.10.2021			*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***						0,00 C





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA				05.682.239/0001-02		Dezembro / 2022		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv		Data da abertura					
1051-0		05 10.737-9		08.07.2003					
Data contábil		Data lançamento		Histórico		Valor - R\$		Saldo - R\$	
08.06.2022				* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *		0,00 C			





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Janeiro / 2022		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		1051-0		05		10.737-9		08.07.2003	
Conta nº / dv		10.737-9							
Data da abertura									
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.12.2021									0,00 C
07.01.2022		502-Depósito em Dinheiro		12982			7966202020	109,00 C	
07.01.2022		129-DEPOSITOidentificado		13113			850071200183291	8,50 D	
07.01.2022		Tar. agrupadas - ocorrência 07/12/2021		13113			850071200183292	8,50 D	
07.01.2022		Tar. agrupadas - ocorrência 07/01/2022		13113			860070902064323	83,00 D	
07.01.2022		435-Tarifa de Pacote de Serviço		13113				83,00 D	
		Cobr parc ref a	25/10/2019						0,00 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					





Extrato Conta Corrente

Correntista
 Nome BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
 Agência (prefixo/dv) 1051-0 GS 05
 Conta nº / dv 10.737-9
 Data da abertura 08.07.2003
 CNPJ 05.682.239/0001-02
 Posição Fevereiro / 2022
 Data da emissão 03.03.2023

Data contábil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.01.2022		Saldo anterior						0,00 C
07.02.2022		502-Depósito em Dinheiro	12982			7966202020	100,00 C	
07.02.2022		435-Tarifa de Pacote de Serviço Cobr parc ref a	13113			850380904432018	16,55 D	
07.02.2022		435-Tarifa de Pacote de Serviço Cobrança referente a	13113			850380904464864	83,45 D	0,00 C
Bloqueado - R\$								0,00
Disponível - R\$								0,00
								CPMF cobrado - R\$ 0,00



Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Março / 2022		03.03.2023	
Agência (prefixo/dv)		1051-0		05		10.737-9		08.07.2003	
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.02.2022									0,00 C
08.03.2022		502-Depósito em Dinheiro		12982			7966202020	100,00 C	
08.03.2022		435-Tarifa de Pacote de Serviço		13113			850670903000540	100,00 D	0,00 C
		Cobr parc ref a	25/11/2019						
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					





Extrato Conta Corrente

Correntista									
Nome					CNPJ				
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA					05.682.239/0001-02				
Agência (prefixo/0v)			Conta nº / dv		Data da abertura			Posição	
1051-0			GS 05 10.737-9		08.07.2003			Abril / 2022	
					Data da emissão			03.03.2023	
Data contábil	Data lançamento	Saldo anterior	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.03.2022		502-Depósito em Dinheiro		12982			7966202020	100,00 C	0,00 C
05.04.2022		129-DEPOSITOidentificado		13113			810951300145130	8,50 D	
05.04.2022		Tar. agrupadas - ocorrencia 07/02/2022		13113			810951300145131	8,50 D	
05.04.2022		Tar. agrupadas - ocorrencia 08/03/2022		13113			810951300145132	8,50 D	
05.04.2022		Tar. agrupadas - ocorrencia 05/04/2022		13113			860950904313745	74,50 D	
05.04.2022		Cobr parc ref a		25/11/2019				0,00 C	
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00		0,00					





Extrato Conta Corrente

Correntista		Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão									
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA		GS		05.682.239/0001-02		Maio / 2022		03.03.2023									
Agência (prefixo/dv)		1051-0		10.737-9													
Data contábil		Data lançamento		Histórico		Lote		Banco		Origem		Documento		Valor - R\$		Saldo - R\$	
05.04.2022				Saldo anterior										0,00 C			
09.05.2022				502-Depósito em Dinheiro		12982						7966202020		100,00 C			
09.05.2022				435-Tarifa de Pacote de Serviç		13113						851290906688024		3,05 D			
09.05.2022				Cobr parc ref a		25/11/2019						851290906719860		96,95 D		0,00 C	
				Cobrança referente a		26/12/2019											
Bloqueado - R\$		0,00		Disponível - R\$		0,00		CPMF cobrado - R\$		0,00							



LANÇAMENTOS									
Mês: Março									
	Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês				
	R\$ 300.000,00	R\$ 181.620,00	R\$ 176.850,00	R\$ 304.770,00	R\$ 4.770,00				
LANÇAMENTOS									
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo		
31/03/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 298.000,00		
31/03/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 296.200,00		
31/03/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	R\$ 293.800,00		
31/03/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	R\$ 288.300,00		
31/03/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 287.800,00		
31/03/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 287.500,00		
31/03/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	R\$ 286.500,00		
31/03/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	R\$ 286.200,00		
31/03/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	R\$ 285.200,00		
31/03/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 141.050,00		FORNECEDORES	Pago	R\$ 144.150,00		
31/03/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 181.620,00		BRAVA	Pago	R\$ 325.770,00		
31/03/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 320.770,00		
31/03/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 304.770,00		



LANÇAMENTOS

Mês: abr/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 304.770,00	R\$ 188.187,50	R\$ 179.900,00	R\$ 313.057,50	R\$ 8.287,50

LANÇAMENTOS									
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo		
30/04/2023	FUNCCIONÁRIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCCIONARIO	Pago	-R\$ 2.000,00		
30/04/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCCIONARIO	Pago	-R\$ 3.800,00		
30/04/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	-R\$ 6.200,00		
30/04/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	-R\$ 11.700,00		
30/04/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	-R\$ 12.200,00		
30/04/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	-R\$ 12.500,00		
30/04/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	-R\$ 13.500,00		
30/04/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	-R\$ 13.800,00		
30/04/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	-R\$ 14.800,00		
30/04/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 144.100,00		FORNECEDORES	Pago	-R\$ 158.900,00		
30/04/2023	RECEITA DE VENDAS	Recetta	R\$ 188.187,50		BRAVA	Pago	R\$ 29.287,50		
30/04/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 24.287,50		
30/04/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 8.287,50		



LANÇAMENTOS

Mês: mai/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 313.057,50	R\$ 220.262,50	R\$ 200.062,50	R\$ 333.257,50	R\$ 20.200,00

LANÇAMENTOS									
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo		
31/05/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 311.057,50		
31/05/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 309.257,50		
31/05/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	R\$ 306.857,50		
31/05/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	R\$ 301.357,50		
31/05/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 300.857,50		
31/05/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 300.557,50		
31/05/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	R\$ 299.557,50		
31/05/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	R\$ 299.257,50		
31/05/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	R\$ 298.257,50		
31/05/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 164.262,50		FORNECEDORES	Pago	R\$ 133.995,00		
31/05/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 220.262,50		BRAVA	Pago	R\$ 354.257,50		
31/05/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 349.257,50		
31/05/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 333.257,50		



LANÇAMENTOS

Mês:

jun/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 333.257,50	R\$ 254.915,00	R\$ 223.550,00	R\$ 364.622,50	R\$ 31.365,00

LANÇAMENTOS									
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo		
30/06/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	-R\$ 2.000,00		
30/06/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	-R\$ 3.800,00		
30/06/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	-R\$ 6.200,00		
30/06/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	-R\$ 11.700,00		
30/06/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	-R\$ 12.200,00		
30/06/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	-R\$ 12.500,00		
30/06/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	-R\$ 13.500,00		
30/06/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	-R\$ 13.800,00		
30/06/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	-R\$ 14.800,00		
30/06/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 187.750,00		FORNECEDORES	Pago	-R\$ 202.550,00		
30/06/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 254.915,00		BRAVA	Pago	R\$ 52.365,00		
30/06/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 47.365,00		
30/06/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 31.365,00		



LANÇAMENTOS

Mês: jul/23

Saldo Anterior	R\$ 364.622,50	Receitas	270.415,00	Despesas	232.450,00	Saldo Atual	R\$ 402.587,50	Resultado do mês	R\$ 37.965,00
----------------	----------------	----------	------------	----------	------------	-------------	----------------	------------------	---------------

LANÇAMENTOS

Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo
31/07/2023	FUNCIONÁRIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 362.622,50
31/07/2023	VENDEADOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 360.822,50
31/07/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	R\$ 358.422,50
31/07/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	R\$ 352.922,50
31/07/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 352.422,50
31/07/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 352.122,50
31/07/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	R\$ 351.122,50
31/07/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	R\$ 350.822,50
31/07/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	R\$ 349.822,50
31/07/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 196.650,00		FORNECEDORES	Pago	R\$ 153.172,50
31/07/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 270.415,00		BRAVA	Pago	R\$ 423.587,50
31/07/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 418.587,50
31/07/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 402.587,50



LANÇAMENTOS

ago/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 402.587,50	R\$ 326.715,00	R\$ 246.650,00	R\$ 482.652,50	R\$ 80.065,00

LANÇAMENTOS

Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo
31/08/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 400.587,50
31/08/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 398.787,50
31/08/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	R\$ 396.387,50
31/08/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	R\$ 390.887,50
31/08/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 390.387,50
31/08/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 390.087,50
31/08/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	R\$ 389.087,50
31/08/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	R\$ 388.787,50
31/08/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OMIE	Pago	R\$ 387.787,50
31/08/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 210.850,00		FORNECEDORES	Pago	R\$ 176.937,50
31/08/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 326.715,00		BRAVA	Pago	R\$ 503.652,50
31/08/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 498.652,50
31/08/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 482.652,50



LANÇAMENTOS

set/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 482.652,50	R\$ 451.015,00	R\$ 246.650,00	R\$ 687.017,50	R\$ 204.365,00

LANÇAMENTOS									
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo		
30/09/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 480.652,50		
30/09/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 478.852,50		
30/09/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	R\$ 476.452,50		
30/09/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	R\$ 470.952,50		
30/09/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 470.452,50		
30/09/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 470.152,50		
30/09/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	R\$ 469.152,50		
30/09/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	R\$ 468.852,50		
30/09/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OMIE	Pago	R\$ 467.852,50		
30/09/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 210.850,00		FORNECEDORES	Pago	R\$ 257.002,50		
30/09/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 451.015,00		BRAVA	Pago	R\$ 708.017,50		
30/09/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 703.017,50		
30/09/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 687.017,50		



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/06/2022 até 30/06/2022			Diário :2 Folha: 77	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita				
Receita Bruta Vendas e Serviços				
Receita Bruta				
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	0,00C	23.400,00C
=Receita Bruta			*****0,00C	*****23.400,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****0,00C	*****23.400,00C
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais				
Receitas Patrimoniais				
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	0,00C	7.999,67D
=Receitas Patrimoniais			*****0,00C	*****7.999,67D
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			*****0,00C	*****7.999,67D
=T o t a l - Receita			*****0,00C	*****15.400,33C
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Custos	4-1-01-01	1720	113.524,95D	45.849,69C
=Custos dos produtos vendidos			***113.524,95D	****45.849,69C
=T o t a l - Custos diretos da produção			****113.524,95D	****45.849,69C
Custos indiretos da produção				
Mão de obra indireta				
Pessoal	4-2-07-01	1815	0,00D	4.076,32D
=Mão de obra indireta			*****0,00D	*****4.076,32D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****0,00D	*****4.076,32D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	0,00D	1.665,42D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	0,00D	2.346,83D
=Despesas com Pessoal			*****0,00D	*****4.012,25D
=T o t a l - Despesas			*****0,00D	*****4.012,25D
DESPESAS PATRIMONIAIS				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda				
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	0,00D	728,26D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****0,00D	*****728,26D
Contas de Destinação / Apuração de Resultado				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	0,00D	1.797,12D



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/06/2022 até 30/06/2022 Diário :2 Folha: 78

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****0,00D	*****1.797,12D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****0,00D	*****2.525,38D
=T o t a l - Despesas			****113.524,95D	*****35.235,74C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	113.524,95D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****113.524,95

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2022 até 31/07/2022 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Custos	4-1-01-01	1720	23.557,12C	113.524,95D
=Custos dos produtos vendidos			*****23.557,12C	****113.524,95D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****23.557,12C	****113.524,95D
Custos indiretos da produção				
Mão de obra indireta				
Pessoal	4-2-07-01	1815	7.917,58D	0,00D
=Mão de obra indireta			*****7.917,58D	*****0,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****7.917,58D	*****0,00D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	3.330,84D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	4.693,66D	0,00D
=Despesas com Pessoal			*****8.024,50D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas			*****8.024,50D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas			*****7.615,04C	****113.524,95D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	7.615,04C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****7.615,04



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/08/2022 até 31/08/2022			Diário :2	Folha: 77
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Custos	4-1-01-01	1720	63.029,89C	23.557,12C
=Custos dos produtos vendidos			*****63.029,89C	*****23.557,12C
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****63.029,89C	*****23.557,12C
Custos indiretos da produção				
Mão de obra indireta				
Pessoal	4-2-07-01	1815	4.076,32D	7.917,58D
=Mão de obra indireta			*****4.076,32D	*****7.917,58D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****4.076,32D	*****7.917,58D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	1.482,23D	3.330,84D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	1.639,57D	4.693,66D
=Despesas com Pessoal			*****3.121,80D	*****8.024,50D
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	17.816,80D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****17.816,80D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas			*****20.938,60D	*****8.024,50D
=T o t a l - Despesas			*****38.014,97C	*****7.615,04C
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
=====				
RECEITAS----->			0,00C	
DESPESAS + CUSTO----->			38.014,97C	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*****38.014,97	
=====				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/09/2022 até 30/09/2022			Diário :2	Folha: 77
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Custos	4-1-01-01	1720	62.068,19D	63.029,89C
=Custos dos produtos vendidos			*****62.068,19D	*****63.029,89C
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****62.068,19D	*****63.029,89C
Custos indiretos da produção				
Mão de obra indireta				
Pessoal	4-2-07-01	1815	4.076,32D	4.076,32D
=Mão de obra indireta			*****4.076,32D	*****4.076,32D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****4.076,32D	*****4.076,32D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	1.482,23D	1.482,23D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	1.639,57D	1.639,57D
=Despesas com Pessoal			*****3.121,80D	*****3.121,80D
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	0,00D	17.816,80D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****0,00D	*****17.816,80D
=T o t a l - Despesas			*****3.121,80D	*****20.938,60D
=T o t a l - Despesas			*****69.266,31D	*****38.014,97C
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
=====				
RECEITAS----->		0,00C		
DESPESAS + CUSTO----->		69.266,31D		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****69.266,31		
=====				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2022 até 31/10/2022 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Custos	4-1-01-01	1720	0,00D	62.068,19D
=Custos dos produtos vendidos			*****0,00D	*****62.068,19D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****0,00D	*****62.068,19D
Custos indiretos da produção				
Mão de obra indireta				
Pessoal	4-2-07-01	1815	0,00D	4.076,32D
=Mão de obra indireta			*****0,00D	*****4.076,32D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****0,00D	*****4.076,32D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	0,00D	1.482,23D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	0,00D	1.639,57D
=Despesas com Pessoal			*****0,00D	*****3.121,80D
=T o t a l - Despesas			*****0,00D	*****3.121,80D
=T o t a l - Despesas			*****0,00D	*****69.266,31D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/11/2022 até 30/11/2022 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita				
Receita Bruta Vendas e Serviços				
Receita Bruta				
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	0,00C	0,00C
=Receita Bruta			*****0,00C	*****0,00C
Receita sobre Serviços				
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	0,00C	0,00C
=Receita sobre Serviços			*****0,00C	*****0,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****0,00C	*****0,00C
Dedução de receita				
Dedução de receita sobre vendas				
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	0,00D	0,00D
=Dedução de receita sobre vendas			*****0,00D	*****0,00D
Dedução de receita sobre serviços				
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	0,00D	0,00D
=Dedução de receita sobre serviços			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Dedução de receita			*****0,00D	*****0,00D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais				
Receita Operacional				
=Receita Operacional			*****0,00C	*****0,00C
Receita Financeira				
Receitas com Depósitos e Empréstimos	3-3-02-01	1535	0,00C	0,00C
Receitas com Créditos Tributários	3-3-02-02	1555	0,00C	0,00C
Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais	3-3-02-03	1575	0,00C	0,00C
Receitas de Juros sobre Capital	3-3-02-04	1595	0,00C	0,00C
Receitas Financeiras Diversas	3-3-02-05	1605	0,00C	0,00C
=Receita Financeira			*****0,00C	*****0,00C
Receitas Patrimoniais				
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	0,00C	0,00C
Ajustes em Investimentos Permanentes	3-3-03-02	1645	0,00C	0,00C
Lucro na Alienação de Bens do Ativo Não Circulante	3-3-03-03	1665	0,00C	0,00C
Outros Investimentos	3-3-03-04	1680	0,00C	0,00C
=Receitas Patrimoniais			*****0,00C	*****0,00C
Outras Receitas				
=Outras Receitas			*****0,00C	*****0,00C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			*****0,00C	*****0,00C



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/11/2022 até 30/11/2022 Diário :2 Folha: 78

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
=T o t a l - Receita			*****0,00C	*****0,00C
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Custos	4-1-01-01	1720	0,00D	0,00D
=Custos dos produtos vendidos			*****0,00D	*****0,00D
Outros materiais diretos				
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	0,00D	0,00D
=Outros materiais diretos			*****0,00D	*****0,00D
Mão de obra direta				
Pessoal	4-1-03-01	1750	0,00D	0,00D
=Mão de obra direta			*****0,00D	*****0,00D
Outros custos diretos				
Custos	4-1-04-01	1765	0,00D	0,00D
=Outros custos diretos			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****0,00D	*****0,00D
Custos indiretos da produção				
Materiais de consumo indireto				
Custos indiretos	4-2-01-01	1785	0,00D	0,00D
=Materiais de consumo indireto			*****0,00D	*****0,00D
Custos com venda				
Custos	4-2-02-01	1800	0,00D	0,00D
=Custos com venda			*****0,00D	*****0,00D
Mão de obra indireta				
Pessoal	4-2-07-01	1815	0,00D	0,00D
=Mão de obra indireta			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****0,00D	*****0,00D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	0,00D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	0,00D	0,00D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	0,00D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	0,00D	0,00D
Despesas com Formação Profissional	4-3-01-05	1975	0,00D	0,00D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	1985	0,00D	0,00D
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	0,00D	0,00D



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/11/2022 até 30/11/2022			Diário :2	Folha: 79
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	0,00D	0,00D
=Despesas com Pessoal			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	0,00D	0,00D
Encargos Sociais com Serviços de Terceiros	4-3-02-02	2060	0,00D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento				
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	0,00D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	0,00D	0,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	0,00D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	0,00D	0,00D
Despesas com Locação	4-3-03-05	2190	0,00D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	0,00D	0,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	0,00D	0,00D
Amortizações	4-3-03-08	2250	0,00D	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Vendas				
Publicidade e Propaganda	4-3-04-01	2265	0,00D	0,00D
=Despesas com Vendas			*****0,00D	*****0,00D
Despesas Administrativas Diversas				
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	0,00D	0,00D
Despesas com Contribuições e Donativos	4-3-05-02	2310	0,00D	0,00D
Despesas Judiciais	4-3-05-03	2330	0,00D	0,00D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	0,00D	0,00D
=Despesas Administrativas Diversas			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Tributos	4-3-06	2360	0,00D	0,00D
=T o t a l - Despesas			*****0,00D	*****0,00D
Despesas				
Tributos				
Impostos	4-4-01-01	2370	0,00D	0,00D
Contribuições	4-4-01-02	2385	0,00D	0,00D
=Tributos			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas			*****0,00	*****0,00
Despesas Financeiras				
Despesas com Aplicações Financeiras				
Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa	4-5-01-01	2415	0,00D	0,00D
=Despesas com Aplicações Financeiras			*****0,00D	*****0,00D



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/11/2022 até 30/11/2022			Diário :2 Folha: 80	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Títulos de Renda Variável				
Despesas com Ações	4-5-02-01	2435	0,00D	0,00D
Despesas com Cotas de Fundos de Investimento	4-5-02-02	2450	0,00D	0,00D
Despesas com Aplicações em Ouro	4-5-02-03	2465	0,00D	0,00D
Despesas com Outros Títulos de Renda Variável	4-5-02-04	2480	0,00D	0,00D
=Despesas com Títulos de Renda Variável			*****0,00D	*****0,00D
Despesa com Empréstimos e Financiamentos				
Despesa Financeira com Empréstimos	4-5-03-01	2500	0,00D	0,00D
Despesa Financeira com Financiamentos	4-5-03-02	2520	0,00D	0,00D
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	0,00D	0,00D
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****0,00D	*****0,00D
Outras Despesas Financeiras				
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	0,00D	0,00D
Despesas de Juros de Capital Próprio	4-5-04-02	2570	0,00D	0,00D
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03	2580	0,00D	0,00D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	2590	0,00D	0,00D
=Outras Despesas Financeiras			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****0,00D	*****0,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda				
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	0,00D	0,00D
Ajustes Negativos de Investimentos	4-6-01-02	2660	0,00D	0,00D
Prejuízo na Baixa de Bens do Ativo Não Circulante	4-6-01-03	2680	0,00D	0,00D
Outros Investimentos	4-6-01-04	2700	0,00D	0,00D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****0,00D	*****0,00D
Contas de Destinação / Apuração de Resultado				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	0,00D	0,00D
Despesas com Participação nos Lucros e Resultados	4-6-02-02	2740	0,00D	0,00D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****0,00D	*****0,00D
Outras Despesas				
Despesas com Provisões				
=Despesas com Provisões			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Outras Despesas			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas			*****0,00D	*****0,00D
Contas Transitórias - Apuração				
Apuração do Resultado do Período				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/11/2022 até 30/11/2022 Diário :2 Folha: 81

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Apuração do Resultado				
Exercício corrente	5-1-01-01	2795	0,00D	0,00D
=Apuração do Resultado			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Apuração do Resultado do Período			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração			*****0,00D	*****0,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2022 até 31/12/2022 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita				
Receita Bruta Vendas e Serviços				
Receita Bruta				
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	0,00C	0,00C
=Receita Bruta			*****0,00C	*****0,00C
Receita sobre Serviços				
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	0,00C	0,00C
=Receita sobre Serviços			*****0,00C	*****0,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****0,00C	*****0,00C
Dedução de receita				
Dedução de receita sobre vendas				
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	0,00D	0,00D
=Dedução de receita sobre vendas			*****0,00D	*****0,00D
Dedução de receita sobre serviços				
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	0,00D	0,00D
=Dedução de receita sobre serviços			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Dedução de receita			*****0,00D	*****0,00D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais				
Receita Operacional				
=Receita Operacional			*****0,00C	*****0,00C
Receita Financeira				
Receitas com Depósitos e Empréstimos	3-3-02-01	1535	0,00C	0,00C
Receitas com Créditos Tributários	3-3-02-02	1555	0,00C	0,00C
Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais	3-3-02-03	1575	0,00C	0,00C
Receitas de Juros sobre Capital	3-3-02-04	1595	0,00C	0,00C
Receitas Financeiras Diversas	3-3-02-05	1605	0,00C	0,00C
=Receita Financeira			*****0,00C	*****0,00C
Receitas Patrimoniais				
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	0,00C	0,00C
Ajustes em Investimentos Permanentes	3-3-03-02	1645	0,00C	0,00C
Lucro na Alienação de Bens do Ativo Não Circulante	3-3-03-03	1665	0,00C	0,00C
Outros Investimentos	3-3-03-04	1680	0,00C	0,00C
=Receitas Patrimoniais			*****0,00C	*****0,00C
Outras Receitas				
=Outras Receitas			*****0,00C	*****0,00C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			*****0,00C	*****0,00C



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2022 até 31/12/2022 Diário :2 Folha: 78

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
=T o t a l - Receita			*****0,00C	*****0,00C
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Custos	4-1-01-01	1720	0,00D	0,00D
=Custos dos produtos vendidos			*****0,00D	*****0,00D
Outros materiais diretos				
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	0,00D	0,00D
=Outros materiais diretos			*****0,00D	*****0,00D
Mão de obra direta				
Pessoal	4-1-03-01	1750	0,00D	0,00D
=Mão de obra direta			*****0,00D	*****0,00D
Outros custos diretos				
Custos	4-1-04-01	1765	0,00D	0,00D
=Outros custos diretos			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****0,00D	*****0,00D
Custos indiretos da produção				
Materiais de consumo indireto				
Custos indiretos	4-2-01-01	1785	0,00D	0,00D
=Materiais de consumo indireto			*****0,00D	*****0,00D
Custos com venda				
Custos	4-2-02-01	1800	0,00D	0,00D
=Custos com venda			*****0,00D	*****0,00D
Mão de obra indireta				
Pessoal	4-2-07-01	1815	0,00D	0,00D
=Mão de obra indireta			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****0,00D	*****0,00D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	0,00D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	0,00D	0,00D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	0,00D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	0,00D	0,00D
Despesas com Formação Profissional	4-3-01-05	1975	0,00D	0,00D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	1985	0,00D	0,00D
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	0,00D	0,00D



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2022 até 31/12/2022			Diário :2	Folha: 79
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	0,00D	0,00D
=Despesas com Pessoal			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	0,00D	0,00D
Encargos Sociais com Serviços de Terceiros	4-3-02-02	2060	0,00D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento				
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	0,00D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	0,00D	0,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	0,00D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	0,00D	0,00D
Despesas com Locação	4-3-03-05	2190	0,00D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	0,00D	0,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	0,00D	0,00D
Amortizações	4-3-03-08	2250	0,00D	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Vendas				
Publicidade e Propaganda	4-3-04-01	2265	0,00D	0,00D
=Despesas com Vendas			*****0,00D	*****0,00D
Despesas Administrativas Diversas				
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	0,00D	0,00D
Despesas com Contribuições e Donativos	4-3-05-02	2310	0,00D	0,00D
Despesas Judiciais	4-3-05-03	2330	0,00D	0,00D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	0,00D	0,00D
=Despesas Administrativas Diversas			*****0,00D	*****0,00D
Despesas com Tributos	4-3-06	2360	0,00D	0,00D
=T o t a l - Despesas			*****0,00D	*****0,00D
Despesas				
Tributos				
Impostos	4-4-01-01	2370	0,00D	0,00D
Contribuições	4-4-01-02	2385	0,00D	0,00D
=Tributos			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas			*****0,00	*****0,00
Despesas Financeiras				
Despesas com Aplicações Financeiras				
Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa	4-5-01-01	2415	0,00D	0,00D
=Despesas com Aplicações Financeiras			*****0,00D	*****0,00D

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2022 até 31/12/2022			Diário :2 Folha: 80	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Títulos de Renda Variável				
Despesas com Ações	4-5-02-01	2435	0,00D	0,00D
Despesas com Cotas de Fundos de Investimento	4-5-02-02	2450	0,00D	0,00D
Despesas com Aplicações em Ouro	4-5-02-03	2465	0,00D	0,00D
Despesas com Outros Títulos de Renda Variável	4-5-02-04	2480	0,00D	0,00D
=Despesas com Títulos de Renda Variável			*****0,00D	*****0,00D
Despesa com Empréstimos e Financiamentos				
Despesa Financeira com Empréstimos	4-5-03-01	2500	0,00D	0,00D
Despesa Financeira com Financiamentos	4-5-03-02	2520	0,00D	0,00D
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	0,00D	0,00D
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****0,00D	*****0,00D
Outras Despesas Financeiras				
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	0,00D	0,00D
Despesas de Juros de Capital Próprio	4-5-04-02	2570	0,00D	0,00D
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03	2580	0,00D	0,00D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	2590	0,00D	0,00D
=Outras Despesas Financeiras			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****0,00D	*****0,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda				
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	0,00D	0,00D
Ajustes Negativos de Investimentos	4-6-01-02	2660	0,00D	0,00D
Prejuízo na Baixa de Bens do Ativo Não Circulante	4-6-01-03	2680	0,00D	0,00D
Outros Investimentos	4-6-01-04	2700	0,00D	0,00D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****0,00D	*****0,00D
Contas de Destinação / Apuração de Resultado				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	0,00D	0,00D
Despesas com Participação nos Lucros e Resultados	4-6-02-02	2740	0,00D	0,00D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****0,00D	*****0,00D
Outras Despesas				
Despesas com Provisões				
=Despesas com Provisões			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Outras Despesas			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas			*****0,00D	*****0,00D
Contas Transitórias - Apuração				
Apuração do Resultado do Período				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2022 até 31/12/2022 Diário :2 Folha: 81

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Apuração do Resultado				
Exercício corrente	5-1-01-01	2795	0,00D	0,00D
=Apuração do Resultado			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Apuração do Resultado do Período			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração			*****0,00D	*****0,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/01/2021			Diário :2 Folha: 77
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	17.840,00C
=Receita Bruta			*****17.840,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****17.840,00C
=T o t a l - Receita			*****17.840,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	8.657,40D
=Custos dos produtos vendidos			*****8.657,40D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****8.657,40D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	104.994,69D
=Despesas Administrativas Diversas			****104.994,69D
=T o t a l - Despesas			****104.994,69D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	86.574,41C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****86.574,41C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****86.574,41C
=T o t a l - Despesas			*****27.077,68D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RECEITAS----->	17.840,00C		
DESPESAS + CUSTO----->	27.077,68D		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****9.237,68		
=====			

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/02/2021 até 28/02/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	77.148,96C
=Receita Bruta			*****77.148,96C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****77.148,96C
=T o t a l - Receita			*****77.148,96C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	9.045,85D
=Custos dos produtos vendidos			*****9.045,85D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****9.045,85D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	134.273,05D
=Despesas Administrativas Diversas			****134.273,05D
=T o t a l - Despesas			****134.273,05D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	135.337,48C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****135.337,48C
=T o t a l - Despesas Financeiras			****135.337,48C
=T o t a l - Despesas			*****7.981,42D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	77.148,96C
DESPESAS + CUSTO----->	7.981,42D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	69.167,54



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/03/2021 até 31/03/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	124.500,00C
=Receita Bruta			****124.500,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****124.500,00C
=T o t a l - Receita			****124.500,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	13.971,85D
=Custos dos produtos vendidos			*****13.971,85D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****13.971,85D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	80.885,33D
=Despesas Administrativas Diversas			*****80.885,33D
=T o t a l - Despesas			*****80.885,33D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	218.540,84C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****218.540,84C
=T o t a l - Despesas Financeiras			****218.540,84C
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	41.868,50D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****41.868,50D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****41.868,50D
=T o t a l - Despesas			*****81.815,16C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	124.500,00C
DESPESAS + CUSTO----->	81.815,16C



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/03/2021 até 31/03/2021 Diário :2 Folha: 78

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****206.315,16			

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:44

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2021 até 30/04/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	1,85D
=Custos dos produtos vendidos			*****1,85D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****1,85D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	135.897,19D
=Despesas Administrativas Diversas			****135.897,19D
=T o t a l - Despesas			****135.897,19D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	144.519,68C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****144.519,68C
=T o t a l - Despesas Financeiras			****144.519,68C
=T o t a l - Despesas			*****8.620,64C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	8.620,64C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	8.620,64



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/05/2021 até 31/05/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	8.919,00C
=Receita Bruta			*****8.919,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****8.919,00C
=T o t a l - Receita			*****8.919,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	2.033,22D
=Custos dos produtos vendidos			*****2.033,22D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****2.033,22D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	155.318,94D
=Despesas Administrativas Diversas			****155.318,94D
=T o t a l - Despesas			****155.318,94D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	151.624,49C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****151.624,49C
=T o t a l - Despesas Financeiras			****151.624,49C
=T o t a l - Despesas			*****5.727,67D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	8.919,00C
DESPESAS + CUSTO----->	5.727,67D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****3.191,33



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/06/2021 até 30/06/2021			Diário :2 Folha: 77
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	965,00C
=Receita Bruta			*****965,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****965,00C
=T o t a l - Receita			*****965,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	1,85D
=Custos dos produtos vendidos			*****1,85D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****1,85D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	72.755,99D
=Despesas Administrativas Diversas			*****72.755,99D
=T o t a l - Despesas			*****72.755,99D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	61.733,64C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****61.733,64C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****61.733,64C
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	1.712,85D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****1.712,85D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****1.712,85D
=T o t a l - Despesas			*****12.737,05D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RECEITAS----->	965,00C		
DESPESAS + CUSTO----->	12.737,05D		

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/06/2021 até 30/06/2021 Diário :2 Folha: 78

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****11.772,05			

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:44



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2021 até 31/07/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	6.665,00C
=Receita Bruta			*****6.665,00C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	24,00D
=Receita sobre Serviços			*****24,00D
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****6.641,00C
=T o t a l - Receita			*****6.641,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	74.549,79D
=Custos dos produtos vendidos			*****74.549,79D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****74.549,79D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	144.133,10C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			****144.133,10C
=T o t a l - Despesas Financeiras			****144.133,10C
=T o t a l - Despesas			*****69.583,31C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RECEITAS----->	6.641,00C		
DESPESAS + CUSTO----->	69.583,31C		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****76.224,31		
=====			

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/08/2021 até 31/08/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	1.660,00C
=Receita Bruta			*****1.660,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****1.660,00C
=T o t a l - Receita			*****1.660,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	13.330,00D
=Custos dos produtos vendidos			*****13.330,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****13.330,00D
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	70.629,30D
=Despesas Administrativas Diversas			*****70.629,30D
=T o t a l - Despesas			*****70.629,30D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	66.528,17C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****66.528,17C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****66.528,17C
=T o t a l - Despesas			*****17.431,13D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	1.660,00C
DESPESAS + CUSTO----->	17.431,13D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	15.771,13



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/09/2021 até 30/09/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	25.860,00C
=Receita Bruta			*****25.860,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****25.860,00C
=T o t a l - Receita			*****25.860,00C
Despesas			
Despesas			
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	38.747,13D
=Despesas Administrativas Diversas			*****38.747,13D
=T o t a l - Despesas			*****38.747,13D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	33.693,78C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****33.693,78C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****33.693,78C
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	5.178,75D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****5.178,75D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****5.178,75D
=T o t a l - Despesas			*****10.232,10D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	25.860,00C
DESPESAS + CUSTO----->	10.232,10D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	15.627,90



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)			ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2021 até 31/10/2021			Diário :2 Folha: 77
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	180,00C
=Receita Bruta			*****180,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****180,00C
=T o t a l - Receita			*****180,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	51.961,23D
=Mão de obra direta			*****51.961,23D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****51.961,23D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	6.393,36D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	32.784,74D
=Despesas com Pessoal			*****39.178,10D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	66.716,68D
=Despesas Administrativas Diversas			*****66.716,68D
=T o t a l - Despesas			*****105.894,78D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	66.374,56C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****66.374,56C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****66.374,56C
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	69.846,17D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****69.846,17D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****69.846,17D
=T o t a l - Despesas			****161.327,62D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RECEITAS----->		180,00C	
DESPESAS + CUSTO----->		161.327,62D	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****	161.147,62	
=====			

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:45



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/11/2021 até 30/11/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	10.000,00D
=Custos dos produtos vendidos			*****10.000,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****10.000,00D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	44.674,25C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****44.674,25C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****44.674,25C
=T o t a l - Despesas			*****34.674,25C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	34.674,25C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	34.674,25

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2021 até 31/12/2021 Diário :2 Folha: 77

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	14.121,94C
=Receita Bruta			*****14.121,94C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****14.121,94C
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas Patrimoniais			
Receitas com Imóveis de Renda	3-3-03-01	1630	95.996,04D
=Receitas Patrimoniais			*****95.996,04D
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			*****95.996,04D
=T o t a l - Receita			*****81.874,10D
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	1720	46.285,69C
=Custos dos produtos vendidos			*****46.285,69C
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	7.917,58D
=Mão de obra direta			*****7.917,58D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****38.368,11C
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	19.985,04D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	8.150,27D
=Despesas com Pessoal			*****28.135,31D
=T o t a l - Despesas			*****28.135,31D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas De Ajustes A Valor Presente	4-5-03-03	2535	37.409,99C
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****37.409,99C
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****37.409,99C
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Contas de Destinação / Apuração de Resultado			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	2720	11.326,59D



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) ELBA RIBEIRO MAMEDE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2021 até 31/12/2021 Diário :2 Folha: 78

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado			*****11.326,59D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****11.326,59D
=T o t a l - Despesas			*****36.316,20C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	81.874,10D
DESPESAS + CUSTO----->	36.316,20C
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	45.557,90

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	2.263,56	84.338,21	490.323,05	-403.721,28
=Numerários em caixa	2.263,56	84.338,21	490.323,05	-403.721,28
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	2.482,60	84.338,21	490.323,05	-403.502,24
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	6.434.308,67	0,00	57.721.024,27	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	0,00	0,00	54,50	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	6.434.308,67	0,00	37.721.078,77	-31.286.770,10
=Clientes	6.434.308,67	0,00	37.721.078,77	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	0,00	100,00	0,00	100,00
=Estoques em trânsito	2.167.326,89	100,00	0,00	2.167.426,89
=Estoques	2.167.326,89	100,00	0,00	2.167.426,89
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Jarós sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	10.586.822,04	84.438,21	38.211.401,82	-27.540.141,57
Ativo Não Circulante - [370]				

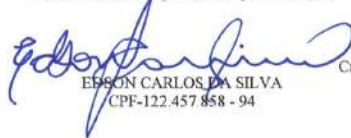
BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	13.632.785,69	84.438,21	38.211.401,82	-24.494.177,92
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	-24.620.739,58	37.721.024,27	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	0,00	148,70	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	-30.088.771,14	37.721.172,97	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	-30.088.771,14	37.721.172,97	0,00	7.632.401,83
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.371.139,90	358.689,28	26.868,25	-1.039.318,87
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	0,00	0,00	744.154,54	-744.154,54
=Salários	-1.371.139,90	358.689,28	771.022,79	-1.783.473,41
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	0,00	0,00	32.000,00	-32.000,00
=Honorários	0,00	0,00	32.000,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Obrigações com Pessoal	-4.530.321,76	358.689,28	803.022,79	-4.974.655,27
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	-34.708.843,63	38.079.862,25	803.022,79	2.567.995,83
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	24.758.254,57	0,00	0,00	24.758.254,57
=Prejuízos/Déficits Acumulados	24.758.254,57	0,00	0,00	24.758.254,57
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	26.378.219,33	0,00	0,00	26.378.219,33
=T o t a l - Patrimônio líquido	30.310.741,92	0,00	0,00	30.310.741,92
=T o t a l - Passivo	-13.632.785,69	38.079.862,25	803.022,79	23.644.053,77
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 4		
Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Venda de produtos - [1415]	0,00	0,00	84.283,71	-84.283,71
=Receita sobre Vendas	0,00	0,00	84.283,71	-84.283,71
=Receita Bruta	0,00	0,00	84.283,71	-84.283,71
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00	0,00	84.283,71	-84.283,71
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	0,00	95.996,04	0,00	95.996,04
=Receitas com Imóveis de Renda	0,00	95.996,04	0,00	95.996,04
=Receitas Patrimoniais	0,00	95.996,04	0,00	95.996,04
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	0,00	95.996,04	0,00	95.996,04
=T o t a l - Receita	0,00	95.996,04	84.283,71	11.712,33
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]	0,00	800,00	0,00	800,00
Diversos - [1725]	0,00	800,00	0,00	800,00
=Custos	0,00	800,00	0,00	800,00
=Custos dos produtos vendidos	0,00	800,00	0,00	800,00
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	0,00	26.868,25	0,00	26.868,25
=Pessoal	0,00	26.868,25	0,00	26.868,25
=Mão de obra direta	0,00	26.868,25	0,00	26.868,25
Outros custos diretos - [1760]				
Custos - [1765]				
Luz e força - [1770]	0,00	8.084,11	0,00	8.084,11
=Custos	0,00	8.084,11	0,00	8.084,11
=Outros custos diretos	0,00	8.084,11	0,00	8.084,11
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00	35.752,36	0,00	35.752,36
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Empregados - [1880]				
Salários e Ordenados - [1885]	0,00	19.447,67	0,00	19.447,67
=Despesas com Empregados	0,00	19.447,67	0,00	19.447,67
Despesas com Indenizações - [1930]				
Indenizações Trabalhistas - [1945]				
=Despesas com Indenizações	0,00	744.154,54	0,00	744.154,54
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
FGTS - [1965]				
=Despesas com Encargos Sociais	0,00	4.148,97	0,00	4.148,97

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	0,00	767.751,18	0,00	767.751,18
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários Advocaticios - [2030]	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Freios e Carretos - [2050]	0,00	1.896,00	0,00	1.896,00
=Remuneração por Serviços de Terceiros	0,00	33.896,00	0,00	33.896,00
=Despesas com Serviços de Terceiros	0,00	33.896,00	0,00	33.896,00
Despesas Administrativas Diversas - [2285]				
Despesas com Publicações - [2290]				
Serviço com Informatica - [1973]	0,00	371,92	0,00	371,92
Serviço de Terceiro - [2002]	0,00	640,36	0,00	640,36
=Despesas com Publicações	0,00	1.012,28	0,00	1.012,28
=Despesas Administrativas Diversas	0,00	1.012,28	0,00	1.012,28
=T o t a l - Despesas	0,00	802.659,46	0,00	802.659,46
=T o t a l - Despesas	0,00	838.411,82	0,00	838.411,82

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de janeiro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025382/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:45



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 1		
Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-403.721,28	130.091,87	0,00	-273.629,41
=Numerários em caixa	-403.721,28	130.091,87	0,00	-273.629,41
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-403.502,24	130.091,87	0,00	-273.410,37
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	100,00	0,00	0,00	100,00
=Estoques em trânsito	2.167.426,89	0,00	0,00	2.167.426,89
=Estoques	2.167.426,89	0,00	0,00	2.167.426,89
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Total - Circulante	-27.540.141,57	130.091,87	0,00	-27.410.049,70
Ativo Não Circulante - [370]				

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRYSTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:45

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.494.177,92	130.091,87	0,00	-24.364.086,05
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.039.318,87	0,00	46.247,34	-1.085.566,21
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-1.783.473,41	0,00	46.247,34	-1.829.720,75
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86

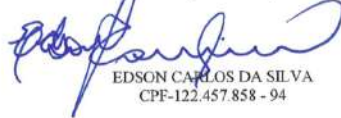
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 3		
Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-Obrigações com Pessoal	-4.974.655,27	0,00	46.247,34	-5.020.902,61
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
-Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Total - Circulante	2.567.995,83	0,00	46.247,34	2.521.748,49
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
-Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
-Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
-Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Total - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
-Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	24.758.254,57	0,00	0,00	24.758.254,57
=Prejuízos/Déficits Acumulados	24.758.254,57	0,00	0,00	24.758.254,57
-Prejuízos/Déficits Acumulados	24.758.254,57	0,00	0,00	24.758.254,57
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
-Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	26.378.219,33	0,00	0,00	26.378.219,33
=Total - Patrimônio líquido	30.310.741,92	0,00	0,00	30.310.741,92
=Total - Passivo	23.644.053,77	0,00	46.247,34	23.597.806,43
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:45

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Venda de produtos - [1415]	-84.283,71	0,00	130.091,87	-214.375,58
=Recita sobre Vendas	-84.283,71	0,00	130.091,87	-214.375,58
=Recita Bruta	-84.283,71	0,00	130.091,87	-214.375,58
=T o t a l - Recita Bruta Vendas e Serviços	-84.283,71	0,00	130.091,87	-214.375,58
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	95.996,04	0,00	0,00	95.996,04
=Receitas com Imóveis de Renda	95.996,04	0,00	0,00	95.996,04
=Receitas Patrimoniais	95.996,04	0,00	0,00	95.996,04
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	95.996,04	0,00	0,00	95.996,04
=T o t a l - Receita	11.712,33	0,00	130.091,87	-118.379,54
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
Diversos - [1725]	800,00	0,00	0,00	800,00
=Custos	800,00	0,00	0,00	800,00
=Custos dos produtos vendidos	800,00	0,00	0,00	800,00
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	26.868,25	46.247,34	0,00	73.115,59
=Pessoal	26.868,25	46.247,34	0,00	73.115,59
=Mão de obra direta	26.868,25	46.247,34	0,00	73.115,59
Outros custos diretos - [1760]				
Custos - [1765]				
Luz e força - [1770]	8.084,11	0,00	0,00	8.084,11
=Custos	8.084,11	0,00	0,00	8.084,11
=Outros custos diretos	8.084,11	0,00	0,00	8.084,11
=T o t a l - Custos diretos da produção	35.752,36	46.247,34	0,00	81.999,70
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Empregados - [1880]				
Salários e Ordenados - [1885]	19.447,67	0,00	0,00	19.447,67
=Despesas com Empregados	19.447,67	0,00	0,00	19.447,67
Despesas com Indenizações - [1930]				
Indenizações Trabalhistas - [1945]				
=Despesas com Indenizações	744.154,54	0,00	0,00	744.154,54
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
FGTS - [1965]				
=Despesas com Encargos Sociais	4.148,97	0,00	0,00	4.148,97

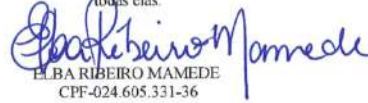
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	767.751,18	0,00	0,00	767.751,18
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários Advocaticios - [2030]	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Fretos e Carretos - [2050]	1.896,00	0,00	0,00	1.896,00
=Remuneração por Serviços de Terceiros	33.896,00	0,00	0,00	33.896,00
=Despesas com Serviços de Terceiros	33.896,00	0,00	0,00	33.896,00
Despesas Administrativas Diversas - [2285]				
Despesas com Publicações - [2290]				
Serviço com Informatica - [1973]	371,92	0,00	0,00	371,92
Serviço do Terceiro - [2002]	640,36	0,00	0,00	640,36
=Despesas com Publicações	1.012,28	0,00	0,00	1.012,28
=Despesas Administrativas Diversas	1.012,28	0,00	0,00	1.012,28
=T o t a l - Despesas	802.659,46	0,00	0,00	802.659,46
=T o t a l - Despesas	838.411,82	46.247,34	0,00	884.659,16

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 29 de fevereiro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GC-02533210-0

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/03/2020 até 31/03/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-273.629,41	37.109,25	0,00	-236.520,16
=Numerários em caixa	-273.629,41	37.109,25	0,00	-236.520,16
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-273.410,37	37.109,25	0,00	-236.301,12
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	100,00	0,00	0,00	100,00
=Estoques em trânsito	2.167.426,89	0,00	0,00	2.167.426,89
=Estoques	2.167.426,89	0,00	0,00	2.167.426,89
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Total - Circulante	-27.410.049,70	37.109,25	0,00	-27.372.940,45
Ativo Não Circulante - [370]				

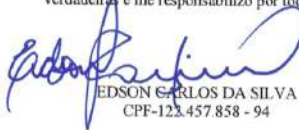
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004) Balancete Analítico de 01/03/2020 até 31/03/2020		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.364.086,05	37.109,25	0,00	-24.326.976,80
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.085.566,21	0,00	95.283,98	-1.180.850,19
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-1.829.720,75	0,00	95.283,98	-1.925.004,73
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/03/2020 até 31/03/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Obrigações com Pessoal	-5.020.902,61	0,00	95.283,98	-5.116.186,59
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
Tributos e Contribuições - [1115]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
(-) Provisões - [2373]	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.521.748,49	0,00	95.283,98	2.426.464,51
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Empréstimos Bancários - [1145]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
Outros Empréstimos - [1150]	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
-Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	24.758.254,57	824.454,35	0,00	25.582.708,92
=Prejuízos/Déficits Acumulados	24.758.254,57	824.454,35	0,00	25.582.708,92
Resultado do Exercício - [1355]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	26.378.219,33	824.454,35	0,00	27.202.673,68
=T o t a l - Patrimônio líquido	30.310.741,92	824.454,35	0,00	31.135.196,27
=T o t a l - Passivo	23.597.806,43	824.454,35	95.283,98	24.326.976,80
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 4		
Balancete Analítico de 01/03/2020 até 31/03/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Venda de produtos - [1415]	-214.375,58	251.484,83	37.109,25	0,00
=Receita sobre Vendas	-214.375,58	251.484,83	37.109,25	0,00
=Receita Bruta	-214.375,58	251.484,83	37.109,25	0,00
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-214.375,58	251.484,83	37.109,25	0,00
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	95.996,04	0,00	95.996,04	0,00
=Receitas com Imóveis de Renda	95.996,04	0,00	95.996,04	0,00
=Receitas Patrimoniais	95.996,04	0,00	95.996,04	0,00
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	95.996,04	0,00	95.996,04	0,00
=T o t a l - Receita	-118.379,54	251.484,83	133.105,29	0,00
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
Diversos - [1725]	800,00	0,00	800,00	0,00
=Custos	800,00	0,00	800,00	0,00
=Custos dos produtos vendidos	800,00	0,00	800,00	0,00
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	73.115,59	95.283,98	168.399,57	0,00
=Pessoal	73.115,59	95.283,98	168.399,57	0,00
=Mão de obra direta	73.115,59	95.283,98	168.399,57	0,00
Outros custos diretos - [1760]				
Custos - [1765]				
Luz e força - [1770]	8.084,11	0,00	8.084,11	0,00
=Custos	8.084,11	0,00	8.084,11	0,00
=Outros custos diretos	8.084,11	0,00	8.084,11	0,00
=T o t a l - Custos diretos da produção	81.999,70	95.283,98	177.283,68	0,00
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Empregados - [1880]				
Salários e Ordenados - [1885]	19.447,67	0,00	19.447,67	0,00
=Despesas com Empregados	19.447,67	0,00	19.447,67	0,00
Despesas com Indenizações - [1930]				
Indenizações Trabalhistas - [1945]				
=Despesas com Indenizações	744.154,54	0,00	744.154,54	0,00
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
FGTS - [1965]				
=Despesas com Encargos Sociais	4.148,97	0,00	4.148,97	0,00

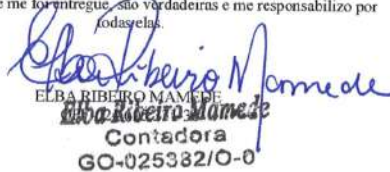
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	767.751,18	0,00	767.751,18	0,00
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários Advocáticos - [2030]	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
Preços e Carreios - [2050]	1.896,00	0,00	1.896,00	0,00
=Remuneração por Serviços de Terceiros	33.896,00	0,00	33.896,00	0,00
=Despesas com Serviços de Terceiros	33.896,00	0,00	33.896,00	0,00
Despesas Administrativas Diversas - [2285]				
Despesas com Publicações - [2290]				
Serviço com Informática - [1973]	371,92	0,00	371,92	0,00
Serviço do Terceiro - [2002]	640,36	0,00	640,36	0,00
=Despesas com Publicações	1.012,28	0,00	1.012,28	0,00
=Despesas Administrativas Diversas	1.012,28	0,00	1.012,28	0,00
=T o t a l - Despesas	802.659,46	0,00	802.659,46	0,00
=T o t a l - Despesas	884.659,16	95.283,98	979.943,14	0,00
Contas Transitórias - Apuração - [2780]				
Apuração do Resultado do Período - [2785]				
Apuração do Resultado - [2790]				
Exercício corrente - [2795]				
Resultado do exercício - [2800]	0,00	1.075.939,18	1.075.939,18	0,00
=Exercício corrente	0,00	1.075.939,18	1.075.939,18	0,00
=Apuração do Resultado	0,00	1.075.939,18	1.075.939,18	0,00
=T o t a l - Apuração do Resultado do Período	0,00	1.075.939,18	1.075.939,18	0,00
=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração	0,00	1.075.939,18	1.075.939,18	0,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-123.457.858 - 94

Cristalina, 31 de março de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contadora
GO-025382/O-0


BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/04/2020 até 30/04/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-236.520,16	57.301,62	1.496,26	-180.714,80
=Numerários em caixa	-236.520,16	57.301,62	1.496,26	-180.714,80
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-236.301,12	57.301,62	1.496,26	-180.495,76
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	100,00	1.496,26	0,00	1.596,26
=Estoques em trânsito	2.167.426,89	1.496,26	0,00	2.168.923,15
=Estoques	2.167.426,89	1.496,26	0,00	2.168.923,15
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Total - Circulante	-27.372.940,45	58.797,88	1.496,26	-27.315.638,83
Ativo Não Circulante - [370]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 2		
Balancete Analítico de 01/04/2020 até 30/04/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
-Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
-T o t a l - Ativo	-24.326.976,80	58.797,88	1.496,26	-24.269.675,18
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.180.850,19	0,00	99.877,03	-1.280.727,22
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-1.925.004,73	0,00	99.877,03	-2.024.881,76
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 3		
Balancete Analítico de 01/04/2020 até 30/04/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Obrigações com Pessoal	-5.116.186,59	0,00	99.877,03	-5.216.063,62
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.426.464,51	0,00	99.877,03	2.326.587,48
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.582.708,92	0,00	0,00	25.582.708,92
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.582.708,92	0,00	0,00	25.582.708,92
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.202.673,68	0,00	0,00	27.202.673,68
=T o t a l - Patrimônio Líquido	31.135.196,27	0,00	0,00	31.135.196,27
=T o t a l - Passivo	24.326.976,80	0,00	99.877,03	24.227.099,77
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/04/2020 até 30/04/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Venda de produtos - [1415]	0,00	0,00	57.301,62	-57.301,62
=Receita sobre Vendas	0,00	0,00	57.301,62	-57.301,62
-Receita Bruta	0,00	0,00	57.301,62	-57.301,62
-T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00	0,00	57.301,62	-57.301,62
-T o t a l - Receita	0,00	0,00	57.301,62	-57.301,62
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	0,00	99.877,03	0,00	99.877,03
=Pessoal	0,00	99.877,03	0,00	99.877,03
=Mão de obra direta	0,00	99.877,03	0,00	99.877,03
-T o t a l - Custos diretos da produção	0,00	99.877,03	0,00	99.877,03
-T o t a l - Despesas	0,00	99.877,03	0,00	99.877,03

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 30 de abril de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025382/O-0

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL(00004)		Folha: 1		
Balancete Analítico de 01/05/2020 até 30/05/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-180.714,80	9.374,46	0,00	-171.340,34
=Numerários em caixa	-180.714,80	9.374,46	0,00	-171.340,34
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-180.495,76	9.374,46	0,00	-171.121,30
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	1.596,26	0,00	0,00	1.596,26
=Estoques em trânsito	2.168.923,15	0,00	0,00	2.168.923,15
=Estoques	2.168.923,15	0,00	0,00	2.168.923,15
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.315.638,83	9.374,46	0,00	-27.306.264,37
Ativo Não Circulante - [370]				

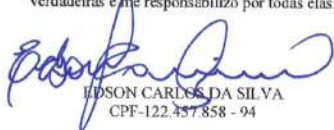
Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/05/2020 até 30/05/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
T o t a l - Ativo	-24.269.675,18	9.374,46	0,00	-24.260.300,72
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.280.727,22	0,00	0,00	-1.280.727,22
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-2.024.881,76	0,00	0,00	-2.024.881,76
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/05/2020 até 30/05/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Obrigações com Pessoal	-5.216.063,62	0,00	0,00	-5.216.063,62
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.326.587,48	0,00	0,00	2.326.587,48
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.582.708,92	0,00	0,00	25.582.708,92
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.582.708,92	0,00	0,00	25.582.708,92
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	25.582.708,92	0,00	0,00	25.582.708,92
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.202.673,68	0,00	0,00	27.202.673,68
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.135.196,27	0,00	0,00	31.135.196,27
=T o t a l - Passivo	24.227.099,77	0,00	0,00	24.227.099,77
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/05/2020 até 30/05/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Venda de produtos - [1415]	-57.301,62	0,00	9.374,46	-66.676,08
=Receita sobre Vendas	-57.301,62	0,00	9.374,46	-66.676,08
=Receita Bruta	-57.301,62	0,00	9.374,46	-66.676,08
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-57.301,62	0,00	9.374,46	-66.676,08
=T o t a l - Receita	-57.301,62	0,00	9.374,46	-66.676,08
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	99.877,03	0,00	0,00	99.877,03
=Pessoal	99.877,03	0,00	0,00	99.877,03
=Mão de obra direta	99.877,03	0,00	0,00	99.877,03
=T o t a l - Custos diretos da produção	99.877,03	0,00	0,00	99.877,03
=T o t a l - Despesas	99.877,03	0,00	0,00	99.877,03

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 30 de maio de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36
Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025332/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/06/2020 até 30/06/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-171.340,34	25.100,11	16.294,44	-162.534,67
=Numerários em caixa	-171.340,34	25.100,11	16.294,44	-162.534,67
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2225]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-171.121,30	25.100,11	16.294,44	-162.315,63
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	1.596,26	16.294,44	0,00	17.890,70
=Estoques em trânsito	2.168.923,15	16.294,44	0,00	2.185.217,59
=Estoques	2.168.923,15	16.294,44	0,00	2.185.217,59
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.306.264,37	41.394,55	16.294,44	-27.281.164,26
Ativo Não Circulante - [370]				

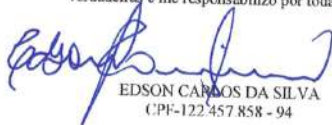
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/06/2020 até 30/06/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.260.300,72	41.394,55	16.294,44	-24.235.200,61
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
INSS a Recolher - [820]	-4.991,71	0,00	5.322,91	-1.031,62
FGTS a Recolher - [825]	-1.736,24	0,00	1.851,44	-3.587,68
=Tributos e Contribuições	-6.727,95	0,00	7.174,35	-13.902,30
=Tributos e Contribuições	-6.727,95	0,00	7.174,35	-13.902,30
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.299.651,09	0,00	19.413,66	-1.319.064,75
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-2.043.805,63	0,00	19.413,66	-2.063.219,29

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 3		
Balancete Analítico de 01/06/2020 até 30/06/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.234.987,49	0,00	19.413,66	-5.254.401,15
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.300.935,66	0,00	26.588,01	2.274.347,65
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.582.708,92	60.340,67	0,00	25.643.049,59
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.582.708,92	60.340,67	0,00	25.643.049,59
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.202.673,68	60.340,67	0,00	27.263.014,35

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL(00004)		Folha: 4		
Balancete Analítico de 01/06/2020 até 30/06/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.135.196,27	60.340,67	0,00	31.195.536,94
=T o t a l - Passivo	24.201.447,95	60.340,67	26.588,01	24.235.200,61
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-66.676,08	91.776,19	25.100,11	0,00
=Receita sobre Vendas	-66.676,08	91.776,19	25.100,11	0,00
=Receita Bruta	-66.676,08	91.776,19	25.100,11	0,00
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-66.676,08	91.776,19	25.100,11	0,00
=T o t a l - Receita	-66.676,08	91.776,19	25.100,11	0,00
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	118.800,90	19.413,66	138.214,56	0,00
=Pessoal	118.800,90	19.413,66	138.214,56	0,00
=Mão de obra direta	118.800,90	19.413,66	138.214,56	0,00
=T o t a l - Custos diretos da produção	118.800,90	19.413,66	138.214,56	0,00
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	4.991,71	5.322,91	10.314,62	0,00
FGTS - [1965]	1.736,24	1.851,44	3.587,68	0,00
=Despesas com Encargos Sociais	6.727,95	7.174,35	13.902,30	0,00
=Despesas com Pessoal	6.727,95	7.174,35	13.902,30	0,00
=T o t a l - Despesas	6.727,95	7.174,35	13.902,30	0,00
=T o t a l - Despesas	125.528,85	26.588,01	152.116,86	0,00
Contas Transitórias - Apuração - [2780]				
Apuração do Resultado do Período - [2785]				
Apuração do Resultado - [2790]				
Exercício corrente - [2795]				
Resultado do exercício - [2800]	0,00	152.116,86	152.116,86	0,00
=Exercício corrente	0,00	152.116,86	152.116,86	0,00
=Apuração do Resultado	0,00	152.116,86	152.116,86	0,00
=T o t a l - Apuração do Resultado do Período	0,00	152.116,86	152.116,86	0,00
=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração	0,00	152.116,86	152.116,86	0,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/06/2020 até 30/06/2020		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 30 de junho de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36
Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025382/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2020 até 31/07/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-162.534,67	6.315,51	7.260,35	-163.479,51
=Numerários em caixa	-162.534,67	6.315,51	7.260,35	-163.479,51
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-162.315,63	6.315,51	7.260,35	-163.260,47
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	17.890,70	7.260,35	0,00	25.151,05
=Estoques em trânsito	2.185.217,59	7.260,35	0,00	2.192.477,94
=Estoques	2.185.217,59	7.260,35	0,00	2.192.477,94
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.281.164,26	13.575,86	7.260,35	-27.274.848,75
Ativo Não Circulante - [370]				

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2020 até 31/07/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.235.200,61	13.575,86	7.260,35	-24.228.885,10
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
INSS a Recolher - [820]	-10.314,62	0,00	3.958,09	-14.272,71
FGTS a Recolher - [825]	-3.587,68	0,00	1.376,72	-4.964,40
=Tributos e Contribuições	-13.902,30	0,00	5.334,81	-19.237,11
=Tributos e Contribuições	-13.902,30	0,00	5.334,81	-19.237,11
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.319.064,75	0,00	14.900,10	-1.333.964,85
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-2.063.219,29	0,00	14.900,10	-2.078.119,39

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2020 até 31/07/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.254.401,15	0,00	14.900,10	-5.269.301,25
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.274.347,65	0,00	20.234,91	2.254.112,74
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.643.049,59	0,00	0,00	25.643.049,59
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.643.049,59	0,00	0,00	25.643.049,59
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.263.014,35	0,00	0,00	27.263.014,35

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.195.536,94	0,00	0,00	31.195.536,94
=T o t a l - Passivo	24.235.200,61	0,00	20.234,91	24.214.965,70
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	0,00	0,00	6.315,51	-6.315,51
=Receita sobre Vendas	0,00	0,00	6.315,51	-6.315,51
=Receita Bruta	0,00	0,00	6.315,51	-6.315,51
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00	0,00	6.315,51	-6.315,51
=T o t a l - Receita	0,00	0,00	6.315,51	-6.315,51
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	0,00	14.900,10	0,00	14.900,10
=Pessoal	0,00	14.900,10	0,00	14.900,10
=Mão de obra direta	0,00	14.900,10	0,00	14.900,10
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00	14.900,10	0,00	14.900,10
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Providência Social - [1960]	0,00	3.958,09	0,00	3.958,09
FGTS - [1965]	0,00	1.376,72	0,00	1.376,72
=Despesas com Encargos Sociais	0,00	5.334,81	0,00	5.334,81
=Despesas com Pessoal	0,00	5.334,81	0,00	5.334,81
=T o t a l - Despesas	0,00	5.334,81	0,00	5.334,81
=T o t a l - Despesas	0,00	20.234,91	0,00	20.234,91

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2020 até 31/07/2020		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de julho de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025332/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2020 até 31/08/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-163.479,51	2.112,30	9.872,45	-171.239,66
=Numerários em caixa	-163.479,51	2.112,30	9.872,45	-171.239,66
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-163.260,47	2.112,30	9.872,45	-171.020,62
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	25.151,05	9.872,45	0,00	35.023,50
=Estoques em trânsito	2.192.477,94	9.872,45	0,00	2.202.350,39
=Estoques	2.192.477,94	9.872,45	0,00	2.202.350,39
Titulos e valores - [330]				
Titulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Titulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Titulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Total - Circulante	-27.274.848,75	11.984,75	9.872,45	-27.272.736,45
Ativo Não Circulante - [370]				

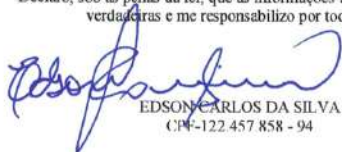
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2020 até 31/08/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.228.885,10	11.984,75	9.872,45	-24.226.772,80
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
INSS a Recolher - [820]	-14.272,71	0,00	4.662,99	-18.935,70
FGTS a Recolher - [825]	-4.964,40	0,00	1.621,91	-6.586,31
=Tributos e Contribuições	-19.237,11	0,00	6.284,90	-25.522,01
=Tributos e Contribuições	-19.237,11	0,00	6.284,90	-25.522,01
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.333.964,85	0,00	17.364,66	-1.351.329,51
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP. JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-2.078.119,39	0,00	17.364,66	-2.095.484,65

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2020 até 31/08/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.269.301,25	0,00	17.364,66	-5.286.665,91
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.254.112,74	0,00	23.649,56	2.230.463,18
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.643.049,59	0,00	0,00	25.643.049,59
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.643.049,59	0,00	0,00	25.643.049,59
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.263.014,35	0,00	0,00	27.263.014,35

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2020 até 31/08/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Total - Patrimônio Líquido	31.195.536,94	0,00	0,00	31.195.536,94
=Total - Passivo	24.214.965,70	0,00	23.649,56	24.191.316,14
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-6.315,51	0,00	2.112,30	-8.427,81
=Receita sobre Vendas	-6.315,51	0,00	2.112,30	-8.427,81
=Receita Bruta	-6.315,51	0,00	2.112,30	-8.427,81
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços	-6.315,51	0,00	2.112,30	-8.427,81
=Total - Receita	-6.315,51	0,00	2.112,30	-8.427,81
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	14.900,10	17.364,66	0,00	32.264,76
=Pessoal	14.900,10	17.364,66	0,00	32.264,76
=Mão de obra direta	14.900,10	17.364,66	0,00	32.264,76
=Total - Custos diretos da produção	14.900,10	17.364,66	0,00	32.264,76
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	3.958,09	4.662,99	0,00	8.621,08
FGTS - [1965]	1.376,72	1.621,91	0,00	2.998,63
=Despesas com Encargos Sociais	5.334,81	6.284,90	0,00	11.619,71
=Despesas com Pessoal	5.334,81	6.284,90	0,00	11.619,71
=Total - Despesas	5.334,81	6.284,90	0,00	11.619,71
=Total - Despesas	20.234,91	23.649,56	0,00	43.884,47

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (000004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2020 até 31/08/2020		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de agosto de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36
Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025332/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/09/2020 até 30/09/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-171.239,66	4.487,40	8.666,49	-175.418,75
=Numerários em caixa	-171.239,66	4.487,40	8.666,49	-175.418,75
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-171.020,62	4.487,40	8.666,49	-175.199,71
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	35.023,50	8.666,49	0,00	43.689,99
=Estoques em trânsito	2.202.350,39	8.666,49	0,00	2.211.016,88
=Estoques	2.202.350,39	8.666,49	0,00	2.211.016,88
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Total - Circulante	-27.272.736,45	13.153,89	8.666,49	-27.268.249,05
Ativo Não Circulante - [370]				

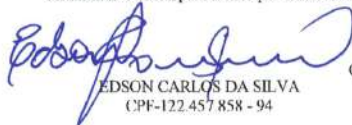
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/09/2020 até 30/09/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.226.772,80	13.153,89	8.666,49	-24.222.285,40
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
INSS a Recolher - [820]	-18.935,70	0,00	3.045,23	-21.980,93
IGTS a Recolher - [825]	-6.586,31	0,00	1.059,21	-7.645,52
=Tributos e Contribuições	-25.522,01	0,00	4.104,44	-29.626,45
=Tributos e Contribuições	-25.522,01	0,00	4.104,44	-29.626,45
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.351.329,51	0,00	11.666,63	-1.362.996,14
INDENIZACOES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-2.095.484,05	0,00	11.666,63	-2.107.150,68

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/09/2020 até 30/09/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.286.665,91	0,00	11.666,63	-5.298.332,54
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.230.463,18	0,00	15.771,07	2.214.692,11
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.643.049,59	46.740,33	0,00	25.689.789,92
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.643.049,59	46.740,33	0,00	25.689.789,92
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.263.014,35	46.740,33	0,00	27.309.754,68

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/09/2020 até 30/09/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.195.536,94	46.740,33	0,00	31.242.277,27
=T o t a l - Passivo	24.191.316,14	46.740,33	15.771,07	24.222.285,40
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-8.427,81	12.915,21	4.487,40	0,00
=Receita sobre Vendas	-8.427,81	12.915,21	4.487,40	0,00
=Receita Bruta	-8.427,81	12.915,21	4.487,40	0,00
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-8.427,81	12.915,21	4.487,40	0,00
=T o t a l - Receita	-8.427,81	12.915,21	4.487,40	0,00
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	32.264,76	11.666,63	43.931,39	0,00
=Pessoal	32.264,76	11.666,63	43.931,39	0,00
=Mão de obra direta	32.264,76	11.666,63	43.931,39	0,00
=T o t a l - Custos diretos da produção	32.264,76	11.666,63	43.931,39	0,00
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	8.621,08	3.045,23	11.666,31	0,00
FGTS - [1965]	2.998,63	1.059,21	4.057,84	0,00
=Despesas com Encargos Sociais	11.619,71	4.104,44	15.724,15	0,00
=Despesas com Pessoal	11.619,71	4.104,44	15.724,15	0,00
=T o t a l - Despesas	11.619,71	4.104,44	15.724,15	0,00
=T o t a l - Despesas	43.884,47	15.771,07	59.655,54	0,00
Contas Transitórias - Apuração - [2780]				
Apuração do Resultado do Período - [2785]				
Apuração do Resultado - [2790]				
Exercício corrente - [2795]				
Resultado do exercício - [2800]	0,00	59.655,54	59.655,54	0,00
=Exercício corrente	0,00	59.655,54	59.655,54	0,00
=Apuração do Resultado	0,00	59.655,54	59.655,54	0,00
=T o t a l - Apuração do Resultado do Período	0,00	59.655,54	59.655,54	0,00
=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração	0,00	59.655,54	59.655,54	0,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL(00004)		Folha: 5		
Balancete Analítico de 01/09/2020 até 30/09/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 30 de setembro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.431-36
Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025382/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2020 até 31/10/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-175.418,75	5.418,00	9.241,93	-179.242,68
=Numerários em caixa	-175.418,75	5.418,00	9.241,93	-179.242,68
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-175.199,71	5.418,00	9.241,93	-179.023,64
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	43.689,99	9.241,93	0,00	52.931,92
=Estoques em trânsito	2.211.016,88	9.241,93	0,00	2.220.258,81
=Estoques	2.211.016,88	9.241,93	0,00	2.220.258,81
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.268.249,05	14.659,93	9.241,93	-27.262.831,05
Ativo Não Circulante - [370]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2020 até 31/10/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.222.285,40	14.659,93	9.241,93	-24.216.867,40
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
INSS a Recolher - [820]	-21.980,93	0,00	2.055,66	-24.036,59
FGTS a Recolher - [825]	-7.645,52	0,00	715,01	-8.360,53
=Tributos e Contribuições	-29.626,45	0,00	2.770,67	-32.397,12
=Tributos e Contribuições	-29.626,45	0,00	2.770,67	-32.397,12
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.362.996,14	0,00	8.143,76	-1.371.139,90
INDENIZACOES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-2.107.150,68	0,00	8.143,76	-2.115.294,44


BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2020 até 31/10/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.298.332,54	0,00	8.143,76	-5.306.476,30
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.214.692,11	0,00	10.914,43	2.203.777,68
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.689.789,92	0,00	0,00	25.689.789,92
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.689.789,92	0,00	0,00	25.689.789,92
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.309.754,68	0,00	0,00	27.309.754,68

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2020 até 31/10/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.242.277,27	0,00	0,00	31.242.277,27
-T o t a l - Passivo	24.223.285,40	0,00	10.914,43	24.211.370,97
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	0,00	0,00	5.418,00	-5.418,00
=Receita sobre Vendas	0,00	0,00	5.418,00	-5.418,00
=Receita Bruta	0,00	0,00	5.418,00	-5.418,00
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00	0,00	5.418,00	-5.418,00
=T o t a l - Receita	0,00	0,00	5.418,00	-5.418,00
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	0,00	8.143,76	0,00	8.143,76
=Pessoal	0,00	8.143,76	0,00	8.143,76
=Mão de obra direta	0,00	8.143,76	0,00	8.143,76
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00	8.143,76	0,00	8.143,76
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	0,00	2.055,66	0,00	2.055,66
FGTS - [1965]	0,00	715,01	0,00	715,01
=Despesas com Encargos Sociais	0,00	2.770,67	0,00	2.770,67
=Despesas com Pessoal	0,00	2.770,67	0,00	2.770,67
=T o t a l - Despesas	0,00	2.770,67	0,00	2.770,67
=T o t a l - Despesas	0,00	10.914,43	0,00	10.914,43

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 CRYSTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2020 até 31/10/2020		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de outubro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025332/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/11/2020 até 30/11/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-179.242,68	7.450,50	23.299,30	-195.091,48
=Numerários em caixa	-179.242,68	7.450,50	23.299,30	-195.091,48
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	0,00	219,04
=Banco conta movimento	219,04	0,00	0,00	219,04
=Disponível	-179.023,64	7.450,50	23.299,30	-194.872,44
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	52.931,92	23.299,30	0,00	76.231,22
=Estoques em trânsito	2.220.258,81	23.299,30	0,00	2.243.558,11
=Estoques	2.220.258,81	23.299,30	0,00	2.243.558,11
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.262.831,05	30.749,80	23.299,30	-27.255.380,55
Ativo Não Circulante - [370]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/11/2020 até 30/11/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.216.867,40	30.749,80	23.299,30	-24.209.416,90
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
INSS a Recolher - [820]	-24.036,59	0,00	0,00	-24.036,59
FGTS a Recolher - [825]	-8.360,53	0,00	0,00	-8.360,53
=Tributos e Contribuições	-32.397,12	0,00	0,00	-32.397,12
=Tributos e Contribuições	-32.397,12	0,00	0,00	-32.397,12
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.371.139,90	0,00	0,00	-1.371.139,90
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
=Salários	-2.115.294,44	0,00	0,00	-2.115.294,44

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 3		
Balancete Analítico de 01/11/2020 até 30/11/2020				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.306.476,30	0,00	0,00	-5.306.476,30
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T e t a l - Circulante	2.203.777,68	0,00	0,00	2.203.777,68
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T e t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.689.789,92	0,00	0,00	25.689.789,92
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.689.789,92	0,00	0,00	25.689.789,92
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.309.754,68	0,00	0,00	27.309.754,68

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/11/2020 até 30/11/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Total - Patrimônio líquido	31.242.277,27	0,00	0,00	31.242.277,27
=Total - Passivo	24.211.370,97	0,00	0,00	24.211.370,97
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-5.418,00	0,00	7.450,50	-12.868,50
=Receita sobre Vendas	-5.418,00	0,00	7.450,50	-12.868,50
=Receita Bruta	-5.418,00	0,00	7.450,50	-12.868,50
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços	-5.418,00	0,00	7.450,50	-12.868,50
=Total - Receita	-5.418,00	0,00	7.450,50	-12.868,50
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	8.143,76	0,00	0,00	8.143,76
=Pessoal	8.143,76	0,00	0,00	8.143,76
=Mão de obra direta	8.143,76	0,00	0,00	8.143,76
=Total - Custos diretos da produção	8.143,76	0,00	0,00	8.143,76
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	2.055,66	0,00	0,00	2.055,66
FGTS - [1965]	715,01	0,00	0,00	715,01
=Despesas com Encargos Sociais	2.770,67	0,00	0,00	2.770,67
=Despesas com Pessoal	2.770,67	0,00	0,00	2.770,67
=Total - Despesas	2.770,67	0,00	0,00	2.770,67
=Total - Despesas	10.914,43	0,00	0,00	10.914,43

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46



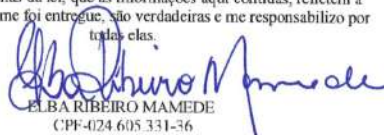
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/11/2020 até 30/11/2020		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF: 22.457.858-94

Cristalina, 30 de novembro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF: 024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-02538210-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/12/2020 até 31/12/2020		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-195.091,48	805.751,21	895.435,66	-284.775,93
=Numerários em caixa	-195.091,48	805.751,21	895.435,66	-284.775,93
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	219,04	0,00	184,66	34,38
=Banco conta movimento	219,04	0,00	184,66	34,38
=Disponível	-194.872,44	805.751,21	895.620,32	-284.741,55
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	0,00	-31.286.770,10
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	0,00	24.300,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	0,00	24.300,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	0,00	7.296,00	0,00	7.296,00
=Adiantamentos a Funcionários	0,00	7.296,00	0,00	7.296,00
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.707.197,31	31.596,00	0,00	1.738.793,31
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	0,00	11.017,32	0,00	11.017,32
=Créditos Tributários a Receber	0,00	11.017,32	0,00	11.017,32
=Créditos a receber	0,00	11.017,32	0,00	11.017,32
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.460.593,52	0,00	0,00	1.460.593,52
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	76.231,22	8.861,02	0,00	85.092,24
=Estoques em trânsito	2.243.558,11	8.861,02	0,00	2.252.419,13
=Estoques	2.243.558,11	8.861,02	0,00	2.252.419,13
Titulos e valores - [330]				
Titulos e valores mobiliários - [335]				
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71

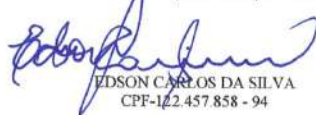
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL(00004)				
Balancete Analítico de 01/12/2020 até 31/12/2020		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.255.380,55	857.225,55	895.620,32	-27.293.775,32
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.209.416,90	857.225,55	895.620,32	-24.247.811,67
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.100.284,69	0,00	0,00	13.100.284,69
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83
=Fornecedores	7.632.401,83	0,00	0,00	7.632.401,83

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/12/2020 até 31/12/2020		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
INSS a Recolher - [820]	-24.036,59	0,00	152.593,75	-176.630,34
FGTS a Recolher - [825]	-8.360,53	0,00	34.570,58	-42.931,11
=Tributos e Contribuições	-32.397,12	0,00	187.164,33	-219.561,45
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	0,00	0,00	11.017,32	-11.017,32
=Retenções de Imposto e Contribuições	0,00	0,00	11.017,32	-11.017,32
-Tributos e Contribuições	-32.397,12	0,00	198.181,65	-230.578,77
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.371.139,90	0,00	0,00	-1.371.139,90
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
-Salários	-2.115.294,44	0,00	0,00	-2.115.294,44
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
=Honorários	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
Décimo Terceiro Salário - [1005]				
Décimo Terceiro Salário a Pagar - [1010]	0,00	0,00	7.296,00	-7.296,00
=Décimo Terceiro Salário	0,00	0,00	7.296,00	-7.296,00
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
-Obrigações com Pessoal	-5.306.476,30	0,00	7.296,00	-5.313.772,30
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
-Provisões	-89.750,73	0,00	0,00	-89.750,73
=T o t a l - Circulante	2.203.777,68	0,00	205.477,65	1.998.300,03
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
-Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
-Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/12/2020 até 31/12/2020		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	25.689.789,92	241.918,35	0,00	25.931.708,27
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.689.789,92	241.918,35	0,00	25.931.708,27
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado	27.309.754,68	241.918,35	0,00	27.551.673,03
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.242.277,27	241.918,35	0,00	31.484.195,62
=T o t a l - Passivo	24.211.370,97	241.918,35	205.477,65	24.247.811,67
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-12.868,50	445.528,39	432.659,89	0,00
=Receita sobre Vendas	-12.868,50	445.528,39	432.659,89	0,00
=Receita Bruta	-12.868,50	445.528,39	432.659,89	0,00
Receita sobre Serviços - [1425]				
Receita de serviços - [1430]				
Prestação de serviços - [1435]	0,00	397.391,32	397.391,32	0,00
=Receita de serviços	0,00	397.391,32	397.391,32	0,00
=Receita sobre Serviços	0,00	397.391,32	397.391,32	0,00
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-12.868,50	842.919,71	830.051,21	0,00
=T o t a l - Receita	-12.868,50	842.919,71	830.051,21	0,00
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	8.143,76	0,00	8.143,76	0,00
=Pessoal	8.143,76	0,00	8.143,76	0,00
=Mão de obra direta	8.143,76	0,00	8.143,76	0,00
=T o t a l - Custos diretos da produção	8.143,76	0,00	8.143,76	0,00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO				
JUDICIAL(00004)				
Balancete Analítico de 01/12/2020 até 31/12/2020				
ELBA RIBEIRO MAMEDE				
Folha: 5				
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	2.055,66	152.593,75	154.649,41	0,00
FGTS - [1965]	715,01	34.570,58	35.285,59	0,00
=Despesas com Encargos Sociais	2.770,67	187.164,33	189.935,00	0,00
=Despesas com Pessoal	2.770,67	187.164,33	189.935,00	0,00
Despesas Administrativas Diversas - [2285]				
Despesas com Publicações - [2290]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS - [2247]	0,00	886.759,30	886.759,30	0,00
=Despesas com Publicações	0,00	886.759,30	886.759,30	0,00
=Despesas Administrativas Diversas	0,00	886.759,30	886.759,30	0,00
=T o t a l - Despesas	2.770,67	1.073.923,63	1.076.694,30	0,00
=T o t a l - Despesas	10.914,43	1.073.923,63	1.084.838,06	0,00
Contas Transitórias - Apuração - [2780]				
Apuração do Resultado do Período - [2785]				
Apuração do Resultado - [2790]				
Exercício corrente - [2795]				
Resultado do exercício - [2800]	0,00	1.084.838,06	1.084.838,06	0,00
=Exercício corrente	0,00	1.084.838,06	1.084.838,06	0,00
=Apuração do Resultado	0,00	1.084.838,06	1.084.838,06	0,00
=T o t a l - Apuração do Resultado do Período	0,00	1.084.838,06	1.084.838,06	0,00
=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração	0,00	1.084.838,06	1.084.838,06	0,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de dezembro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.600.282-00
Cristalina
GO-025332/0-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (000004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/01/2022		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-306.566,31	70.367,50	16.594,51	-252.793,32
=Numerários em caixa	-306.566,31	70.367,50	16.594,51	-252.793,32
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-13,01	2.620,00	2.633,46	-26,47
= Banco conta movimento	-13,01	2.620,00	2.633,46	-26,47
=Disponível	-306.579,32	72.987,50	19.227,97	-252.819,79
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	0,00	0,00	13.595,50	-13.595,50
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.286.770,10	0,00	13.595,50	-31.300.365,60
=Clientes	-31.286.770,10	0,00	13.595,50	-31.300.365,60
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [265]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.506.889,21	0,00	0,00	1.506.889,21
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.568.717,57	0,00	0,00	2.568.717,57
=Estoques	2.568.717,57	0,00	0,00	2.568.717,57
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/01/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-26.988.735,92	72.987,50	32.823,47	-26.948.571,89
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-23.942.772,27	72.987,50	32.823,47	-23.902.608,24
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRÉSTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
=Empréstimos	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
=Empréstimo p/ capital de giro	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/01/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-101.181,57	0,00	8.515,80	-112.997,37
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-25.451,29	0,00	5.109,48	-30.560,77
INSS a Recolher - [820]	-211.684,06	0,00	2.020,73	-213.704,79
FGTS a Recolher - [825]	-48.812,40	0,00	326,10	-49.138,50
=Tributos e Contribuições	-390.429,32	0,00	15.972,11	-406.401,43
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	0,00	0,00	21,28	-21,28
PIS - [870]	0,00	0,00	4,62	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.386,33	0,00	25,90	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-401.815,65	0,00	15.998,01	-417.813,66
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.375.458,68	4.318,78	4.076,32	-1.375.216,22
INDENIZACOES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	0,00	0,00	1.665,42	-1.665,42
=Salários	-2.119.613,22	4.318,78	5.741,74	-2.121.036,18
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.308.567,98	4.318,78	5.741,74	-5.309.990,94
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	0,00	689,06	0,00	689,06
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	0,00	1.087,00	0,00	1.087,00
=Outros Contas a Pagar	0,00	1.776,06	0,00	1.776,06
=Contas a pagar	0,00	1.776,06	0,00	1.776,06
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09

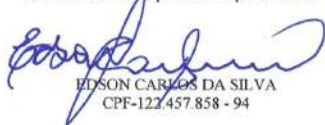
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/01/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.863.595,38	8.594,84	21.739,75	1.850.450,47
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.942.772,27	8.594,84	21.739,75	23.929.627,36
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	0,00	0,00	56.772,00	-56.772,00
=Receita sobre Vendas	0,00	0,00	56.772,00	-56.772,00
=Receita Bruta	0,00	0,00	56.772,00	-56.772,00
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00	0,00	56.772,00	-56.772,00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO				
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/01/2022				
ELBA RIBEIRO MAMEDE				
Folha: 5				
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	0,00	4,62	0,00	4,62
COFINS - [1475]	0,00	21,28	0,00	21,28
=Dedução da Receita	0,00	25,90	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	0,00	25,90	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	0,00	25,90	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veículos diversos - [1635]	0,00	7.999,67	0,00	7.999,67
=Receitas com Imóveis de Renda	0,00	7.999,67	0,00	7.999,67
=Receitas Patrimoniais	0,00	7.999,67	0,00	7.999,67
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	0,00	7.999,67	0,00	7.999,67
=T o t a l - Receita	0,00	8.025,57	56.772,00	-48.746,43
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
Diversos - [1725]	0,00	2.633,46	2.620,00	13,46
=Custos	0,00	2.633,46	2.620,00	13,46
=Custos dos produtos vendidos	0,00	2.633,46	2.620,00	13,46
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00	2.633,46	2.620,00	13,46
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	0,00	4.076,32	0,00	4.076,32
=Pessoal	0,00	4.076,32	0,00	4.076,32
=Mão de obra indireta	0,00	4.076,32	0,00	4.076,32
=T o t a l - Custos indiretos da produção	0,00	4.076,32	0,00	4.076,32
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	0,00	1.665,42	0,00	1.665,42
=Despesas com Gestores/Diretoria	0,00	1.665,42	0,00	1.665,42
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]				
FGTS - [1965]	0,00	2.020,73	0,00	2.020,73
=Despesas com Encargos Sociais	0,00	2.346,83	0,00	2.346,83
=Despesas com Pessoal	0,00	4.012,25	0,00	4.012,25

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Despesas	0,00	4.012,25	0,00	4.012,25
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	0,00	8.515,80	0,00	8.515,80
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	0,00	5.109,48	0,00	5.109,48
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	0,00	13.625,28	0,00	13.625,28
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	0,00	13.625,28	0,00	13.625,28
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00	13.625,28	0,00	13.625,28
=T o t a l - Despesas	0,00	24.347,31	2.620,00	21.727,31

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de janeiro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:46

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/02/2022 até 28/02/2022		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-252.793,32	109.240,00	33.395,71	-176.949,03
=Numerários em caixa	-252.793,32	109.240,00	33.395,71	-176.949,03
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-26,47	12.833,75	12.833,75	-26,47
=Banco conta movimento	-26,47	12.833,75	12.833,75	-26,47
=Disponível	-252.819,79	122.073,75	46.229,46	-176.975,50
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-13.595,50	0,00	94.050,00	-107.645,50
Consumidor Físico - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.300.365,60	0,00	94.050,00	-31.394.415,60
=Clientes	-31.300.365,60	0,00	94.050,00	-31.394.415,60
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.506.889,21	53.163,80	0,00	1.560.053,61
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.568.717,57	53.163,80	0,00	2.621.881,37
=Estoques	2.568.717,57	53.163,80	0,00	2.621.881,37
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE			
Balancete Analítico de 01/02/2022 até 28/02/2022		Folha: 2			
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
Despesas antecipadas - [345]					
Despesas antecipadas - [350]					
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82	
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04	
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86	
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86	
=T o t a l - Circulante	-26.948.571,89	175.237,55	140.279,46	-26.913.613,80	
Ativo Não Circulante - [370]					
Investimentos - [405]					
Investimentos - [410]					
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00	
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00	
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00	
Imobilizado - [435]					
Outras imobilizações - [530]					
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
Depreciação Acumulada - [545]					
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]					
(-) Depreciação Acum Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
Intangível - [595]					
Aquisição Intangível - [600]					
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65	
=T o t a l - Ativo	-23.902.608,24	175.237,55	140.279,46	-23.867.650,15	
Passivo - [680]					
Circulante - [685]					
Empréstimo p/ capital de giro - [690]					
Empréstimos - [695]					
EMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	2.500,00	8.972,00	0,00	11.472,00	
=Empréstimos	2.500,00	8.972,00	0,00	11.472,00	
=Empréstimo p/ capital de giro	2.500,00	8.972,00	0,00	11.472,00	


BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/02/2022 até 28/02/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-112.997,37	0,00	2.278,50	-115.275,87
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-30.560,77	0,00	1.367,10	-31.927,87
INSS a Recolher - [820]	-213.704,79	0,00	2.020,73	-215.725,52
FGTS a Recolher - [825]	-49.138,50	0,00	326,10	-49.464,60
=Tributos e Contribuições	-406.401,43	0,00	5.992,43	-412.393,86
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-417.813,66	0,00	5.992,43	-423.806,09
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.375.216,22	4.076,32	4.076,32	-1.375.216,22
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP. JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-1.665,42	0,00	1.665,42	-3.330,84
=Salários	-2.121.036,18	4.076,32	5.741,74	-2.122.701,60
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.309.990,94	4.076,32	5.741,74	-5.311.656,36
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	1.689,06	1.127,76	0,00	1.816,82
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	1.087,00	270,64	0,00	1.357,64
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	0,00	952,97	0,00	952,97
=Outros Contas a Pagar	1.776,06	2.351,37	0,00	4.127,43
=Contas a pagar	1.776,06	2.351,37	0,00	4.127,43
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analtico de 01/02/2022 até 28/02/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
-Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.850.450,47	15.399,69	11.734,17	1.854.115,99
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
-Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
-Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
-Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
-Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
-Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
-Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.929.627,36	15.399,69	11.734,17	23.933.292,88
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-56.772,00	0,00	15.190,00	-71.962,00
=Receita sobre Vendas	-56.772,00	0,00	15.190,00	-71.962,00
=Receita Bruta	-56.772,00	0,00	15.190,00	-71.962,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/02/2022 até 28/02/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-56.772,00	0,00	15.190,00	-71.962,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	7.999,67	7.999,67	0,00	15.999,34
=Receitas com Imóveis de Renda	7.999,67	7.999,67	0,00	15.999,34
=Receitas Patrimoniais	7.999,67	7.999,67	0,00	15.999,34
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	7.999,67	7.999,67	0,00	15.999,34
=T o t a l - Receita	-48.746,43	7.999,67	15.190,00	-55.936,76
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	0,00	0,00	45.919,18	-45.919,18
Diversos - [1725]	13,46	12.833,75	12.833,75	13,46
=Custos	13,46	12.833,75	58.752,93	-45.905,72
=Custos dos produtos vendidos	13,46	12.833,75	58.752,93	-45.905,72
=T o t a l - Custos diretos da produção	13,46	12.833,75	58.752,93	-45.905,72
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	4.076,32	4.076,32	0,00	8.152,64
=Pessoal	4.076,32	4.076,32	0,00	8.152,64
=Mão de obra indireta	4.076,32	4.076,32	0,00	8.152,64
=T o t a l - Custos indiretos da produção	4.076,32	4.076,32	0,00	8.152,64
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	1.665,42	1.665,42	0,00	3.330,84
=Despesas com Gestores/Diretoria	1.665,42	1.665,42	0,00	3.330,84
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]				
FGTS - [1965]	2.020,73	2.020,73	0,00	4.041,46
=Despesas com Encargos Sociais	2.346,83	2.346,83	0,00	4.693,66


Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	4.012,25	4.012,25	0,00	8.024,50
=T o t a l - Despesas	4.012,25	4.012,25	0,00	8.024,50
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	0,00	2.751,73	0,00	2.751,73
=Despesas com Serviços de Terceiros	0,00	2.751,73	0,00	2.751,73
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	0,00	2.751,73	0,00	2.751,73
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	8.515,80	2.278,50	0,00	10.794,30
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	5.109,48	1.367,10	0,00	6.476,58
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	13.625,28	3.645,60	0,00	17.270,88
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	13.625,28	3.645,60	0,00	17.270,88
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	13.625,28	6.397,33	0,00	20.022,61
=T o t a l - Despesas	21.727,31	27.319,65	58.752,93	-9.705,97

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 28 de fevereiro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36
Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-02533210-0

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/03/2022 até 31/03/2022		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-176.949,03	134.233,70	137.180,94	-179.896,27
=Numerários em caixa	-176.949,03	134.233,70	137.180,94	-179.896,27
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-26,47	0,00	0,00	-26,47
=Banco conta movimento	-26,47	0,00	0,00	-26,47
=Disponível	-176.975,50	134.233,70	137.180,94	-179.922,74
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-107.645,50	0,00	57.759,70	-165.405,20
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.394.415,60	0,00	57.759,70	-31.452.175,30
=Clientes	-31.394.415,60	0,00	57.759,70	-31.452.175,30
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.560.053,01	0,00	0,00	1.560.053,01
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.621.881,37	0,00	0,00	2.621.881,37
=Estoques	2.621.881,37	0,00	0,00	2.621.881,37
Títulos e valores - [350]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/03/2022 até 31/03/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-26.913.613,80	134.233,70	194.940,64	-26.974.320,74
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-23.867.650,15	134.233,70	194.940,64	-23.928.357,09
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRÉSTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	11.472,00	5.595,00	0,00	17.067,00
=Empréstimos	11.472,00	5.595,00	0,00	17.067,00
=Empréstimo p/ capital de giro	11.472,00	5.595,00	0,00	17.067,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/03/2022 até 31/03/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-11.275,87	0,00	2.811,70	-118.090,57
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-31.927,87	0,00	582,66	-32.510,53
INSS a Recolher - [820]	-215.725,52	0,00	2.020,73	-217.746,25
FGTS a Recolher - [825]	-49.464,60	0,00	326,10	-49.790,70
=Tributos e Contribuições	-412.393,86	0,00	5.744,19	-418.138,05
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-423.806,09	0,00	5.744,19	-429.550,28
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.375.216,22	4.076,32	4.076,32	-1.375.216,22
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-3.330,84	0,00	1.665,42	-4.996,26
=Salários	-2.122.701,60	4.076,32	5.741,74	-2.124.367,02
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.311.656,36	4.076,32	5.741,74	-5.313.321,78
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	1.816,82	1.741,63	0,00	3.558,45
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	1.357,64	1.135,07	0,00	2.492,71
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	952,97	0,00	0,00	952,97
=Outros Contas a Pagar	4.127,43	2.876,70	0,00	7.004,13
=Contas a pagar	4.127,43	2.876,70	0,00	7.004,13
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/03/2022 até 31/03/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.854.115,99	12.548,02	11.485,93	1.855.178,08
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.933.292,88	12.548,02	11.485,93	23.934.354,97
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-71.962,00	0,00	6.474,00	-78.436,00
=Receita sobre Vendas	-71.962,00	0,00	6.474,00	-78.436,00
=Receita Bruta	-71.962,00	0,00	6.474,00	-78.436,00



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
.II DICTAI (00004)				
Balancete Analítico de 01/03/2022 até 31/03/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-71.962,00	0,00	6.474,00	-78.436,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veículos diversos - [1635]	15.999,34	7.999,67	0,00	23.999,01
-Receitas com Imóveis de Renda	15.999,34	7.999,67	0,00	23.999,01
=Receitas Patrimoniais	15.999,34	7.999,67	0,00	23.999,01
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	15.999,34	7.999,67	0,00	23.999,01
=T o t a l - Receita	-55.936,76	7.999,67	6.474,00	-54.411,09
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-45.919,18	0,00	0,00	-45.919,18
Diversos - [1725]	13,46	116.633,25	70.000,00	46.646,71
=Custos	-45.905,72	116.633,25	70.000,00	727,53
=Custos dos produtos vendidos	-45.905,72	116.633,25	70.000,00	727,53
=T o t a l - Custos diretos da produção	-45.905,72	116.633,25	70.000,00	727,53
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	8.152,64	4.076,32	0,00	12.228,96
=Pessoal	8.152,64	4.076,32	0,00	12.228,96
=Mão de obra indireta	8.152,64	4.076,32	0,00	12.228,96
=T o t a l - Custos indiretos da produção	8.152,64	4.076,32	0,00	12.228,96
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	3.330,84	1.665,42	0,00	4.996,26
=Despesas com Gestores/Diretoria	3.330,84	1.665,42	0,00	4.996,26
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	4.041,46	2.020,73	0,00	6.062,19
FGTS - [1965]	652,20	326,10	0,00	978,30
=Despesas com Encargos Sociais	4.693,66	2.346,83	0,00	7.040,49

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	8.024,50	4.012,25	0,00	12.036,75
=T o t a l - Despesas	8.024,50	4.012,25	0,00	12.036,75
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	2.751,73	0,00	0,00	2.751,73
=Despesas com Serviços de Terceiros	2.751,73	0,00	0,00	2.751,73
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	2.751,73	0,00	0,00	2.751,73
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	10.794,30	2.814,70	0,00	13.609,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	6.476,58	582,66	0,00	7.059,24
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	17.270,88	3.397,36	0,00	20.668,24
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	17.270,88	3.397,36	0,00	20.668,24
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	20.022,61	3.397,36	0,00	23.419,97
=T o t a l - Despesas	-9.705,97	128.119,18	70.000,00	48.413,21

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-172.457.858 - 94

Cristalina, 31 de março de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GC-02503210-0

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/04/2022 até 30/04/2022		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	-179.896,27	426.291,98	41.371,75	205.023,96
=Numerários em caixa	-179.896,27	426.291,98	41.371,75	205.023,96
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-26,47	12.800,00	12.800,00	-26,47
=Banco conta movimento	-26,47	12.800,00	12.800,00	-26,47
=Disponível	-179.922,74	439.091,98	54.171,75	204.997,49
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-163.405,20	0,00	426.291,98	-591.697,18
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.452.175,30	0,00	426.291,98	-31.878.467,28
=Clientes	-31.452.175,30	0,00	426.291,98	-31.878.467,28
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.560.053,01	0,00	0,00	1.560.053,01
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.621.881,37	0,00	0,00	2.621.881,37
=Estoques	2.621.881,37	0,00	0,00	2.621.881,37
Titulos e valores - [330]				
Titulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/04/2022 até 30/04/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-26.974.320,74	439.091,98	480.463,73	-27.015.692,49
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-23.928.357,09	439.091,98	480.463,73	-23.969.728,84
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	17.067,00	25.802,95	0,00	42.869,95
=Empréstimos	17.067,00	25.802,95	0,00	42.869,95
=Empréstimo p/ capital de giro	17.067,00	25.802,95	0,00	42.869,95

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/04/2022 até 30/04/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-118.090,57	0,00	0,00	-118.090,57
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSLL - [805]	-32.510,53	0,00	0,00	-32.510,53
INSS a Recolher - [820]	-217.746,25	0,00	2.020,73	-219.766,98
FGTS a Recolher - [825]	-49.790,70	0,00	326,10	-50.116,80
=Tributos e Contribuições	-418.138,05	0,00	2.346,83	-420.484,88
=Tributos e Contribuições	-418.138,05	0,00	2.346,83	-420.484,88
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-429.550,28	0,00	2.346,83	-431.897,11
=Tributos e Contribuições	-429.550,28	0,00	2.346,83	-431.897,11
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.375.216,22	4.076,32	4.076,32	-1.375.216,22
INDENIZACOES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-1.996,26	0,00	1.665,42	-6.661,68
=Salários	-2.124.367,02	4.076,32	5.741,74	-2.126.032,44
=Salários	-2.124.367,02	4.076,32	5.741,74	-2.126.032,44
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.313.321,78	4.076,32	5.741,74	-5.314.987,20
=Obrigações com Pessoal	-5.313.321,78	4.076,32	5.741,74	-5.314.987,20
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	3.558,45	1.782,31	0,00	5.340,76
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	2.492,71	1.710,50	0,00	4.203,21
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	952,97	0,00	0,00	952,97
=Outros Contas a Pagar	7.004,13	3.492,81	0,00	10.496,94
=Outros Contas a Pagar	7.004,13	3.492,81	0,00	10.496,94
=Contas a pagar	7.004,13	3.492,81	0,00	10.496,94
=Contas a pagar	7.004,13	3.492,81	0,00	10.496,94
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 4		
Balancete Analítico de 01/04/2022 até 30/04/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.855.178,08	33.372,08	8.088,57	1.880.461,59
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]				
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]				
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.934.354,97	33.372,08	8.088,57	23.959.638,48
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-78.436,00	0,00	0,00	-78.436,00
=Receita sobre Vendas	-78.436,00	0,00	0,00	-78.436,00
=Receita Bruta	-78.436,00	0,00	0,00	-78.436,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL(00004)		Folha: 5		
Balancete Analítico de 01/04/2022 até 30/04/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-78.436,00	0,00	0,00	-78.436,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veículos diversos - [1635]	23.999,01	7.999,67	0,00	31.998,68
=Receitas com Imóveis de Renda	23.999,01	7.999,67	0,00	31.998,68
=Receitas Patrimoniais	23.999,01	7.999,67	0,00	31.998,68
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	23.999,01	7.999,67	0,00	31.998,68
=T o t a l - Receita	-54.411,09	7.999,67	0,00	-46.411,42
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-45.919,18	0,00	0,00	-45.919,18
Diversos - [1725]	46.646,71	12.800,00	12.800,00	46.646,71
=Custos	727,53	12.800,00	12.800,00	727,53
=Custos dos produtos vendidos	727,53	12.800,00	12.800,00	727,53
=T o t a l - Custos diretos da produção	727,53	12.800,00	12.800,00	727,53
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	12.228,96	4.076,32	0,00	16.305,28
=Pessoal	12.228,96	4.076,32	0,00	16.305,28
=Mão de obra indireta	12.228,96	4.076,32	0,00	16.305,28
=T o t a l - Custos indiretos da produção	12.228,96	4.076,32	0,00	16.305,28
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	4.996,26	1.665,42	0,00	6.661,68
=Despesas com Gestores/Diretoria	4.996,26	1.665,42	0,00	6.661,68
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	6.062,19	2.020,73	0,00	8.082,92
FGTS - [1965]	978,30	326,10	0,00	1.304,40
=Despesas com Encargos Sociais	7.040,49	2.346,83	0,00	9.387,32

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	12.036,75	4.012,25	0,00	16.049,00
=T o t a l - Despesas	12.036,75	4.012,25	0,00	16.049,00
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]				
=Despesas com Serviços de Terceiros	2.751,73	0,00	0,00	2.751,73
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	2.751,73	0,00	0,00	2.751,73
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]				
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]				
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	20.668,24	0,00	0,00	20.668,24
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	20.668,24	0,00	0,00	20.668,24
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	23.419,97	0,00	0,00	23.419,97
=T o t a l - Despesas	48.413,21	20.888,57	12.800,00	56.501,78

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 30 de abril de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.695.331-36
GO-02533210-0



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 1		
Balancete Analítico de 01/05/2022 até 31/05/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	205.023,96	57.512,51	39.143,11	223.393,36
=Numerários em caixa	205.023,96	57.512,51	39.143,11	223.393,36
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-26,47	10.004,72	10.004,72	-26,47
=Banco conta movimento	-26,47	10.004,72	10.004,72	-26,47
=Disponível	204.997,49	67.517,23	49.147,83	223.366,89
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-591.697,18	0,00	34.112,51	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.878.467,28	0,00	34.112,51	-31.912.579,79
=Clientes	-31.878.467,28	0,00	34.112,51	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
-Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.560.053,01	49.622,54	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.621.881,37	49.622,54	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.621.881,37	49.622,54	0,00	2.671.503,91
Titulos e valores - [330]				
Titulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE			
Balancete Analítico de 01/05/2022 até 31/05/2022		Folha: 2			
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
Depósito para Incentivo Fiscal - [346]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
Despesas antecipadas - [345]					
Despesas antecipadas - [350]					
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82	
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04	
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86	
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86	
=T o t a l - C i r c u l a n t e	-27.015.692,49	117.139,77	83.260,34	-26.981.813,06	
Ativo Não Circulante - [370]					
Investimentos - [405]					
Investimentos - [410]					
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00	
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00	
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00	
Imobilizado - [435]					
Outras imobilizações - [530]					
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
Depreciação Acumulada - [545]					
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]					
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
Intangível - [595]					
Aquisição Intangível - [600]					
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=T o t a l - A t i v o N ã o C i r c u l a n t e	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65	
=T o t a l - A t i v o	-23.969.728,84	117.139,77	83.260,34	-23.935.849,41	
Passivo - [680]					
Circulante - [685]					
Empréstimo p/ capital de giro - [690]					
Empréstimos - [695]					
EMPRÉSTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	42.869,95	16.402,57	0,00	59.272,52	
=Empréstimos	42.869,95	16.402,57	0,00	59.272,52	
=Empréstimo p/ capital de giro	42.869,95	16.402,57	0,00	59.272,52	

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/05/2022 até 31/05/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Forneecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Forneecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Forneecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Forneecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-118.090,57	0,00	1.123,20	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-32.510,53	0,00	673,92	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-219.766,98	0,00	2.020,73	-221.787,71
FGTS a Recolher - [825]	-50.116,80	0,00	326,10	-50.442,90
=Tributos e Contribuições	-420.484,88	0,00	4.143,95	-424.628,83
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-1.386,33	0,00	0,00	-1.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-431.897,11	0,00	4.143,95	-436.041,06
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.375.216,22	4.076,32	4.076,32	-1.375.216,22
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pré-labore a Pagar - [1847]	-6.661,68	0,00	1.665,42	-8.327,10
=Salários	-2.126.032,44	4.076,32	5.741,74	-2.127.697,86
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.314.987,20	4.076,32	5.741,74	-5.316.652,62
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	5.340,76	4.677,28	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	4.203,21	828,32	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	952,97	657,84	0,00	1.610,81
=Outros Contas a Pagar	10.496,94	6.163,44	0,00	16.660,38
=Contas a pagar	10.496,94	6.163,44	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

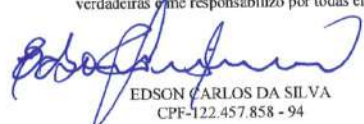
BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/05/2022 até 31/05/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.880.461,59	26.642,33	9.885,69	1.897.218,23
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio Líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.959.638,48	26.642,33	9.885,69	23.976.395,12
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-78.436,00	0,00	23.400,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-78.436,00	0,00	23.400,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-78.436,00	0,00	23.400,00	-101.836,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/05/2022 até 31/05/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-78.436,00	0,00	23.400,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veículos diversos - [1635]	31.998,68	7.999,67	0,00	39.998,35
=Receitas com Imóveis de Renda	31.998,68	7.999,67	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	31.998,68	7.999,67	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	31.998,68	7.999,67	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-46.411,42	7.999,67	23.400,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-45.919,18	0,00	45.849,69	-91.768,87
Diversos - [1725]	46.646,71	10.004,72	10.004,72	46.646,71
=Custos	727,53	10.004,72	55.854,41	-45.122,16
=Custos dos produtos vendidos	727,53	10.004,72	55.854,41	-45.122,16
=T o t a l - Custos diretos da produção	727,53	10.004,72	55.854,41	-45.122,16
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	16.305,28	4.076,32	0,00	20.381,60
=Pessoal	16.305,28	4.076,32	0,00	20.381,60
=Mão de obra indireta	16.305,28	4.076,32	0,00	20.381,60
=T o t a l - Custos indiretos da produção	16.305,28	4.076,32	0,00	20.381,60
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	6.661,68	1.665,42	0,00	8.327,10
=Despesas com Gestores/Diretoria	6.661,68	1.665,42	0,00	8.327,10
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]				
FGTS - [1965]	8.082,92	2.020,73	0,00	10.103,65
=Despesas com Encargos Sociais	1.304,40	326,10	0,00	1.630,50
=Despesas com Encargos Sociais	9.387,32	2.346,83	0,00	11.734,15

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:47

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-Despesas com Pessoal	16.049,00	4.012,25	0,00	20.061,25
=T o t a l - Despesas	16.049,00	4.012,25	0,00	20.061,25
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	2.751,73	728,26	0,00	3.479,99
=Despesas com Serviços de Terceiros	2.751,73	728,26	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	2.751,73	728,26	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	13.609,00	1.123,20	0,00	14.732,20
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	7.059,24	673,92	0,00	7.733,16
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	20.668,24	1.797,12	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	20.668,24	1.797,12	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	23.419,97	2.525,38	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	56.501,78	20.618,67	55.854,41	21.266,04

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 EDSON CARLOS DA SILVA
 CPF-122.457.858 - 94

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 ELBA RIBEIRO MAMEDE
 CPF-024.605.331-36

Cristalina, 31 de maio de 2022.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/06/2022 até 30/06/2022.		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	223.393,36	46.520,00	160.044,95	109.868,41
=Numerários em caixa	223.393,36	46.520,00	160.044,95	109.868,41
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-26,47	10.000,00	10.000,00	-26,47
=Banco conta movimento	-26,47	10.000,00	10.000,00	-26,47
=Disponível	223.366,89	56.520,00	170.044,95	109.841,94
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-625.809,69	0,00	0,00	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
=Clientes	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.609.675,55	0,00	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 2		
Balancete Analítico de 01/06/2022 até 30/06/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - C i r c u l a n t e	-26.981.813,06	56.520,00	170.044,95	-27.095.338,01
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-23.935.849,41	56.520,00	170.044,95	-24.049.374,36
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimos	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimo p/ capital de giro	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52

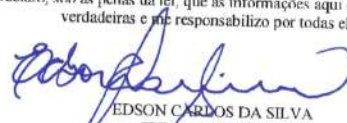
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/06/2022 até 30/06/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-119.213,77	0,00	0,00	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-33.184,45	0,00	0,00	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-221.787,71	0,00	0,00	-221.787,71
FGTS a Recolher - [825]	-50.442,90	0,00	0,00	-50.442,90
=Tributos e Contribuições	-424.628,83	0,00	0,00	-424.628,83
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-436.041,06	0,00	0,00	-436.041,06
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.375.216,22	0,00	0,00	-1.375.216,22
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-8.327,10	0,00	0,00	-8.327,10
=Salários	-2.127.697,86	0,00	0,00	-2.127.697,86
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.316.652,62	0,00	0,00	-5.316.652,62
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	10.018,04	0,00	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	5.031,53	0,00	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	1.610,81	0,00	0,00	1.610,81
=Outros Contas a Pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
=Contas a pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/06/2022 até 30/06/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.897.218,23	0,00	0,00	1.897.218,23
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.976.395,12	0,00	0,00	23.976.395,12
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/06/2022 até 30/06/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas com Imóveis de Renda	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-61.811,75	0,00	0,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-91.768,87	0,00	0,00	-91.768,87
Diversos - [1725]	46.646,71	170.044,95	56.520,00	160.171,66
=Custos	-45.122,16	170.044,95	56.520,00	68.402,79
=Custos dos produtos vendidos	-45.122,16	170.044,95	56.520,00	68.402,79
=T o t a l - Custos diretos da produção	-45.122,16	170.044,95	56.520,00	68.402,79
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	20.381,60	0,00	0,00	20.381,60
=Pessoal	20.381,60	0,00	0,00	20.381,60
=Mão de obra indireta	20.381,60	0,00	0,00	20.381,60
=T o t a l - Custos indiretos da produção	20.381,60	0,00	0,00	20.381,60
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	8.327,10	0,00	0,00	8.327,10
=Despesas com Gestores/Diretoria	8.327,10	0,00	0,00	8.327,10
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	10.103,65	0,00	0,00	10.103,65
FGTS - [1965]	1.630,50	0,00	0,00	1.630,50
=Despesas com Encargos Sociais	11.734,15	0,00	0,00	11.734,15

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/06/2022 até 30/06/2022		Folha: 6		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	20.061,25	0,00	0,00	20.061,25
=T o t a l - Despesas	20.061,25	0,00	0,00	20.061,25
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]				
=Despesas com Serviços de Terceiros	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]				
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]				
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	25.945,35	0,00	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	21.266,04	170.044,95	56.520,00	134.790,99

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 EDSON CARLOS DA SILVA
 CPF-122.457.858 - 94

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cristalina, 30 de junho de 2022


 ELBA RIBEIRO MAMEDE
 CPF-024.605.331-36
 Elba Ribeiro Mamede
 Contadora
 GC-025332/O-0



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/07/2022		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	109.868,41	57.601,00	34.043,88	133.425,53
=Numerários em caixa	109.868,41	57.601,00	34.043,88	133.425,53
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-26,47	5.000,00	5.000,00	-26,47
=Banco conta movimento	-26,47	5.000,00	5.000,00	-26,47
=Disponível	109.841,94	62.601,00	39.043,88	133.399,66
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-625.809,69	0,00	0,00	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
=Clientes	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.609.675,55	0,00	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 2		
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/07/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Dépósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.095.338,01	62.601,00	39.043,88	-27.071.780,89
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [520]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.049.374,36	62.601,00	39.043,88	-24.025.817,24
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
FMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimos	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimo p/ capital de giro	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52

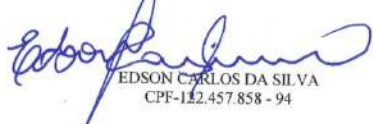
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/07/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-119.213,77	0,00	0,00	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-33.184,45	0,00	0,00	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-221.787,71	0,00	4.641,46	-225.829,17
FGTS a Recolher - [825]	-50.442,90	0,00	652,20	-51.095,10
=Tributos e Contribuições	-424.628,83	0,00	4.693,66	-429.322,49
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-436.041,06	0,00	4.693,66	-440.734,72
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.375.216,22	0,00	7.917,58	-1.383.133,80
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-8.327,10	0,00	3.330,84	-11.657,94
=Salários	-2.127.697,86	0,00	11.248,42	-2.138.946,28
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
=Honorários	-29.772,90	0,00	0,00	-29.772,90
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.316.652,62	0,00	11.248,42	-5.327.901,04
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	10.018,04	0,00	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	5.031,53	0,00	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	1.610,81	0,00	0,00	1.610,81
=Outros Contas a Pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
=Contas a pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/07/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.897.218,23	0,00	15.942,08	1.881.276,15
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.976.395,12	0,00	15.942,08	23.960.453,04
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/07/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]				
-Receitas com Imóveis de Renda	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-61.811,75	0,00	0,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]				
Diversos - [1725]	160.171,66	39.043,88	62.601,00	136.614,54
=Custos	68.402,79	39.043,88	62.601,00	44.845,67
=Custos dos produtos vendidos	68.402,79	39.043,88	62.601,00	44.845,67
=T o t a l - Custos diretos da produção	68.402,79	39.043,88	62.601,00	44.845,67
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]				
=Pessoal	20.381,60	7.917,58	0,00	28.299,18
=Mão de obra indireta	20.381,60	7.917,58	0,00	28.299,18
=T o t a l - Custos indiretos da produção	20.381,60	7.917,58	0,00	28.299,18
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]				
=Despesas com Gestores/Diretoria	8.327,10	3.330,84	0,00	11.657,94
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]				
FGTS - [1965]				
=Despesas com Encargos Sociais	10.103,65	4.041,46	0,00	14.145,11
	1.630,50	652,20	0,00	2.282,70
	11.734,15	4.693,66	0,00	16.427,81

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/07/2022		Folha: 6		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	20.061,25	8.024,50	0,00	28.085,75
=T o t a l - Despesas	20.061,25	8.024,50	0,00	28.085,75
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]				
=Despesas com Serviços de Terceiros	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]				
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]				
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	14.732,20	0,00	0,00	14.732,20
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	7.733,16	0,00	0,00	7.733,16
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	25.945,35	0,00	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	134.790,99	54.985,96	62.601,00	127.175,95

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-12.457.858 - 94

Cristalina, 31 de julho de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025382/O-0



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (000004)		Folha: 1		
Balancete Analítico de 01/08/2022 até 31/08/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	133.425,53	157.701,00	96.172,67	194.953,86
=Numerários em caixa	133.425,53	157.701,00	96.172,67	194.953,86
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-26,47	22.569,33	22.550,00	-7,14
=Banco conta movimento	-26,47	22.569,33	22.550,00	-7,14
=Disponível	133.399,06	180.270,33	118.722,67	194.946,72
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-625.809,69	0,00	0,00	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
=Clientes	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.609.675,55	0,00	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
Titulos e valores - [330]				
Titulos e valores mobiliários - [335]				

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:47

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2022 até 31/08/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.071.780,89	180.270,33	118.722,67	-27.010.233,23
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.025.817,24	180.270,33	118.722,67	-23.964.269,58
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRÉSTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimos	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimo p/ capital de giro	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2022 até 31/08/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-119.213,77	0,00	0,00	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-33.184,45	0,00	0,00	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-225.829,17	0,00	1.313,47	-227.142,64
FGTS a Recolher - [825]	-51.095,10	0,00	326,10	-51.421,20
=Tributos e Contribuições	-429.322,49	0,00	1.639,57	-430.962,06
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-440.734,72	0,00	1.639,57	-442.374,29
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.383.133,80	0,00	4.076,32	-1.387.210,12
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-11.657,94	1.482,23	1.482,23	-11.657,94
=Salários	-2.138.946,28	1.482,23	5.558,55	-2.143.022,60
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-29.772,90	0,00	17.816,80	-47.589,70
=Honorários	-29.772,90	0,00	17.816,80	-47.589,70
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.327.901,04	1.482,23	23.375,35	-5.349.794,16
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	10.018,04	0,00	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	5.031,53	0,00	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	-1.610,81	0,00	0,00	-1.610,81
=Outros Contas a Pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
=Contas a pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2022 até 31/08/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
-Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.881.276,15	1.482,23	25.014,92	1.857.743,46
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]				
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.960.453,04	1.482,23	25.014,92	23.936.920,35
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2022 até 31/08/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
-Receitas com Imóveis de Renda	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-61.811,75	0,00	0,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-91.768,87	0,00	0,00	-91.768,87
Diversos - [1725]	136.614,54	117.240,44	180.270,33	73.584,65
=Custos	44.845,67	117.240,44	180.270,33	-18.184,22
=Custos dos produtos vendidos	44.845,67	117.240,44	180.270,33	-18.184,22
=T o t a l - Custos diretos da produção	44.845,67	117.240,44	180.270,33	-18.184,22
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	28.299,18	4.076,32	0,00	32.375,50
=Pessoal	28.299,18	4.076,32	0,00	32.375,50
=Mão de obra indireta	28.299,18	4.076,32	0,00	32.375,50
=T o t a l - Custos indiretos da produção	28.299,18	4.076,32	0,00	32.375,50
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	11.657,94	1.482,23	0,00	13.140,17
=Despesas com Gestores/Diretoria	11.657,94	1.482,23	0,00	13.140,17
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	14.145,11	1.313,47	0,00	15.458,58
FGTS - [1965]	2.282,70	326,10	0,00	2.608,80
-Despesas com Encargos Sociais	16.427,81	1.639,57	0,00	18.067,38

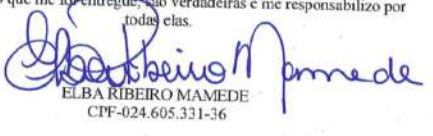
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/08/2022 até 31/08/2022		Folha: 6		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	28.085,75	3.121,80	0,00	31.207,55
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários de Consultoria - [2040]	0,00	17.816,80	0,00	17.816,80
=Remuneração por Serviços de Terceiros	0,00	17.816,80	0,00	17.816,80
=Despesas com Serviços de Terceiros	0,00	17.816,80	0,00	17.816,80
=T o t a l - Despesas	28.085,75	20.938,60	0,00	49.024,35
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Serviços de Terceiros	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	14.732,20	0,00	0,00	14.732,20
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	7.733,16	0,00	0,00	7.733,16
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	25.945,35	0,00	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	127.175,95	142.255,36	180.270,33	89.160,98

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 EDSON CARLOS DA SILVA
 CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de agosto de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 ELBA RIBEIRO MAMEDE
 CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
 Contadora
 GC-025382/O-0



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/09/2022 até 30/09/2022		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	194.953,86	30.846,86	96.991,37	128.809,35
=Numerários em caixa	194.953,86	30.846,86	96.991,37	128.809,35
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Banco conta movimento	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Disponível	194.946,72	30.846,86	96.991,37	128.802,21
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-625.809,69	0,00	0,00	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
=Clientes	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.609.675,55	0,00	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004) Balancete Analítico de 01/09/2022 até 30/09/2022		ELBA RIBEIRO MAMEDE			Folha: 2
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71	
Despesas antecipadas - [345]					
Despesas antecipadas - [350]					
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82	
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04	
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86	
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86	
=T o t a l - Circulante	-27.010.233,23	30.846,86	96.991,37	-27.076.377,74	
Ativo Não Circulante - [370]					
Investimentos - [405]					
Investimentos - [410]					
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00	
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00	
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00	
Imobilizado - [435]					
Outras imobilizações - [530]					
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96	
Depreciação Acumulada - [545]					
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]					
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04	
Intangível - [595]					
Aquisição Intangível - [600]					
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73	
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65	
=T o t a l - Ativo	-23.964.269,58	30.846,86	96.991,37	-24.030.414,69	
Passivo - [680]					
Circulante - [685]					
Empréstimo p/ capital de giro - [690]					
Empréstimos - [695]					
EMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52	
=Empréstimos	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52	
=Empréstimo p/ capital de giro	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52	

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/09/2022 até 30/09/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Forneecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Forneecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Forneecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
= Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
= Forneecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-119.213,77	0,00	0,00	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-33.184,45	0,00	0,00	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-227.142,64	0,00	1.313,47	-228.456,11
FGTS a Recolher - [825]	-51.421,20	0,00	326,10	-51.747,30
= Tributos e Contribuições	-430.962,06	0,00	1.639,57	-432.601,63
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
= Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
= Tributos e Contribuições	-442.374,29	0,00	1.639,57	-444.013,86
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.387.210,12	4.076,32	4.076,32	-1.387.210,12
INDENIZACOES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-11.657,94	0,00	1.482,23	-13.140,17
= Salários	-2.143.022,60	4.076,32	5.558,55	-2.144.504,83
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
= Honorários	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
= Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
= Obrigações com Pessoal	-5.349.794,16	4.076,32	5.558,55	-5.351.276,39
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	10.018,04	0,00	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	5.031,53	0,00	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	1.610,81	0,00	0,00	1.610,81
= Outros Contas a Pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
= Contas a pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) Balancete Analítico de 01/09/2022 até 30/09/2022		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.857.743,46	4.076,32	7.198,12	1.854.621,66
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.936.920,35	4.076,32	7.198,12	23.933.798,55
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Venda de produtos - [1415]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/09/2022 até 30/09/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
-T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veículos diversos - [1635]	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
-Receitas com Imóveis de Renda	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
-T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-61.811,75	0,00	0,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-91.768,87	0,00	0,00	-91.768,87
Diversos - [1725]	73.584,65	92.915,05	30.846,86	135.652,84
=Custos	-18.184,22	92.915,05	30.846,86	43.883,97
=Custos dos produtos vendidos	-18.184,22	92.915,05	30.846,86	43.883,97
=T o t a l - Custos diretos da produção	-18.184,22	92.915,05	30.846,86	43.883,97
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	32.375,50	4.076,32	0,00	36.451,82
=Pessoal	32.375,50	4.076,32	0,00	36.451,82
=Mão de obra indireta	32.375,50	4.076,32	0,00	36.451,82
-T o t a l - Custos indiretos da produção	32.375,50	4.076,32	0,00	36.451,82
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	13.140,17	1.482,23	0,00	14.622,40
=Despesas com Gestores/Diretoria	13.140,17	1.482,23	0,00	14.622,40
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]				
FGTS - [1965]	15.458,58	1.313,47	0,00	16.772,05
=Despesas com Encargos Sociais	2.608,80	326,10	0,00	2.934,90
-Despesas com Encargos Sociais	18.067,38	1.639,57	0,00	19.706,95

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 CRYSTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:47


Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	31.207,55	3.121,80	0,00	34.329,35
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários de Consultoria - [2040]	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Remuneração por Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Despesas com Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=T o t a l - Despesas	49.024,35	3.121,80	0,00	52.146,15
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Serviços de Terceiros	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	14.732,20	0,00	0,00	14.732,20
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	7.733,16	0,00	0,00	7.733,16
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	25.945,35	0,00	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	89.160,98	100.113,17	30.846,86	158.427,29

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 30 de setembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.331-36

Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-025332/O-0

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:47

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL(00004)		Folha: 1		
Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	124.733,03	0,00	0,00	124.733,03
=Numerários em caixa	124.733,03	0,00	0,00	124.733,03
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Banco conta movimento	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Disponível	124.725,89	0,00	0,00	124.725,89
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-625.809,69	0,00	0,00	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
=Clientes	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.609.675,55	0,00	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
Titulos e valores - [330]				
Titulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.080.454,06	0,00	0,00	-27.080.454,06
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.034.490,41	0,00	0,00	-24.034.490,41
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimos	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimo p/ capital de giro	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-119.213,77	0,00	0,00	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-33.184,45	0,00	0,00	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-228.456,11	0,00	0,00	-228.456,11
FGTS a Recolher - [825]	-51.747,30	0,00	0,00	-51.747,30
=Tributos e Contribuições	-432.601,63	0,00	0,00	-432.601,63
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-444.013,86	0,00	0,00	-444.013,86
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.383.133,80	0,00	0,00	-1.383.133,80
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-13.140,17	0,00	0,00	-13.140,17
=Salários	-2.140.428,51	0,00	0,00	-2.140.428,51
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
=Honorários	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.347.200,07	0,00	0,00	-5.347.200,07
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	10.018,04	0,00	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	5.031,53	0,00	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	1.610,81	0,00	0,00	1.610,81
=Outros Contas a Pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
=Contas a pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.858.697,98	0,00	0,00	1.858.697,98
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.937.874,87	0,00	0,00	23.937.874,87
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00


Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:47

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
-Receitas com Imóveis de Renda	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-61.811,75	0,00	0,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-91.768,87	0,00	0,00	-91.768,87
Diversos - [1725]	135.652,84	0,00	0,00	135.652,84
=Custos	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
=Custos dos produtos vendidos	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
=T o t a l - Custos diretos da produção	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=Pessoal	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=Mão de obra indireta	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=T o t a l - Custos indiretos da produção	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	14.622,40	0,00	0,00	14.622,40
=Despesas com Gestores/Diretoria	14.622,40	0,00	0,00	14.622,40
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]				
FGTS - [1965]	16.772,05	0,00	0,00	16.772,05
=Despesas com Encargos Sociais	19.706,95	0,00	0,00	19.706,95

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRYSTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:47


BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004) Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022		ELBA RIBEIRO MAMEDE Folha: 6		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	34.329,35	0,00	0,00	34.329,35
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários de Consultoria - [2040]	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Remuneração por Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Despesas com Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=T o t a l - Despesas	52.146,15	0,00	0,00	52.146,15
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Serviços de Terceiros	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	14.732,20	0,00	0,00	14.732,20
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	7.733,16	0,00	0,00	7.733,16
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	25.945,35	0,00	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	158.427,29	0,00	0,00	158.427,29

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 EDSON CARLOS DA SILVA
 CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 ELBA RIBEIRO MAMEDE
 CPF-024.906.816
 Contadora
 GO-02508210-0



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)		Folha: 1		
Balancete Analítico de 01/10/2022 até 31/10/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	128.809,35	0,00	4.076,32	124.733,03
=Numerários em caixa	128.809,35	0,00	4.076,32	124.733,03
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Banco conta movimento	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Disponível	128.802,21	0,00	4.076,32	124.725,89
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-625.809,69	0,00	0,00	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
=Clientes	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.609.675,55	0,00	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
Titulos e valores - [330]				
Titulos e valores mobiliários - [335]				



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2022 até 31/10/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.076.377,74	0,00	4.076,32	-27.080.454,06
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.030.414,09	0,00	4.076,32	-24.034.490,41
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimos	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimo p/ capital de giro	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:48

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2022 até 31/10/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-119.213,77	0,00	0,00	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-33.184,45	0,00	0,00	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-228.456,11	0,00	0,00	-228.456,11
FGTS a Recolher - [825]	-51.747,30	0,00	0,00	-51.747,30
=Tributos e Contribuições	-432.601,63	0,00	0,00	-432.601,63
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-444.013,86	0,00	0,00	-444.013,86
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.387.210,12	4.076,32	0,00	-1.383.133,80
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-13.140,17	0,00	0,00	-13.140,17
=Salários	-2.144.504,83	4.076,32	0,00	-2.140.428,51
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
=Honorários	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.351.276,39	4.076,32	0,00	-5.347.200,07
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	10.018,04	0,00	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	5.031,53	0,00	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	-1.610,81	0,00	0,00	1.610,81
=Outros Contas a Pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
=Contas a pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (010004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2022 até 31/10/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
-T o t a l - Circulante	1.854.621,66	4.076,32	0,00	1.858.697,98
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
-T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
-T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
-T o t a l - Passivo	23.933.798,55	4.076,32	0,00	23.937.874,87
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/10/2022 até 31/10/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas com Imóveis de Renda	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-61.811,75	0,00	0,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-91.768,87	0,00	0,00	-91.768,87
Diversos - [1725]	135.652,84	0,00	0,00	135.652,84
=Custos	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
=Custos dos produtos vendidos	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
=T o t a l - Custos diretos da produção	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=Pessoal	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=Mão de obra indireta	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=T o t a l - Custos indiretos da produção	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	14.622,40	0,00	0,00	14.622,40
=Despesas com Gestores/Diretoria	14.622,40	0,00	0,00	14.622,40
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	16.772,05	0,00	0,00	16.772,05
FGTS - [1965]	2.934,90	0,00	0,00	2.934,90
=Despesas com Encargos Sociais	19.706,95	0,00	0,00	19.706,95

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	34.329,35	0,00	0,00	34.329,35
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários de Consultoria - [2040]	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Remuneração por Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Despesas com Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=T o t a l - Despesas	52.146,15	0,00	0,00	52.146,15
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Serviços de Terceiros	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	14.732,20	0,00	0,00	14.732,20
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	7.733,16	0,00	0,00	7.733,16
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	25.945,35	0,00	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	158.427,29	0,00	0,00	158.427,29

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 31 de outubro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-024.605.333-30
Elba Ribeiro Mamede
Contadora
GO-02533210-0

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO	ELBA RIBEIRO MAMEDE
JUDICIAL (00004)	Folha: 1
Balancete Analítico de 01/11/2022 até 30/11/2022.	

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	124.733,03	0,00	0,00	124.733,03
=Numerários em caixa	124.733,03	0,00	0,00	124.733,03
Banco conta movimento - [30]				
BANCO SICREDI - [2226]	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Banco conta movimento	-7,14	0,00	0,00	-7,14
=Disponível	124.725,89	0,00	0,00	124.725,89
Clientes - [85]				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]				
Duplicatas a receber - [95]	-31.286.715,60	0,00	0,00	-31.286.715,60
RECEBIMENTO DE CLIENTES - [2324]	-625.809,69	0,00	0,00	-625.809,69
Consumidor Final - [1952]	-54,50	0,00	0,00	-54,50
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
=Clientes	-31.912.579,79	0,00	0,00	-31.912.579,79
Adiantamento - [115]				
Adiantamento a fornecedor - [120]				
Fornecedor A - [125]	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
=Adiantamento a fornecedor	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00
Adiantamentos a Funcionários - [130]				
Décimo Terceiro Salário - [145]	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
=Adiantamentos a Funcionários	17.505,72	0,00	0,00	17.505,72
Adiantamentos Diversos - [155]				
Adiantamentos para Fornecedores - [165]	1.697.780,67	0,00	0,00	1.697.780,67
Outros Adiantamentos - [170]	9.416,64	0,00	0,00	9.416,64
=Adiantamentos Diversos	1.707.197,31	0,00	0,00	1.707.197,31
=Adiantamento	1.749.003,03	0,00	0,00	1.749.003,03
Créditos a receber - [205]				
Créditos Tributários a Receber - [210]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - [215]	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos Tributários a Receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
=Créditos a receber	11.386,33	0,00	0,00	11.386,33
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA - [2261]	1.609.675,55	0,00	0,00	1.609.675,55
Matéria prima - [300]	706.733,37	0,00	0,00	706.733,37
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	355.094,99	0,00	0,00	355.094,99
=Estoques em trânsito	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
=Estoques	2.671.503,91	0,00	0,00	2.671.503,91
Títulos e valores - [330]				
Títulos e valores mobiliários - [335]				

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/11/2022 até 30/11/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Depósito para Incentivo Fiscal - [340]	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores mobiliários	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
=Títulos e valores	41.483,71	0,00	0,00	41.483,71
Despesas antecipadas - [345]				
Despesas antecipadas - [350]				
Juros sobre empréstimo de capital de giro - [355]	201.086,82	0,00	0,00	201.086,82
Outras Despesas Antecipadas - [365]	32.936,04	0,00	0,00	32.936,04
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=Despesas antecipadas	234.022,86	0,00	0,00	234.022,86
=T o t a l - Circulante	-27.080.454,06	0,00	0,00	-27.080.454,06
Ativo Não Circulante - [370]				
Investimentos - [405]				
Investimentos - [410]				
Outros investimentos - [420]	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
=Investimentos	300,00	0,00	0,00	300,00
Imobilizado - [435]				
Outras imobilizações - [530]				
Outras Imobilizações - [540]	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Outras imobilizações	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
=Imobilizado	2.995.259,96	0,00	0,00	2.995.259,96
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acim Imobilizações em curso - [585]	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada Imobilizado	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
=Depreciação Acumulada	-70.117,04	0,00	0,00	-70.117,04
Intangível - [595]				
Aquisição Intangível - [600]				
Outros Ativos Intangíveis - [620]	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Aquisição Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=Intangível	120.520,73	0,00	0,00	120.520,73
=T o t a l - Ativo Não Circulante	3.045.963,65	0,00	0,00	3.045.963,65
=T o t a l - Ativo	-24.034.490,41	0,00	0,00	-24.034.490,41
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Empréstimos - [695]				
EMPRESTIMOS ADM PARA A M FERREIRA - [2331]	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimos	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52
=Empréstimo p/ capital de giro	59.272,52	0,00	0,00	59.272,52

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRYSTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:48

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
Balancete Analítico de 01/11/2022 até 30/11/2022		Folha: 3		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Fornecedores - [765]				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]				
Fornecedores de Bens - [775]	-5.468.031,56	0,00	0,00	-5.468.031,56
Fornecedores de Serviços - [780]	13.138.005,96	0,00	0,00	13.138.005,96
Rede da Construção - [1988]	148,70	0,00	0,00	148,70
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
=Fornecedores	7.670.123,10	0,00	0,00	7.670.123,10
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800]	-119.213,77	0,00	0,00	-119.213,77
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL - [805]	-33.184,45	0,00	0,00	-33.184,45
INSS a Recolher - [820]	-228.456,11	0,00	0,00	-228.456,11
FGTS a Recolher - [825]	-51.747,30	0,00	0,00	-51.747,30
=Tributos e Contribuições	-432.601,63	0,00	0,00	-432.601,63
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários - [845]	-11.386,33	0,00	0,00	-11.386,33
COFINS - [865]	-21,28	0,00	0,00	-21,28
PIS - [870]	-4,62	0,00	0,00	-4,62
=Retenções de Imposto e Contribuições	-11.412,23	0,00	0,00	-11.412,23
=Tributos e Contribuições	-444.013,86	0,00	0,00	-444.013,86
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [940]	-1.383.133,80	0,00	0,00	-1.383.133,80
INDENIZACOES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGAR - [2254]	-744.154,54	0,00	0,00	-744.154,54
Pró-labore a Pagar - [1847]	-13.140,17	0,00	0,00	-13.140,17
=Salários	-2.140.428,51	0,00	0,00	-2.140.428,51
Honorários - [980]				
Honorários a Pagar - [985]	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
=Honorários	-47.589,70	0,00	0,00	-47.589,70
Outras Obrigações - [1030]				
Outras Obrigações com Pessoal - [1035]	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Outras Obrigações	-3.159.181,86	0,00	0,00	-3.159.181,86
=Obrigações com Pessoal	-5.347.200,07	0,00	0,00	-5.347.200,07
Contas a pagar - [1070]				
Outros Contas a Pagar - [1075]				
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR - [2289]	10.018,04	0,00	0,00	10.018,04
CONTAS DE AGUA A PAGAR - [2296]	5.031,53	0,00	0,00	5.031,53
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR - [2317]	1.610,81	0,00	0,00	1.610,81
=Outros Contas a Pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
=Contas a pagar	16.660,38	0,00	0,00	16.660,38
Provisões - [1095]				
Provisões - [1100]				
Férias - [1110]	-6.393,36	0,00	0,00	-6.393,36
Tributos e Contribuições - [1115]	-35,70	0,00	0,00	-35,70
(-) Provisões - [2373]	-89.715,03	0,00	0,00	-89.715,03

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/11/2022 até 30/11/2022		Folha: 4		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=Provisões	-96.144,09	0,00	0,00	-96.144,09
=T o t a l - Circulante	1.858.697,98	0,00	0,00	1.858.697,98
Passivo Não Circulante - [1125]				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1130]				
Empréstimos - [1135]				
Empréstimos Bancários - [1145]	-6.224.555,31	0,00	0,00	-6.224.555,31
Outros Empréstimos - [1150]	-2.810.128,67	0,00	0,00	-2.810.128,67
=Empréstimos	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	-9.034.683,98	0,00	0,00	-9.034.683,98
Passivo - [2359]				
Passivo - [2366]				
Capital Social - Cotas - [1180]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=Passivo	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
=T o t a l - Passivo Não Circulante	-9.234.683,98	0,00	0,00	-9.234.683,98
Patrimônio Líquido - [1170]				
Reservas - [1195]				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]				
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações - [1205]	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
=Reservas	3.932.522,59	0,00	0,00	3.932.522,59
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	-342.366,02	0,00	0,00	-342.366,02
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	26.103.739,54	0,00	0,00	26.103.739,54
=Prejuízos/Déficits Acumulados	25.761.373,52	0,00	0,00	25.761.373,52
Resultado do Exercício - [1355]				
Resultado do Exercício no período - [1360]	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Resultado do Exercício	1.619.964,76	0,00	0,00	1.619.964,76
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	27.381.338,28	0,00	0,00	27.381.338,28
=T o t a l - Patrimônio líquido	31.313.860,87	0,00	0,00	31.313.860,87
=T o t a l - Passivo	23.937.874,87	0,00	0,00	23.937.874,87
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Venda de produtos - [1415]	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita sobre Vendas	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
=Receita Bruta	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO		ELBA RIBEIRO MAMEDE		
JUDICIAL (00004)				
Balancete Analítico de 01/11/2022 até 30/11/2022		Folha: 5		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	-101.836,00	0,00	0,00	-101.836,00
Dedução de receita - [1440]				
Dedução de receita sobre vendas - [1445]				
Dedução da Receita - [1450]				
PIS - [1470]	4,62	0,00	0,00	4,62
COFINS - [1475]	21,28	0,00	0,00	21,28
=Dedução da Receita	25,90	0,00	0,00	25,90
=Dedução de receita sobre vendas	25,90	0,00	0,00	25,90
=T o t a l - Dedução de receita	25,90	0,00	0,00	25,90
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]				
Receitas Patrimoniais - [1625]				
Receitas com Imóveis de Renda - [1630]				
Aluguel de Veiculos diversos - [1635]	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas com Imóveis de Renda	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=Receitas Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	39.998,35	0,00	0,00	39.998,35
=T o t a l - Receita	-61.811,75	0,00	0,00	-61.811,75
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Custos dos produtos vendidos - [1715]				
Custos - [1720]				
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - [2303]	-91.768,87	0,00	0,00	-91.768,87
Diversos - [1725]	135.652,84	0,00	0,00	135.652,84
=Custos	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
=Custos dos produtos vendidos	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
=T o t a l - Custos diretos da produção	43.883,97	0,00	0,00	43.883,97
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=Pessoal	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=Mão de obra indireta	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
=T o t a l - Custos indiretos da produção	36.451,82	0,00	0,00	36.451,82
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Pró-labore - [1840]	14.622,40	0,00	0,00	14.622,40
=Despesas com Gestores/Diretoria	14.622,40	0,00	0,00	14.622,40
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
Previdência Social - [1960]	16.772,05	0,00	0,00	16.772,05
FGTS - [1965]	2.934,90	0,00	0,00	2.934,90
=Despesas com Encargos Sociais	19.706,95	0,00	0,00	19.706,95

Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:48

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Pessoal	34.329,35	0,00	0,00	34.329,35
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários de Consultoria - [2040]	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Remuneração por Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=Despesas com Serviços de Terceiros	17.816,80	0,00	0,00	17.816,80
=T o t a l - Despesas	52.146,15	0,00	0,00	52.146,15
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Serviços de Terceiros	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	3.479,99	0,00	0,00	3.479,99
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]				
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	14.732,20	0,00	0,00	14.732,20
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	7.733,16	0,00	0,00	7.733,16
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	22.465,36	0,00	0,00	22.465,36
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	25.945,35	0,00	0,00	25.945,35
=T o t a l - Despesas	158.427,29	0,00	0,00	158.427,29

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


EDSON CARLOS DA SILVA
CPF-122.457.858 - 94

Cristalina, 30 de novembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ELBA RIBEIRO MAMEDE
CPF-026.609.511
Contadora
GO-025332/O-0

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CRISTALINA- GO

NUMERAÇÃO ÚNICA: 5233259-50.2018.8.09.0036

ITAU UNIBANCO S/A, nos autos da

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, promovida por

BRAVA - C R P AGRICOLAS LTDA, todos devidamente qualificados no feito, por seus procuradores ao final assinados, vem, respeitosamente, à digna presença de V. Exa., **REQUERER** a juntada aos autos da procuração e substabelecimento para que todas as intimações de atos processuais, por meio da imprensa oficial ou por meio eletrônico, lei 11.419/06, sejam realizadas exclusivamente em nome dos Advogados **CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO, OAB/GO 27.495** e-mail carlosmirofilho@carlosmiro.adv.br sob pena de nulidade.

Requer mais, que seja reaberto todo e qualquer prazo que por ventura tenha sido objeto de intimação dos outros profissionais cujos mandados foram revogados, determinando de imediato a inclusão dos novos procuradores nas intimações e publicações na imprensa oficial.

Termos em que,
Pede deferimento.
Uberlândia/MG, 10 de março de 2023.

Carlos Alberto Miro da Silva Filho
OAB-GO 27.495

BJ 190100005833 – PJ 120282 – Ana Laura

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sL. 1506 . Bairro Barro Preto
CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081 .
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, cj. 1401 . Setor Oeste . CEP 74120 110
FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016 .



CARTA DE PREPOSIÇÃO

BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., estabelecimento de crédito, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setubal - Parque Jabaguara, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, por seu representante legal abaixo assinado, constitui preposta a Sra. **Ana Laura Silva França** inscrita no **CPF nº 091.415.486-98** para representar o outorgante na **Audiência de Conciliação** designada para o dia 15.03.2023 às 14:00, relativa ao Processo n.º **5233259-50.2018.8.09.0036**, em face de **BRAVA - C R P AGRICOLAS LTDA**, em trâmite perante a **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO**, conferindo-lhe poderes para, apenas e tão somente nessa audiência, prestar depoimento pessoal em nome do Banco Itau S/A, nos exatos termos e limites circundados na inicial proposta, declarar ou ratificar atos, transigir, fazer acordos (nos exatos limites estabelecidos por escrito pelo outorgante em contatos anteriores a audiência supra citada). A presente preposição é outorgada sem a cláusula “*Ad Judicia*” e exaurir-se-á tão logo haja o término da audiência supra citada.

Uberlândia - MG, 10 de março de 2023.

Carlos Alberto Miro da Silva Carlos Alberto Miro da Silva Filho

OAB/GO 3.229A

OAB/GO 27.495

Silca Mendes Miro Babo

OAB/GO 33.437







Cristalina - 1ª Vara Cível

Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

Emitente: 5077559

OFÍCIO

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: Brava Agronegócios Ltda
Endereço: Rua Rondonia
Numr.: 147prolongamento norte
Bairro: SETOR DNER
Município: CRISTALINAGoiás
CPF nº 05.682.239/0001-02
Requerido: .
Valor da causa: 34.923.345,00
Juiz(íza): Priscila Lopes da Silveira

Ofício nº 213/2023

Cristalina, 10 de março de 2023.

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente e por Ordem do(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito, Dra. PRISCILA LOPES DA SILVEIRA, informo a Vossa Senhoria em atenção ao Ofício nº 173, datado de 11/05/2022, no evento de nº 690, a Magistrada determinou a intimação do administrador para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o postulado no ofício do evento 687 dos autos, sendo que a serventia já efetuou a intimação estando no aguardo da manifestação.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS

Analista Judiciário

5077559

(assinado digitalmente)

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:48

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Encarregado (a) de Escrivania da 2ª Vara Cível desta Comarca de Cristalina

Observação: Ao responder este Ofício, informar o número do processo acima.

Observação: Fica advertido que o presente documento será assinado apenas eletronicamente, nos termos da Resolução nº 59, de 04 de julho de 2016, da Corte Especial deste Tribunal: "Art. 53. Os Alvarás de levantamento de dinheiro, alvarás de soltura, cartas precatórias e rogatórias e quaisquer outros documentos de responsabilidade do magistrado poderão ser gerados e assinados eletronicamente, cumprindo ao órgão destinatário a conferência da assinatura em sítio próprio, na internet. Parágrafo Único: Os alvarás de levantamento de dinheiro poderão ser transmitidos eletronicamente para as instituições bancárias, para comprovação e pagamento ao interessado, mediante convênios a serem firmados."

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:48



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, junto a estes autos o(a) comprovante de email - envio do
Ofício nº 213 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 10 de março de 2023.

ANDRÉIA CALABREZ BATISTA RAMOS
Analista Judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:49

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=C:-75691&tz=America/Bahia

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:49

Zimbra

cartciv1cristalina@tjgo.jus.br

Ofício nº 213 2023 - autos nº 5233259.50

De : Comarca de Cristalina - 01 Vara Cível - Escrivania <cartciv1cristalina@tjgo.jus.br> sex., 10 de mar. de 2023 16:41

📎 2 anexos

Assunto : Ofício nº 213 2023 - autos nº 5233259.50

Para : Comarca de Cristalina, 2º Cartório Cível <cartciv2cristalina@tjgo.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a)

Segue Ofício nº 213 2023 - autos nº 5233259.50 e cópia da decisão.

Favor confirma recebimento

Att.

Andréia Calabrez Batista Ramos

Mat. 5077559

📎 **decisão - autos nº 5233259.50.pdf**
20 KB

📎 **Ofício nº 213 2023 - autos nº 5233259.50.pdf**
13 KB

707.32252

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA DO ESTADO DE GOIÁS**

Processo nº: 5233259.50.2018.8.09.0036

**UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A.**, atual denominação de **ARYSTA LIFESCIENCE
DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A.**, já qualificada, por seus
advogados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida de **BRAVA
AGRONEGÓCIOS LTDA.**, na qualidade de credora, vem respeitosamente à presença
de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo substabelecimento. **(Doc. 01/02)**

Requer, ainda, sejam todas as publicações/ e ou
intimações realizadas exclusivamente em nome do patrono, **Dr. Celso Umberto
Luchesi, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.458**, com endereço constante no rodapé
da presente.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 10 de março de 2023

Celso Umberto Luchesi
OAB/SP nº 76.458

Guilherme Fernandes Gardelin
OAB/SP nº 132.650

Av. Francisco Matarazzo, nº 1500 – 16º andar – Torre New York – 05001-100 – São Paulo/SP
Tel.: 55 (11) 3664.3464 – Fax: 55 (11) 3662.4633
luchesiadv@luchesiadv.com.br – www.luchesiadv.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:49

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes a mim conferidos por **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I. Q. AGRO LTDA.**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial, nº. 5233259.50.2018.8.09.0036 movida por **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**, em trâmite no 1ª Vara Cível de Cristalina/Goiás, para a Dra. **ALINE RIBEIRO DE FARIA**, inscrita na OAB/GO 60.666, para a o comparecimento em audiência de conciliação junto aos credores

São Paulo/SP, 10 de março de 2023

Celso Umberto Luchesi
OAB/SP 76.458



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTALINA-GO.**

Processo N°: 5233259-50.2018.8.09.0036.

Requerente: Brava Agronegócios Ltda.

Requerido: Bradesco Saúde S/A.

Bradesco Saúde S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.693.118/0001-60, com sede no Município de Barueri/SP, com endereço em Av. Alphaville, 779 - Empresarial 18 do Forte, por intermédio dos mandatários e advogados constituídos, com escritório profissional instalado no endereço abaixo impresso, onde receberão as comunicações processuais de estilo forense, vem à íncita presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue.

Tendo em vista que o advogado principal da Requerida é o **Dr. Celso Gonçalves Benjamin, OAB/GO 3.411**, **REQUER EXPRESSAMENTE QUE TODAS AS INTIMAÇÕES REFERENTES AO PRESENTE PROCESSO SEJAM PROCEDIDAS EM SEU NOME**, nos termos dos arts. 236 e 237, do CPC, **SOB PENA DE SE INCORRER NULIDADE.**

Pede e espera deferimento.

Goiânia, 13 de março de 2023.

(Assinatura Digital)

Celso Gonçalves Benjamin
OAB/GO 3.411

Sandra Marcelino da Silva
OAB/GO 13.726



SERVIÇO NOTARIAL – R

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta



Av. Nilo Peçanha, 26 – A – Loja, Sobreloja, 2º e 3º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100
Tel./Fax (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22040-001 – Tel.: (21) 2235-3050

CERTIDÃO

LIVRO: 2094
FOLHA: 054-055
ATO: 041

PROCURAÇÃO bastante que faz
ATLÂNTICA COMPANHIA DE
SEGUROS e Outras, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019; na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil neste Serviço Notarial do 10º Ofício, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 26 – Centro, perante a mim, Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.151.291/0001-78, com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju; **BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju; **BRDESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.010.851/0001-74, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501, parte, Empresarial 18 do Forte; **BRDESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.693.118/0001-60 com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju; **BRDESCO SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011651/0001-54 com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 17º andar, sala 1701, parte, Empresarial 18 do Forte; **BRDESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.055.146/0001-93, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 17º andar, sala 1701, parte, Empresarial 18 do Forte; **BRDESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.990.695/0001-37, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 10º andar, sala 1002, lado B, Empresarial 18 do Forte, **BSP AFINITY LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.053/0001-79, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 16º andar, Sala 1601, parte, Empresarial 18 do Forte; **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDO DE PENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.178/0001-41, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 2º andar, Itaim Bibi; **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.455/0001-78, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 11º andar, Lado B, Sala 1102, parte, Empresarial 18 do Forte, neste ato representadas por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 44.902 e com C.P.F. sob o nº 770.025.397-87; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade RG nº 50.942.449-1, expedido pela SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 074.063.487-97, ambos com domicílio comercial em Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte. **MULTIPENSIONS, BRDESCO – FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.728/0001-26, com sede no Município de Osasco/SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, nº 970, Vila Campesina; **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.459.788/0001-60, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 2º

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

088559AA189123

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:30:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

andar, Itaim Bibi; MULTIBRA INSTITUIDOR – FUNDO MÚLTIPLO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.901.436/0001-83, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 2º andar, Itaim Bibi; BPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.535/0001-23, com sede no Osasco/SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, nº 970, Vila Yara; PREVILLOYDS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.265.723/0001-70, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Jurubatuba, nº 73, 1º andar, Vila Cordeiro; neste ato representadas por seus Diretores: JORGE POHLMANN NASSER, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 36.651.358-8, expedido pela SSP/RJ e inscrito no C.P.F. sob o nº 399.055.270-87; e JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 30.784.795-0, expedido pela SSP/RJ e inscrito no C.P.F. sob o nº 750.204.247-49, ambos com domicílio comercial em Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, as Outorgantes e seus Representantes não informaram seus endereços eletrônicos. Os presentes identificados como os próprios por mim, conforme documentos mencionados e que ora me são exibidos; cujas cópias aqui ficam arquivadas, do que dou fé, bem como a presente farei enviar nota ao competente Distribuidor no prazo e na forma da Lei. Então, pelas Outorgantes, neste ato me foi dito o seguinte, que por este Público Instrumento de *Procuração* nomeia e constitui como seus bastantes procuradores nas pessoas dos advogados e *OUTORGADOS*: 1) MARIA CECILIA DE LIMA AUILO, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 75.446 e no C.P.F. nº 050.970.698-38; 2) CLÁUDIA HECK MACHADO, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 118.080 e com C.P.F. nº 533.731.700-87; 3) MANUELA LEITE CARDOSO, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 95.223 e com C.P.F. nº 037.657.437-20; 4) MARCO ANTONIO MOREIRA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 80.805-B e com C.P.F. nº 250.202.261-49; 5) FABIANA VIEIRA MARTINS, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.829, e com C.P.F. nº 151.595.288-65; 6) RENATO DELEUSE VENNA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 94.463 e com C.P.F. nº 080.269.188-94; 7) FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 227.637 e com C.P.F. nº 271.998.248-23; 8) RAQUEL RIBEIRO SILVA WINTER, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 141.785 e como C.P.F. nº 098.992.627-30; 9) MARIÂNGELA DE MENEZES NUNES VIEIRA DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 73.441 e com C.P.F. nº 773.614.907-00; 10) ANA BEATRIZ CONDE GALVÃO, brasileira, divorciada, inscrita OAB/RJ sob o nº 91.226, e com C.P.F. nº 008.572.537-43; 11) IARA NEVES CARDOSO BITTENCOURT, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 232.793 e com C.P.F. nº 985.603.445-00; 12) ANDRÉ LUÍS ALTIERI, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.312 e com C.P.F. nº 090.531.707-66; 13) RODRIGO BARROS MEIRELES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 129.112 e com C.P.F. nº 081.279.367-66; 14) TATIANA SOARES DOS SANTOS VARGAS FURTADO, brasileira, divorciada, inscrito na OAB/RJ sob o nº 129.029, e com C.P.F. nº 082.374.197-40; 15) KAMILA TATIANY FERLE, brasileira, solteira, maior, inscrito na OAB/SP sob o nº 290.032, e com C.P.F. nº 352.336.008-03; 16) RAFAELA DE ARAÚJO D'ELIA, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.000 e com C.P.F. nº 057.641.047-00; 17) LUCIANA SANTOS COSTA ESPINDOLA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 105.151 e com C.P.F. nº 024.197.487-94; todos com escritório no Rio de Janeiro, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, Caju - CEP 20931-675, no Estado de São Paulo/SP, na Avenida Alphaville nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri - CEP 06472-900, com endereço eletrônico: judicial@bradescoseguros.com.br. Aos quais concedem, em conjunto ou separadamente, os poderes “Ad judicia” para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor e variar de ações, contestar, postular o que necessário for em defesa dos direitos das *OUTORGANTES*, podendo representá-las em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 334 e parágrafos e 359 do Código de Processo Civil, podendo transigir e acordar em juízo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja



SERVIÇO NOTARIAL – RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião
Tânia Castro Góes
Substituta



Av. Nilo Peçanha, 26 – A – Loja, Sobreloja, 2º e 3º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100
Tel./Fax (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22040-001 – Tel.: (21) 2235-3050

liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde as **OUTORGANTES** figurem em conjunto ou isoladamente, como: beneficiárias do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para conta titulada pelas **OUTORGANTES** beneficiárias em Agência do Banco 237, específica para o recebimento dos créditos da espécie, receber citações iniciais e notificações, apresentar notificações e requerimentos em nome e no interesse das **OUTORGANTES**, bem como representarem e requererem perante quaisquer repartições Públicas, Autarquias e Empresas Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, IRB - Brasil Resseguros S.A., Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e Banco Central do Brasil, podendo ainda, qualquer um entre os dezesete primeiros nomeados acima, representar as **OUTORGANTES** em processos Licitatórios praticando todos os atos necessários, inclusive solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, cartas de credenciamento, documentos pertinentes, assinar contratos e documentos de seguro bem como declarações que venham a ser exigidas pelos licitantes, interpor impugnações, recursos e desistir dos mesmos, firmar compromissos, celebrar acordos e transações extrajudiciais, assinar termos de penhora, bem como substabelecer, em conjunto de dois entre os dezesete primeiros, com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, exceto o de receber citações iniciais e notificações, mencionando ainda, expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida, relativamente aos poderes para receber e dar quitação, com a indicação da conta corrente de titularidade de cada uma das **Outorgantes**, onde deverá(ão) ser depositado(s) o(s) seu(s) respectivo(s) crédito(s) vedados, assim os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico, ficam também concedidos os poderes para nomear preposto para ações de qualquer natureza. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização do(s) Outorgante(s). Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de funcionários do Grupo Bradesco Seguros, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes deste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. A presente revoga a procuração lavrada nestas Notas sob o Livro 2041, as Folhas 084, Ato 061. Os dados foram fornecidos sob Minuta e conferido pelo Representante da Outorgante que por este se responsabiliza. Certifico e porto por fé que me foram apresentadas a certidão de Consulta de Óbito expedida pela CGJ/RJ sob nº 0710-NYU-00627020; 0710-EHS-00627022; 0710-ETZ-00627017 e 0710-BPC-00627018 em 27/11/2019. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse esta Procuração que lhe sendo lida em voz alta, aceita (m), outorga (m) e assina (m), dispensando as testemunhas instrumentárias como lhe faculta o artigo 240 de CNCGJ/RJ. Declarando, ainda, que se encontra em pleno exercício de sua responsabilidade e capacidade civil, não sofrendo as restrições previstas nos artigos 3º e 4º da lei 10.406 de 2002, isentando o cartório e o escrevente de qualquer responsabilidade decorrente de sua capacidade de gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. Certifico que foram recebidas as custas devidas pela lavratura desta procuração na importância de R\$254,20, calcula-se conforme Tabela 07, item 1 Letra b, mais R\$37,38 (03 comunic. – DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais excedentes R\$ 100,92, mais R\$10,74 (arquivamento - tabela 01, item 04), Totalizando R\$403,24, acrescido das Leis, R\$80,64 (20% FETJ – Lei 3219/99), R\$20,16 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), R\$20,16 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), R\$16,12 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$7,09* (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais Distribuição 6º Distribuidor R\$70,21, mais ISS R\$21,22 das contribuições devidas a cada uma das entidades do Estado do Rio de Janeiro. Eu, *Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião*, matriculado na Corregedoria Geral da Justiça sob o nº 94/10538, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. (Assinados) **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - JORGE POHLMANN NASSER - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR.** NADA MAIS se continha na

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

08859AA189124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:37:49

Procuração aqui fielmente transcrita. CERTIFICADA em 23/12/2019. EU, WU a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

AMISIO CALHEIROS
10º
SERVIÇO NOTARIAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
MAT. 06/3694



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDIA95231-CGO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

10º OFÍCIO DE NOTAS
Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-001
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

CERTIDÃO

LIVRO: 2094
FOLHA: 182
ATO: 140

SUBSTABELECIMENTO de PROCURAÇÃO,
bastante que faz, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 10º Serviço Notarial, sito na Av. Nilo Peçanha, nº 26, sobre loja – Centro, perante mim, Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: RAFAELA DE ARAÚJO D'ELIA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.000 e no C.P.F. nº 057.641.047-00; e **MARCO ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 80.805-B e no CPF/MF sob o nº 250.202.261-49, ambos residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e com escritório na Av. Rio de Janeiro, nº 555 – 18º andar, Caju, e no Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Baurueri, com endereço eletrônico judicial@bradescoseguros.com.br. Então, pelo Outorgantes, me foi dito que, através deste Público Instrumento, **Substabelece**, com **reservas de iguais poderes**, nas pessoas dos Advogados: **CELSO GONÇALVES BENJAMIN**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 3.411 e no CPF sob o nº 049.194.321-00; e **SANDRA MARCELINO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/GO sob o nº 13.723 e no CPF sob o nº 575771451-49, portadora da carteira de identidade nº 1.784996, expedida pela SSP/GO, ambos integrantes da Sociedade **BENJAMIN & BENJAMIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço Rua 85 - B, nº110, Setor Sul, Goiânia/GO - CEP. 74.080-030, registrada na OAB/GO sob o nº 225, com endereço eletrônico: celsobenjamin@celsobenjamin.com.br, os seguintes poderes que me foram conferidos pelas Cias: **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.151.291/0001-78; **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001; **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.010.851/0001-74; **BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.693.118/0001-60; **BRADESCO SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011651/0001-54; **BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.055.146/0001-93; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.990.695/0001-37; **BSP AFINITY LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.053/0001-79; **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDO DE PENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.178/0001-41; **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.455/0001-78; **MULTIPENSIONS, BRADESCO – FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.728/0001-26; **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.459.788/0001-60; **MULTIBRA INSTITUIDOR – FUNDO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.901.436/0001-83; **BPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.535/0001-23; **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; através do **Instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas/RJ, Livro 2094 – Fls. 051/053, em 23/12/2019**, que ora se arquivava em fotocópia no 10º Ofício de Notas da Capital. “Ad Judicia” - para o foro em geral, podendo representar as Outorgantes em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor e variar de ações, contestar, postular o que necessário for em defesa dos direitos das OUTORGANTES, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo transigir e acordar em juízo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde as OUTORGANTES figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita em favor da respectiva empresa conforme os dados bancários a seguir discriminados: a **Bradesco Seguros, Agência 0001-9, Conta nº 262.615-2, Banco 237, sendo que nos casos envolvendo: Bradesco Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.619-5; Bradesco Capitalização S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.621-7; Bradesco Vida e Previdência S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.613-6; Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Agência 0001-9, Conta nº 262.617-9; Atlântica Companhia de Seguros (anteriormente denominada Finasa Seguradora S.A.), Agência 0001-9, Conta nº 262.625-P; Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.461-3,**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA 238491

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Multipensions, Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, Agência 0001-9, Conta nº 252.569-0, Bradesco Saúde – Operadora de Planos de Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº263.707-3, Kirton Administração de Serviços para Fundo de Pensão Ltda., Agência 0001-9, Conta 265.805-4, Multibra Fundo de Pensão, Agência 0001-9, Conta 265.074-6, Multibra Instituidor – Fundo Múltiplo Agência 0001-9, Conta 265.076-2, BSP Participações e Serviços Ltda, Agência 0001-9, Conta 253.999-3, todas do Banco 237, exceto quando a verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente às OUTORGANTES, bem como representar e requerer perante os órgãos de proteção e defesa do consumidor e quaisquer repartições públicas, autarquias e empresas públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive junto a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, IRB – Brasil Resseguros S.A., Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Ministério da Saúde e Banco Central do Brasil, bem como para substabelecer. E ainda, em conjunto, nomear preposto para representar as OUTORGANTES perante os Juizados Especiais Cíveis, Órgão de Proteção ao Consumidor – PROCON, Varas Cíveis e Justiça do Trabalho. Certifico e porto por fé que me foi apresentada a Certidão de Consulta de Óbito expedida pela CGJ/RJ sob nº 0710-EHQ-00660965 e 0700-XGS-00660967 em 07/02/2020. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este Substabelecimento que lhe sendo lida em voz alta, aceita (m), outorga (m) e assina (m), dispensando as testemunhas instrumentárias como lhe faculta o artigo 240 de CNGJ/RJ. Declarando, ainda, que se encontra em pleno exercício de sua responsabilidade e capacidade civil, não sofrendo as restrições previstas nos artigos 3º e 4º da lei 10.406 de 2002; declarando ainda que isenta este escrevente substituto do tabelião e esta Serventia Notarial de quaisquer responsabilidades ou contestações futuras, isentando ainda o cartório e o escrevente de qualquer responsabilidade decorrente de sua capacidade de gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. Certifico que foram recebidas as custas devidas pela lavratura desta procuração na importância de R\$264,14, calcula-se conforme Tabela 07, item 1 Letra b, mais R\$25,88 (02 comunic. – DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R\$11,16 (arquivamento - tabela 01, item 04), Totalizando R\$301,18, acrescido das Leis, R\$60,23 (20% FETJ – Lei 3219/99), R\$15,05 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), R\$15,05 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), R\$12,04 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$5,28* (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais Distribuição 6º Distribuidor R\$30,19, mais ISS R\$15,85 das contribuições devidas a cada uma das entidades do Estado do Rio de Janeiro. Eu, **Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião**, matriculado na Corregedoria Geral da Justiça sob o nº 94/10538, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. (Assinado) **RAFAELA DE ARAÚJO D'ELIA - MARCO ANTONIO MOREIRA**. NADA mais se continha na Procuração aqui fielmente transcrita. TRASLADADA NESTA DATA. EU, _____ digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJK46546-CPS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RJ **10^o** OFÍCIO DE NOTAS

SERVIÇO NOTARIAL - RJ
Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião
Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja Sobrelaja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-000
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2850 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-0000

TRASLADO

LIVRO: 2094
FOLHA: 182
ATO: 140

SUBSTABELECIMENTO de PROCURAÇÃO,
bastante que faz, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 10º Serviço Notarial, sito na Av. Nilo Peçanha, nº 26, sobre loja – Centro, perante mim, Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: RAFAELA DE ARAÚJO D'ELIA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.000 e no C.P.F. nº 057.641.047-00; e **MARCO ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 80.805-B e no CPF/MF sob o nº 250.202.261-49, ambos residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e com escritório na Av. Rio de Janeiro, nº 555 – 18º andar, Caçu, e no Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Baurueri, com endereço eletrônico judicial@bradescoseguros.com.br. Então, pelo Outorgantes, me foi dito que, através deste Público Instrumento, Substabelece, com reservas de iguais poderes, nas pessoas dos Advogados: **CELSO GONÇALVES BENJAMIN**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 3.411 e no CPF sob o nº 049.194.321-00; e **SANDRA MARCELINO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/GO sob o nº 13.723 e no CPF sob o nº 575771451-49, portadora da carteira de identidade nº 1.784996, expedida pela SSP/GO, ambos integrantes da Sociedade **BENJAMIN & BENJAMIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço Rua 85 - B, nº110, Setor Sul, Goiânia/GO - CEP. 74.080-030, registrada na OAB/GO sob o nº 225, com endereço eletrônico: celsobenjamin@celsobenjamin.com.br, os seguintes poderes que me foram conferidos pelas Cias: **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.151.291/0001-78; **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001; **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.010.851/0001-74; **BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.693.118/0001-60; **BRADESCO SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011651/0001-54; **BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.055.146/0001-93; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.990.695/0001-37; **BSP AFINITY LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.053/0001-79; **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDO DE PENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.178/0001-41; **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.455/0001-78; **MULTIPENSIONS, BRADESCO – FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.728/0001-26; **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.459.788/0001-60; **MULTIBRA INSTITUIDOR – FUNDO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.901.436/0001-83; **BPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.535/0001-23; **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, através do Instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas/RJ, Livro 2094 – Fls. 051/053, em 23/12/2019, que ora se arquia em fotocópia no 10º Ofício de Notas da Capital. “Ad Judicia” - para o foro em geral, podendo representar as Outorgantes em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor e variar de ações, contestar, postular o que necessário for em defesa dos direitos das OUTORGANTES, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo transigir e acordar em julgo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde as OUTORGANTES figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita em favor da respectiva empresa conforme os dados bancários a seguir discriminados: a Bradesco Seguros, Agência 0001-9, Conta nº 262.615-2, Banco 237, sendo que nos casos envolvendo: Bradesco Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.619-5; Bradesco Capitalização S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.621-7; Bradesco Vida e Previdência S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.613-6; Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Agência 0001-9, Conta nº 262.617-9; Atlântica Companhia de Seguros (anteriormente denominada Finasa Seguradora S.A.), Agência 0001-9, Conta nº 262.625-P; Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.461-3,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
088559AA 238417

Multipensions, Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, Agência 0001-9, Conta nº 252.569-0, Bradesco Saúde - Operadora de Planos de Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº 263.707-3, Kirton Administração de Serviços para Fundo de Pensão Ltda., Agência 0001-9, Conta 265.805-4, Multibra Fundo de Pensão, Agência 0001-9, Conta 265.074-6, Multibra Instituidor - Fundo Múltiplo Agência 0001-9, Conta 265.076-2, BSP Participações e Serviços Ltda, Agência 0001-9, Conta 253.999-3, todas do Banco 237, exceto quando à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente às OUTORGANTES, bem como representar e requerer perante os órgãos de proteção e defesa do consumidor e quaisquer repartições públicas, autarquias e empresas públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive junto a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, IRB - Brasil Resseguros S.A., Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Ministério da Saúde e Banco Central do Brasil, bem como para substabelecer. E ainda, em conjunto, nomear preposto para representar as OUTORGANTES perante os Juizados Especiais Cíveis, Órgão de Proteção ao Consumidor - PROCON, Varas Cíveis e Justiça do Trabalho. Certifico e porto por fé que me foi apresentada a Certidão de Consulta de Óbito expedida pela CGJ/RJ sob nº 0710-EHQ-00660965 e 0700-XGS-00660967 em 07/02/2020. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este Substabelecimento que lhe sendo lida em voz alta, aceita (m), outorga (m) e assina (m), dispensando as testemunhas instrumentárias como lhe faculta o artigo 240 de CNCGJ/RJ. Declarando, ainda, que se encontra em pleno exercício de sua responsabilidade e capacidade civil, não sofrendo as restrições previstas nos artigos 3º e 4º da lei 10.406 de 2002; declarando ainda que isenta este escrevente substituto do tabelião e esta Serventia Notarial de quaisquer responsabilidades ou contestações futuras, isentando ainda o cartório e o escrevente de qualquer responsabilidade decorrente de sua capacidade de gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. Certifico que foram recebidas as custas devidas pela lavratura desta procuração na importância de R\$264,14, calcula-se conforme Tabela 07, item 1 Letra b, mais R\$25,88 (02 comunic. - DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R\$11,16 (arquivamento - tabela 01, item 04), Totalizando R\$301,18, acrescido das Leis, R\$60,23 (20% FETJ - Lei 3219/99), R\$15,05 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual 111/06), R\$15,05 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual 4664/05), R\$12,04 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$5,28* (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais Distribuição 6º Distribuidor R\$30,19, mais ISS R\$15,85 das contribuições devidas a cada uma das entidades do Estado do Rio de Janeiro. Eu, **Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião**, matriculado na Corregedoria Geral da Justiça sob o nº 94/10538, lavei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura (Assinado) **RAFAELA DE ARAÚJO D'ELIA - MARCO ANTONIO MOREIRA**. NADA DE CONTEÚDO NA PROCURAÇÃO AQUI FIELMENTE TRANSCRITA. TRASLADADA NESTA DATA. EU, **Adilson Macedo de Araújo**, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

10º OFÍCIO DE NOTAS
Adilson Macedo de Araújo
Substituto do Tabelião
Matr. 94/10538-CGJ



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJK45006-PWS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AGE 27.3.2017

**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
Estatuto Social**

Título I - Da Organização, Duração e Sede

- Artigo 1º) A Atlântica Companhia de Seguros, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.
- Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.
- Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com foro e comarca no mesmo município.
- Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir sucursais, filiais, escritórios e dependências de qualquer natureza no país e no exterior, a critério da Diretoria, observados os preceitos legais.

Título II - Dos Objetivos Sociais

- Artigo 5º) A Sociedade tem por objeto a exploração de seguros de danos, tal definidos na legislação em vigor.

Título III - Do Capital Social

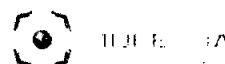
- Artigo 6º) O capital social é de R\$547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), dividido em 935.440.963 (novecentos e trinta e cinco milhões, quatrocentas e quarenta mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Terceiro - Poderá a Sociedade, mediante autorização da Diretoria, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Maluco - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barate Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2215-5050

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento original.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018. Em teste.
Thiago Cabral Silva - CTPS 6x101/158E
TJ Fundos: R\$ 2,27

Emolumentos: R\$ 6,67
Selo: ECUB06066-AEF Consulte em <https://www3.tjgo.jus.br>

THIAGO CABRAL SILVA
SERVIÇO NOTARIAL
Escritório Assessoria
Rua Barate Ribeiro, 330
Copacabana - RJ - CEP: 22250-000
FONE: (21) 2215-5050

**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
Estatuto Social - 2 -**

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral, de 1 (um) a 2 (dois) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores.

Artigo 8º) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto e indireto:

- a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
- b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente.

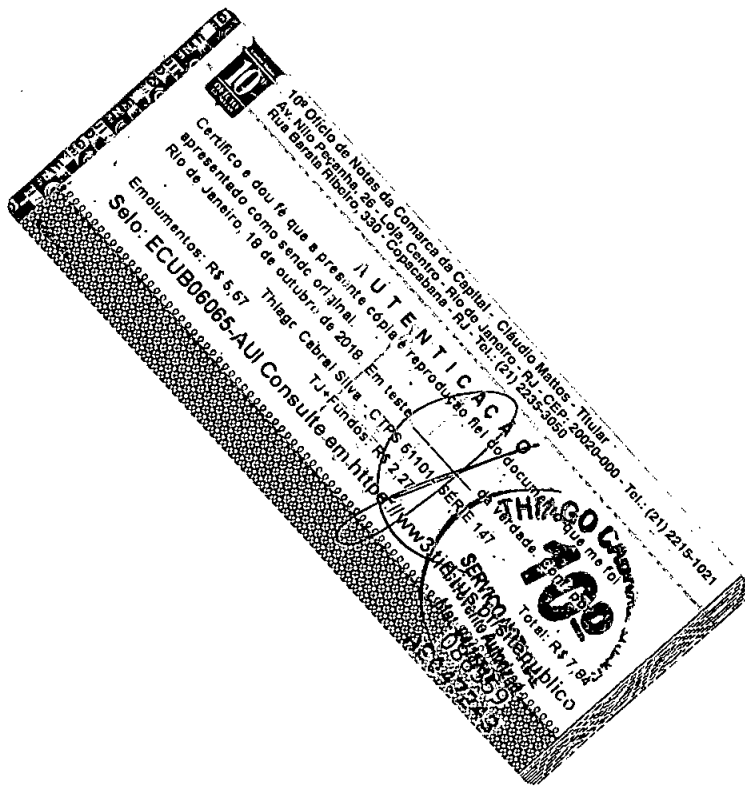
Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



22



**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
Estatuto Social - 3 -**

- a) mandatos com cláusula "ad judícia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações e leilões, públicos ou privados;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos, repartições e instituições, públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o artigo 7º, deste Estatuto.

Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto:

- a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
- b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
- c) zelar para que os Diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções;
- d) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- e) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- f) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- g) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos Administradores;
- h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- i) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- j) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de São Paulo



10
10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 300 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2245-3050

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2018. Em teste.
Thiago Cabral Silva - CTPS 5111 - da Verdade. Conf. p8.
TJ - Fundos: R\$ 200,00

Selo: ECUB06072-AUS; Consulte em <https://www.tjgo.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL
Escritório Autônomo
Rua Barata Ribeiro, 300 - Copacabana - RJ - CEP: 2245-3050
0865559

**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
Estatuto Social - 4 -**

Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) Diretor Geral:
- I. presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
 - II. distribuir entre o Diretor Gerente e os Diretores, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade;
 - III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade;
- b) Diretor Gerente: auxiliar o Diretor Geral, supervisionando e coordenando as Diretorias que lhe ficarem afetas;
- c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas Diretorias, reportando-se ao Diretor Geral e Diretor Gerente.

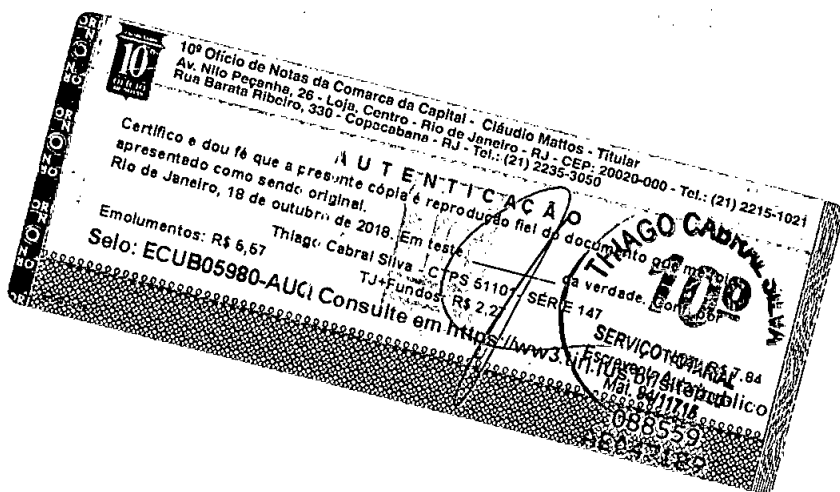
Parágrafo Único – A Assembleia Geral designará dentre os Diretores da Sociedade os que devam ocupar as funções específicas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, quais sejam:

- I. Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP: responderá pelo relacionamento com a Autarquia, prestando, isoladamente ou em conjunto com outros Diretores, as informações por ela requeridas;
- II. Diretor Responsável Técnico: supervisionará as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos;
- III. Diretor Responsável Administrativo-Financeiro: supervisionará as atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;
- IV. Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que Dispõe sobre os Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores: terá a incumbência de desenvolver e implementar procedimentos de controle que viabilizem a fiel observância das disposições estabelecidas na referida lei e respectiva regulamentação complementar;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



JUL 11 2023



**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
Estatuto Social - 5 -**

- V. Diretor Responsável pelos Controles Internos: terá a incumbência de adotar estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- VI. Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade;
- VII. Diretor Responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos.

Artigo 11) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos Diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Diretor Geral ou por no mínimo 2 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade, no caso de empate.

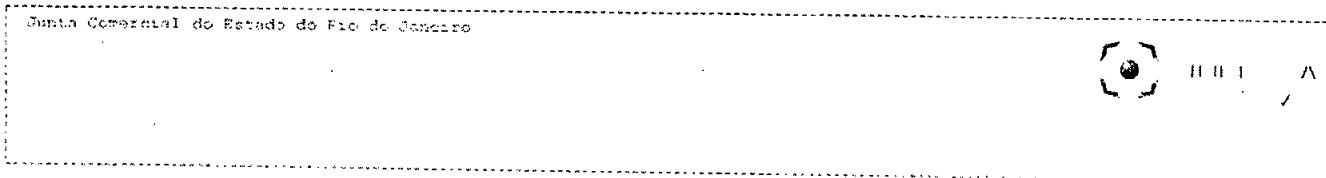
Artigo 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse.

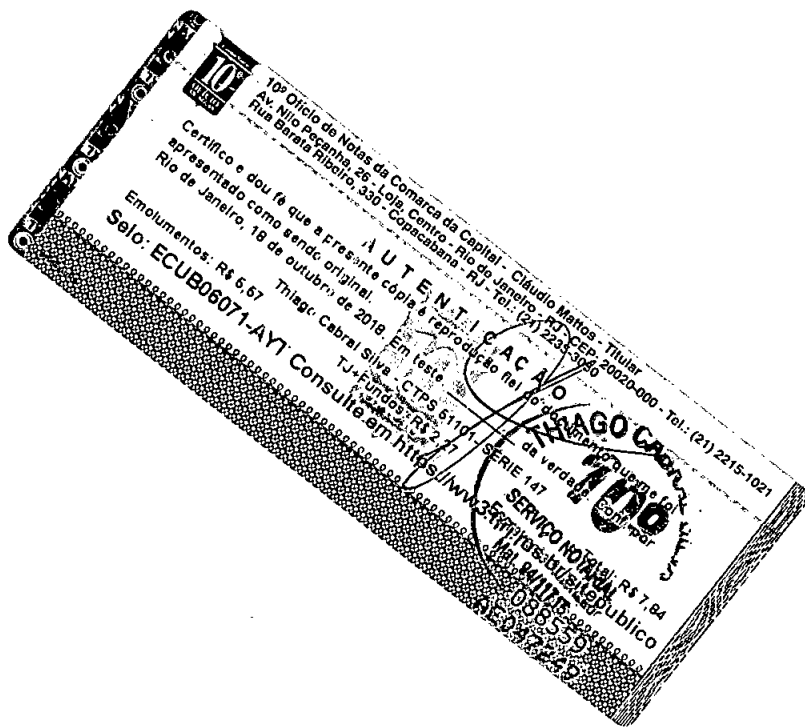
Título V - Do Conselho Fiscal

Artigo 13) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VI - Da Assembleia Geral

Artigo 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.





**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
Estatuto Social - 6 -**

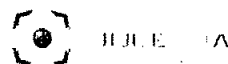
Título VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

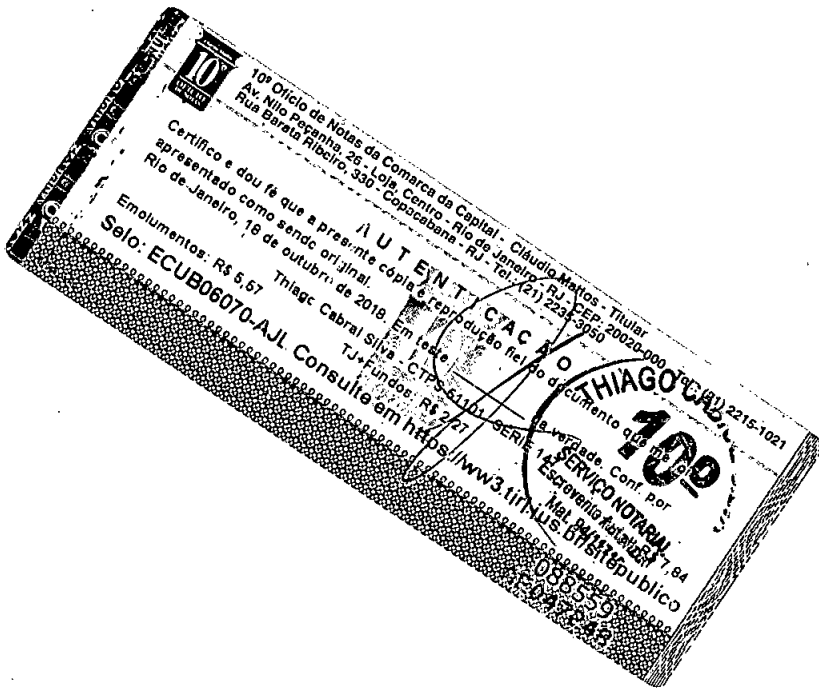
- Artigo 15) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.
- Artigo 16) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.
- Artigo 17) O lucro líquido, como definido no artigo 191 da lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual, e após as deduções das reservas e provisões técnicas e outras com a observância das prescrições legais, terá, pela ordem, a seguinte destinação:
- I. constituição de Reserva Legal;
 - II. constituição das reservas previstas nos artigos 195 e 197 da mencionada lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral;
 - III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do artigo 202 da referida lei no 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de reservas de lucros existentes

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro





**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
Estatuto Social - 7 -**

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (25%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste artigo.

Artigo 18) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no artigo 17, inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do artigo 196 da lei nº 6.404/76, o saldo do lucro líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

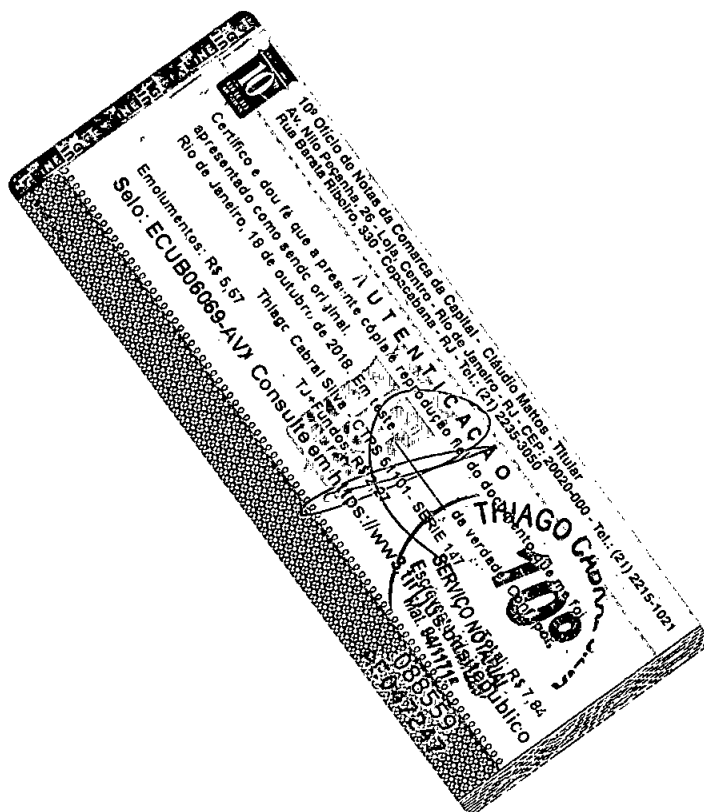
Declaramos que o presente é cópia fiel do Estatuto Social desta Sociedade, contendo a deliberação aprovada na AGE de 27.3.2017.

[Handwritten signatures and marks]

Atlântica Companhia de Seguros

Junta Comercial do Estado de São Paulo





**Atlântica Companhia de Seguros
Grupo Bradesco Seguros
CNPJ nº 33.151.291/0001-78 - NIRE 33.300.284.958
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 27.3.2017**

Data, Hora e Local: Em 27.3.2017, às 10h, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901.

Mesa: Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa.

Quorum de Instalação: Totalidade do capital social.

Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

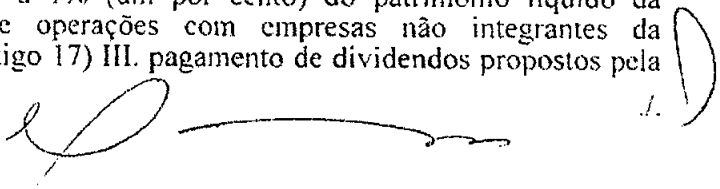
Publicações Prévias: Os documentos de que trata o artigo 133 da lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 24.2.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", páginas 13 a 17, e "Monitor Mercantil", páginas 22 a 25.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76.

Deliberações:

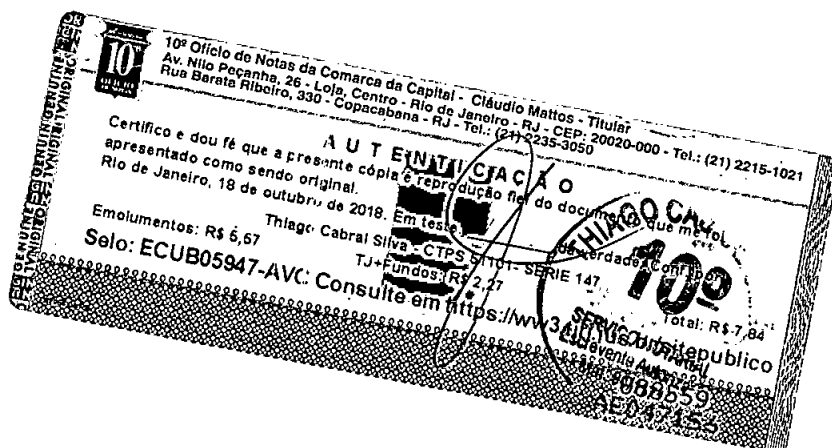
Assembleia Geral Extraordinária:

- aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 17.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, na letra "a" do parágrafo primeiro do artigo 8º, inciso III e parágrafo primeiro do 17, aprimorando suas redações, as quais passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP: "Artigo 8º) **Parágrafo Primeiro** - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador: a) aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco. Artigo 17) III. pagamento de dividendos propostos pela



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro





Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Atlântica Companhia de Seguros, Grupo Bradesco Seguros, realizadas cumulativamente em 27.3.2017 - CNPJ nº 33.151.291/0001-78 - NIRE 33.300.284.958 .2.

Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do artigo 202 da referida lei nº 6.404/76. **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de reservas de lucros existentes.”

Assembleia Geral Ordinária:

- 1) tomaram as contas dos Administradores, aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016, já considerando a absorção do prejuízo do exercício, no valor de R\$44.616.650,67, com parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”;
- 2) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: José Sergio Bordin**, brasileiro, casado, securitário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Gerentes: Marco Antonio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Diretores: Enrico Giovanni Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, securitário, RG 13.721.977-61/SSP-BA, CPF 520.764.666/49, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Saint'Clair Pereira Lima**, brasileiro, divorciado, atuário, RG 08.160.742-6/IFP-RJ, CPF 038.025.307/05, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; e eleito **Diretor: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 27.3.2018, estendendo-se

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



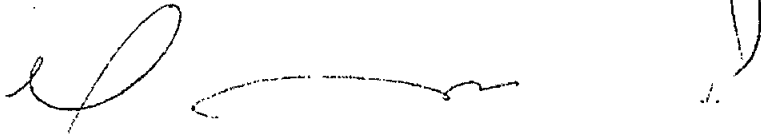
JUL 16 18



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Atlântica Companhia de Seguros, Grupo Bradesco Seguros, realizadas cumulativamente em 27.3.2017 - CNPJ nº 33.151.291/0001-78 - NIRE 33.300.284.958 .3.

até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018. Os Diretores reeleitos e o eleito arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal;

- 3) fixado o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). A distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do artigo 9º do estatuto social.
- 4) ratificadas, perante à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, as designações de Diretor:
 - Saint'Clair Pereira Lima - responsável pela Área Técnica de Seguros; e pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos;
 - Ivan Luiz Gontijo Júnior - responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade;
 - Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro;
 - Marco Antonio Gonçalves - responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;
 - Enrico Giovanni Oliveira Ventura - responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes;
- 5) designado, perante à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, o senhor Saint'Clair Pereira Lima, como Diretor de Relações com a SUSEP, em substituição ao senhor José Sergio Bordin.

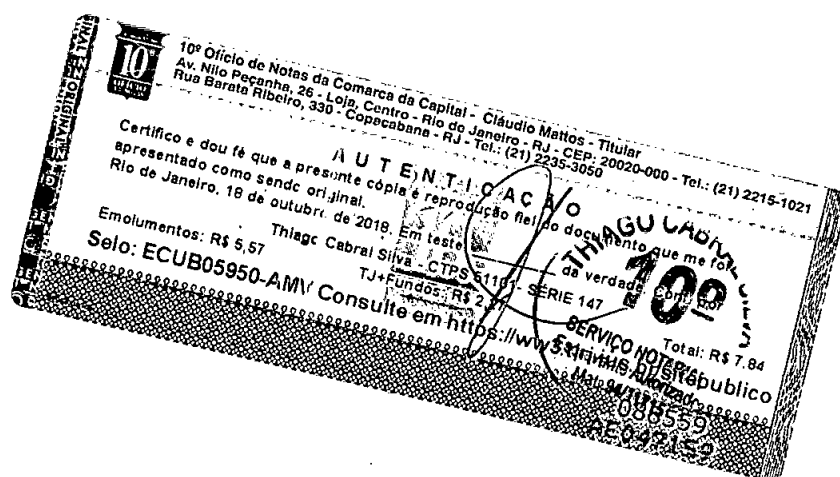


Santa Comercial do Estado do Rio de Janeiro



JUL 11 14

10

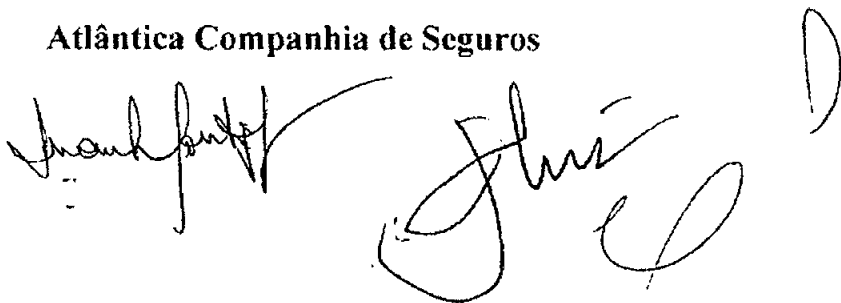


**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da
Atlântica Companhia de Seguros, Grupo Bradesco Seguros,
realizadas cumulativamente em 27.3.2017 - CNPJ nº
33.151.291/0001-78 - NIRE 33.300.284.958 .4.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Atlântica Companhia de Seguros







SUBSTABELECIMENTO



Celso Gonçalves Benjamin, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-GO sob nº 3.411, com escritório profissional na Rua 85-B, nº 110, Qd. F-19, Lt. 14., Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-030.

Vem substabelecer com reserva de iguais poderes

A pessoa do DR ANDERSON SILVA GIROTTO, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO 29.498, DR. BRUNO MARÇAL BARRETO BENJAMIN, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO 46.200, DRA. CAROLINY QUEIROZ MONTEIRO, brasileira, solteira, devidamente inscrita na OAB/GO 49.637, DRA. MARISTELA S. ARAÚJO, brasileira, casada, devidamente inscrita na OAB/GO 59.590, SANDRA MARCELINO SILVA, brasileira, solteira, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 13.723, DR. GEORGE COSTA ALELUIA, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO 46.127, DRA. ELEN DE NAZARÉ DA FONSECA LOUSA, brasileira, solteira, devidamente inscrita na OAB/GO 22.177, DR. THALES AMORIM CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO 55.927, com reserva de iguais, os poderes que me foram outorgados por **BRDESCO SAUDE S/A** na **Ação de Habilitação de Crédito (5233259-50.2018.8.09.0036)** movida por **Brava Agronegócios Ltda**, em trâmite na **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO**.

Goiânia, 13 de março de 2023.

Celso Gonçalves Benjamin
OAB/GO 3.411

R. 85-B, N 110 | Setor Sul | Goiânia | GO | CEP 74080-030



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTALINA-GO.**

Processo Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036.

Requerente: Brava Agronegócios Ltda.

Requerido: Bradesco Saúde S/A.

Bradesco Saúde S/A, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, por seus advogados infra-assinados, vem, à presença de Vossa Excelência, informar os dados para realização de audiência virtual.

Considerando que a audiência designada neste processo é virtual, indicamos o(s) telefone(s) do(a) advogado(a) responsável para o acompanhamento da mesma, ou seja:

Advogado (a): Nayara Valentim Gomes Oliveira – (62) 98563-7883.
nayaravgomes@hotmail.com

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Goiânia - GO, 13 de março de 2023.

(Assinatura digital)

Celso Gonçalves Benjamin
OAB/GO 3.411

Sandra Marcelino da Silva
OAB/GO 13.723



SUBSTABELECIMENTO



Celso Gonçalves Benjamin, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-GO sob nº 3.411, com escritório profissional na Rua 85-B, nº 110, Qd. F-19, Lt. 14., Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-030.

Vem substabelecer com poderes específicos para realizar audiência conciliatória a ser realizada em 15/03/23 às 14h00 a pessoa da Dra. Nayara Valentim Gomes Oliveira, brasileira, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 51.964, referente a **Ação de Habilitação de Crédito (5233259-50.2018.8.09.0036)**, proposta por **Brava Agronegócios Ltda** em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina-GO.

OBS.: este substabelecimento **NÃO** confere direito para a advogada transigir.

Goiânia, 13 de março de 2023.


Celso Gonçalves Benjamin
OAB/GO 3.411

R. 85-B, N 110 | Setor Sul | Goiânia | GO | CEP 74080-030



À frente do seu tempo

SITE: www.sari.adv.br
E-MAIL: contato@sari.adv.br

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, GOIÁS.

PROCESSO NR. : 5233259-50.2018.8.09.0036
CLASSE PROCESUAL : RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RECUPERANDA : BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.
CREDOR : BANCO BRADESCO S/A

BANCO BRADESCO S/A

Já qualificado nos autos (Mov. 72), em atenção a decisão inserida no mov. 563, na qualidade de credor quirografário nos autos indicados, vem, por seus advogados regularmente constituídos, **requerer a juntada do SUBSTABELECIMENTO** anexo, para viabilizar a participação na audiência de conciliação designada para o dia 15/03/2023, às 14 horas ou em quaisquer outras datas ulterior e eventualmente designadas.

Cumprindo o disposto no art. 77, inciso V, do Novo CPC, declaram os advogados do Autor que recebem intimações no *escritório jurídico sediado na Avenida Cristo Rei, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, Goiânia – GO, CEP 74673-030, telefone: 62 3229-0006.*

Por derradeiro, requer seja observado e cadastrado somente o nome de seus advogados **RENATA BARBOSA FERREIRA SARI, OAB/GO 21.748 e DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, OAB/GO 17.923**, para intimações futuras, sob pena de nulidade (art. 272, § 5º, do Novo CPC).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia-GO, 13 de março de 2023.

Deolindo José De Freitas Júnior
OAB/GO 17.923

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748

Avenida Cristo Rei, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, CEP 74673-030, Goiânia-GO.
Telefone: (62) 3229-0006



À frente do seu tempo

www.sari.adv.br
contato@sari.adv.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:50

SUBSTABELECIMENTO

SARI ADVOGADOS S/S, sociedade de advogados registrada na **OAB/GO sob o nº 568**, situada na Avenida Cristo Rei, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP 74673-030, Goiânia-GO, devidamente constituída no instrumento de procuração acostado aos autos, neste ato representado por um dos sócios **DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, OAB/GO 17.923, OAB/DF 23.399, OAB/BA 43.494, OAB/SE 892-A e RENATA BARBOSA FERREIRA SARI, OAB/GO 21.748, OAB/DF 41.790, OAB/BA 37.864**, vem por meio deste:

SUBSTABELECEM

COM RESERVA DE IGUAIS, SOMENTE OS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA, PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GOIÁS:

MÁRCIO GABRIEL CAVALCANTE MARIANO, OAB/GO 40.131

Sendo vedado o recebimento de citações judiciais, intimações e notificações.

Goiânia - GO, 13 de março de 2023.

Deolindo José de Freitas Júnior
OAB/GO 17.923

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748

Avenida Cristo Rei, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP 74673-030, Goiânia-GO
Telefone: (62) 3229-0006 / 3110-5588

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
CRISTALINA/GO

Recuperação Judicial n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já devidamente qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, ajuizada por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada dos inclusos instrumentos procuratórios**, para fins de comparecimento e participação na audiência de conciliação coletiva designada por este Juízo.

Nestes Termos,

Pede deferimento

São Paulo, 13 de março de 2023.


CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
OAB/SP 247.319


JOSÉ LUIZ RAGAZZI
OAB/SP 124.595

Alameda Santos, 787 | 7º andar
Jardim Paulistano - São Paulo/SP
CEP: 01419-001
(11) 3018-4848

R. Bernardino de Campos, 1001 | 10º andar
Higienópolis - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14015-130
(16) 3975-9100

Complexo Brasil 21 - SHS Quadra 6
Conjunto A - Bloco A - Sl. 603 - Brasília/DF
CEP: 70316-000
(61) 3247-3501

Av. José de Souza Campos, 243, Sl. 31
Cambuí - Campinas/SP
CEP: 13025-320
(19) 3762-1205

www.tortoromr.com.br



Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada - CNPJ/MF nº 20.400.888/0001-42 - NIRE 33.300.332.017
Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 29 de Abril de 2023

Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2023, às 10h30 horas, no Auditório de São Paulo do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander")...
Convocação: A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Mesa Assumida e presidida pelo Sr. Celso Clomense Guimarães, Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração de São Paulo.

Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 29 de Abril de 2023
Resumo das discussões e decisões tomadas durante a reunião, incluindo a aprovação de relatórios, a eleição de membros para o Conselho de Administração, e a aprovação de propostas de alteração estatutária.



Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada - CNPJ/MF nº 20.400.888/0001-42 - NIRE 33.300.332.017
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Maio de 2023

Data, Hora e Local: Dia 28 de maio de 2023, às 10h30 horas, no Auditório de São Paulo do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander")...
Convocação: A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Mesa Assumida e presidida pelo Sr. Celso Clomense Guimarães, Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração de São Paulo.

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Maio de 2023
Resumo das discussões e decisões tomadas durante a reunião, incluindo a aprovação de relatórios, a análise de propostas de alteração estatutária, e a aprovação de propostas de distribuição de dividendos.

Reserva Estatutária S.A. tem o endereço eletrônico da CFE20 e Legislação do Estado de São Paulo em 11/03/2018, por Alteração na Resolução/Votação CFE 200/2018.
KAENE INO MEC LTDA EPP, tem o endereço eletrônico a CFE258 e Renovação de Licença de Operação pelo Autoatendimento Serviços de Utilidade Pública (SAP) para o Município de São Paulo - SP em 11/03/2018.
LEITURIA M&C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA tem o endereço eletrônico do Contrato de Licença Provisória e de Instalação nº 14000564 e requisição a Companhia de Operação para a Instalação de Servidores e Infraestrutura de Rede em São Paulo - SP em 11/03/2018.



Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizada
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de junho de 2013, às 9:40 horas, no Sedi Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander")...

Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizada
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2013
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de agosto de 2013, às 11:30 horas, no Sedi Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander")...

Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizada
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de junho de 2013, às 11:00 horas, no Sedi Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander")...

Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizada
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2013
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de agosto de 2013, às 10:00 horas, no Sedi Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander")...

CCI Concessões e Construções de Infra-Estrutura S.A.
Estrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data: 11/09/2013, às 13:00h, no Sedi da Cia. Presença: Filipe de Mello Pires, Presidente do Conselho Administrativo da Companhia, o Sr. Fábio de Almeida e o Sr. Fábio de Almeida...

Cargolift Logística S/A.
REGULAMENTO INTERNO
Capítulo I - Do Regime de Administração Artigo 1º - São lícitos todos os depósitos, negociações comerciais, operações, em qualquer modalidade...

Rio Alegre Empreendimentos e Participações S.A.
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013

Swift Armour S.A. Indústria e Comércio
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Para convocação dos senhores Acionistas de Swift Armour S.A. Indústria e Comércio para a realização da Assembleia Geral Extraordinária...

Dedin S/A Equipamentos e Sistemas
AVISO AOS AÇÃOISTAS
Encabem-se a disposição dos senhores acionistas da Dedin S/A Equipamentos e Sistemas, em sua sede social à Rua Marcellino de Moraes...

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:50



Continuando a ser avaliadas, as CRI são apreçadas em certidão respectivamente pelo CRI, tendo sido vinculadas às CRI por meio do estabelecimento de regime fiduciário constituindo patrimônio separado do patrimônio da emissora. O patrimônio separado constituído em favor das CRI (Ativos da CRI) não constitui em garantia real, pois não constitui hipoteca, nem é garantia real. Assim, o adiantamento (valor) e o resgate (valor) das CRI do presente título dependem do cumprimento das obrigações de que são obrigados a assumir, não dependendo de qualquer garantia real, nem de qualquer garantia pessoal ou patrimonial da Companhia, dos valores de desempenho das CRI. Considerando a não existência de instrumentos financeiros deriva-

dos para as garantias das CRI, o presente instrumento financeiro de prestação de serviços de administração de carteira, não traz necessidade de instrumento contratual adicional de análise de crédito. Valorização das Emissores Financeiras: Os preços das emissores financeiras são avaliados em 31 de dezembro de 2013, bem como os créditos por ela emitidos, são avaliados e seguem o custo de aquisição de custo (Custo de Aquisição - CA). Os dados relativos em certos créditos emitidos a aplicações financeiras de liquidez média (ativos) valores de mercado são avaliados nos dados de mercado. Os dados relativos aos créditos emitidos são avaliados nos dados de mercado e custo de aquisição de custo (Custo de Aquisição - CA).

Dados das operações realizadas anteriormente. 11. Declaração do Diretor: Em conformidade com o artigo 26, § 1º, inciso V, VI da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores declaram que não possuem, direta ou indiretamente, participação na Companhia e os membros do Conselho de Administração. 12. Relação com terceiros: A Empresa de Auditoria Independente por ela contratada, não realizou nenhum outro trabalho durante o exercício social além da Auditoria Externa. 13. Eventos subsequentes: Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2013.

Ricardo Kassabian
Diretor Presidente

Paulo André Gil Binacchini
Diretor de Relações com Investidores

Cristiane Santos Nascimento
Controladora CRC 1 SP 1204883-8

Santander Leasing S.A.
Arrendamento Mercantil
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta do Capital Aberto
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2014

CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
Entrada da Ata de 23ª Reunião do Conselho de Administração
1. Data, Hora e Local: Aos 23/12/2013, às 11h30h, na reunião convocada para o exercício social, na sala de reuniões, na Rua Celso de Figueiredo, 111, no 11º andar, na cidade de São Paulo, SP.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014

Pró Metalurgia S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014

Estre Oleo e Gás Holding S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/12/2013
1. Data, Local e Horário: Realizada às 9h00h, no dia 31/12/2013, na sede social da Cia. Estre Oleo e Gás Holding S.A., localizada na Rua Celso de Figueiredo, 111, no 11º andar, na cidade de São Paulo, SP.

Tekno S.A. - Indústria e Comércio
Companhia Aberta - CVM nº 33.367.572/000124
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014

Andrade & Latorre Participações S/A
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014

Imprensa Oficial
Anúncio Oficial
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:51

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:51

Odebrecht Engenharia Ambiental S.A.

CNPJ nº 03.414.743/0001-91 - NIRE 35.300.059/04-8
Ata da Assembleia Geral Ordinária.
Data, Horário e Local: Em 17/04/2014, às 18h30, na sede da Cia, localizada na Rua Carlos Matarazzo, nº 120, 11º andar - parte Superior, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05571-500, Capital Social de R\$ 1.000.000,00, inscrita no CNPJ nº 03.414.743/0001-91, sob o registro nº 124.474.474-1, de acordo com o Contrato Social nº 1.000.000/0001-91, e o Estatuto Social nº 1.000.000/0001-91, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

ABRIL EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ nº 02.541.060/0001-84 - NIRE 35.300.17093-2
Companhia Aberta de Capital Autorizada
PATO RELEVANTE
Abril Educação S.A. ("Abril Educação" ou "Companhia") tem o prazer de apresentar ao Sr. Carlos Augusto Tortoro Junior, o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

Camargo Corrêa S.A.

CNPJ nº 01.028.905/0001-59 - NIRE 35.300.14069-9
Extrato da Ata do Conselho de Administração
Realizada em 26 de Maio de 2014, na Avenida Maria Goretti Aguiar, nº 218, Bloco A, 2º andar, sala 1, São Paulo, CEP 05004-000, inscrita no CNPJ nº 01.028.905/0001-59, sob o registro nº 124.474.474-1, de acordo com o Contrato Social nº 1.000.000/0001-59, e o Estatuto Social nº 1.000.000/0001-59, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

AGRO QUÍMICA MARINGA S.A.

CNPJ nº 11.800.191/0001-84 - NIRE 35.300.009.103
Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 20 de Abril de 2014
1 - Data, Hora e Local: Realizada em 20 de abril de 2014, às 10h00, na sede da Cia, localizada na Rua Carlos Matarazzo, nº 120, 11º andar - parte Superior, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05571-500, Capital Social de R\$ 1.000.000,00, inscrita no CNPJ nº 11.800.191/0001-84, sob o registro nº 124.474.474-1, de acordo com o Contrato Social nº 1.000.000/0001-84, e o Estatuto Social nº 1.000.000/0001-84, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 20.400.000/0001-47 - NIRE 35.300.332.067
ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de dezembro de 2013, às 10h00 horas, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), localizada na Avenida Paulista, nº 1.500, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 20.400.000/0001-47, sob o registro nº 124.474.474-1, de acordo com o Contrato Social nº 1.000.000/0001-47, e o Estatuto Social nº 1.000.000/0001-47, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

Odebrecht Ambiental - Capivari S.A.

CNPJ nº 02.583.714/0001-02 - NIRE 35.300.37936-1
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 23/04/2014, às 18h30, na sede da Cia, localizada na Rua Carlos Matarazzo, nº 120, 11º andar - parte Superior, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05571-500, Capital Social de R\$ 1.000.000,00, inscrita no CNPJ nº 02.583.714/0001-02, sob o registro nº 124.474.474-1, de acordo com o Contrato Social nº 1.000.000/0001-02, e o Estatuto Social nº 1.000.000/0001-02, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

Hospital Regional de Franca S/A

CNPJ nº 08.382.604/0001-64
AGE - CONVOCACAO
Para convocação de Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em 23/06/2014, às 10h00, na sede da Cia, localizada na Rua Carlos Matarazzo, nº 120, 11º andar - parte Superior, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05571-500, Capital Social de R\$ 1.000.000,00, inscrita no CNPJ nº 08.382.604/0001-64, sob o registro nº 124.474.474-1, de acordo com o Contrato Social nº 1.000.000/0001-64, e o Estatuto Social nº 1.000.000/0001-64, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Capaçava

CNPJ nº 30.453.703/0001-43
HOMOLOGACAO
A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de seu Presidente, Sr. Antonio Silva, HOMOLOGA o Processo nº 125/2014. Pedido nº 04/2014. ADJUDICACAO e o objeto Manutenção Preventiva e Corretiva de PAVI com a empresa SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSHITO LTDA. O valor do contrato é de R\$ 800.000,00 (oitocentas mil reais). A contratação será realizada pelo Município de Capaçava, através de seu Presidente, Sr. Antonio Silva, em 23/06/2014, às 10h00, na sede da Cia, localizada na Rua Carlos Matarazzo, nº 120, 11º andar - parte Superior, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05571-500, Capital Social de R\$ 1.000.000,00, inscrita no CNPJ nº 30.453.703/0001-43, sob o registro nº 124.474.474-1, de acordo com o Contrato Social nº 1.000.000/0001-43, e o Estatuto Social nº 1.000.000/0001-43, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014, e o Relatório de Administração de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2014...

Imprensa Oficial
Autorizada em 2003 pelo Conselho de Administração da Cia.
CASA CIVIL GOVERNADOR CRISÓSTOMO BORGES
GOVERNADOR CRISÓSTOMO BORGES



WTORRE HI - SP Vila Olímpia
Empreendimentos Imobiliários S.A.
ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/01/2014

Forbrasa S.A. Comércio e Importação =
CNPJ nº 06.467.336/0001-08 - NIRE nº 35.300.043.12
Estrutura da Ata de Assembleia Ordinária em 20/01/2014

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Fechado
ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014

MR 2 SPE Empreendimentos
Imobiliários S.A.
CNPJ nº 09.826.707/0001-11 - NIRE 35.300.373.227

Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de SP - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo...

VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 01.532.930/0001-46 - NIRE 35.300.145.329
Estrutura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 21/12/2013

Usina Bazar S/A
CNPJ nº 09.109.555/0001-21 - NIRE 35.300.963.909
Estrutura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Tranche Campos dos Goytacazes
Participações SPE S.A.
CNPJ nº 15.400.890/0001-84 - NIRE 35.300.344.396

Agro Nova Geração S/A
CNPJ nº 06.246.630/0001-40
Assimbleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

INSTRUMENTOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ITDA
CNPJ nº 07.000.818 - CNPJ nº 07.000.818 - CNPJ nº 07.000.818

CONCRETAN S.A.
CNPJ nº 07.000.818 - CNPJ nº 07.000.818 - CNPJ nº 07.000.818

FUTURA FERRACONCRETA E MONTAGENS LTDA
CNPJ nº 07.000.818 - CNPJ nº 07.000.818 - CNPJ nº 07.000.818

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Banco Santander (Brasil) S.A.
Domeniella Alberta do Carmo Albuquerque
CNPJ nº 19.240.888/0001-42 - NIRE 35.506.552.061
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2014

AES Tietê
CNPJ Nº 07.258.409/0001-07 - NIRE 35.300.775.55
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014

Labrador Investimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ Nº 09.293.517/0001-61 - NIRE 35.204.951.860
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2014

Fast Engenharia e Montagens S.A.
CNPJ nº 06.955.862/0001-08 - NIRE nº 35.503.519.869
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2014

COPEPAR S.A.
CNPJ Nº 10.265.949/0001-77 - NIRE 35.103.038.000-3
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP
CNPJ Nº 06.733.003/01-00
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Concessionária das Rodovias Ayrtom Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas
CNPJ Nº 10.811.930/0001-50 - NIRE 35.500.366.437

Anhanguera Educacional Participações S.A.
CNPJ Nº 04.010.292/0001-02 - NIRE 35.300.186.098
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA DEBENTURISTAS

SINCATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO garante a autenticidade deste documento quando vinculado eletronicamente ao portal www.imprensaoficial.com.br

www.votacao.jus.br



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

18 de março de 2015, às 10:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander").

PRESENÇA:

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús Maria Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira, José Antonio Alvarez Alvarez – Conselheiros; Sras. Marília Artimonte Rocca e Viviane Senna Lalli – Conselheiras Independentes; Srs. Sergio Agapito Lires Rial, Angel Santodomingo Martell e Carlos Alberto López Galán – como convidados.

CONVOCAÇÃO:

A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I, do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Clemente Giacometti, que convidou a Sra. Mara Regina Lima Alves Garcia, Diretora da Companhia, para exercer a função de Secretária.

ORDEM DO DIA:

Conhecer a exoneração do Sr. Nilo Sérgio Silveira Carvalho, Diretor sem designação específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da Ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da Ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Em seguida, passando-se ao item da Ordem do Dia, após exame e discussão da referida matéria, e com base nos documentos apresentados aos Conselheiros, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, conheceu, nos termos do artigo 17, inciso III do Estatuto Social da Companhia, a exoneração em 14 de novembro de 2014, do Diretor sem designação específica Sr. Nilo Sérgio Silveira Carvalho, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.623.500 SSP/SP, inscrito no CPF/MF

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:51

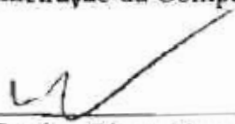


JUCESP
08 04 15

sob o nº 025.442.898-30, o qual havia sido eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia no dia 28 de maio de 2013.

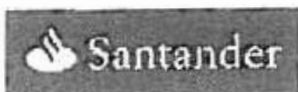
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. São Paulo, 18 de março de 2015. Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús María Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira, José Antonio Alvarez Alvarez – Conselheiros; Sras. Marília Artimonte Rocca e Viviane Senna Lalli – Conselheiras Independentes. Mara Regina Lima Alves Garcia – Secretária.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.


Mara Regina Lima Alves Garcia
Secretária da Mesa



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:51



DUCESP
08 04 15

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 90.400.888/0001-42
NIRE nº 35.300.332.067

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Ao
Sr. Nilo Sérgio Silveira Carvalho

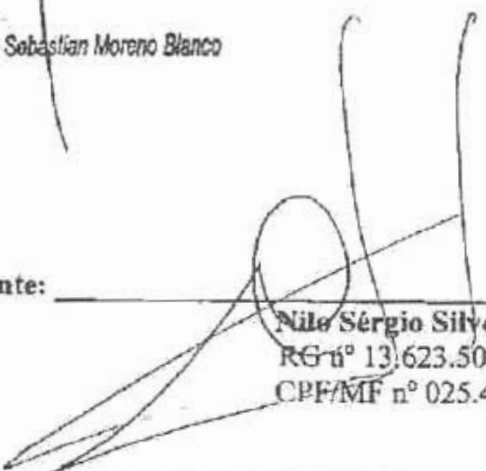
Prezado Senhor,

Vimos, por meio da presente, comunicar sua exoneração, a partir da presente data, do cargo de Diretor sem designação específica que V.Sa. atualmente ocupa nesta instituição financeira, e para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração de 28 de maio de 2013.

Atenciosamente,


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
João Guilherme da Andrade Sá Conselho


Juan Sebastian Moreno Blanco

Ciente: 
Nilo Sérgio Silveira Carvalho
RG nº 13.623.500 SSP/SP
CPF/MF nº 025.442.898-30

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia
São Paulo/ SP - CEP 04543-011

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:51

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL e outros.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao **01 (PRIMEIRO)** dia do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**, nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizado, apresentaram-se como **OUTORGANTES: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na cidade de São Paulo estado de SP na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1º andar - CEP 04752-901 - Santo Amaro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob número 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 226.527/21-8, em sessão de 7 de junho de 2021, neste ato representada por dois de seus diretores, **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 4375275 e inscrita no CPF/MF sob o número 758.525.866-68, ambos com endereço profissional, na sede do Outorgante; **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.942.312/0001-06; com Sede nesta Capital, na Av. Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, 20º andar, Vila Olímpia, com sua 57ª Alteração de Contrato Social Consolidada, datada de 30/04/2021, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 442.466/21-3, em sessão de 14/09/2021, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE INSTRUMENTO.

Nota Informativa
O Sistema de Autenticidade Digital
está disponível em: www.tjgo.br



10202602093416.001528912-5

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858



Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. W torre JK
Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 31 de março de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 443.247/21-3, em sessão de 15 de setembro de 2021, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois de seus Diretores, **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 4375275 e inscrita no CPF/MF sob o número 758.525.866-68, ambos com endereço profissional, na sede do Outorgante; **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF nº 07.707.650/0001-10, com seu Estatuto Social Consolidado no Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 23 de outubro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 42.640/20-9, em sessão de 21 de janeiro de 2020, neste ato representada por seus diretores, **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 4375275 e inscrita no CPF/MF sob o número 758.525.866-68, ambos com endereço profissional, na sede do Outorgante; **BANCO BANDEPE S.A.**, com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 – Bloco A (parte) – bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 10.866.788/0001-77 e no registro de empresas NIRE 35.300.381.475, com sua Consolidação Estatutária realizada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de setembro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 1.602/20-2, em sessão de 06 de janeiro de 2020, neste ato



Valor: R\$ 34.923.345,00

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Prorrogação de Prazo de Execução de Sentença -> Prorrogação de Prazo de Execução de Sentença

CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:51

direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **CASSIO JOSE CRUZ DIAS**, Brasileiro, Solteiro, Advogado - OAB/SP 372.688, portador da carteira de identidade RG nº 46337888X e inscrito no CPF/MF sob o número 37863083818; **DANIELA MIE KIKUCHI**, Brasileira, Solteira, Advogada - OAB/SP 216.998, portadora da carteira de identidade RG nº 283406379 e inscrita no CPF/MF sob o número 25345210802; **DANIELLE ARAUJO NAHAS**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 320.262, portadora da carteira de identidade RG nº 412903878 e inscrita no CPF/MF sob o número 33509804813; **FERNANDA HIRAICHI ARIEIRO**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 233.513, portadora da carteira de identidade RG nº 28571708X e inscrita no CPF/MF sob o número 22154240879; **FERNANDA ORTONA**, Brasileira, Divorciada, Advogada - OAB/SP 250.004, portadora da carteira de identidade RG nº 306984003 e inscrita no CPF/MF sob o número 27947331847; **GIULIA DE OLIVEIRA LOSCHIAVO**, Brasileira, Solteira, Advogada - OAB/SP 468.136, portadora da carteira de identidade RG nº 523780011 e inscrita no CPF/MF sob o número 34195163803; **GUILHERME DO CARMO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Advogado - OAB/SP nº 344.227, portador da carteira de identidade RG nº 478597423 e inscrito no CPF/MF sob o número 38763645823; **JESSICA SOUZA DE ALMEIDA**, Brasileira, Solteira, Advogada - OAB/SP 380.700, portadora da carteira de identidade RG nº 49304382 e inscrita no CPF/MF sob o número 40241771846; **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 230.465, portadora da carteira de identidade RG nº 25109098X e inscrita no CPF/MF sob o número 29111689846; **LUCIANA DE ALMEIDA NATALINO**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 309.669, portadora da carteira de identidade RG nº 439254656 e inscrita no CPF/MF sob o número 32548269817; **LUIS HENRIQUE FERNANDES VICENTE**, Brasileiro, Casado, Advogado - OAB 347.025, portador da carteira de identidade RG nº 358495003 e inscrito no CPF/MF sob o número 40581647866; **MARCIA MARRANO SERAFIM**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 225.484, portadora da carteira de identidade RG nº 29849968 e inscrita no CPF/MF sob o número 27907002818; **MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER ALBERTI**, Brasileira,

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

10202602093416.001528913-3

CPF/MF sob o número 29814080896; **NAIHALLIA PEREIRA APARICIO**, Brasileira, Solteira, CPF/MF sob o número 36902897859; **PRISCILA DE OLIVEIRA FERMINO**, Brasileira, Solteira, Advogada - OAB/SP 262.839, portadora da carteira de identidade RG n° 289931423 e inscrita no CPF/MF sob o número 31172174873; **ROBERTA OLIVEIRA FARIA**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 236.183, portadora da carteira de identidade RG n° 283110107 e inscrita no CPF/MF sob o número 30378153889; **STEPHANIE PINHEIRO**, Brasileira, Solteira, Advogada - OAB 419.370, portadora da carteira de identidade RG n° 508171647 e inscrita no CPF/MF sob o número 42126284816; **SUELI HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 66.364, portadora da carteira de identidade RG n° 10874040 e inscrita no CPF/MF sob o número 03241860884; **TAIS FRANCIULLI SANTOS BARBOSA**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 285.827, portadora da carteira de identidade RG n° 329064563 e inscrita no CPF/MF sob o número 30978957873; **TATIANE DE ANDRADE FERREIRA**, Brasileira, Solteira, Advogada - OAB/SP 376.388, portadora da carteira de identidade RG n° 285500053 e inscrita no CPF/MF sob o número 32370713828; **ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO**, Brasileira, Casada, Advogada - OAB/SP 133.127, portadora da carteira de identidade RG n° 9530186 e inscrita no CPF/MF sob o número 11573144819; **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, Advogada - OAB/SP 218.978, portadora da carteira de identidade RG n° 296370472 e inscrita no CPF/MF sob o número 21667482874; **BRUNO DE MARIO MARIN**, Brasileiro, Solteiro, Advogado - OAB/SP 291.951, portador da carteira de identidade RG n° 340591523 e inscrito no CPF/MF sob o número 31699752850; **CARLA BRUNO CORREA**, Brasileira, Divorciada, Advogada - OAB/SP 451.428, portadora da carteira de identidade RG n° 0129509725 e inscrita no CPF/MF sob o número 05670762703; **FELIPE ALVES FERREIRA**, Brasileiro, Divorciado, Advogado - OAB/SP 235.381, portador da carteira de identidade RG n° 345701598 e inscrito no CPF/MF sob o número 22122862874, todos com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - ITAIM BIBI - SAO PAULO-SP, a quem confere poderes para, **ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO DE DOIS**, para: (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de



REPUBLICA FEDERATIVA DO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE

propriedade em nome do banco e assinar o respectivo termo de quitação; atuar como depositário, fiel ou nomear judicialmente; propor ação rescisória; representar o Outorgante em audiências em geral, inclusive aquela do art. 334, do Código de Processo Civil (b) em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, apresentar habilitação e divergências relacionadas; ao crédito em recuperação judicial, falência e liquidação extrajudicial, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; (c) em resposta a ofícios judiciais e administrativos e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, podendo adjudicar e arrematar bens, realizar ou recusar consignação em pagamento extrajudicial, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, (e) requerer a instauração de inquérito criminal, proferir representações criminais e queixa crime; (f) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Ratificados os atos anteriormente praticados, dentro dos poderes previstos no presente mandato, inclusive para representação das agências do Outorgante localizadas em Grand Cayman, Cayman Islands, em Waterfront Centre Building, 28, 2nd andar, Horth Church Street (CNPJ 90.400.888/1291-88) e em Luxemburgo, Av. J.F. Kennedy, 35F, 2nd andar - L-1855, Grao-Ducado/EX (CNPJ 90.400.888/3004-56). A presente procuração terá validade de um ano a contar da presente data. E de como assim o disseram do que dou fé, lhes lavrei este instrumento

Autenticado Informacionalmente
55 fidelidade, Lantão
número de 1849



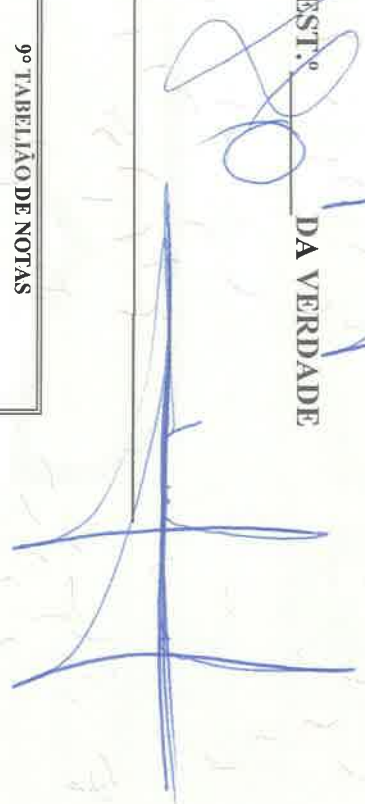
10202602093416.001528914-1

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858



de dezembro de 2022, dou fé. Bu (Renato Hodlich Figueiredo)

EM TESTE DA VERDADE



9º TABELIAO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIAO
Bel. JOSÉ SOLOM NETO
TABELIAO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIAO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIAO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIAO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIAO SUBSTITUTO
CELSON MATHEUS
TABELIAO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTEIRO DE NOTAS DA C/PT/IN/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabeliao Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 224870
Selo Digital:
1137871PR000000002719122T

Emolumentos R\$ 406,52. Estado R\$ 115,54. Sefaz R\$ 79,09. Reg. Civil R\$ 21,40. TJSP R\$ 27,90. Sanja Casa R\$ 4,08. ISS R\$ 8,66. IPI R\$ 19,52. Total R\$ 682,70.



DE OLIVEIRA.

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de mandato bastante virem que, aos **VINTE E UM (21)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, perante mim Escrevente Autorizado do 9º Tabelião de Notas, apresentara-se como **SUBSTABELECENTE: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465, portadora da carteira de identidade RG nº 25109098X e inscrita no CPF/MF sob o número 291.116.898-46, com endereço comercial nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia; Os presentes, que se identificaram através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. E, pela referida substabelecente, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, vinha **SUBSTABELECE**r, como de fato e na verdade **SUBSTABELECE**DA ficam, com reserva de iguais para si, nas pessoas de: **JOSÉ LUIZ RAGAZZI**, OAB/SP 124.595, **CAIO MEDICI MADUREIRA**, OAB/SP 236.735, **DANIEL SIRCILLI MOTTA**, OAB/SP 235.506; **FREDERICO AUGUSTO VEIGA**, OAB/SP 211.774; **ARNALDO RODRIGUES NETO**, OAB/SP 238.946; **CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR**, OAB/SP 247.319; **DANILO VICARI CRASTELLO**, OAB/SP 226.654; **JOÃO HENRIQUE CONTE RAMALHO**, OAB/SP 304.900; **CLOVIS MONTANI MOLA**, OAB/SP 154.776; **MARCUS VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA**, OAB/SP 192.279; **GIOVANNA FUZO MELIANI**, OAB/SP 408.297; **PAULA SALOMÃO JAIME**, OAB/SP 381.382; **KALINA MARQUART**, OAB/SP 340.278; **MARCOS PAULO MACHADO LEME**, OAB/SP 267.225; **SANDRO AZEVEDO PONTE**, OAB/SP 306.143; **DOUGLAS CONVENTO DIAS**, OAB/SP 316.123; **SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS**, OAB/SP 359.282; **FERNANDO SPERLONGO PATRIAN**, OAB/SP 267.436; **VALTER SALATINI NETTO**, OAB/SP 434.125; **RODRIGO GARCIA BASTOS**, OAB/SP 253.743; **MARCIO HENRIQUE DE SOUZA BADRA**, OAB/SP 281.993; **DELTON CROCE NETTO**, OAB/SP 400.181; **WILLIS JOSÉ RODRIGUES FILHO**, OAB/SP 336.196; **CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES**, OAB/SP 133.270; **VICTOR CALDEIRA MATHEUS**, OAB/SP 457.993; **FERNANDO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA**, OAB/SP 349.634; **JULIANA TOMAZ COMITE**, OAB/SP 470.391 E **VITORIA DE CARVALHO GOMES**, OAB/SP 470.286 todos integrantes do escritório **TORTORO, MADUREIRA & RAGAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ n.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Operacional
de Registro e
Fundação em 1944

10202602093416 001530888-0

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP

Fone: 11-2174-6858

ADMINISTRADOR DE CONDOMÍNIO **Adm. Imob. Ltda.** **Espe. dat. vs. Proc. e Inq. Reg. do s. por Outros Códigos** **Leis Esparsas e Regimento**
Adm. Imob. Ltda. **Espe. dat. vs. Proc. e Inq. Reg. do s. por Outros Códigos** **Leis Esparsas e Regimento**
lavrada nesta Notas, no Livro 11411, fls. 223, em data de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois (1º/12/2022) – Proc. 076844/2022, TÃO SOMENTE PARA representar o(s) outorgante(s) (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transgír, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco e assinar o respectivo termo de quitação; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; propor ação rescisória; representar o Outorgante em audiências em geral, inclusive aquela do art. 334, do Código de Processo Civil (b) em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, apresentar habilitação e divergências relacionadas ao crédito em recuperação judicial, falência e liquidação extrajudicial, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; (c) em resposta a ofícios judiciais e administrativos e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, podendo adjudicar e arrematar bens, realizar ou recusar consignação em pagamento extrajudicial, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, (e) requerer a instauração de inquérito criminal, proferir representações criminais e queixa crime; (f) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os poderes poderão ser exercidos isoladamente por cada um dos advogados substabelecidos. O PRESENTE SUBSTABELECIMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ o dia 1º/12/2023. No entanto, após a juntada no processo, o substabelecimento terá validade indeterminada. Assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM TEST.º DA VERDADE



9º TABELIAO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIAO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIAO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIAO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIAO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIAO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIAO SUBSTITUTO
CELSON MATHEUS
TABELIAO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA C. PITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 226016
Selo Digital:
1137871PR000000002954822A

Emolumentos R\$ 325,20. Estado R\$ 92,44. Selar R\$ 63,26. Reg. Civil R\$ 17,12. T.JSP R\$ 22,32. Santa Casa R\$ 3,26. ISS R\$ 6,94. MP R\$ 15,62. Total R\$ 546,16

União Interinstitucional
dos Motoristas do Arquivo
Fundada em 1988



4000260200244R 001F20R20,R

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858



EM BRANCO

EM BRANCO

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, na pessoa do advogado **RODRIGO ALVARES DA SILVA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 36.897, os poderes que me foram conferidos por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos autos da Recuperação Judicial movida pela empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, autuada sob o nº 5233259-50.2018.8.09.0036, em trâmite perante a 01ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO, especificamente para comparecimento e representação na AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO COLETIVA, designada para o dia 15 de março de 2023, às 14h, a ser realizada entre a Recuperanda e os credores.

São Paulo, 13 de março de 2023



CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
OAB/SP 247.319



JOSÉ LUIZ RAGAZZI
OAB/SP 124.595



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

PROCESSO N.º 5233259-50.2018.8.09.0036

LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já devidamente qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, ajuizada por **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do substabelecimento em anexo, para fins de comparecimento e participação na audiência de conciliação coletiva designada por este Juízo na data de 15/03/2023 às 14h.

Termos em que,
Pede Deferimento,
São Paulo, 14 de março de 2023.

IVO PEREIRA
OAB/SP 143.801

Rua Formosa, 367 – 24º andar, Centro Histórico, São Paulo – SP – CEP: 01049-911



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **IVO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 143.801, com escritório na Rua Formosa, 367 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP: 01049-911, Telefone (11) 3301-0307, substabeleço com reserva de poderes para **MATEUS AUGUSTO DE MORAES FURTUNATO**, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob o nº 044.952.231-86, Advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 66.103, residente e domiciliado sito a Rua Tapuias, nº 345, Setor Aeroporto, Cristalina/GO, CEP: 73850-000. nos poderes que me foram outorgados pela **LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, CNPJ nº 04.836.002/0001-76** para o fim especial de representá-lo nos autos com poderes específicos para representar, podendo, para tanto prestar declarações e esclarecimento, negociar, transigir em audiência de conciliação do dia 15/03/2023 às 14h junto ao Fórum de Cristalina - TJGO, para o bom e fiel cumprimento nos autos da Recuperação Judicial movida pela empresa **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, autuada sob o nº **5233259-50.2018.8.09.0036**, em trâmite perante a 01ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO.

Termos em que,
Pede Deferimento,
São Paulo, 14 de março de 2023.

IVO PEREIRA
OAB/SP 143.801

Rua Formosa, 367 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01049-911 - TEL: (11) 3301 0311

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:51



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Recuperação Judicial nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, **requerer a juntada de Aditivo ao Plano Recuperacional e Consolidação à Proposta De Pagamentos (doc. 01) e Fluxo de Caixa (doc. 02).**

Termos em que pede deferimento.

De Goiânia para Cristalina, 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
OAB/GO 18.799

(62) 3226-4800

contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br

Av. Assis Chateaubriand, nº 1.595,
St. Oeste, Goiânia/GO, 74.130-012

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52

LANÇAMENTOS		Mês:		Resultado do mês		Saldo	
		Março					
		Receitas		Despesas		Saldo Atual	
Saldo Anterior		R\$ 181.620,00		R\$ 176.850,00		R\$ 304.770,00	
R\$ 300.000,00		R\$		R\$		R\$ 4.770,00	
LANÇAMENTOS							
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo
31/03/2023	FUNCIONÁRIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 298.000,00
31/03/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 296.200,00
31/03/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	R\$ 293.800,00
31/03/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	R\$ 288.300,00
31/03/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 287.800,00
31/03/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 287.500,00
31/03/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	R\$ 286.500,00
31/03/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	R\$ 286.200,00
31/03/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	R\$ 285.200,00
31/03/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 141.050,00		FORNECEDORES	Pago	R\$ 144.150,00
31/03/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 181.620,00		BRAVA	Pago	R\$ 325.770,00
31/03/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 320.770,00
31/03/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 304.770,00

LANÇAMENTOS

Mês: abr/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 304.770,00	R\$ 188.187,50	R\$ 179.900,00	R\$ 313.057,50	R\$ 8.287,50

LANÇAMENTOS							
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo
30/04/2023	FUNCIONÁRIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	-R\$ 2.000,00
30/04/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	-R\$ 3.800,00
30/04/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	-R\$ 6.200,00
30/04/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIACAO	Pago	-R\$ 11.700,00
30/04/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	-R\$ 12.200,00
30/04/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	-R\$ 12.500,00
30/04/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	-R\$ 13.500,00
30/04/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	-R\$ 14.800,00
30/04/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	-R\$ 158.900,00
30/04/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 144.100,00		FORNECEDORES	Pago	R\$ 29.287,50
30/04/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 188.187,50		BRAVA	Pago	R\$ 24.287,50
30/04/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 8.287,50
30/04/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 8.287,50

LANÇAMENTOS

Mês: mai/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 313.057,50	R\$ 220.262,50	R\$ 200.052,50	R\$ 333.257,50	R\$ 20.200,00

LANÇAMENTOS						
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status
						Saldo
31/05/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago
31/05/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago
31/05/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago
31/05/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago
31/05/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago
31/05/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago
31/05/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		SANEAGO	Pago
31/05/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		OME	Pago
31/05/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		FORNECEDORES	Pago
31/05/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 164.262,50		BRAVA	Pago
31/05/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 220.262,50		ADVOGADO	Pago
31/05/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADMINISTRADOR	Pago
31/05/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00			Pago
						R\$ 311.057,50
						R\$ 309.257,50
						R\$ 306.857,50
						R\$ 301.357,50
						R\$ 300.857,50
						R\$ 300.557,50
						R\$ 299.557,50
						R\$ 298.257,50
						R\$ 298.257,50
						R\$ 133.995,00
						R\$ 354.257,50
						R\$ 349.257,50
						R\$ 333.257,50

LANÇAMENTOS

Mês:	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
jun/23	R\$ 254.915,00	R\$ 223.550,00	R\$ 364.622,50	R\$ 31.365,00
Saldo Anterior	R\$ 333.257,50			

LANÇAMENTOS						
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Saldo
30/06/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	-R\$ 2.000,00
30/06/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	-R\$ 3.800,00
30/06/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	-R\$ 6.200,00
30/06/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	-R\$ 11.700,00
30/06/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	-R\$ 12.200,00
30/06/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	-R\$ 12.500,00
30/06/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	-R\$ 13.500,00
30/06/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	-R\$ 13.800,00
30/06/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	-R\$ 14.800,00
30/06/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 187.750,00		FORNECEDORES	-R\$ 202.550,00
30/06/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 254.915,00		BRAVA	R\$ 52.365,00
30/06/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	R\$ 47.365,00
30/06/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	R\$ 31.365,00



LANÇAMENTOS

Mês:	Receitas		Despesas		Saldo Atual	Resultado do mês
jul/23	R\$ 364.622,50	R\$ 270.415,00	R\$ 232.450,00	R\$ 402.587,50	R\$ 37.965,00	

LANÇAMENTOS							
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status	Saldo
31/07/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 362.622,50
31/07/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago	R\$ 360.822,50
31/07/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago	R\$ 358.422,50
31/07/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago	R\$ 352.922,50
31/07/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 352.422,50
31/07/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago	R\$ 352.122,50
31/07/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago	R\$ 351.122,50
31/07/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago	R\$ 350.822,50
31/07/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OME	Pago	R\$ 349.822,50
31/07/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 196.650,00		FORNECEDORES	Pago	R\$ 153.172,50
31/07/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 270.415,00		BRAVA	Pago	R\$ 423.587,50
31/07/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago	R\$ 418.587,50
31/07/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago	R\$ 402.587,50



LANÇAMENTOS

ago/23

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo Atual	Resultado do mês
R\$ 402.587,50	R\$ 326.715,00	R\$ 246.650,00	R\$ 482.652,50	R\$ 80.065,00

LANÇAMENTOS						
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Saldo
31/08/2023	FUNCIONÁRIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	R\$ 400.587,50
31/08/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	R\$ 398.787,50
31/08/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	R\$ 396.387,50
31/08/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	R\$ 390.887,50
31/08/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	R\$ 390.387,50
31/08/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	R\$ 390.087,50
31/08/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	R\$ 389.087,50
31/08/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	R\$ 388.787,50
31/08/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OMIE	R\$ 387.787,50
31/08/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 210.850,00		FORNECEDORES	R\$ 176.937,50
31/08/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 326.715,00		BRAVA	R\$ 503.652,50
31/08/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	R\$ 498.652,50
31/08/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	R\$ 482.652,50



LANÇAMENTOS

set/23			
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Resultado do mês
R\$ 482.652,50	R\$ 451.015,00	R\$ 246.650,00	R\$ 687.017,50
			R\$ 204.365,00

LANÇAMENTOS						
Data	Descrição	Conta	Valor	Forma de Pagamento	Conta destino	Status
30/09/2023	FUNCIONARIO	Despesa	R\$ 2.000,00		FUNCIONARIO	Pago
30/09/2023	VENDEDOR	Despesa	R\$ 1.800,00		FUNCIONARIO	Pago
30/09/2023	CONTABILIDADE	Despesa	R\$ 2.400,00		CONTABILIDADE	Pago
30/09/2023	ARIARC	Despesa	R\$ 5.500,00		ASSOCIAÇÃO	Pago
30/09/2023	TELEFONE	Despesa	R\$ 500,00		TELEFONIA	Pago
30/09/2023	INTERNET	Despesa	R\$ 300,00		TELEFONIA	Pago
30/09/2023	ENERGIA	Despesa	R\$ 1.000,00		COMPANHIA ELETRICA	Pago
30/09/2023	AGUA	Despesa	R\$ 300,00		SANEAGO	Pago
30/09/2023	SOFTWARE	Despesa	R\$ 1.000,00		OMIE	Pago
30/09/2023	COMPRA DE PRODUTOS	Despesa	R\$ 210.850,00		FORNECEDORES	Pago
30/09/2023	RECEITA DE VENDAS	Receita	R\$ 451.015,00		BRAVA	Pago
30/09/2023	ADVOGADOS	Despesa	R\$ 5.000,00		ADVOGADO	Pago
30/09/2023	ADMINISTRADOR RJ	Despesa	R\$ 16.000,00		ADMINISTRADOR	Pago
						Saldo
						R\$ 480.652,50
						R\$ 478.852,50
						R\$ 476.452,50
						R\$ 470.952,50
						R\$ 470.452,50
						R\$ 470.152,50
						R\$ 469.152,50
						R\$ 468.852,50
						R\$ 467.852,50
						R\$ 257.002,50
						R\$ 708.017,50
						R\$ 703.017,50
						R\$ 687.017,50





Recuperação Judicial n°.: 5233259-50.2018.8.09.0036
Juízo Universal: 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina
Recuperanda: Brava Agronegócios Ltda.
CNPJ: 05.682.239/0001-02

APRESENTA-SE O SEGUNDO ADITIVO AO PLANO RECUPERACIONAL E CONSOLIDAÇÃO À PROPOSTA DE PAGAMENTOS COLACIONADA JUNTO AO EV. 499.

Sabe-se que diante do cenário pandêmico totalmente *sui generis*, oriundo da pandemia do Covid-19 (popularmente conhecida como "coronavírus"), o **comércio** (setor no qual a sociedade empresária Brava Agronegócios Ltda. concentra suas atividades) **foi o segundo mais afetado.**

Além disso, em termos globais, **a pandemia quebrou o aumento contínuo do faturamento com vendas externas**, afetou bolsas de valores do mundo inteiro e, especificamente, provocou a **alta do dólar**, cuja cotação bateu R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos), em 18 de março de 2020, sendo que a **maior parte dos insumos agropecuários, como defensivos e fertilizantes, são importados e negociados nesta moeda americana.**

A par dessas premissas, considerando a ocorrência de fatos externos alheios à sua vontade, de alterações circunstanciais e severas das condições anteriormente previstas, com fundamento no art. 50, inc. I, da Lei n° 11.101/05, a **recuperanda apresentou projeto de alteração da proposta originária de pagamento dos créditos sujeitos ao plano recuperacional aprovado no ato assemblear e homologado.**

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52

Pretendendo alinhar os interesses comuns da empresa com os seus credores, bem como transpor o colapso momentâneo e voltar a ter equilíbrio, possibilitando o adimplemento de seus débitos, além, ainda, do crescimento e desenvolvimento do próprio Município de Cristalina, **informou a expansão de um projeto de fruticultura¹**, proposta de atividade descrita minuciosamente com documentos colacionada junto ao ev. 499 do processo de recuperação judicial.

Não obstante, diante da necessidade de adaptação do novo mister e com o objetivo de adequar o seu passivo ao seu ativo, serve o presente instrumento para apresentar à deliberação dos credores em sede de audiência de conciliação a seguinte alteração:

Nova Proposta de Prazo para Início dos Pagamentos.

Especificamente, o presente aditivo tem por finalidade consolidar novo prazo para pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial em substituição àqueles anteriormente previstos, sendo que todos, independentemente da classe, começarão a ser adimplidos em outubro de 2023.

Ressalta-se que, para a indicação da data supracitada, tomou-se como base a solidificação das operações do projeto de fruticultura superada a fase de adequação.

Informa que após cobertura de caixa negativo, a geração de ativos será destinada integralmente à liquidação dos credores.

Assim, indubitavelmente, a empresa continuará a cumprir sua função social e gerar empregos e renda ao Município de Cristalina.

Disposições Finais.

¹ Ramo da Agricultura que visa produzir economicamente e racionalmente frutos em geral com o intuito de comercializar estes.

A) A aprovação deste aditivo obrigará reciprocamente a recuperanda, os credores sujeitos a recuperação e àqueles que ao plano tiverem aderido, assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título;

B) Os pagamentos serão efetuados, sempre, mediante crédito em conta corrente do respectivo credor. O credor deverá encaminhar à recuperanda (sac@bravacristalina.com.br) com cópia ao Administrador Judicial, até 30 de setembro do corrente ano, e-mail contendo as seguintes informações: **i)** nome completo ou nome empresarial; **ii)** número do CPF/CNPJ; **iii)** número e nome da instituição bancária; **iv)** número da agência; **v)** número da conta corrente; **vi)** chave pix, valendo o comprovante como recibo de quitação do aludido pagamento. Caso o credor não informe os dados, o valor do seu crédito ficará em caixa até indicação, sem que isso implique em descumprimento de qualquer obrigação, correndo os prazos de pagamento daquele respectivo credor a partir do momento da efetiva informação;

C) O presente termo "Aditivo e Consolidação à Proposta De Pagamentos" passa a fazer parte integrante do plano recuperacional já apresentado e aprovado para os devidos fins ficando inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições do instrumento original que não se choquem com o presente.

Cristalina/GO, 13 de março de 2023.



BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

CNPJ nº 05.682.239/0001-02

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036

KWS SEMENTES LTDA, devidamente qualificada nos autos epigrafados nos quais contende com **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, igualmente qualificada, vem, respeitosamente, perante este D. Juízo, por intermédio de seu procurador signatário, requerer a juntada do **substabelecimento anexo**, conferindo poderes, com reservas, à advogada **Dra. Renata de Souza Costa**, inscrita na **OAB/GO 39.843**, para representar a referida credora em Audiência de Conciliação designada para o dia 15 de março de 2023.

Nestes termos, pede juntada.

Uberlândia/MG, 14 de março de 2023.

p.p. **GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA**

OAB/ MG nº 86.245



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212333378

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **KWS SEMENTES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200513202

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PATOS DE MINAS

Local

14 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/303.060-1	MGE2200513202	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.987.956-77	PHILIFE DE CASTRO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**32ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
KWS SEMENTES LTDA.**

**CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1. KWS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES SOUTH AMERICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 9º andar, conjunto 92, Torre Bacaetava, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.503.499/0001-27, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.566.781, em sessão de 18 de abril de 2012, neste ato representada por sua administradora não-sócia, **ANDRÉIA VALENTIM GARBIN**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.396.033-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 273.343.238-90, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000; e

2. KWS INTERSAAT GMBH, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federal da Alemanha, com sede em Grimsehlstrasse 31, 37574, Einbeck, Alemanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.333.935/0001-67, neste ato representada por seu procurador, **GUSTAVO JAVIER BONNET**, cidadão argentino, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V611545-R CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/ME sob o nº 233.742.358-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000,

Únicas sócias da **KWS SEMENTES LTDA.** (a "Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Recanto, Rodovia BR 365, Km 428 à direita + 2km, s/n, Zona Rural, Planalto, CEP 38706-328, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0005-35, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.212.333.378, em sessão de 17 de junho de 2021, e sua 31ª e última Alteração do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 3/44

32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

Contrato Social devidamente arquivada na JUCEMG sob o nº 9390054, em sessão de 2 de junho de 2022, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

I. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

1.1. As sócias resolvem, por unanimidade, alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0013-45 e registrada sob o NIRE 41901856731, que passará da Avenida José Bonifácio, nº 1183, Subdivisão do Lote 23, Lotes e Chácaras, Quadra 0, Lote 23-2, Sala 01, Vila Atalaia, CEP 86181-570, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, para Rodovia PR 090, Km 374, s/n, Lote 48-A/1, Industrial IV, CEP 86200-000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

II. ABERTURA DE FILIAL

2.1. As sócias decidem, por unanimidade, abrir uma nova filial da Sociedade na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 670, Zona Rural, CEP 78455-000, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2.2. As sócias estabelecem que a nova filial da Sociedade acima mencionada desenvolverá as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social.

III. INCLUSÃO DE CNPJE NIRE DE FILIAIS

3.1. As sócias resolvem, por unanimidade, incluir no Contrato Social da Sociedade o CNPJ e NIRE das seguintes filiais, abertas por meio da 29ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, registrada na JUCEMG sob o nº 9274400, em sessão de 31 de março de 2022: (i) filial localizada na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Barretos, nº 332, Jardim Ciranda, CEP 14700-575, a qual está inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0017-79 e registrada sob o NIRE 3592015495-5; (ii) filial localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Linha 1, Setor 2, parte do lote 8B, Zona Rural, CEP 78455-000, a qual está inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0018-50 e registrada sob o NIRE 5192002561-9; e (iii) filial localizada na

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 365, Km 414,7, Zona Rural, CEP 38700-970, a qual está inscrita no CPNJ/ME sob o nº 03.946.067/0016-98 e registrada sob o NIRE 3190288451-0.

3.2. Em decorrência das deliberações acima, as sócias decidem, por unanimidade, alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula Segunda – Sede Social

A Sociedade possui sede na Fazenda Recanto, Rodovia BR 365, Km 428 à direita + 2km, s/n, Zona Rural, Planalto, CEP 38706-328, na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0005-35 e NIRE 31212333378, onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (ix) e (x).

Parágrafo Primeiro: *A Sociedade possui filial localizada na Rua Saul Moreira Macedo, nº 031, Cará-Cará, CEP 84043-315, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0002-92 e NIRE 41.9.0129307-9, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.*

Parágrafo Segundo: *A Sociedade possui filial localizada na Gleba Jacutinga, s/n, Lote 239-B, Caixa Postal 388, CEP 86180-970, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0003-73 e NIRE 41.9.0129308-7, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.*

Parágrafo Terceiro: *A Sociedade possui filial localizada na Rodovia GO 174, km 6 a esquerda, quadra 4, lote D, Condomínio J.A., Zona Rural, CEP 75913-899, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0004-54 e NIRE 52901632506, com capital destacado de*

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 5/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA,

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

RS 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.

Parágrafo Quarto: *A Sociedade possui filial localizada na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 9º andar, conjuntos 91, 93 e 94, Torre Bacaetava, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0006-16 e NIRE 35905654071, com capital social destacado de RS 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (ii), (iii), (vi), (vii) e (ix) do objeto social.*

Parágrafo Quinto: *A Sociedade possui filial localizada na Rodovia BR 163, Km 719, s/n, Zona Rural, CEP 78890-000, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0007-05 e NIRE 51900431514, com capital destacado de RS 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.*

Parágrafo Sexto: *A Sociedade possui filial localizada Rua Banha de Galinha (lot. Jardim Paula III), s/n, Galpão A, Bairro Novo Mundo, CEP 78149-384, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0008-88 e NIRE 5190047301-2, com capital destacado de RS 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.*

Parágrafo Sétimo: *A Sociedade possui filial localizada na Av. Solon Padilha, nº 2402, Sala 05, Polo Empresarial Oeste, CEP 79108-610, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0009-69 e NIRE 5490037213-8, com capital destacado de RS 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.*

Parágrafo Oitavo: *A Sociedade possui filial localizada na Rodovia GO 164, Km 32, Compl. Brascem, Quadra 1, Lote 1, Setor Industrial Antônio Garcia, CEP*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 6/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA,

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

75920-000, na Cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0010-00 e NIRE 5290075128-5, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Nono: A Sociedade possui filial localizada no Lote Agrícola 025, Projeto Público de Irrigação Pontal, Bairro Área Rural de Petrolina, CEP 56334-899, na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0011-83 e NIRE 26902000952, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Dez: A Sociedade possui filial localizada na Fazenda Iberá, Km 28 Rodovia Castro Tibagi, sala 01, Zona Rural, CEP 84300-000, na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0012-64 e NIRE 41901856723, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Onze: A Sociedade possui filial localizada na Rodovia PR 090, Km 374, s/n, Lote 48-A/1, Industrial IV, CEP 86200-000, na Cidade de Iporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0013-45 e NIRE 41901856731, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Doze: A Sociedade possui filial localizada na Rodovia Bonfinópolis de Minas a Unai 80km à direita + 2km, s/n, sala 01, Zona Rural, CEP 38650-000, na Cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0014-26 e NIRE 31920010569, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 7/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

(ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Treze: A Sociedade possui filial localizada na Estrada Municipal 155, km 1, Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, CEP 38439-500, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0013-07 e NIRE 3192002649-0, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), onde as atividades descritas nos itens (i) e (iv) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Quatorze: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Barretos, nº 332, Jardim Ciranda, CEP 14700-575, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0017-79 e NIRE 3592015495-5, onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Quinze: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Linha 1, Setor 2, parte do lote 8B, Zona Rural, CEP 78455-000, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0018-50 e NIRE 5192002561-9, onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Dezesesseis: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 365, Km 414,7, Zona Rural, CEP 38700-970, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0016-98 e NIRE 3190288451-0, onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 8/44



32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

Parágrafo Dezessete: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 670, Zona Rural, CEP 78455-000, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas, ainda em fase de abertura e sem NIRE.

Parágrafo Dezoito: Mediante decisão das sócias que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios e depósitos em qualquer localidade."

IV. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

4.1. Todas as demais disposições do Contrato Social não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em vigência e são ratificadas pelas sócias.

4.2. Em decorrência das deliberações acima, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
KWS SEMENTES LTDA.**

**CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1. **KWS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES SOUTH AMERICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 9º andar, conjunto 92, Torre Bacactava, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.503.499/0001-27, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.566.781, em sessão de 18 de abril de 2012, neste ato representada por sua administradora não-sócia, **ANDRÉIA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 9/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

VALENTIM GARBIN, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.396.033-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 273.343.238-90, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000; e

2. KWS INTERSAAT GMBH, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federal da Alemanha, com sede em Grimsehlstrasse 31, 37574, Einbeck, Alemanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.333.935/0001-67, neste ato representada por seu procurador, **GUSTAVO JAVIER BONNET**, cidadão argentino, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V611545-R CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/ME sob o nº 233.742.358-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000,

Únicas sócias da **KWS SEMENTES LTDA.** (a "Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Recanto, Rodovia BR 365, Km 428 à direita + 2km, s/n, Zona Rural, Planalto, CEP 38706-328, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0005-35, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.212.333.378, em sessão de 17 de junho de 2021, e sua 31ª e última Alteração do Contrato Social devidamente arquivada na JUCEMG sob o nº 9390054, em sessão de 2 de junho de 2022, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade da seguinte forma:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade limitada empresária denomina-se **KWS SEMENTES LTDA.**

Cláusula Segunda – Sede Social

A Sociedade possui sede na Fazenda Recanto, Rodovia BR 365, Km 428 à direita + 2km, s/n, Zona Rural, Planalto, CEP 38706-328, na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 10/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA,

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0005-35 e NIRE 31212333378, onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (ix) e (x).

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui filial localizada na Rua Saul Moreira Macedo, nº 031, Cará-Cará, CEP 84043-315, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0002-92 e NIRE 41.9.0129307-9, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui filial localizada na Gleba Jacutinga, s/n, Lote 239-B, Caixa Postal 388, CEP 86180-970, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0003-73 e NIRE 41.9.0129308-7, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui filial localizada na Rodovia GO 174, km 6 a esquerda, quadra 4, lote D, Condomínio J.A., Zona Rural, CEP 75913-899, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0004-54 e NIRE 52901632506, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.

Parágrafo Quarto: A Sociedade possui filial localizada na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 9º andar, conjuntos 91, 93 e 94, Torre Bacaetava, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0006-16 e NIRE 35905654071, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (ii), (iii), (vi), (vii) e (ix) do objeto social.

Parágrafo Quinto: A Sociedade possui filial localizada na Rodovia BR 163, Km 719, s/n, Zona Rural, CEP 78890-000, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0007-05 e NIRE 51900431514, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 11/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

Parágrafo Sexto: A Sociedade possui filial localizada Rua Banha de Galinha (lot. Jardim Paula III), s/n, Galpão A, Bairro Novo Mundo, CEP 78149-384, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0008-88 e NIRE 5190047301-2, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Sétimo: A Sociedade possui filial localizada na Av. Solon Padilha, nº 2402, Sala 05, Polo Empresarial Oeste, CEP 79108-610, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0009-69 e NIRE 5490037213-8, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Oitavo: A Sociedade possui filial localizada na Rodovia GO 164, Km 32, Compl. Brascem, Quadra 1, Lote 1, Setor Industrial Antônio Garcia, CEP 75920-000, na Cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.946.067/0010-00 e NIRE 5290075128-5, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Nono: A Sociedade possui filial localizada no Lote Agrícola 025, Projeto Público de Irrigação Pontal, Bairro Área Rural de Petrolina, CEP 56334-899, na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0011-83 e NIRE 26902000952, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iv) e (viii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Dez: A Sociedade possui filial localizada na Fazenda Iberá, Km 28 Rodovia Castro Tibagi, sala 01, Zona Rural, CEP 84300-000, na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0012-64 e NIRE 41901856723, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 12/44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

Parágrafo Onze: A Sociedade possui filial localizada na Rodovia PR 090, Km 374, s/n, Lote 48-A/1, Industrial IV, CEP 86200-000, na Cidade de Ibitiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0013-45 e NIRE 41901856731, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Doze: A Sociedade possui filial localizada na Rodovia Bonfinópolis de Minas a Unai 80km à direita + 2km, s/n, sala 01, Zona Rural, CEP 38650-000, na Cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0014-26 e NIRE 31920010569, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Treze: A Sociedade possui filial localizada na Estrada Municipal 155, km 1, Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, CEP 38439-500, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0015-07 e NIRE 3192002649-0, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), onde as atividades descritas nos itens (i) e (iv) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Quatorze: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Barretos, nº 332, Jardim Ciranda, CEP 14700-575, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0017-79 e NIRE 3592015495-5, onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

Parágrafo Quinze: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Linha 1, Setor 2, parte do lote 8B, Zona Rural, CEP 78455-000, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0018-50 e NIRE 5192002561-9, onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas.

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 13/44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

Parágrafo Dezesesseis: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 365, Km 414,7, Zona Rural, CEP 38700-970, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/0016-98 e NIRE 3190288451-0, onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas, ainda em fase de abertura e sem NIRE.

Parágrafo Dezessete: A Sociedade possui filial localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 670, Zona Rural, CEP 78455-000, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), onde as atividades descritas nos itens (ii), com exceção da atividade de produção e multiplicação de sementes certificadas, e (iii) do objeto social serão desenvolvidas, ainda em fase de abertura e sem NIRE.

Parágrafo Dezoito: Mediante decisão das sócias que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios e depósitos em qualquer localidade.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A Sociedade tem por objeto (i) o desenvolvimento e a pesquisa na área agrônoma especialmente em genética e melhoramento vegetal para obtenção de cultivares, (ii) produção, multiplicação e comercialização de sementes certificadas, (iii) comercialização de grãos; (iv) importação e exportação de sementes; (v) licenciamento de cultivares; (vi) classificação, certificação e análise de sementes de produção própria e de terceiros; (vii) beneficiamento de sementes próprias e para terceiros; (viii) prestação de serviços de desenvolvimento e pesquisa na área agrônoma; (ix) prestação de serviços de consultoria e assistência técnica em agronomia e atividades agrícolas em geral; e (x) a participação, como quotista, acionista ou consorciada, em outras sociedades no Brasil ou no exterior.

Cláusula Quarta – Duração

A Sociedade terá o prazo de duração indeterminado.

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 14/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e créditos, é de R\$ 443.862.061,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e um reais), divididos em 443.862.061 (quatrocentas e quarenta e três milhões, oitocentas e sessenta e duas mil e sessenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

(i) **KWS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES SOUTH AMERICA LTDA.** detém 443.800.692 (quatrocentas e quarenta e três milhões, oitocentas mil e seiscentas e noventa e duas) quotas, no valor de R\$ 443.800.692,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, oitocentos mil e seiscentas e noventa e dois reais); e

(ii) **KWS INTERSAAT GMBH** detém 61.369 (sessenta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) quotas, no valor de R\$ 61.369,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a Sociedade um só titular para cada uma delas. Ademais, cada quota dá direito a 1 (um) voto nas reuniões de sócias.

Cláusula Sexta – Cessão de Quotas

Parágrafo Primeiro: As quotas são transmissíveis por ato "inter vivos". As quotas representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer sócia da Sociedade. No caso de venda, cessão, ônus ou transferência de quotas a terceiros não sócios da Sociedade, as demais sócias terão preferência na sua aquisição.

Parágrafo Segundo: A sócia que desejar ceder suas quotas, total ou parcialmente (a "Sócia Ofertante"), deverá notificar a(s) outra(s) sócia(s) (doravante designada(s) "Sócia(s) Remanescente(s)") de sua intenção por meio de carta com aviso de recebimento, indicando-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 15/44

32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

se o nome do provável adquirente, o preço e condições acordadas para a aquisição (a "Oferta"),

Parágrafo Terceiro: No prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da notificação mencionada no Parágrafo anterior, as Sócias Remanescentes poderão manifestar sua intenção de adquirir as quotas da Sócia Ofertante.

Parágrafo Quarto: O preço das quotas da Sócia Ofertante deverá ser pago nas condições e pelo valor constante da Oferta.

Parágrafo Quinto: Se ao término dos 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Oferta, as Sócias Remanescentes não tiverem exercido seu direito de preferência, a Sócia Ofertante poderá transferir suas quotas a terceira pessoa interessada, observado o parágrafo sexto seguinte, nas mesmas condições estabelecidas na Oferta, dentro do prazo dos 20 (vinte) dias seguintes. Não sendo formalizada a cessão das quotas no mencionado prazo, a Sócia Ofertante deverá renovar o procedimento previsto nesta Cláusula e seus Parágrafos.

Parágrafo Sexto: A cessão das quotas efetivar-se-á em relação à Sociedade e em relação a terceiros a partir do registro da alteração do Contrato Social ante o registro competente

Cláusula Sétima – Deliberação das Sócias

A reunião das sócias poderá decidir, mediante deliberação tomada por votos representando a maioria do capital social, pelo aumento ou redução do capital social e pela transformação do tipo societário da Sociedade.

Cláusula Oitava – Reunião de Sócias

A reunião de sócias, suas deliberações e acordos, adotados conforme a lei e o presente Contrato Social, vinculam a todos as sócias.

Parágrafo Primeiro: As deliberações das sócias, inclusive aquelas listadas no artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, serão sempre tomadas em uma reunião de sócias, cuja



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 16/44

32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

convocação, instalação e processamento dar-se-á de acordo com as regras previstas neste Contrato Social.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócias ocorrerá ordinariamente, mediante convocação feita pelos Diretores, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos Diretores, deliberar sobre o balanço patrimonial de resultado econômico e aprovar a distribuição de dividendos, se for o caso. A reunião de sócias poderá ser realizada em caráter extraordinário sempre que para tanto for convocada pelos Diretores a pedido fundamentado de qualquer sócia.

Parágrafo Terceiro: A reunião de sócias poderá ser convocada para a realização, em uma mesma sessão, de deliberações de caráter ordinário e extraordinário.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócias ocorrerá no endereço da sede social ou em qualquer outro local determinado com antecedência pelas sócias, observadas as formalidades de convocação descritas neste Contrato Social.

Cláusula Nona – Convocação da Reunião de Sócias

Para a convocação da reunião de sócias serão observadas as seguintes formalidades:

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária de sócias, os documentos objeto desta deverão estar à disposição das sócias.

Parágrafo Segundo: As reuniões de sócias extraordinárias serão convocadas por meio de telegrama, carta com aviso de recebimento ou qualquer outro meio escrito que garanta o recebimento, incluindo-se a mensagem eletrônica, dirigida às sócias, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência. Na convocação indicar-se-á data, hora e local da reunião de sócias, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Estando presentes todas as sócias, ou todas se declarando cientes da data, local e ordem do dia da reunião de sócias, esta poderá funcionar validamente com dispensa das formalidades de convocação.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 17/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

Parágrafo Quarto: Poderá ser convocada a reunião de sócias por qualquer das sócias ou por sócias titulares de mais de 1/5 do capital social da Sociedade, nos casos previstos no artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quinto: É dispensável o cumprimento das formalidades de reunião de sócias quando todos as sócias decidirem por escrito a respeito da matéria que seria objeto desta.

Cláusula Dez – Representação das Sócias

As sócias poderão fazer-se representar nas reuniões de sócias por outra sócia, por advogado ou terceiro, mediante outorga de mandato, no qual devem constar poderes específicos. Referido mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata da respectiva reunião de sócias.

Parágrafo Único: Competirá ao presidente da reunião de sócias verificar a regularidade de representação de cada uma das sócias na reunião.

Cláusula Onze – Atas de Reunião de Sócias

A reunião de sócias terá como Presidente e Secretário quaisquer das sócias ou seus representantes indicados dentre os presentes na reunião.

Parágrafo Único: As decisões adotadas na reunião de sócias deverão ser refletidas na ata da reunião, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelas sócias titulares do capital social, ou seus representantes, suficiente para a aprovação válida das decisões tomadas, sem prejuízo da assinatura daqueles que queiram firmá-la.

Cláusula Doze – Instalação das Reuniões de Sócias

A reunião de sócias considerar-se-á devidamente instalada para a deliberação sobre qualquer tema quando estejam presentes ou representados, em primeira convocação, 3/4 dos titulares do capital social da Sociedade, e, em segunda convocação, qualquer número.

Parágrafo Único: As deliberações deverão ser tomadas pelo voto favorável dos titulares



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 18/44

32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

da maioria do capital social da Sociedade quando a lei ou este Contrato Social não exigir quórum mais elevado.

Cláusula Treze – Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 6 (seis) membros e igual número de suplentes (se for o caso), com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, eleitos e destituíveis pelas sócias a qualquer tempo, neste Contrato Social ou em instrumento separado, sendo um deles eleito pelos membros do Conselho de Administração como Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro: Os membros eleitos do Conselho de Administração são **Marcelo Stucchi Salles**, brasileiro, nascido em 19 de março de 1982, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.500.654 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 217.144.118-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Andréia Valentim Garbin**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.396.033-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 273.343.238-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **André Gradowski Figueiredo**, brasileiro, nascido em 28 de maio de 1969, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4257389-2 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 819.337.896-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Roque Petroni Jr., nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jd. das Acácias, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Wagner Seara**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.389.212 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 104.519.078-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Weber Neves Moreira Junior**, nascido em 13 de janeiro de 1960, brasileiro,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 19/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 884322 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.590.321-87, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T65, nº 120, apartamento 801, Bairro Bela Vista, CEP 74823-370; e **Thiago de Oliveira Decicino**, brasileiro, nascido em 15 de junho de 1983, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.498.500-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.700.628-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Roque Petroni Jr., nº 850, 9º andar, Torre Bacatava, Jd. das Acácias, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato até 11 de novembro de 2022, sendo o **Marcelo Stucchi Salles** Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho de Administração deverão tomar posse pela assinatura dos termos de posse e permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado em reunião de sócias. Pela assinatura do termo de posse, cada membro do Conselho de Administração declara que não está impedido por lei especial de atuar como membro do Conselho de Administração da Sociedade, bem como não foi condenado a penas que vedem, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro, este será representado pelo seu respectivo suplente. No caso do suplente também estar ausente ou incapacitado, o Conselheiro ausente ou incapacitado será representado por outro Conselheiro ou por um advogado que tenha sido por ele expressamente designado para tal propósito específico, observado, contudo, que para cada reunião o voto do Conselheiro ausente ou incapacitado que estiver sendo representado, deverá estar expressamente indicado, por escrito, em relação a cada matéria constante da ordem do dia da reunião.

Parágrafo Quarto: O Conselho de Administração funcionará como um órgão colegiado, com seus deveres e obrigações estabelecidos neste Contrato Social e na lei, e não possuirá quaisquer poderes executivos ou autoridade para representar a Sociedade perante terceiros



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 20/44

32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

ou para gerir os negócios ordinários da Sociedade,

Parágrafo Quinto: O Conselho de Administração se reunirá, no mínimo, 02 (duas) vezes por ano, sendo uma vez durante o primeiro semestre e outra vez durante o segundo semestre, e a qualquer momento em que o interesse da Sociedade assim o exija.

Parágrafo Sexto: As reuniões poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo: As convocações serão feitas com, no mínimo, 07 (sete) dias úteis de antecedência da respectiva reunião do Conselho de Administração, por meio de telegrama, carta com aviso de recebimento ou qualquer outro meio escrito que garanta o recebimento, incluindo-se a mensagem eletrônica. Os avisos de convocação deverão indicar a data, hora e local da reunião, bem como as matérias a serem deliberadas. Os Conselheiros receberão cópias de todos os materiais preparados para discussão na reunião com, no mínimo, 07 (sete) dias úteis de antecedência da reunião em questão, ou tão logo quanto possível.

Parágrafo Oitavo: Cada Conselheiro poderá dispensar, em relação a si, a convocação referida acima, por escrito, antes ou após a reunião em questão. A presença de um Conselheiro em uma reunião constituirá renúncia tácita ao recebimento da respectiva convocação, exceto se tal Conselheiro fizer-se presente com o propósito específico de impugnar a deliberação de qualquer matéria constante da ordem do dia sob o fundamento de que a reunião não foi regularmente convocada ou instalada.

Parágrafo Nono: O quórum para a instalação de qualquer reunião do Conselho de Administração será o da maioria de seus membros. Caso este quórum não seja alcançado em qualquer reunião, os Conselheiros presentes deverão adiar tal reunião e reconvocá-la para uma nova data com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência. Essa nova reunião deverá ocorrer com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo Dez: Um Conselheiro será considerado presente à reunião, inclusive para efeitos de apuração de quórum e contagem de votos, ainda que tal Conselheiro participe da reunião por telefone, videoconferência ou outro meio eletrônico, independentemente da localização física de tal Conselheiro.

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 21/44

32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

Parágrafo Onze: As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Doze: Não obstante qualquer disposição em contrário contida neste Contrato Social, as seguintes matérias requerem a aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração:

- (a) Determinar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (b) Supervisionar as atividades dos Diretores e revisar, a qualquer tempo, os registros de qualquer natureza e documentos assinados por Diretores da Sociedade;
- (c) Convocar reuniões de sócias;
- (d) O início ou a celebração de acordo pela Sociedade de/em processo administrativo ou arbitragem de terceiros ou outros processos judiciais de terceiros que (a) envolva um montante superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou (b) envolva um concorrente da Sociedade e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo KWS;
- (e) A celebração de acordos de contratação de empréstimos, garantia, refinanciamento ou de qualquer outro endividamento pela Sociedade com qualquer instituição financeira, entidade jurídica ou indivíduo;
- (f) A constituição ou criação de qualquer gravame ou ônus em qualquer propriedade da Sociedade;
- (g) A implementação de qualquer incorporação, cisão, contribuição de ativos, consolidação, reorganização, reclassificação ou transação semelhante envolvendo a Sociedade, assim como qualquer venda de substancialmente todos os ativos da Sociedade; e a participação em joint-ventures, sociedades ou acordos semelhantes pela Sociedade;

B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 22/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

(h) A celebração de quaisquer acordos de aquisição (por meio de incorporação ou de outra forma) dos títulos de uma Sociedade, ou de todos, ou quase todos ou parte significativa dos ativos de uma Sociedade, ou investimentos semelhantes;

(i) A celebração de qualquer acordo para aquisições ou arrendamento de ativos ou quaisquer gastos de capital pela Sociedade, em uma transação única ou em séries de transações relacionadas, cujo valor exceda R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

(j) Qualquer venda, locação, ou outra alienação de qualquer propriedade da Sociedade caso o valor justo de mercado da propriedade da Sociedade a ser vendida, alugada ou alienada ultrapasse R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou, quando tomada em conjunto com o valor justo de mercado das demais propriedades da Sociedade vendidas, alugadas ou alienadas durante cada exercício social, exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(k) Qualquer transação ou acordo celebrado entre a Sociedade, de um lado e, de outro lado, qualquer concorrente que exija um período de execução de mais de um ano (com exceção das operações em conformidade com acordos previamente aprovados nos termos do presente instrumento);

(l) Celebração de qualquer contrato pela Sociedade (exceto locação de equipamentos ou outros contratos celebrados no curso normal dos negócios), que exija um período de execução superior a um ano ou que tenha um valor acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e

(m) Adoção ou modificação envolvendo qualquer remuneração, incentivo ou outros planos de benefícios de funcionários (que não os planos de previdência).

Cláusula Catorze – Diretoria

A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) Diretores, residentes e domiciliados no Brasil, a não ser que haja apenas um Diretor nomeado, caso em que, até que um segundo Diretor seja nomeado, os poderes deverão ser



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 23/44

32ª Alteração do Contrato Social da
KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

exercidos exclusivamente por um único Diretor. A Diretoria será supervisionada pelo Conselho de Administração, observando a legislação aplicável e este Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores serão nomeados e destituídos de seus cargos a qualquer tempo, de maneira discricionária pelas sócias, sem necessidade de motivação ou comunicação prévia. Cada Diretor terá seu mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Os Diretores terão uma remuneração mensal a título de pro labore que será estabelecida anualmente por deliberação tomada pelas sócias.

Parágrafo Terceiro: Os Diretores poderão ter poderes e obrigações específicas, conforme estabelecido neste Contrato Social ou em instrumentos separados.

Parágrafo Quarto: As decisões da Diretoria, se houver, serão lavradas em atas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

Parágrafo Quinto: Os Diretores da Sociedade são o Sr. **Marcelo Stucchi Salles**, brasileiro, nascido em 19 de março de 1982, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.500.654 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 217.144.118-69, residente e domiciliado na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Braz Felipe Araújo, nº 81, apto. 3102, Bairro Aurélio Caixeta, CEP 38.702-086; e o Sr. **Philippe de Castro Oliveira**, brasileiro, nascido em 24 de maio de 1983, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador e administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.326.553 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 062.987.956-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 9º andar, Torre Bacaetava, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Sexto: O Sr. **Marcelo Stucchi Salles** e o Sr. **Philippe de Castro Oliveira** declararam não estarem impedidos por lei especial de atuar como administradores da Sociedade e não terem sido condenados a penas que vedem, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 24/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35
NIRE 31212333378

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo: Sem prejuízo das limitações previstas no Parágrafo Doze da Cláusula Treze, a validade dos documentos que obrigam a Sociedade dependerá da assinatura de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor juntamente com 1 (um) procurador ou de 2 (dois) procuradores, ressalvados os casos de representação da Sociedade perante órgãos públicos (incluindo, sem limitação, Prefeituras, Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas e Finanças Estaduais e Municipais, autarquias federais, estaduais e municipais, Procuradorias da Fazenda Nacional, dos Estados e dos Municípios, Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal (para fins de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em todo o território nacional, no âmbito de suas Superintendências, Delegacias, Inspetorias, Agências, Alfândegas, Grupos de Fiscalização de Remessas Internacionais "collis postaux" e demais órgãos da administração pública direta e indireta), cartórios de registro de imóveis, tabelionatos de notas, tabelionatos de protestos de títulos e cartórios de registro de títulos e documentos, casos em que a Sociedade poderá ser representada por 1 (um) procurador, individualmente, com poderes específicos e limitados. Se houver apenas um Diretor nomeado, este único Diretor poderá assinar individualmente todos os documentos que obriguem a Sociedade.

Parágrafo Oitavo: As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas conjuntamente por pelo menos 2 (dois) Diretores, exceto se houver apenas um Diretor nomeado. Neste caso, até que um segundo Diretor seja nomeado, esses documentos serão assinados pelo único Diretor. As procurações mencionarão expressamente os poderes outorgados e, exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Nono: Os Diretores deverão respeitar as regras, as políticas internas e quaisquer outros documentos emitidos pelas sócias.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 25/44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

Cláusula Quinze – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

O exercício social terá início em 01 de julho e término em 30 de junho do ano subsequente.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social os Diretores levantarão as demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo: Os dividendos verificados em cada exercício social, conforme a lei, terão sua distribuição aprovada por escrito pelas sócias. Na hipótese de haver distribuição de dividendos a parte que cabe a cada sócia poderá ser desproporcional à suas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá outrossim distribuir lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula Dezesesseis – Dissolução

No caso de dissolução da Sociedade a qualquer momento e por quaisquer das causas previstas no artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, as sócias determinarão a modalidade de liquidação e nomearão um ou mais liquidantes, indicando seus poderes.

Parágrafo Único: Uma vez aprovada a dissolução da Sociedade, qualquer sócia poderá pedir a liquidação judicial, conforme disposto no artigo 1.036 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Dezesete – Casos Omissos

O presente Contrato Social rege-se pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações.

Cláusula Dezoito – Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, para qualquer



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 26/44

32ª Alteração do Contrato Social da

KWS SEMENTES LTDA.

CNPJ/ME Nº 03.946.067/0005-35

NIRE 31212333378

ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja."

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento.

Patos de Minas, 3 de junho de 2022.



**KWS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES
SOUTH AMERICA LTDA.**
p. Andréia Valentim Garbin



KWS INTERSAAT GMBH
pp. Gustavo Javier Bonnet



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 27/44

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/303.060-1	MGE2200513202	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
151.201.388-96	JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 139854, expedida em 15/04/2009, inscrito no CPF nº 151.201.388-96, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 32ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA KWS SEMENTES LTDA. - 25

Sao Paulo/SP , 15 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 29/44



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rid.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.741.693 de 22/12/2021


Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 10 (dez) páginas, foi apresentado em 17/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 3.747.147, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.741.693 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico, ainda, que a eficácia deste registro abrange o conteúdo do documento escrito em língua portuguesa ou traduzido para a língua portuguesa.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021


Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 46,20	R\$ 27,37	R\$ 18,69	R\$ 5,10	R\$ 6,64
Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 4,62	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,63



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtspp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191793494017452



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TIBE000049573DF219



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 30/44

2-ATO PA

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52

POWER OF ATTORNEY

By the present instrument, **KWS INTERSAAT GmbH** (the "Grantor"), representing to be a company organized and existing pursuant to the laws of the Federal Republic of Germany, with head office at Grimsehlstraße 31, 37574, Einbeck, Federal Republic of Germany, by its legal representative, Mr. **Thomas Ladage**, German citizen, single, Managing Director, hereby appoints as its attorney-in-fact, Mr. **Gustavo Javier Bonnet**, Argentinean citizen, born on April 27, 1981, married, business administrator, bearer of the Foreigners Identity Card RNE No. V611545-R CGPI/DIREX/DPF, enrolled with the CPF/ME under No. 233.742.358-16, with business address at Av. Roque Petroni Jr., 850, Torre Bacacetava, 9th floor, Jd. das Acácias, city of São Paulo, state of São Paulo, ZIP CODE 04707-000 (the "Grantee"), with powers to, on behalf of the Grantor, do the following in the Federative Republic of Brazil:

- (1) to represent the Grantor as a shareholder, quotaholder or partner in companies of any kind of which the Grantor is or may become a shareholder, quotaholder or partner;
- (2) to acquire, assign or subscribe for shares or quotas of any such companies, giving release, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments thereto, including all the necessary acts for the formation of any such companies or their corporate reorganization (Chapter XVIII of Law No. 6404/76 – Brazilian Corporation Law and Chapter X of Subtitle II of Title II of Book II of Special Part of Law No. 10406/02 – Brazilian Civil Code);
- (3) to attend and vote for, in the name of Grantor, in all and any shareholders' general meetings, quotaholders meetings and quotaholders deliberations to be entered into or to be held by in connection with any such companies, and sign all the respective documents, including amendments to the

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **KWS INTERSAAT GmbH** (a "Outorgante"), declarando ser uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federal da Alemanha, com sede em Grimsehlstraße 31, 37574, Einbeck, República Federal da Alemanha, por seu representante legal, Sr. **Thomas Ladage**, cidadão alemão, solteiro, Diretor Presidente, neste ato nomeia e constitui como seu procurador, o Sr. **Gustavo Javier Bonnet**, cidadão argentino, nascido em 27 de abril de 1981, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V611545-R CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.742.358-16, com endereço comercial na Av. Roque Petroni Jr., 850, Torre Bacacetava, 9º andar, Jd. das Acácias, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04707-000 (o "Outorgado"), com poderes para, em nome da Outorgante, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil:

- (1) representar a Outorgante como acionista, quotista ou sócia de sociedades de qualquer tipo, onde a Outorgante participe ou venha a participar como acionista, quotista ou sócia;
- (2) adquirir, ceder ou subscrever ações ou quotas de qualquer uma dessas sociedades, dando quitação, assinando todos os respectivos contratos e documentos, estatutos sociais ou contratos sociais e suas alterações posteriores, incluindo todos os atos necessários à constituição de qualquer uma dessas sociedades ou à sua reorganização (Capítulo XVIII da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações e Capítulo X do Subtítulo II do Título II do Livro II da Parte Especial da Lei nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro);
- (3) participar e votar, em nome da Outorgante, em todas e quaisquer assembleias gerais de acionistas, reuniões de quotistas e deliberações de quotistas, a serem realizadas ou que venham a ocorrer com relação a qualquer uma das referidas sociedades, assinando todos os respectivos documentos, inclusive as

Mario Miguel Fernandez Escalera
Tradutor Juramentado JUCESP 1399
Espanhol / Francês / Inglês

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 31/44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



articles of association or by-laws, pursuant to the Brazilian laws and in particular pursuant to the Brazilian Corporation Law and the Brazilian Civil Code;

(4) to represent the Grantor before any and all federal, state or municipal authorities and before any third parties in general, including, but without limitation, Civil and Commercial Registries, Registries of Deeds and Documents, and the Central Bank of Brazil, with full powers to sign any articles of association or by-laws and their subsequent amendments and ratifications, petitions, forms and any other documents as required for the registration, organization and operation of such companies;

(5) to appoint directors and officers of such companies;

(6) to receive service of process only and exclusively in the form and in the cases set forth in Article 119 of the Brazilian Corporation Law;

(7) to deal with and solve any and all matters vis-à-vis the Federal Revenue Office of Brazil, with powers to (a) appear before the Federal Revenue Office of Brazil, as regards the enrollment with the Federal Taxpayers Registry of Legal Entities ("CNPJ/ME"), to execute, deliver and withdraw documents, forms, applications, petitions, to receive and grant information and to take any and all action necessary for enrollment with the CNPJ/ME, its reactivation, change of data, cancellation and other acts required by the Federal Revenue Office of Brazil, and (b) receive service of process and summons addressed to the Grantor in connection with the CNPJ/ME enrollment, undertaking to immediately submit to the Grantor the content and terms of the referred service of process and summons;

(8) to administrate all the Grantor's assets located in the Federative Republic of Brazil, which are subject to registration of the ownership at a public body, pursuant to prior notice in writing sent by the Grantor; and

alterações dos contratos sociais ou estatutos sociais, de acordo com leis do Brasil e em particular a Lei das Sociedades por Ações e o Código Civil Brasileiro;

(4) representar a Outorgante perante todas e quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais e perante quaisquer terceiros em geral, incluindo, sem limitação, Cartórios de Registros Cíveis e Juntas Comerciais, Cartórios de Títulos e Documentos e o Banco Central do Brasil, com plenos poderes para assinar quaisquer atos de constituição e suas alterações e ratificações posteriores, petições, formulários e quaisquer outros documentos exigidos para o registro, constituição e funcionamento de tais sociedades;

(5) nomear os conselheiros e diretores de tais sociedades;

(6) receber citação judicial única e exclusivamente na forma e nos casos previstos no Artigo 119 da Lei de Sociedades por Ações;

(7) tratar e resolver quaisquer questões perante a Receita Federal do Brasil, com poderes para (a) comparecer perante a Receita Federal do Brasil, relativamente à inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME"), podendo assinar, entregar e retirar documentos, formulários, requerimentos, petições, receber e prestar informações, e tomar toda e qualquer medida necessária à inscrição no CNPJ/ME, sua reativação, alteração de dados cadastrais, cancelamento e outros atos exigidos pela Receita Federal do Brasil, e (b) receber citações, intimações e notificações dirigidas à Outorgante relativamente à inscrição no CNPJ/ME, comprometendo-se a enviar imediatamente à Outorgante o conteúdo e os termos das referidas citações, intimações e notificações;

(8) administrar todos os bens da Outorgante localizados na República Federativa do Brasil, que estejam sujeitos a registro de propriedade em órgão público, nos termos de comunicação prévia por escrito enviada pela Outorgante; e



(9) to perform all acts required for the full compliance with this power of attorney.

This power of attorney shall remain valid for one (1) year as of the execution date unless it is expressly revoked in advance. The Grantee may only practice acts provided for in this power of attorney in accordance with the written instructions of the Grantor, which may be provided by letter, facsimile or e-mail.

The Grantor fully ratifies all the acts performed by the Grantee since November 1st, 2021 provided that they were performed in accordance with this Power of Attorney.

This power of attorney is executed in both English and Portuguese and, in case of any language conflict, the Portuguese version shall prevail.

Berlin, November 25, 2021

(9) praticar todos os atos necessários ao cumprimento integral dos poderes aqui conferidos.

Esta procuração será válida por 1 (um) ano contado da data de assinatura, exceto se expressamente revogada antecipadamente. O Outorgado somente poderá praticar os atos previstos nesta procuração de acordo com as instruções dadas por escrito pela Outorgante, o que poderá ocorrer através de carta, fax ou e-mail.

O Outorgante ratifica integralmente todos os atos praticados pelo Outorgado desde 1º de novembro de 2021, desde que praticados em conformidade com esta Procuração.

A presente procuração é celebrada em inglês e português e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá.

Berlin, 25 de novembro de 2021

KWS INTERSEAT GmbH
Thomas Ladage
Managing Director / Diretor Presidente



UR-Nr. D-380 der Urkundenrolle des Jahrgangs 2021
No. D-380 of role of deeds of 2021
des Notars/of the Notary Dr. Sven Donner, Berlin

Hiermit beglaubige ich die vorstehende, I hereby notify the signature of the name
heute vor mir geleistete Unterschrift durch signed before me by

Thomas Ladage, geboren am/born on: 05 August 1965,
geschäftsansässig/business address:
at KWS Berlin GmbH, Bülowstraße 78, 10783, Germany,
dem Notar ausgewiesen durch gültigen deutschen Personalausweis/identified by his
valid german identity card to the Notary,

Der Notar befragte den Erschienenen, ob er The Notary asked the person appearing if he
oder eine der mit ihm beruflich or any of the persons connected to him
verbundenen Personen in einer professionally acted of acts outside the
Angelegenheit, die Gegenstand dieser notary's office in a matter which is the
Beurkundung ist, außerhalb des subject of this deed (prior involvement re.
Notarantes tätig waren oder sind Sec. 3 I No. 7 BeurkG).

Der Erschienene verneinte dies nach The person appearing answered this
Belehrung durch den beurkundenden Notar question in the negative after having been
über das für ihn bestehende instructed by the Notary regarding the
Mitwirkungsverbot im Falle einer prohibition of participation which would
Vorbefassung exist in the event of prior involvement.

Herr Thomas Ladage handelt für die KWS Mr Thomas Ladage is acting for and on
INTERSAAT GmbH mit Sitz in Einbeck, behalf of KWS INTERSAAT GmbH, with
eingetragen im Handelsregister des seat in Einbeck, registered in the
Amtsgerichts Göttingen unter HRB 131156, commercial register of the local court of
als Geschäftsführer. Göttingen under HRB 131156, as managing
director.

Hiermit bescheinige ich gemäß § 21 I, II I hereby certify pursuant to § 21 I, II BNotO
B.N.O. aufgrund heutiger Einsichtnahme in (Federal Notary Act) on the basis of today's
das elektronische Handelsregister des examination of the electronic records of the
Amtsgerichts Göttingen zu HRB 131156, commercial register of the Municipal Court
dass dort die KWS INTERSAAT GmbH als Göttingen of KWS INTERSAAT GmbH,
ordentlich eingetragene und bestehende HRB 131156, that KWS INTERSAAT GmbH
Gesellschaft mit beschränkter Haftung is a duly registered and existing limited
nach deutschem Recht eingetragen ist und company in accordance with the laws of
dass Herr Thomas Ladage allein- Germany and that Thomas Ladage is
vertretungsberechtigter Geschäftsführer managing director of this company with
der Gesellschaft ist. sole power of representation.

Berlin, 25 November 2021

Dr. Sven Donner
Notar/Notary



Mario Miguel Fernandez Escobedo
Tradutor Juramentado JUCEMG 1390
Espanhol / Francês / Inglês



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 34/44

9101a E-F

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52

Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Land: Bundesrepublik Deutschland
Diese öffentliche Urkunde

2. ist unterschrieben von Dr. Sven D o n n e r

3. in seiner Eigenschaft als Notar in Berlin

4. sie ist versehen mit den Siegeln
des Notars

Bestätigt

5. in Berlin 6. am 29. November 2021

7. durch den Präsidenten des Landgerichts in Berlin

8. unter Nr. 9101a E-F 12816/21

9. Siegel

10. Unterschrift
Im Auftrag

(Höning)
Vorsitzender Richter am Landgericht

AVR 95a

Mario Miguel Fernandez Escalera
Tradutor Juramentado JUCESP 1399
Espanhol / Francês / Inglês

L. 343 T. 46 J 80 F. 109-110



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 35/44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Este documento refere-se a tradução n° 0530
Pob. 13 / 12 / 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA

Tradutor Público e Intérprete Comercial – Idiomas INGLÊS – FRANCÊS – ESPANHOL
Matrícula na Junta Comercial nº 1399

Rua: Armando Esteves Sevilha, 69 – Jabaquara – CEP: 04351-090

Tel (011) 5011-1506 / 9-9195-8723 / 9-6622-8723 – Email: mamifera@uol.com.br – São Paulo-SP

LIVRO/BOOK Nº 343 TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº 46280T FOLHA/SHEET Nº 109

Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma INGLÊS, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar:

Eu, Mario Miguel Fernandez Escalera, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, inscrito na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - sob o nº 1399, certifico e dou fé que a tradução do idioma inglês para o português da Procuração outorgada pela KWS INTERSAAT GmbH, datada de 25 de novembro de 2021, é a tradução fiel e correta para os devidos fins, com exceção do seguinte:

- Na 1ª página do texto em português, na 10ª linha, onde se lê “Diretor Presidente”, leia-se “Diretor Administrativo”.

No final da tradução consta o seguinte:

“Berlim, 25 de novembro de 2021.

(ass)

KWS INTERSAAT GmbH

Thomas Ladage, Diretor Administrativo

Nº D-380 da lista de instrumentos de 2021 do Tabelião Dr. Sven Donner, Berlim

Certifico neste ato a assinatura aposta perante mim por:

Thomas Ladage, nascido em 5 de agosto de 1965,

endereço comercial: em KWS Berlin GmbH, Bülowstraße 78, 10783, Alemanha,

identificado por meio de sua cédula de identidade alemã válida para o Tabelião,

O tabelião perguntou ao declarante se ele ou qualquer uma das pessoas profissionalmente relacionadas a ele atuou, fora do cartório, em uma questão que seja o objeto deste instrumento (envolvimento anterior, re. Artigo 3 I nº 7 BeurkG).

O declarante ofereceu resposta negativa a esta questão após ter sido instruído pelo Tabelião sobre a proibição de participação que existiria em caso de envolvimento anterior.

O Sr. Thomas Ladage atua pela e em nome da KWS INTERSAAT, GmbH, com sede em Einbeck, inscrita no registro comercial da vara local de Göttingen sob HRB 131156, na qualidade de diretor administrativo.

Certifico neste ato, nos termos do parágrafo 21 I, II BNotO (Lei Federal de Tabeliães), com base na verificação realizada na data de hoje dos registros eletrônicos existentes no registro comercial da Vara Municipal de Göttingen da KWS INTERSAAT GmbH, HRB 131156, que a KWS INTERSAAT GmbH é uma sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Alemanha, e que Thomas Ladage é diretor administrativo desta sociedade, com poderes exclusivos de representação.

INSCRIÇÃO – RG: 13.743.338-4 – CPF: 028.300.958-63 – PMSP (ISS) 2.939.981-5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 37/44

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA

Tradutor Público e Intérprete Comercial – Idiomas INGLÊS – FRANCÊS – ESPANHOL
Matrícula na Junta Comercial nº 1399

Rua: Armando Esteves Sevilha, 69 – Jabaquara – CEP: 04351-090

Tel (011) 5011-1506 / 9-9195-8723 / 9-6622-8723 – Email: mamifera@uol.com.br – São Paulo-SP

LIVRO/BOOK Nº 343 TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº 46280T FOLHA/SHEET Nº 110

Berlim, 25 de novembro de 2021.

(ass) Dr. Sven Donner, Tabelião

Carimbo de Dr. Sven Donner, *Notar in Berlin.*

Selo em relevo:

(Segue Apostila redigida no idioma alemão.)”

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021

Emolumentos pagos

MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA
TRADUTOR JURAMENTADO

fel/fet/fel/311198.doc



INSCRIÇÃO – RG: 13.743.338-4 – CPF: 028.300.958-63 – PMSP (ISS) 2.939.981-5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 38/44



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRIAM INÊS WECKER
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 253/2010
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel.: 55 51 99212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

Eu, Miriam Inês Wecker, devidamente autorizada pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, Brasil, e qualificada de acordo com a legislação em vigor, por meio deste certifico que o documento descrito abaixo foi apresentado a mim para tradução de alemão para português.

Livro nº 11 – Tradução nº:0870/2021.

Este documento é um documento jurídico.

Apostila. (Convention de La Haye du 5 octobre 1961). 1. País: República Federal da Alemanha. Esta certidão pública 2. está assinada pelo Dr. Sven Donner. 3. Na qualidade de tabelião em Berlim. 4. Apresenta selo do tabelião. Confirmado. 5 em Berlim. 6. No dia 29 de novembro de 2021. 7. Pelo Presidente do Tribunal Regional de Justiça de Berlim. 8. sob o nº 9101a E-F 12616/2021. 9. Selo [consta selo ilegível]. 10. Assinatura: Por delegação [consta assinatura] (Höning) Juiz presidente no Tribunal Regional de Justiça.

Em testemunho da verdade, eu declaro não haver nada mais no documento original apresentado a mim e que ele foi traduzido integral e fielmente por mim neste instrumento de tradução em 13 de Dezembro 2021, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Esta tradução tem força legal no Brasil e no exterior.

Página de
Miriam Inês Wecker
Tradutora Pública Juramentada:
CPF 548.410.540-49
Junta Comercial do RS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/06/2022 10:00:00

pág. 39/44

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/303.060-1	MGE2200513202	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
151.201.388-96	JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 139854, expedida em 15/04/2009, inscrito no CPF nº 151.201.388-96, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuracao KWS Intersaat - 10 página(s)

Sao Paulo/SP , 15 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 41/44



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/303.060-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9418616 em 20/06/2022 da empresa 3121233337-8 KWS SEMENTES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5192002790-5	03.946.067/0019-30	RODOVIA BR 163 KM 670 S/N - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78455-000 - LUCAS DO RIO VERDE/MT

20 de jun de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 42/44

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KWS SEMENTES LTDA, de NIRE 3121233337-8 e protocolado sob o número 22/303.060-1 em 16/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9418616, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.987.956-77	PHILIFE DE CASTRO OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
151.201.388-96	JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
151.201.388-96	JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
151.201.388-96	JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
151.201.388-96	JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/303.060-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 43/44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/03/2023 12:31:12

Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614

Localizar pelo código: 109087645432563873205378429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9418616 em 20/06/2022 da Empresa KWS SEMENTES LTDA, Nire 31212333378 e protocolo 223030601 - 16/06/2022. Autenticação: 958244AA92DB1718EEA4416B28D33F6C819976DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/303.060-1 e o código de segurança NbcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:52



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

KWS SEMENTES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Recanto, Rodovia BR 365, Km 428 à direita + 2km, s/n, Zona Rural, Planalto, CEP 38706328, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.946.067/000535, neste ato, devidamente representada por seus diretores estatutários, **Marcelo Stucchi Salles**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.500.654 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.144.118-69 e **Philippe de Castro Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.326.553, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.987.956-77, ambos com domicílio na Av. Roque Petroni Jr., 850, Torre Bacaetava, 9º andar, Jd. das Acácias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000 (“Outorgante”) nomeia e constitui como sua bastante procuradora a Dra. **ANDREIA VALENTIM GARBIN**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.396.033-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.343.238-90 e inscrita na OAB/SP sob o nº 204597, com domicílio profissional na Av. Roque Petroni Jr., 850, Torre Bacaetava, 9º andar, Jd. das Acácias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000, outorgando-lhe amplos poderes para o foro em geral e poderes especiais para envio de interpelações e/ou notificação judiciais ou extrajudiciais, transigir, firmar acordos e compromissos, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas e autarquias Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades Privadas e de Economia Mista, Instituições Financeiras em geral, Juntas Comerciais representá-la junto a todos os órgãos e instâncias do Poder Judiciário, em especial perante a Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Comum e também Ministérios Públicos Estaduais, Federais e do Trabalho, na qualidade de representante legal, advogado, preposto ou nomeando prepostos para representar a Outorgante perante órgãos judiciais ou administrativos, podendo para tanto requerer, fazer declarações, alterações, renovações, apresentar, receber e retirar documentos e pagar guias e custas de qualquer natureza. A outorgada poderá substabelecer o presente mandato com reserva de iguais. Esta procuração tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Patos de Minas/MG, 01 de julho de 2022.

KWS SEMENTES LTDA.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **COM RESERVAS DE IGUAIS**, os poderes que me foram outorgados por **KWS SEMENTES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 03.946.067/0005-35, aos advogados **GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA**, brasileiro, inscrito na OAB/ MG sob o nº 86.245 e OAB/ SP sob o nº 368. 438 S e **GUILHERME DÂMASO LACERDA FRANCO**, brasileiro, inscrito na OAB/ MG sob o nº 118.117, ambos sócios do escritório **ZAMBIAZI DÂMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, regularmente inscrita na OAB/MG sob o Registro nº 1.814, com endereço profissional estabelecido à Avenida dos Vinhedos, nº 200, Sala 7, Bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-159, Uberlândia/ MG, Tel.: (34) 3237 - 4402, e-mail: intimacao@zambiasi.com.br.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia/MG, 29 de julho de 2022.

ANDREIA VALENTIM GARBIN

OAB/SP 204.597

Certificate Of Completion

Envelope Id: 32898CFD8100479B88872599981E5480	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Substabelecimento - KWS e Zambiazki.pdf	
Source Envelope:	
Document Pages: 1	Signatures: 1
Certificate Pages: 1	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Victor Rosa
Time Zone: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlin, Bern, Rome, Stockholm, Vienna	Grimsehlstrasse 31
	Einbeck, Lower Saxony 37547
	Victor.Rosa@kws.com
	IP Address: 189.62.45.10

Record Tracking

Status: Original	Holder: Victor Rosa	Location: DocuSign
7/29/2022 8:37:53 PM	Victor.Rosa@kws.com	

Signer Events

Andreia Valentim Garbin
andrea.garbin@kws.com
KWS Sementes Ltda.
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:

C5BFCF207D7544F0...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.170.138.44

Timestamp

Sent: 7/29/2022 8:38:58 PM
Viewed: 7/29/2022 9:02:13 PM
Signed: 7/29/2022 9:04:36 PM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/29/2022 8:38:58 PM
Certified Delivered	Security Checked	7/29/2022 9:02:13 PM
Signing Complete	Security Checked	7/29/2022 9:04:36 PM
Completed	Security Checked	7/29/2022 9:04:39 PM

Payment Events

Status

Timestamps

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reservas**, à advogada **Dra. Renata de Souza Costa**, inscrita na **OAB/GO 39.843**, com escritório profissional na Rua 4 qd 14 lt 13 jardim planalto, Cristalina/GO 73.850-000, os poderes a mim conferidos por **KWS SEMENTES LTDA**, notadamente para atuar nos autos nº **5233259-50.2018.8.09.0036**, que tramitam perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina-GO, para representar a referida credora em Audiência de Conciliação designada para o dia 15 de março de 2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, 14 de março de 2023.

p.p. GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA
OAB/ MG nº 86.245

Merenciano & Usso

ADVOCADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, já qualificada nos autos supra movidos por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, igualmente qualificada, vem perante esse r. Juízo, por seus procuradores, com endereço profissional constante no rodapé, e-mail flavio@merenciano.adv.br e victor@merenciano.adv.br, requerer a juntada do Substabelecimento referente a audiência de conciliação de 15/03/2023 às 14:00, em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.
Londrina/PR, 13 de março de 2023.

Flávio Merenciano
OAB/PR 35.121

Victor A. Palma Usso
OAB/PR 72.378

Londrina-PR
Rua da Lapa, nº 510
Jardim Bela Vista
CEP 86015-050
Fone +55 43 3334-0123

Goiânia-GO
Av. T-12 com Rua T-37, Qd. 123, Lts. 17/18
9º Andar - Salas 906/907
Ed. Connect Park Business
Setor Bueno - CEP 74230-025

www.merenciano.adv.br

Página 1 de 1

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:53

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais poderes, **ANA VERÔNICA GUIMARÃES - OAB/GO 61.619**, exclusivamente os poderes abaixo descritos quais me foram outorgados por **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**, devidamente qualificada, com cláusula "*ad judicium et extra*", e para o foro em geral, podendo, no desempenho do presente mandato representar a Outorgante na audiência de conciliação no processo de recuperação judicial, interposta pela empresa **BRAVA AGRONEGÓCIOS**, em trâmite na 1ª Vara Cível na **Comarca de Cristalina/GO**, a ser realizada no salão do júri do foro da Comarca de Cristalina/GO – Rua Turquesa, Quadra 49, s/n - Oeste, Cristalina - GO, 73850-000, designada para o dia 15 de março de 2023, tendo a audiência início às 14:00 horas, podendo no desempenho do presente mandato, o que inclui poderes específicos e exclusivos para comparecimento, representação e participação em audiência de conciliação designados nos autos de recuperação judicial de autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036, inclusive votando, acordando, discordando, transigindo, firmando compromissos, renunciando a direitos e privilégios ou quaisquer outros atos que exorbitem da administração ordinária, **praticando todos os atos pertinentes à audiência de conciliação.**

Todas as intimações e comunicações deverão ser realizadas exclusivamente em nome do procurador **FLÁVIO MERENCIANO, OAB/PR 35.121**, através do endereço eletrônico flavio@merenciano.adv.br, sob pena de nulidade, nos termos dos arts. 270, 272 e 280, todos do CPC.

Londrina, 13 de março de 2023.


Flávio Merenciano
OAB/PR 35.121
OAB/SP 363932



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CRISTALINA - GO**

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5233259-50.2018.8.09.0036**, promovida pelo **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA.**, por seus advogados infra-assinados, respeitosamente vem, perante Vossa Excelência, requerer que o substabelecimento e a carta de preposição sejam juntadas, assim como informar os dados para realização de audiência:

Advogado: Patrícia Ribeiro de Sousa Borges (64.501 - GO) - telefone: (61)99828-9750 - e-mail: advpatriciaborges@gmail.com

Por fim, requer seja determinado à Secretaria desta Vara Cível que proceda às anotações necessárias junto ao sistema processual, a fim de

Sede Curitiba PR - Rua David Carneiro, 270 - São Francisco, CEP 80.530-070 - Tel.: 55 41 3028-4022

Filiais Florianópolis SC - Porto Alegre RS - Cuiabá MT - Campo Grande MS - Brasília DF - Goiânia GO - Salvador BA - São Paulo SP

www.pereiragionedis.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:53



que as publicações e intimações relativas ao presente feito e destinadas ao ora Peticionante – BANCO DO BRASIL S/A – sejam realizadas exclusivamente em nome de **LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS** (OAB/SP 363.314), sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, § 5º, do CPC.

Ainda, para os fins do artigo 287, do CPC, informa o seguinte endereço eletrônico: publicação.art287@pereiragionedis.com.br.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba, 14 de Março de 2023

LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/SP 363.314)

SANDRO RAFAEL BONATTO (OAB/PR 22.788)

ARTHUR PERINGER MARTINEZ (OAB/PR 115.536)

Sede Curitiba PR - Rua David Carneiro, 270 - São Francisco, CEP 80.530-070 - Tel.: 55 41 3028-4022

Filiais Florianópolis SC - Porto Alegre RS - Cuiabá MT - Campo Grande MS - Brasília DF - Goiânia GO - Salvador BA - São Paulo SP

www.pereiragionedis.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:53



Agencia Cristalina/SP – Prefixo: 1051-0
Cristalina (GO), 13 de março de 2023

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Na qualidade de Gerente Geral da Agencia Cristalina – Prefixo 1051-0, CNPJ/MF: 00.000.000/1313-77, do Banco do Brasil S.A., situada na Rua Cel. João José Taveira, 452 – Cx Postal 72 - Centro - Cristalina/GO – Cep: 73850-000 e em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, juntamos a presente cópia autenticada da procuração e substabelecimento de procuração do Sr. **Valdecir Merlo Pansera**, portador do RG nº 67901312 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 022.798.749-70; e indicamos como prepostos, para atuarem isoladamente: a Sra. **Cleni Carmen Da Silva Prevedello**, portadora do RG nº 8063327335 SJS/RS e inscrita no CPF/MF nº 713.528.130-68; a Sra. **Francieleia Figueredo De Souza**, portadora do RG nº 1376360 SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº 700.005.652-53; a Sra. **Sonia Maria Da Silva Cardoso**, portadora do RG nº 3991714 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 875.486.661-87; a Sra. **Veronica Guiomar Ribeiro Ferreira**, portadora do RG nº 0862081874 SSP/BA e inscrita no CPF/MF nº 782.614.735-20; o Sr. **Kurt Walter Schirmer Junior** portador da CNH nº 01428192808 DETRAN/MG e inscrito no CPF/MF nº 880.467.291-91; a Sra. **Alessandra Andrilli**, portadora do RG nº 33.606.439-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 285.432.058-16; a Sra. **Aline Santana Silva Goncalves**, portadora do RG nº 44.040.538-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 352.962.198-64; o Sr. **Eduardo Henrique Vieira de Freitas Guimaraes**, portador do RG nº 376810968 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 351.877.488-31; o Sr. **Erik Tavares Domingues**, portador da CNH nº 03749434768 Detran/SP e inscrito no CPF/MF nº 349.927.058-71; o Sr. **Marcelo Pintoni Bertola**, portador do RG nº 115847212 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 259.200.568-43; a Sra. **Talita Gonçalves Marcelino**, portadora do RG nº 33.550.907-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 310.912.158-12; a Sra. **Tatiana Ramos de Souza**, portadora do RG nº 29.449.085-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 218.386.898-85; o Sr. **Carlos Rangel da Silva**, portador do RG nº 27.722.279-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 276.849.968-43; a Sra. **Debora Carmela Pifaia Fonseca**, portadora do RG nº 28.506.824-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 274.979.788-88; o Sr. **Douglas Xavier Pereira**, portador da CNH nº 01674732002 Detran/PR e inscrito no CPF/MF nº 984.766.371-87; a Sra. **Fernanda Eugenio**, portadora do RG nº 26.432.237-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 174.906.018-35; o Sr. **Joao Paulo de Araujo Generoso**, portador do RG nº 32.957.618-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 282.239.918-29; a Sra. **Marcia Moreira Barbosa de Oliveira**, portadora do RG nº 30.528.659-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 316.294.998-03; a Sra. **Regimara Cristina Bertachini Silva**, portadora do RG nº 23745115 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 149.419.758-80; o Sr. **Renato Souza Alves**, portador da CNH nº 04499170966 Detran/SP e inscrito no CPF/MF nº 378.043.438-50; a Sra. **Sergia Francine Jampietri Leme**, portadora da CNH nº 00982586674 Detran/SP e inscrita no CPF/MF nº 262.138.218-56; o Sr. **Vagner De Carvalho Bastos**, portador do RG nº 285228973 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 264.775.268-08; a Sra. **Wendy Garofalo Sasahara**, portadora do RG nº 34.908.447-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 333.246.518-08; funcionários desta Instituição Financeira, para representarem o Banco do Brasil S/A. junto a audiência de **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**, a ser realizada na modalidade presencial, inicialmente em 14/03/2023 às 14h00 em 1ª convocação e eventuais audiências posteriores conforme edital de convocação publicado no DJe e juntado aos autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036 distribuídos a 01 Vara Cível E Da Infância E Da Juventude de Cristalina/GO, praticando todos os atos decorrentes dos direitos de voz e voto em assembleia, especialmente para aprovar ou rejeitar planos de recuperação judicial e aditamentos, transigir, renunciar a direitos e firmar compromisso.

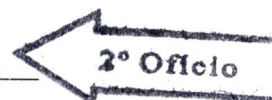
Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria o protesto de nossa elevada estima e distinta consideração.



BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Cristalina – Prefixo 1051-0
Rua Cel. João José Taveira, 452 – Cx Postal 72 - Centro - Cristalina/GO – Cep: 73850-000
CNPJ/MF: 00.000.000/1313-77



Valdecir Merlo Pansera
Gerente



Rua Cel. João José Taveira, 452 – Cx Postal 72 - Centro - Cristalina/GO – Cep: 73850-000
- Fone (61) 3612-9300 – age1051@bb.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos -
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:53


2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Not
D^{ra} SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabelião e Registradora | Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Tel. (61) 3812-3333

reconheço por verdadeira a assinatura de **VALDECIR MERLO PANSERA**, por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. **Emol: 8,41**
Selo Digital: 00572303112301224300007.
Cristalina-GO, 13 de março de 2023.
Em Teste da Verdade.

Mirella Paixão de França Borges - Escrevente
2ª Substituta

Mirella Paixão de França Borges
Escrevente 1ª Substituta

O reconhecimento de firma não atesta o teor do documento



Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:53



SUBSTABELECIMENTO

LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS, brasileira, casada, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 8.123/PR, sócia de **PEREIRA GIONÉDIS ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob nº 81.908.543/0001-03, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua David Carneiro, 270, bairro São Francisco, CEP 80530-070, onde recebe intimações, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES** a **PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUSA BORGES**, brasileira, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 64.501/GO, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua David Carneiro, 270, CEP 80530-070, os poderes que lhe foram outorgados por **BANCO DO BRASIL S/A** na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 5233259-50.2018.8.09.0036 de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, para o fim especial e específico de acompanhar a Audiência de Conciliação designada para o dia **15.03.2023, às 14h.**

Curitiba, 14 de Março de 2023.

LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/PR 22.788)

1

Sede Curitiba PR · Rua David Carneiro, 270 – São Francisco, CEP 80.530-070 – Tel.: 55 41 3028-4022

Filiais · Florianópolis SC · Porto Alegre RS · Cuiabá MT · Campo Grande MS · Brasília DF · Goiânia GO · Salvador BA · São Paulo SP

www.perciragionedis.com.br

Exmo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GO

PROCESSO Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

ITAU UNIBANCO S/A., qualificado nos autos da
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move em
desfavor de
BRAVA - C R P AGRICOLAS LTDA. todos igualmente
qualificados, vem respeitosamente à digna presença de V. Exa., REQUERER a
juntada do substabelecimento bem como da carta de preposição para que seja
realizada a audiência de conciliação designada para a data 15/03/2023 às 14h.

Requer a disponibilização do link par audiência no e-mail
intimacoes@carlosmiro.adv.br / investigacaotese@carlosmiro.adv.br.

Termos em que,
Pede deferimento.
Cristalina/GO, 14 de março de 2023.

Carlos Alberto Miro da Silva Carlos Alberto Miro da Silva Filho
OAB/GO 3.229A OAB/GO 27.495

Silca Mendes Miro Babo
OAB/GO 33.437

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sl. 1506 . Bairro Barro Preto
CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081 .
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, cj. 1401 . Setor Oeste . CEP 74120 110
FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016 .

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:53



CARTA DE PREPOSIÇÃO

BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., estabelecimento de crédito, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setubal - Parque Jabaguara, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, por seu representante legal abaixo assinado, constitui preposta a Sr. **Gustavo Sfran Peixoto Rabello** inscrita no CPF nº **049.018.751-08** para representar o outorgante na **Audiência de Conciliação** designada para o dia 15.03.2023 às 14:00, relativa ao Processo n.º **5233259-50.2018.8.09.0036**, em face de **BRAVA - C R P AGRICOLAS LTDA**, em trâmite perante a **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO**, conferindo-lhe poderes para, apenas e tão somente nessa audiência, prestar depoimento pessoal em nome do Banco Itau S/A, nos exatos termos e limites circundados na inicial proposta, declarar ou ratificar atos, transigir, fazer acordos (nos exatos limites estabelecidos por escrito pelo outorgante em contatos anteriores a audiência supra citada). A presente preposição é outorgada sem a cláusula "*Ad Judicia*" e exaurir-se-á tão logo haja o término da audiência supra citada.

Uberlândia - MG, 14 de março de 2023.

Carlos Alberto Miro da Silva Carlos Alberto Miro da Silva Filho

OAB/GO 3.229A

OAB/GO 27.495

Silca Mendes Miro Babo

OAB/GO 33.437



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, ao (à) advogado (a) **Rodrigo Alvares da Silva**, brasileiro, inscrito na OAB/MG 188.573, representando o escritório **CARLOS MIRO ADVOGADOS**, inscrito na **OAB/GO 36897** e no CNPJ sob o nº 20.734.547/0001-28, sede na cidade de Uberlândia/MG, na Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº: 1205, sl.211,212 e 213, Ed. World Business Center, bairro: Morada da Colina, CEP: 38.411-106, parte dos poderes que me foram conferidos pelo ITAU UNIBANCO S.A., para realização de audiência de conciliação designada para a data 15/03/2023 às 14h do processo n.º: 5233259-50.2018.8.09.0036, movido em desfavor de **BRAVA - C R P AGRICOLAS LTDA**, em trâmite perante a **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO**, sendo tais poderes unicamente para representação na audiência de conciliação e extração de cópias.

Por outro lado, as intimações deverão continuar sendo realizadas, **exclusivamente**, em nome dos advogados **Carlos Alberto Miro da Silva, OAB – GO 3.229ª**, endereço eletrônico: intimacoes@carlosmiro.adv.br, sob pena de nulidade.

Uberlândia – MG, 14 de março de 2023.

Carlos Alberto Miro da Silva
OAB/GO 3.229A

Carlos Alberto Miro da Silva Filho
OAB/GO 27.495

Silca Mendes Miro Babo
OAB/GO 33.437

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sala 1506
Bairro Barro Preto . CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, conj. 1401 . Setor Oeste
CEP 74120 110 . FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DO FORO DA CORMARCA DE CRISTALINA/GO**

Processo n. 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SAFRA S.A., devidamente qualificado nos autos da *Recuperação Judicial* em epígrafe, requerida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso instrumento de substabelecimento, para todos os fins e efeitos de direito (**doc. 01**).

**TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 15 de março de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198**

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Igatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

www.cmmm.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO
 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
 BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
 TABELIÃO



Valor: R\$ 34.923.345,00
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 CRISTALINA - 1ª VARA CIVIL - 16QBYA-6963JF/atpjlw/brj.rio.uo.ouissar/psstj.essar/saturar/sans e onumopdo/validar o documento
 Usuário: Data: 27/10/2023 17:32:54

1º TRASLADO
 LIVRO 2722 - PAG.063

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: BANCO SAFRA S.A., e outras. -

4894/22

Aos **vinte e três (23)** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no prédio nº 2.100, na Avenida Paulista, onde perante mim escrevente, compareceram como outorgantes: **1) BANCO SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrito no **CNPJ/ME sob nº 58.160.789/0001-28**, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de outubro de 2021, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 392.904/22-6, o qual está arquivado nestas notas na pasta 418, sob nº 40155; e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 16/12/2022, a qual está arquivada nestas notas na pasta 425, sob nº 40859, representada nos termos do **artigo 18, parágrafos 2º e 3º** de seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretores Executivos: **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 19.897.606-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.109.428-30; e **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG 53.220.575-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.310.031-91,, eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 383.158/22-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39841, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; **2) BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrito no **CNPJ/ME sob nº 03.017.677/0001-20**, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 17 de dezembro de 2021, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 395.293/22-4, a qual está arquivado nestas notas na pasta 418, sob nº 40156, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 19/12/2022, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 426, sob nº 40955; representada nos termos do **artigo 11, parágrafos 1º e 2º** de seu referido Estatuto Social por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro** e **Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, reeleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 418.770/22-0, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 418, sob nº 40157; **3) SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no **CNPJ/ME sob nº 62.063.177/0001-94**, com seu Estatuto Social consolidado nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 13 de março de 2019, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 254.767/19-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 363, sob nº 34685, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 04/11/2022, a qual está arquivada nestas notas na pasta 422, sob nº 40557, representada, nos termos do **Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º**, do mencionado Estatuto Social, por seu Diretores Executivos: **Marcos Lima Monteiro** e **Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral ordinária realizada em 29/04/2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 383.854/22-2, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39844; e **4) SAFRAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no **CNPJ/ME sob nº**



Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000
 Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
 do Notariado Latino
 (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



32.270.608/0001-22, com seu Contrato Social consolidado em 29/06/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 367.892/21-2, arquivado nestas notas, na pasta 394 sob nº 37784; e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 19/12/2022, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 426, sob nº 40956, representada, nos termos da **cláusula 8ª e parágrafos 1º, 2º e 3º**, do mencionado Contrato Social, por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro** e **Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados; nomeados nos termos da cláusula 7ª, parágrafo 4º de sua consolidação social. Os presentes foram devidamente identificados, neste ato, por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e apresentados a mim no original, do que dou fé. Pelos outorgantes, na forma representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus procuradores: **NATALIA CECILE LIPIEC XIMENEZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 192.175, e no CPF/ME sob o nº 274.377.738-99; e **MARCIO CALIL DE ASSUMPTÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 117.890 e no CPF/ME sob nº 089.220.088-06; ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; e **WILLIAM CARMONA MAYA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.198 e no CPF/ME sob nº 282.455.598-06, integrante do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.081.703/0001-08, OAB/SP 11.785, situado nesta Capital, na Rua Iguatemi, 354, Itaim Bibi, CEP 01451-010; aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para, **em conjunto de dois procuradores ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação e respeitadas as limitações previstas nos Estatutos ou Contrato Social das Outorgantes**, representá-los judicialmente em qualquer instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer Órgãos Administrativos Municipais, Estaduais ou Federais, tais como delegacias de polícia, cartórios, Órgãos de Defesa e Proteção do Consumidor, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, cartório de registro de imóveis, cartórios de protestos, Receita Federal e Instituições Financeiras públicas e privadas, podendo: propor medidas judiciais, inclusive ações rescisórias, defendê-las nas contrárias, arguir exceções previstas no artigo 144 e seguintes do Código de Processo Civil, atuar em procedimentos administrativos, requerer a abertura de Inquéritos Policiais, responder ofícios a quaisquer órgãos/entidades públicas; receber intimações, peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados, receber bens em entrega amigável, levantar depósitos judiciais e recursais, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 539 § 2º do CPC e dar quitação para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de cheque nominal a uma das Outorgantes (depois de sua compensação) através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito - DOC ou Transferência Eletrônica Disponível - TED) feita para conta (ou contas) de titularidade de uma das (ou das) Outorgantes mantida(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados). Aos Outorgados também são concedidos poderes para recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 539, § 1º do CPC, emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores, solicitar que imóveis objetos de penhora ou execução hipotecária e alienação fiduciária sejam levados a leilões e praças; assinar como fiel depositário em auto de busca e apreensão, reintegração de posse e remoção de bens, representar e votar em Assembleia Geral de Credores, em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores,

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL - Nº 66116-16QBA-6983JF/stpjiv/br.uo.rq. Para validar o documento e seu conteúdo acessar <https://pje.trj.jus.br/pecp/visualizar> e seu conteúdo acessar <https://pje.trj.jus.br/pecp/visualizar>
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:54
Documento assinado por Assinador NRO: Para validar o documento e seu conteúdo acessar <https://pje.trj.jus.br/pecp/visualizar> e seu conteúdo acessar <https://pje.trj.jus.br/pecp/visualizar>





SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reservas**, na pessoa da advogada **CAMILA FERREIRA BORGES**, inscrita na OAB/GO sob o nº 53.732, os poderes que me foram outorgados por **BANCO SAFRA S.A.** para requerer e acompanhar em todos os seus termos e instâncias bem como para representa-lo em Audiência de Conciliação, designada para o dia 15/03/2023, às 14h, nos autos da Recuperação Judicial de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, autuada sob o nº 5233259-50.2018.8.09.0036, em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cristalina/GO.

São Paulo, 15 de março de 2023.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
AV. Nilo Peçanha, 50 - Sala 1411 | CEP 20020-906 Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel + 55 21 3570.6676

www.cmmm.com.br



Samuel Bispo – OAB/GO 31.080

**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA,
ESTADO DE GOIÁS.**

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

LABORATÓRIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S/A, já qualificado, por meio de advogado, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, vem, à presença de V. Exa., requerer a juntada de substabelecimento com reserva de poderes, a fim de regularizar a participação deste procurador em audiência.

Pede deferimento.

Cristalina, 15 de março de 2023.

Samuel Bispo
OAB/GO 31.080

Rua Padre José Borsato esq. com Rua Getúlio Vargas, Quadra 30,
Lote 15, Centro, CEP 73.850-000, Cristalina-GO
E-mail: samuelbispo@samuelbispo.adv.br – Telefone: (61) 9 9653-3236



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço,

com reservas de iguais,

na pessoa do advogado, **SAMUEL DOS SANTOS BISPO**, regularmente inscrito na **OAB/GO 31.080**, e com escritório profissional na Rua Padre José Borsato, Quadra 30, Lote 15, Centro, CEP 73.850-000, Centralina, Estado de Goiás, os poderes outorgados por **LABORATÓRIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S/A**, nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 5233259-50.2018.8.09.0036, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO, **especialmente para Representação em Audiência de Conciliação** designada nesses autos, podendo ainda receber citação, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, levantar valores depositados em juízo por intermédio de alvarás judiciais, encaminhar títulos a protestos, pagar, representar o(s) outorgante(s) junto a repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, bem como frente a quaisquer órgãos públicos ou particulares, agir isoladamente ou em conjunto com outro advogado, dando tudo por bom, firme e valioso, bem como a todos os recursos e incidentes a esse processo.

Uberlândia-MG, 15 de Março de 2023.

MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS
OAB/MG 1.623-A / OAB SP 130.124



Comarca de Cristalina
Gabinete do Juiz

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO:	5233259-50.2018.8.09.0036
REQUERENTE:	Brava Agronegócios Ltda
ADVOGADO:	Dr. José Carlos Ribeiro Issy
INTERESSADOS PRESENTES:	Caixa Econômica Federal, Bradesco Saúde, Banco do Brasil, KWS Sementes, BRD Brasil, Wallace Lucas Gomes Santos, Vanderlei Benatti da Silva, Laboratório Biocontrole, Lenir Maria Danielli, Leaseplan, Arysta Lifescience do Brasil, Matsuda Minas Com. Ind LTDA, Banco ITAÚ, SANTANDER, Banco Safra, FMC Química do Brasil e Marcelino Kiku Sato.
ADMINISTRADOR JUDICIAL:	Leonardo de Paternostro

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (15/03/2023), às 14:00 horas, nesta cidade, audiência realizada por videoconferência, onde achavam-se presentes a Mm^a. Juíza de Direito, Dra Priscila Lopes da Silveira, comigo Assessora de Juiz de Direito I. **FEITO O PREGÃO**, verificou-se o comparecimento das partes acima mencionadas, acompanhadas por seus advogados. **ABERTA A AUDIÊNCIA**, o advogado do requerente apresentou nova proposta de aumento de prazo para recuperação judicial. As interessadas BRD, MATSURA, FMC QUÍMICA DO BRASIL, ITAÚ, SANTANDER E ARYSTA, manifestaram contra a proposta da requerente e ratificaram o pedido de falência. O interessado BANCO BRADESCO manifestou-se contrário a proposta da requerente e apresentou contra proposta. As interessadas BANCO SAFRA, BRADESCO SAÚDE e KWS apresentaram propostas de acordo assim discriminadas: 1 - BANCO SAFRA - A dívida total é R\$ 222.632,73, sendo que 80% desse valor já está sendo discutido em execução. Portanto, a proposta é apenas 20% do valor do cálculo, ou seja, R\$ 44.526,54 + 10% de honorários. Sendo o pagamento à vista em no prazo máximo de 20 dias (Contato: Dr^a Fernanda 011-94488-7179); 2 - BANCO BRADESCO - Alteração do plano das condições de pagamento para classe quirografária, sem deságio, taxa TR + 1,25%, carência de 12 meses; prazo de 96 parcelas mensais, com o primeiro pagamento para o 13º mês após o final da carência e incidência de juros a partir da propositura da ação que foi em 20/05/2018(Contato: Dr. Caio (62) 99178-2299; 3 – Bradesco Saúde – Valor com desconto R\$38.077,00, com possibilidade de pagamento em até 10 vezes, com início em 15 (quinze) dias, com pagamento através de boleto bancário para o favorecido BRADESCO SAÚDE S/A. Honorários R\$5.000,00 (cinco mil reais) com desconto à vista R\$3.807,70, com pagamento por PIX ou transferência bancária (Contato: Dr^a Maristela (62) 98563-7883; 4 – KWS aceitou a proposta da requerente, mas em caso de descumprimento, que seja decretada a falência (Contato: Lisiê (34) 9912-6108. As interessadas BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA E KWC pugnou por prazo para manifestar. Dada a palavra para a requerente realizou



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina
Gabinete do Juiz

esclarecimentos quanto aos trabalhos desenvolvidos para a recuperação judicial. Por fim, a Juíza proferiu a seguinte **DECISÃO**: “**Defiro o requerimento das interessadas para abertura de prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação quanto a proposta apresentada pela requerente (eventos 702 e 711). Saem os presentes intimados. Intimem-se as demais interessadas. Após, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se**”. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi inserida no processo digital, pelo sistema PROJUDI, sendo dispensada a assinatura das partes. Eu, Nayara Sandre Sousa Langer, que digitei.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:40:48 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Bradesco S/a - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Safra S/a - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGRISUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE LOPES - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DU PONT DO BRASIL S/A Divisão Pioneer Sementes - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FERTILIZANTES HERINGER SA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:41 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VANDERLEI BENATTI DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:41 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:41 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos Agropecuarios Sa - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:53:41 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LENIR MARIA DANIELLI - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WALLACE LUCAS GOMES SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S/A - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Iharabras Sa Industrias Quimicas - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroconfiança Comércio E Representação Ltda - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÕES S/A - CELG D - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bradesco Saúde S/a - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:56:40 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:58:52 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:58:52 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:58:52 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:58:52 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GUSTAVO BENTO DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:58:52 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Audiência de Conciliação - 15/03/2023 18:40:16)) do dia 15/03/2023 18:58:52 não possui "Arquivos".

**EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTALINA GOIÁS.**

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

EDVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 956.220.206-20, RG: M8.901.280 PC/MG, Residente e Domiciliado à Rua Malaquiti, Quadra 56, Lote 8, Apt. 01, Setor Oeste, Cristalina Goiás, por seu advogado procuração em anexo, vem respeitosamente perante V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, **PEDIR HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme documentos em anexo.

Nestes termos,

P.deferimento.

Cristalina/GO, 16 de março de 2023.

João Antonio Vaccaro Fachinello

OAB/GO 53881

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
P11-1370
ASSINATURA DO DIRETOR
LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
CPF 956220206-20
CRISTALINA-GO
DOC. ORIGEM
CAS. LV-B-18 FL-90
ITUIUTABA-MG
NATURALIDADE
MARIA DE FATIMA DA SILVA
FILIAÇÃO
EDVALDO DA SILVA
NOME
REGISTRO MG-8.901.280
GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2016
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE NASCIMENTO 24/6/1977
2.ª VIA

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
C/C
955220206 20
EDVALDO DA SILVA
NOME
NASCIMENTO 24.06.77
Edvaldo da Silva
TERÁ VALIDAR SUAMENTE COM A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010180-83.2019.5.18.0131

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/01/2019

Valor da causa: R\$ 387.749,71

Partes:

AUTOR: EDVALDO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO

RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADMINISTRADOR: LEONARDO DE PATERNOSTRO

ADVOGADO: MARCOS FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO BITTAR

ADVOGADO: MARCELO MENDES FRANÇA

ADVOGADO: CLEBER RIBEIRO

ADVOGADO: MARKO ANTONIO DUARTE

ADVOGADO: JULIANO DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: EDUARDO URANY DE CASTRO

ADVOGADO: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª Vara Cível de Cristalina - GO

TERCEIRO INTERESSADO: Leonardo De Paternostro

Fls.: 2
Processo: 0010180-83.2019.5.18.0131
Cálculo: 119179

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **EDVALDO DA SILVA**

Reclamado: **BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Período do Cálculo: **28/01/2019 a 30/11/2022**

Data Ajuizamento: **28/01/2019**

Data Liquidação: **30/11/2022**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ACORDO (VERBAS INDENIZATÓRIAS)	88.113,03	0,00	88.113,03
Total	88.113,03	0,00	88.113,03

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	88.113,03
Bruto Devido ao Reclamante	88.113,03
Total de Descontos	0,00
Líquido Devido ao Reclamante	88.113,03

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	88.113,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS PAGOS	18.460,98
Subtotal	106.574,01
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	8.456,09
Total Devido pelo Reclamado	115.030,10

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'SELIC Simples', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC Simples' relativa a 10/2022.
2. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 20% durante todo o período.
3. Contribuições sociais sobre salários pagos com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei no 8.212/1991).
4. Sem incidência de juros a partir de 28/01/2019.

Cálculo liquidado por CALIMERO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA na versão 2.10.2 em 26/11/2022 às 18:12:44.



PJe

Assinado eletronicamente por: CALIMERO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA - 02/02/2023 12:24:13 - b3b5b91
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23020212241321200000054533704>
Número do processo: 0010180-83.2019.5.18.0131
Número do documento: 23020212241321200000054533704

Fls.: 3
Processo: 0010180-83.2019.5.18.0131
Cálculo: 119179

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **EDVALDO DA SILVA**
Reclamado: **BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Período do Cálculo: **28/01/2019 a 30/11/2022**

Data Ajuizamento: **28/01/2019**

Data Liquidação: **30/11/2022**

Dados do Cálculo

Estado: **GO** Município: **LUZIANIA**
Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
Maior Remuneração:
Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **28/01/2019**
Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**
Última Remuneração:
Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão:
Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
Considerar Feriados: **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
CARNAVAL	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional

Faltas e Férias

Relativa	FÉRIAS					
	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Prazo	Situação	Abono	Período de Gozo
2019/2020	28/01/2019 a 27/01/2020	28/01/2020 a 27/01/2021	30	Gozadas	Não	29/12/2020 a 27/01/2021
2020/2021	28/01/2020 a 27/01/2021	28/01/2021 a 27/01/2022	30	Gozadas	Não	29/12/2021 a 27/01/2022
2021/2022	28/01/2021 a 27/01/2022	28/01/2022 a 27/01/2023	30	Não Gozadas	Não	-

Demonstrativo de Verbas

Nome: **ACORDO (VERBAS INDENIZATÓRIAS)**

Período: **15/09/2022 a 15/09/2022**

Comentário -

Incidência **Não há.**

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/09/2022	-	-	-	-	-	87.223,35	0,00	87.223,35	1,010200000	88.113,03
Total										88.113,03

Cálculo liquidado por CALIMERO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA na versão 2.10.2 em 26/11/2022 às 18:12:44.

Pág. 2 de 3



Assinado eletronicamente por: CALIMERO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA - 02/02/2023 12:24:13 - b3b5b91
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23020212241321200000054533704>
Número do processo: 0010180-83.2019.5.18.0131
Número do documento: 23020212241321200000054533704

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Pagos - Período 28/01/2019 a 30/11/2022

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO

Base(s) para Salário Pago:										
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Contribuição Social Recolhida (E)	Devido Segurado (F)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Total
09/2022	58.961,98	8,00 %	-	4.716,96	0,00	4.716,96	1,000000000	4.716,96	47,16	4.764,12
Observação:	D = A x B limitado a C			F = D - E			Total	4.716,96	47,16	4.764,12

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Pago:										
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Cont. Social Sal. Pago (C)	Contribuição Social Recolhida (D)	Devido Segurado (E)	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
09/2022	58.961,98	20,0000 %	11.792,40	0,00	11.792,40	1,000000000	11.792,40	117,92	-	11.910,32
Observação:	C = A x B		E = C - D			Total	11.792,40	117,92	0,00	11.910,32

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Pago:										
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Cont. Social Sal. Pago (C)	Contribuição Social Recolhida (D)	Devido SAT (E)	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
09/2022	58.961,98	3,0000 %	1.768,86	0,00	1.768,86	1,000000000	1.768,86	17,68	-	1.786,54
Observação:	C = A x B		E = C - D			Total	1.768,86	17,68	0,00	1.786,54

Demonstrativo de Custas Judiciais Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor (A)	Piso (B)	Teto (C)	Índice correção (D)	Valor corrigido	Juros (E)	Total (F)
30/09/2022	8.370,71	10,64	-	1,010200000	8.456,09	-	8.456,09

$$F = [(A \text{ submetido a } B) \times D] + E]$$

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
30/11/2022	8.456,09	0,00	8456,09

Cálculo liquidado por CALIMERIO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA na versão 2.10.2 em 26/11/2022 às 18:12:44.

Pág. 3 de 3



PJE

Assinado eletronicamente por: CALIMERIO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA - 02/02/2023 12:24:13 - b3b5b91
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23020212241321200000054533704>
Número do processo: 0010180-83.2019.5.18.0131
Número do documento: 23020212241321200000054533704

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010180-83.2019.5.18.0131

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/01/2019

Valor da causa: R\$ 387.749,71

Partes:

AUTOR: EDVALDO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO

RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADMINISTRADOR: LEONARDO DE PATERNOSTRO

ADVOGADO: MARCOS FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO BITTAR

ADVOGADO: MARCELO MENDES FRANÇA

ADVOGADO: CLEBER RIBEIRO

ADVOGADO: MARKO ANTONIO DUARTE

ADVOGADO: JULIANO DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: EDUARDO URANY DE CASTRO

ADVOGADO: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª Vara Cível de Cristalina - GO

TERCEIRO INTERESSADO: Leonardo De Paternostro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATOrd 0010180-83.2019.5.18.0131
AUTOR: EDVALDO DA SILVA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DECISÃO

Trata-se de execução definitiva **sem** depósito recursal.

Decurso do prazo do art. 879, § 2º, da CLT.

Homologo os cálculos juntados #id:b3b5b91, para que surtam seus efeitos jurídicos, fixando o valor da execução em R\$ 115.030,10, atualizada até 30/11/2022, sem prejuízo de futuras atualizações e adequações.

Desnecessária a intimação da União (Procuradoria-Geral Federal), de acordo com a Portaria MF 582/2013.

Considerando-se que a executada encontra-se em recuperação judicial, intemem-se as partes para os fins do 884 da CLT.

Com o decurso do prazo do art. 884 da CLT, certifique-se e expeçam-se certidão de crédito para que o exequente habilite seus créditos no juízo onde se processa a recuperação judicial da reclamada.

Ato contínuo, arquivem-se os autos provisoriamente.

Cientifique-se o autor.

maab

LUZIANIA/GO, 04 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO BEGALLES
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO BEGALLES - Juntado em: 04/03/2023 07:49:19 - d36bbf3
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23030317301312700000055110043?instancia=1>
Número do processo: 0010180-83.2019.5.18.0131
Número do documento: 23030317301312700000055110043

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55

JOÃO ANTÔNIO VACCARO FACHINELLO
ADVOGADO
OAB/GO-53.881
RUA SALGADO FILHO, Nº 386, SALA 3B, SETOR OESTE, CRISTALINA GOIÁS

.PROCURAÇÃO AD JUDICIA.

OUTORGANTE: EDVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 956.220.206-20, RG: M8.901.280 PC/MG, Residente e Domiciliado à Avenida Flamengo, Quadra 02, Lote 13, Bairro Rio de Janeiro, Cristalina Goiás.

Pelo presente instrumento de Procuração geral para o foro, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) procurador(es) "In solidum" perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, o **Dr. João Antônio Vaccaro Fachinello**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na **OAB/GO sob o nº 53.881**, com escritório profissional sito à *Rua Salgado Filho, nº 386, Setor Oeste, Cristalina-GO*, CEP-7850-000, onde recebe as notícias judiciais, aos quais confere(m) os poderes das cláusulas "ad" e "extra judicia" para representá-lo(s) e defendê-lo(s) em todos os processos e ações em que seja(m) autor(es), réu(s) oponente(s) ou mandante(s) ou lhe(s) compita qualquer forma de intervenção; podendo propor contra quem de direito as ações e processos competentes e defender o(s) outorgante(s) nos contrários, acompanhando uns e outros, até final decisão e respectiva execução; usar dos recursos legais; transigir, firmar compromissos e acordos, assinar autos de adjudicação, termos em autos, inclusive de tutela e curatela e para mudanças de ritos processuais; reconvir, variar de ações, subscrever compromissos de inventariante ou arrolante; prestar declarações legais sobre herdeiros, bens e dívidas e trazer à colação; fazer partilhas e divisões amigáveis, estipulando cláusulas e condições e subscrevendo os respectivos instrumentos; renunciar a heranças por termo nos autos, em favor do monte ou de determinado(s) herdeiro(s); confessar, receber e dar quitação; desistir, licitar, requerer remições e adjudicações, assinando os termos e autos necessários; praticar quaisquer atos concernentes à ampla defesa dos direitos e interesses do(s) outorgante(s) a quem concede também poderes para intervir como assistente de acusação; fazer alegações escritas e orais, sustentação oral, interpor recursos e arrazoá-los, bem como os interpostos pelo Ministério Público, contra-razoar os eventualmente interpostos, requerer mandado de segurança onde necessário for, renunciar expressamente, ingressar em juízo ou perante autoridade policial, pedido de instauração de inquérito, em polícia, ou "noticia criminis" em juízo, fazer defesa em Tribunal do Júri, e enfim, exercer todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive o substabelecimento desta e especialmente para **PROPOR Ação Trabalhista**.

Cristalina-GO, 06 de dezembro de 2018.


EDVALDO DA SILVA

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55

TERMO DE ACORDO

CRÉDITO TRABALHISTA EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDVALDO DA SILVA, qualificado nos autos da reclamatória trabalhista, processo nº 0010180-83.2019.5.18.0131, que move contra BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.682.239/0001-02, com sede em Cristalina-GO, ambos aqui representados por quem de direito, tem por certo e ajustado o presente acordo para quitação de crédito trabalhista em processo de recuperação judicial.

Tendo em vista a proposta de acordo manifestada pela empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. LTDA, as partes resolvem compor a lide através das seguintes condições:

1. Através dos cálculos de liquidação, foi apurado o valor de R\$ 316.744,51 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), relativo às verbas trabalhistas devidas ao reclamante, reconhecidos na ação trabalhista 0010180-83.2019.5.18.0131.
2. Considerando que o referido crédito se encontra sujeito ao processo de recuperação judicial n. 5233259-50.2018.8.09.0036, em curso na Comarca de Cristalina, e, portanto, sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial aprovado, está sujeito a deságio de 70% do seu valor de face, de modo que totaliza o valor de R\$ 95.023,35.
3. As partes declaram que, do valor acima, já feito o deságio, já foi paga a quantia de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), restando saldo de R\$87.223,35.



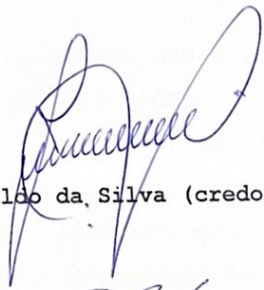
4. Com relação a esse saldo, as partes acordam que seu pagamento, para efetiva e total quitação, será pago pela reclamada da seguinte forma:

- 17 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pagamento todo dia 15 de cada mês, a partir da assinatura do presente termo e, ainda, um parcela de R\$ 2.223,35 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), no mesmo dia 15, do mês seguinte à quitação da última das 17 parcelas anteriormente descritas.

5. Os pagamentos convencionados serão efetuados diretamente ao procurador da reclamante, no dia 15 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, em sua conta bancária, cujos dados são: titular: JOÃO ANTONIO VACCARO FACHINELLO, CPF 953.868.901-15, Banco Sicoob (756), agência 5024, conta 533475;

5. A quitação plena e geral do referido crédito trabalhista fica condicionada ao integral cumprimento deste acordo.

Cristalina, 05 de agosto de 2022.


Edvaldo da Silva (credor)


Brava Agronegócios Ltda. (devedora)



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) manifestação sobre a juntada de ofício 173/2022 no evento 687.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 23 de março de 2023.

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: manifestação sobre ofício evento 687

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a na Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem se manifestar sobre o ofício juntado no evento 687.

1. Evento 687 – Ofício 173/2022 – 2ª Vara de Cristalina-GO

No evento 687, o Juízo da 2ª Vara de Cristalina-GO solicita informações da Cédula de Crédito Bancário nº 2565417 firmada **entre a recuperanda e BANCO SAFRA S/A**, se houve novação com a homologação do plano de recuperação judicial.

1.1 Manifestação do Administrador Judicial

Meritíssima, BANCO SAFRA S/A é credor da recuperação judicial, com crédito de R\$ 88.903,00 inscrito no quadro de credores, na classe quirografária.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55



Explica-se a composição total do crédito: o total do crédito de BANCO SAFRA S/A perante a recuperanda é de R\$ 444.515,00 na data do ajuizamento (20/05/2018), e é originado do saldo devedor da CCB nº 002.564.160, e seu Termo aditivo de nº 002.565.417.

Todavia, o contrato possui garantia fiduciária que afiança 80% do saldo devedor da CCB, que, em razão deste fato, ficou excluído dos efeitos da recuperação judicial o valor equivalente a 80% do saldo devedor em função da garantia fiduciária (valor de R\$ 355.612,00), e o restante correspondente a 20% do saldo devedor, no valor de R\$ 88.903,00, ficou sujeito aos efeitos da recuperação judicial e a quantia está devidamente inscrita no quadro de credores, na classe quirografária.

É a manifestação que cabia a este administrador judicial apresentar, por ora, para responder o ofício do evento 687.

Goiânia, Goiás, 23 de março de 2023.

Assinado digitalmente por LEONARDO DE
PATERNOSTRO:89213823568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=18799897000120,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=LEONARDO DE PATERNOSTRO:
89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-23 15:15:12
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**LEONARDO DE
PATERNOSTRO:
O:89213823568**

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:55





PJ - 597357 NPJ - 20180267556000

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CRISTALINA – GO**

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado nos autos nº **5233259-50.2018.8.09.0036** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, por seus advogados infra-assinados, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, em atenção à intimação fls. **748**, expor e requerer o que segue:

A presente Instituição Financeira discorda da proposta apresentada na audiência de conciliação realizada dia 15 de março de 2023, às 14h.

Observa-se que o processo de recuperação judicial tem se estendido por um longo período sem cumprimento de obrigações por parte da empresa recuperanda.

1

Sede Curitiba PR - Rua David Carneiro, 270 - São Francisco - CEP 80530-070 - Tel.: 55 41 3028-4022

Filiais Florianópolis SC - Porto Alegre RS - Cuiabá MT - Campo Grande MS - Brasília DF - Goiânia GO - Salvador BA - São Paulo SP

www.pereiragionedis.com.br



Por essas razões, conforme art. 73 inc. IV da Lei 11.101/2005, requer-se que a Recuperação Judicial seja convolada em falência.

Por fim, requer seja determinado que as publicações e intimações relativas ao presente feito e destinadas ao BANCO DO BRASIL, sejam realizadas em nome da advogada LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/PR 8.123), sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, § 5º do Código de Processo Civil.

Para os fins do artigo 287, do CPC, informa o seguinte endereço eletrônico: publicação.art287@pereiragionedis.com.br.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2023

LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/PR 8.123)

SANDRO RAFAEL BONATTO (OAB/PR 22.788)

ARTHUR PERINGER MARTINEZ (OAB/PR 115.536)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., devidamente qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, no qual litiga com BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora que ao final subscreve, **REITERAR** a manifestação juntada no **evento 699** requerendo que a Recuperação Judicial seja convolada em falência conforme Art. 73 inc. IV da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

De São Sebastião do Paraíso - MG para Cristalina - GO, 27 de Março de
2023.



EXCELENTÍSSIMO^a DOUTOR^a JUIZ^a DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CENTRALINA – GO.

PROCESSO Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

CREDORA: LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A.

RECUPERANDA: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A,

já qualificada nos autos desta Recuperação Judicial requerida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA,** também qualificada, vem, com o devido acato, à digna presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, manifestar o que se segue:

Conforme restou deliberado na Audiência de Conciliação do dia 15/03/2023, foi concedido aos credores prazo para manifestação quanto à proposta de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentada pela recuperanda.

Diante disso, analisando o citado aditivo juntado em evento n. 711, esta credora manifesta-se favoravelmente ao mesmo, considerando que as condições originais do PRJ não foram alteradas, e que enfim foi fixada uma data para início dos pagamentos a todas as classes de credores.

Todavia, desde já esta credora ressalva-se no direito de vir a juízo postular pela conversão do processo recuperacional em Falência, acaso novamente não haja o cumprimento do Plano nos moldes propostos no aditivo.

Até porque, conforme já manifestado por outros credores, esta Recuperação Judicial tem se estendido por vários anos sem que haja o efetivo cumprimento do PRJ, o que entende-se que a proposta apresentada no aditivo seria a derradeira oportunidade à recuperanda de cumprir o Plano sem que seja decretada sua falência.





Por fim, aguarda-se a deliberação dos credores e do juízo acerca do aditivo, e reitera-se para que todas as publicações, ciências e intimações sejam feitas exclusivamente em nome do procurador Marcus Vinícius de Carvalho Rezende Reis, regularmente inscrito na OAB/MG sob o n. ° 1.623 - A, OAB/SP sob o n° 130.124 e OAB/GO sob o n° 24.129, com endereço profissional na Av. Nicomedes Alves dos Santos, n° 1762, Bairro Altamira, CEP 38.411-106, em Uberlândia – MG, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede e Espera DEFERIMENTO.

Uberlândia- MG, 27 de março de 2023.

MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS
OAB/MG 1623-A

RB

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.**

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036.

AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., credora
quirografária devidamente qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das
empresas **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, autos em epígrafe em trâmite por esta
E. Vara e DD. Cartório, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por
intermédio de sua advogada abaixo assinada, expor e requerer o que segue.

Conforme consta da Ata de Audiência de Conciliação entre a
recuperanda e os credores, havida em 15.03.2023, foram os credores intimados a
manifestar acerca da proposta de aditamento do PRJ – Plano de Recuperação Judicial
feita pela recuperanda, a fim de que os pagamentos se iniciem em nova data.

No que pese, **consigna a credora 'Agrocere's' que não se opõe
ao aditamento pretendido, já que favorece todos os credores**, entretanto,
consigna desde já que em havendo novo descumprimento por parte da recuperanda
acerca do cumprimento do PRJ, **requer-se a convalidação da presente
recuperação judicial em falência.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Rio Claro/SP, 28 de Março de 2.023.

IEDA MARIA PANDO ALVES

OAB/SP nº. 125.618

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036

KWS SEMENTES LTDA, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, em que contende com **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, também qualificada, vem, respeitosamente, perante esse r. juízo, por intermédio de seu procurador signatário, manifestar nos termos abaixo.

1. Conforme consta dos autos, em 15/03/2023 foi realizada Audiência de Conciliação para tratativas entre as partes quanto ao Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 13/03/2023, em que propõe novo prazo para início dos pagamentos dos créditos sujeitos aos efeitos da presente ação, em substituição àqueles anteriormente previstos.
2. No caso, a Recuperanda apresentou nova proposta para início dos referidos pagamentos em outubro de 2023, independentemente da classe.
3. Como já exposto quando da referida Audiência de Conciliação, a credora ora manifestante não se opõe à proposta da Recuperanda, mas reitera que, em caso de descumprimento já no primeiro mês, ou seja, outubro de 2023, pugna pela decretação da falência, nos termos do art. 73, inciso IV da Lei n 11.101/05.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia/MG, 28 de março de 2023.

p.p. GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA
OAB/ MG nº 86.245

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CRISTALINA/GO.

PROCESSO N.º 5233259-50.2018.8.09.0036

LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já devidamente qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, ajuizada por **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, se manifestar referente a nova proposta de prazo ofertada em evento 711.

Visto a proposta apresentada embargar os termos de que será iniciado o pagamento dos credores independente da classe e com início em outubro de 2023 não se opõe este credor a proposta ofertada.

Cumprido destacar que o ora aditivo deve ser cumprido, devendo-se destacar em caso de descumprimento já em seu primeiro mês, deixa pugnado o requerido pela decretação da falência, nos termos do **art. 73, inciso IV da Lei n 11.101/05**

Desta forma, feita a ressalva, **concorda este credor** com a proposta ofertada pela recuperanda.

Termos em que,
Pede Deferimento,
São Paulo, 29 de março de 2023.

IVO PEREIRA
OAB/SP 143.801

Rua Formosa, 367 – 24º andar, Centro Histórico, São Paulo – SP – CEP: 01049-911



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CRISTALINA/GO

Recuperação Judicial nº 5233259.50.2018.8.09.0036

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, formulada por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, vem, respeitosamente, por intermédio de seus procuradores, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de mov. 720, apresentar **OBJEÇÃO À NOVA PROPOSTA DE PAGAMENTO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**, pelos seguintes fundamentos de fato e de direito.

Após ter sido noticiado nos autos o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, foi designada por este D. Juízo, a pedido da Recuperanda, audiência de conciliação coletiva entre credores e Recuperanda, que teria por escopo a apresentação de novas propostas de pagamento aos credores.

A audiência foi designada para o dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO.

Iniciada a Assembleia, a Recuperanda apresentou sua nova proposta de pagamento. Em síntese, foram mantidas todas as condições de pagamento previstas no plano original – as quais o Banco Santander votou contrariamente – com prorrogação apenas do prazo para início dos pagamentos: **o**

Alameda Santos, 787 | 7º andar
Jardim Paulistano - São Paulo/SP
CEP: 01419-001
(11) 3018-4848

R. Bernardino de Campos, 1001 | 10º andar
Higienópolis - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14015-130
(16) 3975-9100

Complexo Brasil 21 - SHS Quadra 6
Conjunto A - Bloco A - Sl. 603 - Brasília/DF
CEP: 70316-000
(61) 3247-3501

Av. José de Souza Campos, 243, Sl. 31
Cambuí - Campinas/SP
CEP: 13025-320
(19) 3762-1205

www.tortoromr.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:56

1



aditamento prevê que todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, independentemente da classe, começarão a ser adimplidos em outubro de 2023.

Assim, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. manifesta, desde já, sua **DISCORDÂNCIA ACERCA DA NOVA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO PROPOSTA PELA RECUPERANDA**, tendo em vista que a alteração realizada não apresenta qualquer mudança relevante ou benéfica aos credores.

Nesses termos

Pede deferimento

São Paulo, 28 de março de 2023.


CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
OAB/SP 247.319


JOSÉ LUIZ RAGAZZI
OAB/SP 124.595

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DE CRISTALINA/GO.

Processo n.: 5233259-50.2018.8.09.0036
Recuperação Judicial
Requerente: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira de direito privado sob a forma de empresa pública, já qualificada nestes autos, por sua advogada infra-assinada, considerando a publicação de edital deferindo aos credores o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer objeções ao ADITIVO ao Plano de Recuperação apresentado por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, vem apresentar sua **OBJEÇÃO À NOVA PROPOSTA DE PAGAMENTO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**, pelos motivos a seguir aduzidos:

A CAIXA primeiramente assevera que já tendo apresentado objeção nos autos ao Plano de Recuperação Judicial, a mantém integralmente naquilo quanto não alterado pelo ADITIVO apresentado pelas Recuperandas.

Apresenta por oportuno sua objeção ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, vez que os prazos ali constantes permanecem inaceitáveis, pois são demasiadamente longos, sendo que em todos os processos de recuperação judicial os pagamentos são efetuados em prazo inferior, após o prazo de carência.

Após a CAIXA em conjunto com outros credores noticiar nos autos o descumprimento do plano, foi determinado por este Juízo, a pedido da Recuperanda, audiência de conciliação coletiva entre credores e Recuperanda para apresentar novas propostas de pagamento para os credores. A audiência foi designada para o dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO.

A nova proposta apresentada pela Recuperanda em audiência em tese, mantinha todas as condições de pagamento previstas no plano original **com prorrogação apenas do prazo para início dos pagamentos, para iniciarem a ser adimplidos em outubro de 2023.**

Isto posto, requer a CAIXA, que não seja acatado o aditivo ao plano de recuperação Judicial, tendo em vista que não apresenta nenhuma mudança benéfica aos credores, revela na verdade que a empresa não está cumprindo o Plano de recuperação Judicial o que reforça nos termos da Lei o pleito já aventado pela CAIXA de determinação da falência conforme Art. 73, Inc. IV, da Lei 11.101/2005.

Nesses termos,

Pede deferimento

Goiânia, 30 de março de 2023.

Larissa Pereira Gonçalves
Estagiária JURIR/GO

Allinny Gracielly De Oliveira Alves
Advogada CAIXA JURIR/GO
OAB/GO 27.281



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Guilherme Gutemberg Isac Pinto

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5681733-45.2022.8.09.0036

5ª CÂMARA CÍVEL

COMARCA DE CRISTALINA

AGRAVANTE : FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

AGRAVADO : BRAVA AGRONEGÓCIOS LTA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATOR : DES. GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

VOTO

Conforme relatado, trata-se de **AGRAVO DE INSTRUMENTO** sem pedido de efeito suspensivo ou tutela recursal, interposto por **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA**, nos autos da *Ação de Recuperação judicial*, contra decisão (mov. 563 - autos de origem) prolatada pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cristalina, Dra. Priscila Lopes da Silveira, que indeferiu o pedido de convolação da falência, nos seguintes termos:

"(...) Outrossim, embora os pedidos de convolação da falência, tendo em vista que nos últimos dois anos, em razão da pandemia da Covid-19, todos os setores restaram prejudicados e que a recuperanda manifesta interesse em honrar seus débitos, entendo pertinente o pedido para realização de audiência de conciliação formulado pela recuperanda e pelo administrador judicial.

Sendo assim, designo o dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO, para realização da audiência de conciliação, presencial, entre a recuperanda e os credores.

Intimem-se, inclusive o administrador judicial para comparecer à audiência. Ainda, esclareça a recuperanda, no prazo de 10 (dez) dias se firmou o "Contrato Particular de Empréstimo de Dinheiro com Garantia - Hipoteca" juntado na mov.480, o qual possui data de pagamento para março/2023, tendo em vista que

ainda não foi decidido pelo juízo a questão do pedido referente ao "Dip Finance" (mov.480).

Por fim, imperioso destacar que a teor do art.69-A, da Lei nº11.101/2005, necessária a concordância dos credores para o deferimento do pedido de financiamento postulado pela recuperanda, especialmente no presente caso, haja vista que já existem pedidos de convocação da recuperação em falência.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.(...)".

Irresignada, a parte autora interpôs o presente Instrumental, alegando, em breve síntese, que a decisão objeto do presente agravo de instrumento indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, mesmo diante do inadimplemento da agravada em dar cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial votado e aprovado pelos credores (mov. 231, PJD n. 5233259-50.2018.8.09.0036).

Diante de tais fatos, interpôs o presente instrumental, visando a reforma da decisão guerreada, a fim de que seja deferida a convocação da recuperação judicial em falência, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei 11.101/2005.

1. Do juízo de admissibilidade

Presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos inerentes ao recurso, dele conheço.

2. Da natureza jurídica do agravo de instrumento

Precipuamente, insta salientar que o agravo de instrumento é um recurso *secundum eventum litis*, razão pela qual a sua análise por esta instância revisora cinge-se à verificação do acerto ou desacerto da decisão agravada.

Vale dizer que, na presente via, não é possível o exame de temas não abordados na decisão recorrida, ainda que versem sobre matéria de ordem pública, por ser vedada pelo ordenamento pátrio.

3. Do mérito

Conforme relatado, objetiva a agravante ver reformada a decisão por meio da qual o juízo concursal, dentre outras deliberações, determinou a realização de audiência de conciliação presencial, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO, em vez de convolar imediatamente a recuperação judicial em falência.

No entender da recursante, a decisão recorrida não merece prevalecer, porque proferida mediante *error in procedendo*, na medida em que afronta o preceituado no artigo 61, § 1º da Lei 11.101/2005.

Pois bem.

A recuperação judicial - instituto que concretiza os fins almejados pelo princípio da preservação da empresa - constitui processo ao qual podem se submeter empresários e sociedades empresárias que atravessam situação de crise econômico-financeira, mas cuja viabilidade de soerguimento, considerados os interesses de credores, investidores e colaboradores (stakeholders), se mostra plausível.

Depois de concedida a recuperação, cabe ao juiz competente verificar se os objetivos traçados no plano apresentado foram levados a efeito pelo devedor, a fim de constatar a eventual ocorrência de circunstâncias fáticas que autorizam, nos termos dos arts. 61, §1º, 73 e 94, III, g, da Lei n. 11.101/2005, sua convolação em falência.

Caso se verifique a inviabilidade da manutenção da atividade produtiva e dos interesses correlatos, (trabalhistas, fiscais, creditícios etc.), a própria Lei de Falências e Recuperação de Empresas impõe a promoção imediata de sua liquidação - sem que isso implique violação ao princípio da preservação empresa, inserto em seu art. 47 - mediante um procedimento que se propõe célere e eficiente, no intuito de se evitar o agravamento da situação, sobretudo, dos já lesados direitos de credores e empregados.

Estabelecidas tais premissas, em ratificação à análise na decisão (mov. 563, autos de origem), anoto que a simples leitura dos autos denota que, em princípio, parece não ter razão a recursante quando

reclama a imediata convocação da recuperação judicial em falência, pois, antes de impor situação mais gravosa, o condutor do feito oportunizou outra solução calcada em juízo de ponderação e razoabilidade.

Neste cenário, cumpre ressaltar que a decisão sobre a convocação da recuperação judicial em falência compete exclusivamente ao juízo da recuperação, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"(...) 3. O devedor pode propor, quando antever dificuldades no cumprimento do plano de recuperação, alterações em suas cláusulas, as quais serão submetidas ao crivo dos credores. Uma vez descumpridas as obrigações estipuladas no plano e requerida a convocação da recuperação em falência, não pode a recuperanda submeter aos credores decisão que complete exclusivamente ao juízo da recuperação. Por maioria de votos. (...) 5. Recurso especial parcialmente provido." (Resp 1700487/MT, rel. ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, rel. p/ acórdão ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 02/04/2019, DJe 26/04/2019).

De fato, ao sopesar os efeitos advindos da pandemia da Covid-19 nos últimos 02(dois) anos, agiu o magistrado singelo, a meu sentir, com prudência e assertada compreensão, notadamente diante da manifesta intenção da recuperanda em saldar seus compromissos, para tanto, requerendo a realização de audiência de conciliação.

O magistrado, como verificado no presente caso, deve estar atento ao texto legal, contudo, contextualizando-o ao momento social, cuja realidade, a exemplo da pandemia da Covid-19, trouxe inúmeras situações impossíveis de serem previstas e a reclamarem imediato enfrentamento, repiso, em um juízo de ponderação e razoabilidade.

Nessa linha, ainda que, em princípio, a mora nos pagamentos estipulados no plano de recuperação possam funcionar, *de per si*, como causa de convocação em falência, nos estritos termos do disposto nos artigos 61 e 73 da Lei n.º 11.101/2005, por certo, a possibilidade de solução do impasse, por ocasião da realização de audiência de conciliação presencial, considerado o momento pandêmico por todos enfrentado, poderá acarretar solução mais justa, equânime e célere, em compasso ao pretendido soerguimento e adimplemento perante os credores.

Assim, levando em consideração o princípio superior da Legislação de regência, que tem por alvo e escopo o soerguimento da empresa, com

fundamento no princípio da preservação da empresa, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/2005 e a inexistência de prova de qualquer agir desidioso ou malicioso por parte da recuperanda, a exegese legal deve ser relativizada e desta forma processado o pedido de recuperação, mormente porque o decreto de falência acarretará mais dano social e repercussão empresarial.

Através da Recuperação Judicial, busca-se não apenas satisfazer os credores, mas, também, manter-se a Sociedade Empresária em atividade, sendo o princípio da preservação da empresa norteador na aplicação do instituto, motivo pelo qual deve ser mantida a decisão ora hostilizada.

Assim, correta a decisão agravada que determinou o processamento da recuperação judicial com o indeferimento do pedido de convolação em falência e realização de audiência de conciliação.

Nessa mesma esteira segue o posicionamento da Corte Cidadã:

"RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (...) 4. O descumprimento do plano de recuperação, nos termos do artigo 73, IV, da Lei nº 11.101/2005, ensejará a convolação da recuperação judicial em falência. Antes da decretação da quebra, porém, mostra-se necessário abrir prazo para que a recuperanda se manifeste acerca da questão. 5. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido." (STJ, 3ª Turma, REsp n. 1813504/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe de 21-10-2021).

Em desígnio de orientações, afigura-se imperioso destacar o entendimento exposto pela douta Procuradoria-Geral de Justiça em seu parecer opinativo (mov. 37), *in verbis*:

"(...)

Com efeito, dadas as especificidades do caso, providência desse matiz não se apresenta sem lastro: em conta os impactos das medidas de distanciamento social e quarentena no funcionamento das empresas e na manutenção dos empregos, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ expediu a Recomendação n. 63/2021,4 recomendando aos Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência a adoção de medidas para mitigar tais efeitos, seja pela autorização de oferecimento de

Plano modificativo, a ser submetido à AGC; seja pela relativização na incidência do art. 73, IV, da Lei n. 11.101."

Assim, atento a tais precedentes e à casuística dos autos em cotejo, a decisão recorrida se sustenta.

4. Dispositivo

Ao teor do exposto, **CONHEÇO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO e NEGO-LHE PROVIMENTO**, para manter incólume a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

É o voto.

(Datado e assinado em sistema próprio)

DES. GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5681733-45.2022.8.09.0036

5ª CÂMARA CÍVEL

COMARCA DE CRISTALINA

AGRAVANTE : FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

AGRAVADO : BRAVA AGRONEGÓCIOS LTA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATOR : DES. GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

ACÓRDÃO

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:57

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº. **5681733-45.2022.8.09.0036**.

Acorda o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pela Terceira Turma Julgadora de sua Quinta Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Votaram acompanhando o Relator os Excelentíssimos Desembargadores **Marcus da Costa Ferreira e Maurício Porfírio Rosa**.

Presidiu a sessão de julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Maurício Porfírio Rosa**.

Esteve presente a Procuradora Geral de Justiça o Doutor **Oswaldo Nascente Borges**.

Esteve presente o Dr. **José Carlos Ribeiro Issy**, pelo Agravado.

(Datado e assinado em sistema próprio).

GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

Desembargador

Relator

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECURSO *SECUNDUM EVENTUM LITIS*. DECISÃO QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRESENCIAL. POSSIBILIDADE. DECISÃO QUE NÃO ATENDEU AO PEDIDO DE CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA EM VIRTUDE DE INFRAÇÃO AO ART. 61, §1º DA LEI 11.101/05 NOS CASOS EM QUE A RECUPERANDA DESCUMPRIU OBRIGAÇÃO PREVISTA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. **1.** O agravo de instrumento é um recurso secundum eventum litis, razão pela qual o Tribunal de Justiça deve limitar-se ao exame do acerto ou desacerto da decisão atacada, sem analisar questões meritórias, ou, matérias não apreciadas pelo juízo a quo. **2.** A recuperação judicial tem o intuito de propiciar à devedora a superação das dificuldades econômico-financeiras, com vistas à preservação da empresa, evitando-se, assim, os negativos reflexos sociais e econômicos que o encerramento das atividades empresariais podem causar (artigo 47 da Lei nº 11.101/2005). **3.** A decisão sobre a convolação da recuperação judicial em falência compete exclusivamente ao juízo da recuperação, não configurando afronta à Legislação de regência a realização de audiência de conciliação para tentativa de solução menos gravosa, antes de proceder o juízo recuperacional com o decreto de falência, notadamente quando considerados os reflexos da pandemia da Covid-19, assim procedendo estribado na razoabilidade e proporcionalidade verificadas no caso concreto. **4. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA.**



Secretaria da 5ª Câmara Cível

Av. Assis Chateaubriand, Nº. 195, Ed. Palácio da Justiça.

6º andar, Setor Oeste, CEP: 74.130-011, Goiânia-Goiás

Fone: (62) 3216 – 2326 / 2327 – e-mail: camaracivel5@tjgo.jus.br

OFÍCIO COMUNICATÓRIO

PROCESSO DIGITAL JUDICIAL Nº.: 5681733-45.2022.8.09.0036

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Dr(a). Juiz(a) de Direito

PROMOVENTE: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

PROMOVIDO: Brava Agronegócios Lta Em Recuperação Judicial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, por meio do presente ofício, científico Vossa Ex.^a que foi proferido(a) DECISÃO/ ACORDÃO nos autos em referência, cujo inteiro teor poderá ser conhecido por meio do regular acesso ao sistema PROCESSO JUDICIAL, mediante uso de sua senha pessoal.

Atenciosamente,

Goiânia, 30 de março de 2023

MARCO WILSON C. MACHADO

Secretário(a) da 5ª Câmara Cível

Documento emitido / assinado digitalmente por **Lorena Lustosa Pereira Rocha**, em 30 de março de 2023, às 17:22:46, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b", da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:57



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE CRISTALINA/GO**

Processo n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SAFRA S.A., devidamente qualificado nos autos da *Recuperação Judicial* requerida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. e OUTROS**, por seus procuradores signatários, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à manifestação da Recuperanda de movimentação n.º 711, expor e requerer o que segue.

Conforme o Segundo Aditivo ao Plano Recuperacional e Consolidação à Proposta de Pagamentos colacionada junto ao Evento 499, o credor Banco Safra vem informar os dados bancários para transferência dos valores devido a ele.

Inicialmente, esclarece-se que o crédito do Banco Safra aqui discutido, sujeita-se a tão somente 20% do crédito total, tendo em vista que 80% se trata de crédito extraconsursal em discussão nos autos da Ação de Execução sob o n.º 5336739.44.2018.8.09.0036, conforme parecer do AJ e sentença proferida nos autos da Impugnação de Crédito sob o n.º 5017064-37.2019.8.09.0036 (**docs. 01 e 02**).

Assim, tendo em vista que o crédito total atualizado até o dia 13/03/2023 perfaz a monta de R\$ 222.632,73 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) (**doc. 03**), requer-se o pagamento da quantia de **R\$ 38.718,73 (trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos) equivalente a 20% do crédito em favor do credor Banco Safra e R\$ 3.871,87 (três mil, oitocentos e setenta e um**

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

www.cmmm.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:57

CMMM

Sociedade de Advogados

reais e oitenta e sete centavos) referente a 10% dos honorários advocatícios, em favor dos patronos do credor, conforme dados bancários indicados abaixo:

Nome do beneficiário: BANCO SAFRA S.A.
CNPJ: 58.160.789/0001-28
Valor nominal do depósito: R\$ 38.718,73 (trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos)
Agência e número da conta do beneficiário:
BCO: 422 (BANCO SAFRA) / AG: 0002 / C.C.: 204865-1

Nome do beneficiário: CARMONA MAYA MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Advogado: WILLIAM CARMONA MAYA **OAB:** 257.198 – SP
Valor nominal do depósito: R\$ 3.871,87 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Agência e número da conta do beneficiário:
BCO: Itaú (341) / AG: 0196 / C.C.: 76935-0

Além do mais, requerer a juntada dos inclusos instrumentos procuratórios, para fins de habilitação nos presentes autos (**doc. 04**).

Por fim, em atenção ao disposto no artigo 272 § 2º do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome de **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob nº 257.198, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 354,

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

www.cmmm.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:57

CMMM

Sociedade de Advogados

2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, CEP: 01451-010, com a devida anotação de seu nome na contracapa dos autos, **SOB PENA DE NULIDADE.**

**TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 3 de abril de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198**

**FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP 184.424**

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

www.cmmm.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:57



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS**

Número: **5017064.37.2019.8.09.0036**

Classe: **IMPUGNACAO CREDITO**

Promovente: **BANCO SAFRA S.A.**

Promovido: **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**

Ref.: Manifestação do Administrador Judicial (não acolher os pedidos do impugnante)

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**, respeitosamente, para cumprimento do r. despacho do evento 10, vem se manifestar nos termos seguintes.

1. Considerações iniciais

Meritíssimo(a), após o exame detalhado da impugnação de crédito proposta por BANCO SAFRA S/A, este Administrador Judicial constatou que as alegações do credor impugnante neste incidente **já foram examinadas de forma detalhada por este profissional na divergência de crédito apresentada.**

Nenhum fato novo fora apresentado pelo credor impugnante neste incidente, razão pela qual este subscritor mantém a decisão tomada no Parecer Técnico 04-



2018 anexo a esta cota, que apresentou de forma detalhada a origem, valor e classificação do crédito de BANCO SAFRA S/A perante a recuperação judicial.

Ressalta-se, Meritíssimo(a), que o contrato de nº 002.564.160 e seu Termo aditivo de nº 002.565.417 - Conta Garantida (2º arquivo do evento 01) revela que a garantia fiduciária só afiança 80% do saldo devedor da CCB, conforme consta no Termo de Garantia Fiduciária, abaixo fotocopiado:

<p>V OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA</p>	<p>DUPLICATAS DE VENDA MERCANTIL</p> <p>os quais estão/ estarão identificados nos registros eletrônicos resultantes das remessas físicas ou eletrônicas de duplicatas, cheques e/ou notas promissórias cedidos ou a serem fiduciariamente cedidos ao SAFRA, nos termos do presente instrumento. Os registros referidos e o produto de sua cobrança encontram-se e encontram-se em posse de SAFRA, nas Contas Correntes Vinculadas descritas neste Quadro "V" (tudo doravante nominados em conjunto como "BENS").</p> <p>Conta Cedente Nº: 2588140 Agência: 0005200 Conta Vinculada Nº: 2588140 Agência: 0005200</p>
<p>VI VALOR DA GARANTIA</p>	<p>80,00 % (oitenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado da Operação Garantida, compreendendo principal e acessórios.</p>

36 Fl. 1/7

Nro do Protocolo : N48365226633532290703000201710240113471

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8996

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU.FE. *40354D *0024*

Goiânia, 08 de agosto de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Tafionato de Notas
Escritório
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Por esta razão, após o reexame detalhado da presente impugnação de crédito, este administrador judicial, cõnscio de seus atos e com o fim de garantir a satisfação e a lisura dos seus atos, vem dizer que nada tem a retificar no Parecer Técnico que atestou o crédito de BANCO SAFRA S/A na recuperação judicial, uma vez que as conclusões exaradas no Parecer Técnico 04-2018 anexo foram feitas com base nos ditames da Lei 11.101/2005.

2. Conclusão

Face ao exposto, o Parecer deste Administrador Judicial é pelo **não acolhimento da pretensão deduzida pelo credor impugnante BANCO SAFRA S/A**, bem



como pela manutenção do valor do seu crédito, este no importe de R\$ 88.903,00 (oitenta e oito mil, novecentos e três reais), sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, na classe quirografária, tudo com base nas fundamentações constantes no Parecer Técnico 04-2018 anexo a esta cota.

Quadro 2	
Créditos de BANCO SAFRA S/A perante a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRAVA	
Créditos na data de 20/05/2018	
Valor do crédito não sujeito à Recuperação Judicial.....	R\$ 355.612,00
Valor do crédito sujeito à Recuperação Judicial, na classe quirografária.....	R\$ 88.903,00
TOTAL DO CREDITO PERANTE A DEVEDORA	R\$ 444.515,00

Este é o Parecer deste Administrador Judicial.

De Goiânia para Cristalina, Goiás, 29 de agosto de 2019.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
F (62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2019 12:03:00

Assinado por ANDREIA CALABREZ BATISTA RAMOS

Validação pelo código: 109087655432563873491928881, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/04/2023 11:24:09

Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS

Localizar pelo código: 109287685432563873204824275, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUÁRIO: R\$ 88.903,00/10/2023 17:32:57
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUÁRIO: R\$ 88.903,00/10/2023 17:32:57
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUÁRIO: FERNANDO DENIS MARTINS - Data: 15/03/2023 09:22:52

PARECER TÉCNICO 04/2018

Objeto: Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Parecer nº: 04-2018

Credor postulante: BANCO SAFRA S/A

Tipo: Divergência ao valor do crédito

1. Informações preliminares

A empresa recuperanda listou BANCO SAFRA S/A como credor da quantia de R\$ 444.515,00, na classe quirografária.

A 1ª relação de credores (art. 58, §1º, II, da Lei 11.101/2005) foi publicada em 18/09/2018, no DJE-TJGO nº 2591, Seção III, pág. 578-583.

O credor postulante apresentou divergência tempestiva perante este Administrador Judicial, na data de 24/09/2018, alegando, em resumo, o seguinte:

- a) **Que a totalidade do valor do seu crédito, originada do saldo devedor da CCB nº 002.564.160 e seu Termo de Aditamento, não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, eis que está garantida por alienação fiduciária de bens móveis, tudo nos termos do art. 49, §3º, da Lei 11.101/2005.**



Com o requerimento da divergência foram apresentadas as cópias dos seguintes contratos:

1) CCB nº 002.564.160 e seu Termo aditivo de nº 002.565.417 - Conta Garantida

2) Termos de garantia fiduciária

O postulante pugna para que a CCB nº 002.564.160 e seu Termo aditivo de nº 002.565.417 seja excluída dos efeitos da Recuperação Judicial, eis que tem garantia fiduciária (cessão fiduciária de títulos), e com supedâneo no §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005, pugna pela exclusão deste contrato da relação de credores da recuperação judicial.

2. Fundamentação técnica

A divergência será parcialmente acolhida.

Em primeiro plano, salienta-se que o credor não discordou do valor da dívida relacionada pela recuperanda, razão pela qual reconhece-se que o valor do crédito de BANCO SAFRA S/A perante a devedora, originado da CCB nº 002.564.160 e seu Termo aditivo de nº 002.565.417, é de R\$ 444.515,00 na data de 20/05/2018 (ajuizamento da recuperação judicial).

Em seguida, de pronto, após o criterioso exame da CCB nº 002.564.160 e seu Termo aditivo de nº 002.565.417 apresentada pelo credor postulante, constata-se que os Termos de Propriedade Fiduciária foram devidamente levados a Registro em Cartório de domicílio do devedor até a data do ajuizamento da ação, razão pela qual existe propriedade fiduciária formalmente constituída, nos



termos do artigo 1.361, §1º, do CC (o instrumento público ou particular de constituição da propriedade fiduciária há de existir e de ser levado a registro perante a Serventia de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor).

Todavia, a garantia fiduciária só afiança 80% do saldo devedor da CCB, conforme consta no Termo de Garantia Fiduciária, abaixo fotocopiado:

V OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA	<p>DUPLICATAS DE VENDA MERCANTIL</p> <p>os quais estão/ estarão identificados nos registros eletrônicos resultantes das remessas físicas ou eletrônicas de duplicatas, cheques e/ou notas promissórias cedidos ou a serem fiduciariamente cedidos ao SAFRA, nos termos do presente instrumento. Os registros referidos e o produto de sua cobrança encontram-se e encontrar-se-ão em posse do SAFRA, nas Contas Correntes Vinculadas descritas neste Quadro "V" (tudo doravante nominados em conjunto como "BENS").</p> <p>Conta Cedente Nº: 2588140 Agência: 0005200 Conta Vinculada Nº: 2588140 Agência: 0005200</p>
VI VALOR DA GARANTIA	<p>80,00 % (oitenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado da Operação Garantida, compreendendo principal e acessórios.</p>

Nro do Protocolo : N4836522693632280703006201716240113471

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
021807200848094904425 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
CONFERE COM O ORIGINAL. DDU.FÉ. *40354D *0024*
Goiânia, 09 de agosto de 2018.

Arta Cavalcante de Assunção - Escrevente

Arta Cavalcante de Assunção
Arta Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Portanto, em razão deste fato, a pretensão da instituição financeira postulante será parcialmente acolhida para que seja excluído 80% do saldo devedor oriundo da CCB nº 002.564.160 e seu Termo aditivo de nº 002.565.417 dos efeitos da Recuperação Judicial, no valor de R\$ 355.612,00, eis que este percentual está devidamente garantido por alienação fiduciária de títulos.

O restante dos 20% do saldo devedor, estes no valor de R\$ 88.903,00, deverão permanecer sujeitos aos efeitos da recuperação judicial da devedora, na classe quirografária, uma vez que não possuem garantia fiduciária,

No Quadro seguinte, enfim, apresenta-se a composição do crédito de BANCO SAFRA S/A, após o exame da divergência:



Quadro 1								
Contratos firmados entre BRAVA e BANCO SAFRA S/A								
Saldos devedores na data de 20/05/2018								
Item	Contratante	Contrato nº	Natureza da operação	Saldo devedor do contrato em 20/05/2018	O Contrato possui instrumento de garantia fiduciária registrada em cartório?	Qual o tipo da garantia fiduciária?	Valor do crédito sujeito à Recuperação Judicial	Valor do crédito não sujeito à Recuperação Judicial
1	Brava Agronegócios Ltda	CCB nº 002.564.160 e seu Termo aditivo de nº 002.565.417 Data 25/04/2017	Conta Garantida	R\$ 444.515,00	Sim	Cessão fiduciária de títulos (80% do saldo devedor)	R\$ 88.903,00	R\$ 355.612,00
TOTAL				R\$ 444.515,00			R\$ 88.903,00	R\$ 355.612,00

Conforme se infere do Quadro, ficaram demonstrados na divergência os seguintes fatos:

- 1) Foi firmado um contrato de operação de crédito entre BANCO SAFRA S/A e a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA;
- 2) O saldo devedor total do contrato é de R\$ 444.515,00 na data do ajuizamento da ação;
- 3) Do saldo devedor total dos contratos demonstrados no Quadro – R\$ 444.515,00 – o valor de R\$ 355.612 (80% do saldo devedor) está garantido por cessão fiduciária de títulos regularmente constituída, razão pela qual esta parcela do crédito deve ser excluída da Recuperação Judicial por força do disposto no §3º, do art. 49, da Lei 11.101/2005.
- 4) O restante do saldo devedor do contrato, no valor de R\$ 88.903,00 (20% do saldo devedor), não conta com nenhum tipo de garantia fiduciária e deve permanecer sujeito aos efeitos da recuperação judicial da devedora;

Portanto, por consequência desses fatos, esta administração judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada, para reconhecer que o crédito total de BANCO SAFRA S/A perante a recuperanda, decorrente do contrato firmado, é de R\$ 444.515,00 na data de 20/05/2018. Deste montante, o valor de R\$ 355.612,00



será excluído dos efeitos da Recuperação Judicial, e o restante do saldo devedor no valor de R\$ 88.903,00 deve ser atestado na relação de credores da recuperação judicial da devedora, na classe quirografária.

3. Resultado do Parecer

Em vista de todas as considerações, esta administração judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada, para reconhecer que o crédito total de BANCO SAFRA S/A perante a recuperanda, decorrente do contrato firmado, é de R\$ 444.515,00 na data de 20/05/2018. Deste montante, o valor de R\$ 355.612,00 (80% do saldo devedor) será excluído dos efeitos da Recuperação Judicial, eis que estão garantidos por cessão fiduciária de títulos regularmente constituída (§3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005).

O restante do saldo devedor no valor de R\$ 88.903,00 deve ser atestado na relação de credores da recuperação judicial da devedora, na classe quirografária, conforme demonstrado no Quadro seguinte:

Quadro 2	
Créditos de BANCO SAFRA S/A perante a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRAVA	
Créditos na data de 20/05/2018	
Valor do crédito não sujeito à Recuperação Judicial.....	R\$ 355.612,00
Valor do crédito sujeito à Recuperação Judicial, na classe quirografária.....	R\$ 88.903,00
TOTAL DO CREDITO PERANTE A DEVEDORA	R\$ 444.515,00



Goiânia, Goiás, 07 de novembro de 2018.

Fernando de Paternostro

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

E Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
F (62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2019 12:03:00

Assinado por ANDREIA CALABREZ BATISTA RAMOS

Validação pelo código: 109087655432563873491928881, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/04/2023 11:24:10

Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS

Localizar pelo código: 109887655432563873204824272, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: R\$ 08/10/2023 17:32:57
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: FERNANDO DENIS MARTINS - Data: 15/03/2023 09:22:52



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude.

Protocolo nº. 5017064.37.2019.8.09.0036

SENTENÇA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação de Crédito proposta pelo **BANCO SAFRA S/A** em face da recuperanda **BRAVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, partes qualificadas nos autos.

Em síntese, aduziu a parte impugnante ter apresentado divergência perante o Administrador Judicial, pretendendo a exclusão total dos contratos relacionados no edital de credores, sob o argumento de que estavam garantidos por alienação/cessão fiduciária, devidamente registradas.

Aclarou que o Administrador Judicial, deferiu a exclusão pretendida. Contudo, deferiu apenas a exclusão de 80% (oitenta por cento), mantendo-se o percentual 20% (vinte por cento) ao argumento de que estes não possuíam garantia por alienação fiduciária. Referido saldo remanescente perfazia à época, o valor de R\$ 88.903,00 (oitenta e oito mil, novecentos e três reais).

Por tais razões, aviu a presente impugnação almejando no mérito, a exclusão total de seu crédito, vez que afirma que a totalidade encontra-se devidamente garantida por alienação fiduciária.

A petição inicial veio instruída com os documentos de movimentação 1 dos autos.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2020 13:38:37
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 109487695432563873442613787, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/04/2023 11:24:10
Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS
Localizar pelo código: 109287605432563873204824227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usário: R\$ 08.10.000110/2023 17:32:57
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: FERNANDO DENIS MARTINS - Data: 15/03/2023 09:22:53

Pois bem, a questão ora debatida, controverte-se em excluir 100% (cem por cento) do crédito do impugnante em relação ao contrato de número 002.564.160 e seu termo aditivo de nº 002.565.417 do processo recuperacional, ou apenas 80% (oitenta por cento) dele, como já externado pelo Administrador Judicial, ao manifestar-se acerca da divergência apresentada pelo impugnante na via administrativa.

O pleito inicial não procede. Explico.

A princípio, sobreleva destacar o entendimento firmado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça acerca do tema em questão. Segundo precedentes do órgão de cúpula, não há sujeição à recuperação judicial os créditos garantidos alienação fiduciária.

Para elucidar a questão, trago a colação os seguintes julgados. Vejamos:

“AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO LIMINAR EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO DE CÉDULAS DE CRÉDITO GARANTIDAS POR AVAL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. POSSIBILIDADE. INCLUSÃO DOS COOBRIGADOS NO POLO PASSIVO. PERTINÊNCIA. NÃO SUBMISSÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. A cessão fiduciária de direitos sobre títulos de crédito, possuindo a natureza jurídica de propriedade fiduciária, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial (art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005). Não ocorrência, na hipótese, de peculiaridade apta a recomendar o afastamento circunstancial da regra. 2. Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso (art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005). 3. Agravo regimental desprovido. (AgRg no CC 124.489/MG, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 09/10/2013, DJE 21/11/2013)

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITOS RESULTANTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E COM GARANTIA FIDUCIÁRIA. NÃO SUBMISSÃO À RECUPERAÇÃO. 1. Interpretando o art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, a jurisprudência entende que os créditos decorrentes de arrendamento mercantil ou com garantia fiduciária - inclusive os resultantes de cessão fiduciária - não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial. 2. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1181533/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 05/12/2013, DJe 10/12/2013)

AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO LIMINAR EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO DE CÉDULAS DE CRÉDITO GARANTIDAS POR AVAL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. POSSIBILIDADE. INCLUSÃO DOS COOBRIGADOS NO POLO PASSIVO. PERTINÊNCIA. NÃO SUBMISSÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. A cessão fiduciária de direitos sobre títulos de crédito, possuindo a natureza jurídica de propriedade fiduciária, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial (art. 49, §



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2020 13:38:37
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 109487695432563873442613787, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/04/2023 11:24:10
Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS
Localizar pelo código: 109287605432563873204824227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

3º, da Lei 11.101/2005). Não ocorrência, na hipótese, de peculiaridade apta a recomendar o afastamento circunstancial da regra. 2. Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso (art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005). 3. Agravo regimental desprovido. (AgRg no CC 124.489/MG, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 09/10/2013, DJe 21/11/2013)

RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CÉDULA DE CRÉDITO GARANTIDA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS. NATUREZA JURÍDICA. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. NÃO SUJEIÇÃO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. "TRAVA BANCÁRIA". 1. A alienação fiduciária de coisa fungível e a cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, bem como de títulos de crédito, possuem a natureza jurídica de propriedade fiduciária, não se sujeitando aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005. 2. Recurso especial não provido. (REsp 1202918/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 07/03/2013, DJe 10/04/2013)."

Superada a questão da sujeição ou não, no caso em tela, importa esclarecer que a garantia por cessão fiduciária, conforme citado pelo Administrador Judicial, se deu na proporção de 80% (oitenta por cento) do valor da operação. Valor este que já foi excluído do plano de recuperação judicial, por ocasião da manifestação dele ao analisar o pedido de divergência formulado pelo impugnante na via administrativa.

Referido percentual garantido pode ser constatado pela análise do próprio termo de garantia firmado entre os litigantes, o qual, inclusive, instruiu a petição de ingresso à movimentação 1, arquivo3.

Nesse compasso, entendo que deve prevalecer o parecer elaborado pelo Ilustre Administrador Judicial, ao passo que, uma vez excluído o percentual supra, deve sujeitar-se à recuperação judicial tão somente 20% (vinte por cento), nos termos do parecer técnico jungido à movimentação 19 dos autos.

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO IMPROCEDENTE** a presente impugnação de crédito.

Condeno a parte impugnante ao pagamento das custas e honorários sucumbenciais, estes que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, com fulcro no artigo 85, § 2º, do Código de Processo Civil.

Em caso de interposição de recurso de apelação, intime-se a parte apelada para apresentar as suas

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usário: R\$ 08.000/10/2023 17:32:58
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: FERNANDO DENIS MARTINS - Data: 15/03/2023 09:22:53



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2020 13:38:37
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 109487695432563873442613787, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/04/2023 11:24:10
Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS
Localizar pelo código: 109687695432563873204824225, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

contrarrrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.010, §1º, do Código de Processo Civil.

Findo o prazo, com ou sem as contrarrrazões, certifique-se e remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. No entanto, caso seja interposta apelação adesiva, intime-se a parte apelante (apelada do segundo recurso) para apresentar as contrarrrazões, também em 15 (quinze) dias.

Expirado o prazo acima, com ou sem as contrarrrazões ao recurso adesivo, certifique-se e remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça, nos termos do art. 1.010, §3º, também do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, traslade-se cópia da sentença para os autos da recuperação judicial (protocolo n.º 5233259.50.2018.8.09.0036).

Após, desapensem-se e arquivem-se estes autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Cristalina/GO, 03 de março de 2020.

Priscila Lopes da Silveira

Juíza de Direito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2020 13:38:37
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 109487695432563873442613787, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/04/2023 11:24:10
Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS
Localizar pelo código: 109687695432563873204824225, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usário: R\$ 08.03.2023 09:22:53
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: FERNANDO DENIS MARTINS - Data: 15/03/2023 09:22:53



BANCO SAFRA S/A

DEMONSTRATIVO DE SALDO DEVEDOR

NOME/CLIENTE
 CONTRATO
 BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
 05200 - 2565417

DATA ATUALIZAÇÃO 13/03/2023

DATA CONFORME DEMONSTRATIVO ANTERIOR	INPC/IBGE	INPC/IBGE data Cálculo	DATA CÁLCULO	VALOR DEVEDOR CONFORME DEMONSTRATIVO ANTERIOR - R\$	ENCARGOS MORATÓRIOS			TOTAL DEVEDOR - R\$	
					CORREÇÃO PELA TABELA INPC/IBGE	JUROS MORATÓRIOS	1% a.m. - R\$		
19/06/2018	68,316731	69,466894	31/08/2018	R\$ 419.343,14	R\$ 7.059,95	73	2,43%	R\$ 10.375,81	R\$ 436.778,90
SUBTOTAL SALDO DEVEDOR					R\$			436.778,90	(265.471,24)
AMORTIZAÇÃO					R\$			171.307,66	
SALDO DEVEDOR RESIDUAL 31/08/2018					R\$			171.307,66	
DATA	INPC/IBGE	INPC/IBGE data Cálculo	DATA CÁLCULO	VALOR DEVEDOR RESIDUAL - R\$	ENCARGOS MORATÓRIOS			TOTAL DEVEDOR - R\$	
					CORREÇÃO PELA TABELA INPC/IBGE	JUROS MORATÓRIOS	1% a.m. - R\$		
31/08/2018	69,466894	71,748208	26/09/2019	R\$ 171.307,66	R\$ 5.625,80	391	13,03%	R\$ 23.060,33	R\$ 199.993,79
SUBTOTAL SALDO DEVEDOR					R\$			199.993,79	(92.540,33)
AMORTIZAÇÃO					R\$			107.453,46	
SALDO DEVEDOR RESIDUAL 26/09/2019					R\$			107.453,46	
DATA	INPC/IBGE	INPC/IBGE data Cálculo	DATA CÁLCULO	VALOR DEVEDOR RESIDUAL - R\$	ENCARGOS MORATÓRIOS			TOTAL DEVEDOR - R\$	
					CORREÇÃO PELA TABELA INPC/IBGE	JUROS MORATÓRIOS	1% a.m. - R\$		
26/09/2019	71,748208	90,946481	13/03/2023	R\$ 107.453,46	R\$ 28.752,23	1264	42,13%	R\$ 57.387,99	R\$ 193.593,68
SUBTOTAL SALDO DEVEDOR					R\$			193.593,68	29.039,05
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15%					R\$			29.039,05	
SALDO DEVEDOR TOTAL 13/03/2023					R\$			222.632,73	

BANCO SAFRA S/A - JURÍDICO CONTENCIOSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



32.270.608/0001-22, com seu Contrato Social consolidado em 29/06/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 367.892/21-2, arquivado nestas notas, na pasta 394 sob nº 37784; e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 19/12/2022, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 426, sob nº 40956, representada, nos termos da **cláusula 8ª e parágrafos 1º, 2º e 3º**, do mencionado Contrato Social, por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro** e **Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados; nomeados nos termos da cláusula 7ª, parágrafo 4º de sua consolidação social. Os presentes foram devidamente identificados, neste ato, por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e apresentados a mim no original, do que dou fé. Pelos outorgantes, na forma representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus procuradores: **NATALIA CECILE LIPIEC XIMENEZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 192.175, e no CPF/ME sob o nº 274.377.738-99; e **MARCIO CALIL DE ASSUMPTÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 117.890 e no CPF/ME sob nº 089.220.088-06; ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; e **WILLIAM CARMONA MAYA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.198 e no CPF/ME sob nº 282.455.598-06, integrante do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.081.703/0001-08, OAB/SP 11.785, situado nesta Capital, na Rua Iguatemi, 354, Itaim Bibi, CEP 01451-010; aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para, **em conjunto de dois procuradores ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação e respeitadas as limitações previstas nos Estatutos ou Contrato Social das Outorgantes**, representá-los judicialmente em qualquer instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer Órgãos Administrativos Municipais, Estaduais ou Federais, tais como delegacias de polícia, cartórios, Órgãos de Defesa e Proteção do Consumidor, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, cartório de registro de imóveis, cartórios de protestos, Receita Federal e Instituições Financeiras públicas e privadas, podendo: propor medidas judiciais, inclusive ações rescisórias, defendê-las nas contrárias, arguir exceções previstas no artigo 144 e seguintes do Código de Processo Civil, atuar em procedimentos administrativos, requerer a abertura de Inquéritos Policiais, responder ofícios a quaisquer órgãos/entidades públicas; receber intimações, peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados, receber bens em entrega amigável, levantar depósitos judiciais e recursais, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 539 § 2º do CPC e dar quitação para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de cheque nominal a uma das Outorgantes (depois de sua compensação) através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito - DOC ou Transferência Eletrônica Disponível - TED) feita para conta (ou contas) de titularidade de uma das (ou das) Outorgantes mantida(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados). Aos Outorgados também são concedidos poderes para recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 539, § 1º do CPC, emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores, solicitar que imóveis objetos de penhora ou execução hipotecária e alienação fiduciária sejam levados a leilões e praças; assinar como fiel depositário em auto de busca e apreensão, reintegração de posse e remoção de bens, representar e votar em Assembleia Geral de Credores, em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores,

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL - 66616-16QBA-6983J/ptpjiv/br.uo.rq. Para validar o documento e acessar sua assinatura sem e seu nome no sistema de autenticação de documentos
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:58
Documento assinado por Assinador NNR. Para validar o documento e acessar sua assinatura sem e seu nome no sistema de autenticação de documentos

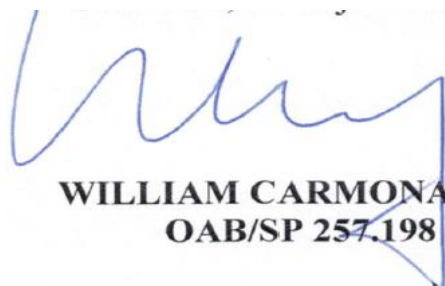
CMMM

Sociedade de Advogados

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, ao(s) advogado(s) **FERNANDO DENIS MARTINS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 23.490.153-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n. 249.478.028-47, bem como na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo sob o nº 182.424; **FELIPE NAVEGA MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 22.433.652-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n. 267.873.758-67, bem como na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo sob o nº 217.017, com reservas de iguais, os poderes da cláusula “*ad judicium et extra*” outorgados pelo **BANCO SAFRA S.A.**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, conforme instrumento público de procuração anexo, especialmente com poderes para praticar todos os atos disponíveis ao bom e cabal desempenho deste mandato substabelecido nos autos da Recuperação Judicial, requerida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. e OUTROS**, distribuída perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cristalina/GO.

São Paulo/SP, 3 de abril de 2023.


WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Igatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

www.cmmm.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:58

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Recuperação Judicial

BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, na qualidade de cessionária de MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já também qualificada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado e suficiente procurador, expor e requerer o que segue:

Em princípio, verifica-se que a Recuperada protocolou nos presentes autos a petição de movimento n. 711, em que apresentou uma proposta de Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, onde, em síntese, pleiteou a postergação dos pagamentos que já estão atrasados desde 08/05/2022, para o mês de outubro do corrente ano de 2023.

Para justificar a ausência do pagamento das parcelas já vencidas e a necessidade de postergação do início dos pagamentos, apenas aduziu a existência da crise sanitária da COVID e, para comprovar a sua capacidade de pagamento, informou a suposta existência de um projeto para uma nova atividade fruticultora.

No entanto, ressalta-se que o prazo de carência para o início do pagamento dos credores quirografários terminou no dia 08/05/2022, ou seja, há muito tempo, e o setor em que atua Recuperanda, qual seja, de insumos agrícolas, em especial os fertilizantes e defensivos agrícolas, foi um dos que menos sofreu com a crise sanitária, em razão das fortes altas das margens gerada pela espera da escassez desses produtos, que nunca ocorreu.



Avenida 136, n. 761 • Sala B-92 Edifício Nasa Business Style - Setor Sul CEP 74.093-250 • Goiânia/GO.



BARTONELI

ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR

+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159

mauro@bartoneliadvocacia.com.br

Sendo assim, a simples alegação da crise sanitária não é capaz de autorizar a prorrogação, por 17 (dezesete) meses, do início do pagamento das obrigações acordadas no plano de recuperação judicial aprovado e homologado, tratando-se, em verdade, de uma tentativa de postergar o óbvio, ou seja, a decretação da falência da Recuperanda.

Importante considerar ainda que o plano de recuperação judicial já sacrificou em demasia os credores, em especial os quirografários, com a imposição de um alto deságio, não sendo possível aceitar, agora, que também seja imposta uma nova carga, com a prorrogação injustificada do início dos pagamentos, sem qualquer garantia que esses pagamentos serão, de fato, realizados.

Ressalta-se, ademais, que não existe nenhuma garantia que a Recuperada tenha, efetivamente, condições econômicas e financeiras de arcar com os referidos pagamentos, sendo que a simples alegação da existência de um projeto de fruticultura, que foge do seu objeto social e que não foi demonstrada ou comprovada, não é capaz de gerar qualquer conforto para os credores em relação à capacidade de pagamento.

Salienta-se, por fim, que a realização de audiência de conciliação visando a alteração das condições de pagamento do plano de recuperação judicial homologado não tem qualquer previsão legal, não estando prevista nas hipóteses do art. 20-B da Lei Federal n. 11.101/05, sendo que, assim, qualquer decisão de homologação de qualquer avença não terá qualquer efeito e será desafiada pelos recursos cabíveis.

Diante do exposto, ratifica-se a negativa já apresentada na audiência de conciliação realizada no dia 15 de março de 2023, apresentando a sua contundente recusa à proposta de aditivo apresentada na petição de movimento n. 711, **ratificando-se, ainda, os requerimentos para a imediata convocação da recuperação judicial em falência**, diante da ausência do pagamento das parcelas do plano de recuperação judicial aprovado.

Termos em que
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 05 de março de 2023

MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR
OAB/GO 23.380



Avenida 136, n. 761 • Sala B-92 Edifício Nasa Business Style - Setor Sul CEP 74.093-250 • Goiânia/GO.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:58



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTALINA, GO:

Recuperação judicial
Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

LENIR MARIA DANIELLI, devidamente qualificada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através do seu procurador ao final assinado, expor e requerer o que segue:

Conforme consta da Ata de Audiência de Conciliação entre a recuperanda e os credores, havida em 15.03.2023, foram os credores intimados a manifestar acerca da proposta de aditamento do PRJ – Plano de Recuperação Judicial feita pela recuperanda, a fim de que os pagamentos se iniciem em nova data.

Em prestígio a boa vontade demonstrada pela Recuperanda a credora LENIR MARIA DANIELLI, informa ao juízo que não se opõe ao aditamento pretendido, já que favorece todos os credores, bem como possibilita a recuperação da empresa, mantendo-se ativa na geração de emprego e renda.

Nesses termos, pede deferimento.

Cristalina, GO, 10 de abril de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO KERN
OAB/GO.33411

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 10/04/2023 14:51:14 não possui "Arquivos".



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036
RECUPERANDA: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
CREDORA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - ENEL

CELG (EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS), já devidamente qualificada, vem perante Vossa Excelência, por meio de seus procuradores regularmente habilitados, manifestar sua discordância ao aditamento apresentado pela recuperanda, a qual está a descumprir os prazos fixados no plano originariamente homologado.

O aditamento apresentado tem a intenção de convalidar o inadimplemento da recuperanda, não havendo qualquer fundamentação que a justifique.

Isto posto, requer seja indeferida, com a decretação da falência da recuperanda, face a incidência do art. 73, IV, da Lei 11.101/2005.

Termos em que, ratificadas as manifestações autorais anteriores.
Pede e espera deferimento.
Goiânia-GO, 10 de abril de 2023.

ALEXANDRE IUNES MACHADO
OAB/GO 17.275

LEANDRO SILVA
OAB-GO 19.833

62 3092 7282 | 62 98118 8258 contato@leandrosilva.adv.br www.leandrosilva.adv.br

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, ed. Metropolitan Business, Torre Tokyo, conj 2605, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:58



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Polo ativo: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

Ciente acerca do ofício comunicatório da mov.772, negando provimento ao recurso interposto em razão do deferimento da realização da audiência para fins de discussão sobre a nova proposta de pagamento da recuperanda.

Antes de analisar o pedido acerca de novo prazo para pagamento na presente Recuperação Judicial (mov.711), abra-se vista ao administrador judicial para manifestação acerca das petições juntadas após a audiência da mov.718, inclusive a Habilitação de Crédito da mov.762, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:58

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Iharabras Sa Industrias Quimicas - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroconfiança Comércio E Representação Ltda - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÕES S/A - CELG D - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bradesco Saúde S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GUSTAVO BENTO DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Bradesco S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:17 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Safra S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGRISUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE LOPES - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DU PONT DO BRASIL S/A Divisão Pioneer Sementes - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FERTILIZANTES HERINGER SA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VANDERLEI BENATTI DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos Agropecuarios Sa - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LENIR MARIA DANIELLI - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WALLACE LUCAS GOMES SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S/A - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:18 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:19 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:19 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 14/04/2023 12:01:34)) do dia 19/04/2023 14:33:19 não possui "Arquivos".



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, junto a estes autos recibo de envio da intimação.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 19 de abril de 2023.

SIMONY DE ARAÚJO PEREIRA
Analista Judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:59


Zimbra
Zimbra

sapereira@tjgo.jus.br

**INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO (MOV.778) - PROCESSO
5233259-50.2018.8.09.0036**

De : Simony de Araujo Pereira
<sapereira@tjgo.jus.br>

qua., 19 de abr. de 2023 14:41

 1 anexo

Assunto : INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO
(MOV.778) - PROCESSO
5233259-50.2018.8.09.0036

Para : atendimento@paternostro.com.b

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA DECISÃO (MOV.778) PARA SEU CUMPRIMENTO.
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO,
SIMONY DE ARAÚJO PEREIRA,
ESCREVENTE JUDICIÁRIO,
MAT.513394-7

 **DECISÃO.pdf**
20 KB

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:59



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Guilherme Gutemberg Isac Pinto

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5712749-17.2022.8.09.0036

5ª CÂMARA CÍVEL

COMARCA DE CRISTALINA

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGRAVADO : BRAVA AGRONEGÓCIOS LTA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATOR : DES. GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

VOTO

Conforme relatado, trata-se de **AGRAVO DE INSTRUMENTO**, interposto por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos autos da *Ação de Recuperação judicial*, contra decisão (mov. 563 dos autos de origem, PJD n.º 5233259-50.2018.8.09.0036), prolatada pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cristalina, Dra. Priscila Lopes da Silveira, que indferiu o pedido de convolação da falência, nos seguintes termos:

"(...) Outrossim, embora os pedidos de convolação da falência, tendo em vista que nos últimos dois anos, em razão da pandemia da Covid-19, todos os setores restaram prejudicados e que a recuperanda manifesta interesse em honrar seus débitos, entendo pertinente o pedido para realização de audiência de conciliação formulado pela recuperanda e pelo administrador judicial.

Sendo assim, designo o dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO, para realização da audiência de conciliação, presencial, entre a recuperanda e os credores.

Intimem-se, inclusive o administrador judicial para comparecer à audiência. Ainda, esclareça a recuperanda, no prazo de 10 (dez) dias se firmou o "Contrato Particular de Empréstimo de Dinheiro com Garantia - Hipoteca" juntado na mov.480, o qual possui data de pagamento para março/2023, tendo em vista que

ainda não foi decidido pelo juízo a questão do pedido referente ao "Dip Finnance" (mov.480).

Por fim, imperioso destacar que a teor do art.69-A, da Lei nº11.101/2005, necessária a concordância dos credores para o deferimento do pedido de financiamento postulado pela recuperanda, especialmente no presente caso, haja vista que já existem pedidos de convocação da recuperação em falência.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.(...)".

Irresignada, a parte autora interpôs o presente Instrumental, alegando, em breve síntese, que a decisão objeto do presente agravo de instrumento indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, mesmo diante do inadimplemento da agravada em dar cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial votado e aprovado pelos credores (mov. 231).

Diante de tais fatos, interpôs o presente recurso, visando a reforma da decisão guerreada, a fim de que seja determinada a imediato início dos pagamentos dos créditos concursais, ou, subsidiariamente, seja a recuperação judicial convocada em falência.

1. Do juízo de admissibilidade

Presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos inerentes ao recurso, dele conheço.

2. Da natureza jurídica do agravo de instrumento

Precipuamente, insta salientar que o agravo de instrumento é um recurso *secundum eventum litis*, razão pela qual a sua análise por esta instância revisora cinge-se à verificação do acerto ou desacerto da decisão agravada.

Vale dizer que, na presente via, não é possível o exame de temas não abordados na decisão recorrida, ainda que versem sobre matéria de ordem pública, por ser vedada pelo ordenamento pátrio.

3. Do mérito

Conforme relatado, objetiva a agravante ver reformada a decisão por meio da qual o juízo concursal, dentre outras deliberações, determinou a realização de audiência de conciliação presencial, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 14h, no salão do júri do foro da comarca de Cristalina/GO, em vez de convolar imediatamente a recuperação judicial em falência.

No entender da recursante, a decisão recorrida não merece prevalecer, porque proferida mediante *error in procedendo*, na medida em que afronta o preceituado no artigo 61, § 1º da Lei 11.101/2005.

Pois bem.

A recuperação judicial - instituto que concretiza os fins almejados pelo princípio da preservação da empresa - constitui processo ao qual podem se submeter empresários e sociedades empresárias que atravessam situação de crise econômico-financeira, mas cuja viabilidade de soerguimento, considerados os interesses de credores, investidores e colaboradores (stakeholders), se mostra plausível.

Depois de concedida a recuperação, cabe ao juiz competente verificar se os objetivos traçados no plano apresentado foram levados a efeito pelo devedor, a fim de constatar a eventual ocorrência de circunstâncias fáticas que autorizam, nos termos dos arts. 61, §1º, 73 e 94, III, g, da Lei n. 11.101/2005, sua convolação em falência.

Caso se verifique a inviabilidade da manutenção da atividade produtiva e dos interesses correlatos, (trabalhistas, fiscais, creditícios etc.), a própria Lei de Falências e Recuperação de Empresas impõe a promoção imediata de sua liquidação - sem que isso implique violação ao princípio da preservação empresa, inserto em seu art. 47 - mediante um procedimento que se propõe célere e eficiente, no intuito de se evitar o agravamento da situação, sobretudo, dos já lesados direitos de credores e empregados.

Estabelecidas tais premissas, em ratificação à análise na decisão (mov. 563, autos de origem), anoto que a simples leitura dos autos denota que, em princípio, parece não ter razão a recursante quando

reclama o imediato pagamento dos créditos concursais, ou, subsidiariamente a convolação da recuperação judicial em falência, pois, antes de impor situação mais gravosa, o condutor do feito oportunizou outra solução calcada em juízo de ponderação e razoabilidade.

Neste cenário, cumpre ressaltar que a decisão sobre a convolação da recuperação judicial em falência compete exclusivamente ao juízo da recuperação, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"(...) 3. O devedor pode propor, quando antever dificuldades no cumprimento do plano de recuperação, alterações em suas cláusulas, as quais serão submetidas ao crivo dos credores. Uma vez descumpridas as obrigações estipuladas no plano e requerida a convolação da recuperação em falência, não pode a recuperanda submeter aos credores decisão que complete exclusivamente ao juízo da recuperação. Por maioria de votos. (...) 5. Recurso especial parcialmente provido." (REsp 1700487/MT, rel. ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, rel. p/ acórdão ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 02/04/2019, DJe 26/04/2019).

De fato, ao sopesar os efeitos advindos da pandemia da Covid-19 nos últimos 02(dois) anos, agiu o magistrado singelo, a meu sentir, com prudência e assertada compreensão, notadamente diante da manifesta intenção da recuperanda em saldar seus compromissos, para tanto, requerendo a realização de audiência de conciliação.

O magistrado, como verificado no presente caso, deve estar atendo ao texto legal, contudo, contextualizando-o ao momento social, cuja realidade, a exemplo da pandemia da Covid-19, trouxe inúmeras situações impossíveis de serem previstas e a reclamarem imediato enfrentamento, repiso, em um juízo de ponderação e razoabilidade.

Nessa linha, ainda que, em princípio, a mora nos pagamentos estipulados no plano de recuperação possam funcionar, *de per si*, como causa de convolação em falência, nos estritos termos do disposto nos artigos 61 e 73 da Lei n.º 11.101/2005, por certo, a possibilidade de solução do impasse, por ocasião da realização de audiência de conciliação presencial, considerado o momento pandêmico por todos enfrentado, poderá acarretar solução mais justa, equânime e célere, em compasso ao pretendido soerguimento e adimplemento perante os credores.

Assim, levando em consideração o princípio superior da Legislação

de regência, que tem por alvo e escopo o soerguimento da empresa, com fundamento no princípio da preservação da empresa, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/2005 e a inexistência de prova de qualquer agir desidioso ou malicioso por parte da recuperanda, a exegese legal deve ser relativizada e desta forma processado o pedido de recuperação, mormente porque o decreto de falência acarretará mais dano social e repercussão empresarial.

Através da Recuperação Judicial, busca-se não apenas satisfazer os credores, mas, também, manter-se a Sociedade Empresária em atividade, sendo o princípio da preservação da empresa norteador na aplicação do instituto, motivo pelo qual deve ser mantida a decisão ora hostilizada.

Assim, correta a decisão agravada que determinou o processamento da recuperação judicial com o indeferimento do pedido de convolação em falência e realização de audiência de conciliação.

Nessa mesma esteira segue o posicionamento da Corte Cidadã:

*"RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (...) 4. O descumprimento do plano de recuperação, nos termos do artigo 73, IV, da Lei nº 11.101/2005, ensejará a convolação da recuperação judicial em falência. **Antes da decretação da quebra, porém, mostra-se necessário abrir prazo para que a recuperanda se manifeste acerca da questão.** 5. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido." (STJ, 3ª Turma, REsp n. 1813504/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe de 21-10-2021).*

Em desígnio de orientações, afigura-se imperioso destacar o entendimento exposto pela douta Procuradoria-Geral de Justiça em seu parecer opinativo (mov. 34), *in verbis*:

"(...)

Com efeito, dadas as especificidades do caso, providência desse matiz não se apresenta sem lastro: em conta os impactos das medidas de distanciamento social e quarentena no funcionamento das empresas e na manutenção dos empregos, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ expediu a Recomendação n. 63/2021,4 recomendando aos Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência a adoção de medidas para

mitigar tais efeitos, seja pela autorização de oferecimento de Plano modificativo, a ser submetido à AGC; seja pela relativização na incidência do art. 73, IV, da Lei n. 11.101."

Assim, atento a tais precedentes e à casuística dos autos em cotejo, a decisão recorrida se sustenta.

4. Dispositivo

Ao teor do exposto, **CONHEÇO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO e NEGO-LHE PROVIMENTO**, para manter incólume a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

É o voto.

(Datado e assinado em sistema próprio)

DES. GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5712749-17.2022.8.09.0036

5ª CÂMARA CÍVEL

COMARCA DE CRISTALINA

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGRAVADO : BRAVA AGRONEGÓCIOS LTA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATOR : DES. GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº. **5712749-17.2022.8.09.0036**.

Acorda o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pela Terceira Turma Julgadora de sua Quinta Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Votaram acompanhando o Relator os Excelentíssimos Desembargadores **Marcus da Costa Ferreira e Maurício Porfírio Rosa**.

Presidiu a sessão de julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Maurício Porfírio Rosa**.

Esteve presente o Procurador Geral de Justiça o Doutor **Oswaldo Nascente Borges**.

Esteve presente na sessão o Dr. **José Carlos Ribeiro Issy**, pelo Agravado.

(Datado e assinado em sistema próprio).

GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

Desembargador

Relator

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECURSO *SECUNDUM EVENTUM LITIS*. DECISÃO QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRESENCIAL. POSSIBILIDADE. DECISÃO QUE NÃO ATENDEU AO PEDIDO DE CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA EM VIRTUDE DE INFRAÇÃO AO ART. 61, §1º DA LEI 11.101/05 NOS CASOS EM QUE A RECUPERANDA DESCUMPRIU OBRIGAÇÃO PREVISTA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. 1. O agravo de instrumento é um recurso secundum eventum litis, razão pela qual o Tribunal de Justiça deve limitar-se ao exame do acerto ou desacerto da decisão atacada, sem analisar questões meritórias, ou, matérias não apreciadas pelo juízo a quo. 2. A recuperação judicial tem o intuito de propiciar à devedora a superação das dificuldades econômico-financeiras, com vistas à preservação da empresa, evitando-se, assim, os negativos reflexos sociais e econômicos que o encerramento das atividades empresariais podem causar (artigo 47 da Lei nº 11.101/2005). 3. A decisão sobre a convolação da recuperação judicial em falência compete exclusivamente ao juízo da recuperação, não configurando afronta à Legislação de regência a realização de audiência de conciliação para tentativa de solução menos gravosa, antes de proceder o juízo recuperacional com o decreto de falência, notadamente quando considerados os reflexos da pandemia da Covid-19, assim procedendo estribado na razoabilidade e proporcionalidade verificadas no caso concreto. 4. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA.**



Secretaria da 5ª Câmara Cível

Av. Assis Chateaubriand, Nº. 195, Ed. Palácio da Justiça.

6º andar, Setor Oeste, CEP: 74.130-011, Goiânia-Goiás

Fone: (62) 3216 – 2326 / 2327 – e-mail: camaracivel5@tjgo.jus.br

OFÍCIO COMUNICATÓRIO

PROCESSO DIGITAL JUDICIAL Nº.: 5712749-17.2022.8.09.0036

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Dr(a). Juiz(a) de Direito

PROMOVENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PROMOVIDO: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, por meio do presente ofício, científico Vossa Ex.^a que foi proferido(a) DECISÃO/ ACORDÃO nos autos em referência, cujo inteiro teor poderá ser conhecido por meio do regular acesso ao sistema PROCESSO JUDICIAL, mediante uso de sua senha pessoal.

Atenciosamente,

Goiânia, 27 de abril de 2023

MARCO WILSON C. MACHADO

Secretário(a) da 5ª Câmara Cível

Documento emitido / assinado digitalmente por **Roberta de Lima e Silva Queiroz**, em **27 de abril de 2023**, às **18:07:53**, com fundamento no **Art. 1º, § 2º III, "b"**, da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:59



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010180-83.2019.5.18.0131

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/01/2019

Valor da causa: R\$ 387.749,71

Partes:

AUTOR: EDVALDO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO

RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADMINISTRADOR: LEONARDO DE PATERNOSTRO

ADVOGADO: MARCOS FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO BITTAR

ADVOGADO: MARCELO MENDES FRANÇA

ADVOGADO: CLEBER RIBEIRO

ADVOGADO: MARKO ANTONIO DUARTE

ADVOGADO: JULIANO DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: EDUARDO URANY DE CASTRO

ADVOGADO: WANDERSON DUTRA VITTORAZZI

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª Vara Cível de Cristalina - GO

TERCEIRO INTERESSADO: Leonardo De Paternostro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATOrd 0010180-83.2019.5.18.0131
AUTOR: EDVALDO DA SILVA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Eu, Verônica Ferreira Bueno, Diretora da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA-GO**, Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor **EDVALDO DA SILVA**, CPF nº 956.220.206-20, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 05.682.239/0001-02, no importe de **R\$88.113,03**, valor atualizado até 30/11/2022, cálculos de ID. b3b5b91.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar. A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na internet, no endereço www.trt18.jus.br, na opção Consultas/Validação de documentos. Certidão expedida sem cobrança de emolumentos.

LUZIANIA/GO, 05 de maio de 2023.

VERONICA FERREIRA BUENO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: VERONICA FERREIRA BUENO - Juntado em: 05/05/2023 15:58:05 - 4b93b6b
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/2304181026167900000056035372?instancia=1>
Número do processo: 0010180-83.2019.5.18.0131
Número do documento: 2304181026167900000056035372

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:32:59

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA/AD JUDICIA ET EXTRA

MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade inscrita no CNPJ nº 38.608.360/0001-43 e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 2753378, em 19 de março de 2002, com sede a Rua Tabajara Pedroso, nº 431, Bairro Lagoinha, CEP 37950-000, em São Sebastião do Paraíso – MG, neste ato representada por **LEONARDO LUIS CERISE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 158.734.046-15 e RG nº 4.400.283 – SSP/MG, residente e domiciliado em São Sebastião do Paraíso – MG e/ou **LEONARDO LUIS CERISE JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.970.178 – SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o nº 025.990.366-31, residente e domiciliado em São Sebastião do Paraíso – MG, pelo presente termo de Revogação e cancelamento de procuração particular, **REVOGA E TORNA SEM EFEITO**, a partir desta data, as procurações outorgadas à Dr(a) **LAISA CRISTINA ALVARENGA SILVA** advogada (o), inscrita (o) na OAB/UF MG sob nº 184.272, nos seguintes processos:

JUSTIÇA DO TRABALHO:

- 1) Processo nº 0000030-81.2020.5.05.0612 – Partes: Ludma Soares da Silva X Matsuda Minas – TRT 5ª Região
- 2) Processo nº 0010228-62.2020.5.03.0151 – Partes: Manoel da Silva Inês X Matsuda Minas – TRT 3ª Região
- 3) Processo 0010932-07.2022.5.03.0151 – Partes: Luiz Gustavo Queiroz Vieira X Matsuda Minas – TRT 3ª Região

JUSTIÇA CÍVEL

- 4) Processo nº 5000350-91.2020.8.13.0347 – Partes: Carlos Alberto Caio Sérgio X Matsuda Minas – TJMG
- 5) Processo nº 5008088-18.2021.8.08.0030 – Partes: Johnny Pesse x Matsuda Minas – TJES
- 6) Processo nº 5001571-32.2022.8.13.0447 – Partes: Klinton Keine Freire Nascimento x Matsuda Minas – TJMG
- 7) Processo nº 5177332-35.2022.8.09.0012 – Partes: Michelly Faria x Matsuda Minas – TJGO
- 8) Processo nº 0007603-39.2019.8.13.0611 – Partes: Adriana Paraíso x Matsuda Minas – TJMG
- 9) Processo nº 00448962-69.2009.8.13.0443 – Partes: Silveira e Leite x Matsuda Minas – TJMG
- 10) Processo nº 0014409-12.2019.8.13.0443 – Partes: Silveira e Leite x Matsuda Minas – TJMG

- 11) Processo nº 1001166-26.2020.8.26.0042 – Partes: Tiago Galerani x Matsuda Minas – TJSP
- 12) Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – Partes: Brava Agronegócio x Matsuda Minas – TJGO
- 13) Processo nº 0002810-57.2019.8.13.0611 – Partes: Adriana Paraíso x Matsuda Minas – TJMG
- 14) Processo nº 5005720-24.2020.8.13.0647 – Partes: Jair Rodrigues e Outros x Matsuda Minas – TJMG
- 15) Processo nº 0002598-65.2016.8.13.0118 – Partes: Agrícola Canápolis x Matsuda Minas – TJMG
- 16) Processo nº 8002639-87.2016.8.05.0191 – Partes: Agricultura São Jorge x Matsuda Minas – TJBA
- 17) Processo nº 8006880-39.2022.8.05.0080 – Partes: Silva e Portugal x Matsuda Minas – TJBA
- 18) Processo nº 0038446-64.2016.8.13.0647 – Rafael David Borges ME x Matsuda Minas – TJMG
- 19) Processo nº 0086060-79.2016.8.13.0647 – Rafael David Borges ME x Matsuda Minas – TJMG

Restando desde já revogado expressamente todos os poderes outorgados nos referidos instrumentos.

São Sebastião do Paraíso, 24 de Maio de 2023


MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ 38.608.360/0001-43



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800
- Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, decorreu o prazo sem manifestação do Administrador Judicial.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 20 de junho de 2023.

Maura Maria de Souza Mendes
Analista Judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:00

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 20/06/2023 14:26:02 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Polo ativo: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

Renove-se a intimação ao administrador judicial, com prazo de 10 (dez) dias, a fim de que se manifeste nos termos da decisão do evento 778, bem como sobre a petição de habilitação do evento 823 dos autos.

Após, retornem conclusos para decisão acerca do pedido de novo prazo para pagamento.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.**

Processo nº: 5233259.50.2018.

Natureza: Recuperação Judicial.

ULISSES AGNALDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 21/11/1950, filho de Alvinho Lemes da Silva e Joana Regina da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 189514, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.819.281-87, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 364, Apartamento 202, Setor Oeste, Cristalina, Goiás, CEP: 73.850000, por meio de seu advogado legalmente constituído **WENDERSON ALVES DE SOUZA XAVIER**, brasileiro, advogado, casado, natural de Cristalina/GO, nascido em 06/01/1978, filho de Rosival Alves de Souza e Luiza Maria de Oliveira, identificado pela CI/RG n.º 1892334 PC//DF, CPF/MF n.º 856.314.421-91, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/GO 30.231, endereço eletrônico: wendersonsouzaadv@gmail.com, telefone: 061 – 996875387 com endereço profissional na Rua João Aguiar, Quadra 42, Lote 12, Centro, Cristalina, Goiás, (instrumento de procuração anexo) vem a ilustre presença de Vossa Excelência pugnar pela **HABILITAÇÃO NOS AUTOS** apresentando e requerer o que segue:

Que em março de 2022 o requerente foi procurado pelo representante da recuperando Brava Agronegócios LTDA quanto a realização de contrato particular de empréstimo de dinheiro com garantia hipotecária.

Logo na sequência, o requerente foi informado pelo Senhor Edson Carlos da Silva representante da Brava Agronegócios LTDA de que o instrumento contratual já havia sido apresentado nos autos e que o Senhor Leonardo de Paternostro (Administrador Judicial) havia autorizado a realização do empréstimo com garantia hipotecária, visto que a empresa recuperanda necessitava de capital de giro.

Analisando detidamente os autos constam no evento 480 a empresa recuperando apresentando realmente o contrato de empréstimo com garantia hipotecária.

De fato, consta dos autos o senhor Administrador Judicial por duas vezes autorizou a realização do contrato de empréstimo com garantia hipotecária conforme consta do parecer de evento 481 doc. 2 e reiterado na manifestação de evento 681.

Por sua vez, a empresa recuperanda em petição de evento 499 na página 9 no último parágrafo a informou a este ilustre juízo **que firmou o trato** vejamos:

“Antes do dia da audiência, a recuperanda compareceu ao processo de soerguimento para informar **que firmou trato com investidor para realização de “Dip Financing”, no qual será procedido empréstimo da quantia de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, equivalente a 2.000@ (duas mil arrobas) de boi e, como garantia, será oferecido em hipoteca o imóvel de matrícula nº Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036 Usuário: WENDERSON ALVES DE SOUZA - Data: 27/06/2023 09:40:28 CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, LeiValor: R\$ 34.923.345,00 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/07/2022 08:35:54 Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134 Localizar pelo código: 109287665432563873244649340, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p/4498>, do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalina, devendo, portanto, este juízo proceder com a liberação, consoante preleciona o art. 69-A, da Lei de Regência, porquanto imóvel pertencente ao ativo de bem essencial da empresa (ev. 480).”

Assim, na mais absoluta boa-fé o requerente realizou a transferência dos valores e pagamentos solicitados pelo representante da empresa brava senhor Edson Carlos da Silva, tudo conforme se comprova pelos comprovantes de transferências e pagamentos que se apresenta em anexo.

Ocorre que vencida a dívida na data do pagamento do empréstimo (22/03/2023) não foi realizado o pagamento conforme consta do instrumento contratual.

Assim, o requerente diligenciou perante o senhor Edson Carlos da Silva quanto ao pagamento e quanto a averbação/registro da garantia hipotecária, sendo que mesmo sempre usa o argumento de que estaria providenciando.

Ocorre que, analisando os presentes autos o requerido foi surpreendido com a alegação do empresa recuperando em petição de evento 622, em que informa a douta juíza que o contrato **não teria se completado** o que totalmente inverídico e falacioso.

Vossa Excelência questionou no evento 563:

“Ainda, esclareça a recuperanda, no prazo de 10 (dez) dias se firmou o “Contrato Particular de Empréstimo de Dinheiro com Garantia – Hipoteca” juntado na mov.480, o qual possui data de pagamento para março/2023, tendo em vista que ainda não foi decidido pelo juízo a questão do pedido referente ao “Dip Finnance” (mov.480).”

E a empresa requerida respondeu no evento 622:

“Pois bem. Em verdade, **conquanto já conste as assinaturas no termo, referido instrumento se trata, tão somente, de um compromisso** para exame da sua viabilidade, que só terá validade mediante homologação deste d. juízo universal, senão vejamos condição suspensiva expressa em seu teor. Isto é, até que a condição ocorra, há apenas uma expectativa de direito, mas não o direito em si, sendo eventual negócio jurídico futuro e incerto (art. 125, Código Civil). Inclusive Excelência, há pedido expresso para análise e autorização.” (destaquei)

Em verdade o contrato foi efetivado e os valores foram repassados ao representante da empresa recuperando que até o presente momento não cumpriu com suas obrigações contratuais.

Diante do exposto, requer:

- 1 - Habilitação do requerente;
- 2 – Expedição de Ordem de registro da garantia hipotecária as margens da matrícula 4498 do CRI de Cristalina, referente ao Lote 07 da Quadra 108 da Rua Rondônia nº 147, Setor Norte Prolongamento, Cristalina, Goiás. Na forma do artigo 69-A da Lei de Recuperação Judicial.
- 3 – Após efetivada a Garantia Hipotecária seja designa audiência entre o requerente a empresa recuperanda e o administrador judicial.

Pede Deferimento,

Cristalina, 27 de junho de 2023.

Wenderson Alves de Souza Xavier
OAB/GO 30.231

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: ULISSES AGNALDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 21/11/1950, filho de Alvino Lemes da Silva e Joana Regina da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 189514, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.819.281-87, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 364, Apartamento 202, Setor Oeste, Cristalina, Goiás, CEP: 73.850000.

OUTORGADO: WENDERSON ALVES DE SOUZA XAVIER, brasileiro, advogado, casado, natural de Cristalina/GO, nascido em 06/01/1978, filho de Rosival Alves de Souza e Luiza Maria de Oliveira, identificado pela CI/RG n.º 1892334 PC//DF, CPF/MF n.º 856.314.421-91, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/GO 30.231, endereço eletrônico: wendersonsouzaadv@gmail.com, telefone: 061 – 996875387 com endereço profissional na Rua João Aguiar, Quadra 42, Lote 12, Centro, Cristalina, Goiás.

PODERES: ao qual confere os poderes das Cláusulas “**ad judícia**” e “**extra judícia**” para representá-lo e defende-lo em todos os processos e ações em que seja autor, réu oponente ou mandante impetrante ou impetrado e lhe compita qualquer forma de intervenção; podendo propor contra quem de direito as ações e processos competentes e defender o outorgante nos contrários, acompanhando uns e outros, até final decisão e respectiva execução, interpor recursos e arrazoá-los a qualquer órgão, Tribunal, e ainda os poderes especiais para promover habilitação do requerente junto ao processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 (Recuperação Judicial) que tramita peral do juízo da 1ª vara cível da comarca de Cristalina,/GO.

Cristalina, 23 de junho de 2023.


ULISSES AGNALDO DA SILVA

Outorgante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ULISSES AGNALDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
189514 SSP GO

CPF
056.819.281-87

DATA NASCIMENTO
21/11/1950

FILIAÇÃO
ALVINO LEMES DA SILVA
JOANA REGINA DA SILVA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00064484501

VALIDADE
23/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/12/1981

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2371339998



PROIBIDO PLASTIFICAR
2371339998

Ulisses
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
11/04/2022

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

61222190585
DF769325580

DISTRITO FEDERAL



Equatorial ENERGIA
CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, N° 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.605-160
CNPJ: 01.843.032/0001-04 - IE: 100.649.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FÓRMULA
B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	MONOFASICA


EURICO DE SOUSA SOBRINHO CPF/CNPJ: 121.XXX.XXX-53
RUA IPIRANGA, Q. O, L. 99 A, S/N, APART - 202 SETOR OESTE
CEP: 73850000 CRISTALINA GO

INSTALAÇÃO / UNID. COM. Autentica
10007807242
N° DO CLIENTE

1265325
TOTAL A PAGAR

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
5/2023	07/06/2023	R\$ 157,91

INFORMAÇÕES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
com a chave de acesso:
52230501543032000104660000576785092043454921
NOTA FISCAL N 57678509 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 23/05/2023 08:29:29
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorizacao
CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mes: VERDE Mais informacoes em www.aneel.gov.br

ESTA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2022 E ANTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DÍVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2023. VRC = R\$ 26.53484

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/04/2023	23/05/2023	29	23/06/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Contrib. custeio da ilumin. publica			0,000000	11,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
- cip Consumo	kWh	169	0,864042	146,02	7,80	146,02	17,00	24,82	0,670990
TOTAL				157,91	7,80	146,02		24,82	

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:00



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

22/06/2023 Pix - Comprovante de pagamento 16:38:30

ID/Transação
E65229254202204221142Wxxgi4MZLP7

Valor: R\$ 200.000,00
Data/hora: 22/04/2022 08:42:58
Descrição: Edson Brava

Pagador

Instituição: CC COOPACREDI
Nome: ULISSES AGNALDO DA SILVA
CPF/CNPJ: ***.819.281-**

Destinatário

Instituição: BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Nome: Brava laboratorio
CPF/CNPJ: **.3.003/0001-**

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:00

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

22/06/2023 Pix - Comprovante de pagamento 16:37:18

ID/Transação
E65229254202204041922V4hqSNmPQTt

Valor: R\$ 250.000,00
Data/hora: 04/04/2022 16:23:16
Descrição: Edson

Pagador

Instituição: CC COOPACREDI
Nome: ULISSES AGNALDO DA SILVA
CPF/CNPJ: ***.819.281-**

Destinatário

Instituição: BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Nome: Brava laboratorio
CPF/CNPJ: **.3.003/0001-**

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:00

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

22/06/2023 Pix - Comprovante de pagamento 16:40:29

ID/Transação
E65229254202209281340jUTPTjbKj8M

Valor: R\$ 45.000,00
Data/hora: 28/09/2022 10:40:20
Descrição: Empresa

Pagador

Instituição: CC COOPACREDI
Nome: ULISSES AGNALDO DA SILVA
CPF/CNPJ: ***.819.281-**

Destinatário

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Nome: A M Ferreira ME
CPF/CNPJ: **.1.427/0001-**

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:00

LOCALIZA FLEET S/A

Cliente: BRAVA FITNESS LTDA

Endereço: R GETULIO VARGAS SN, QUADRA47 L CRISTALINA
CEP 73850-000 CNPJ: 10610620/0001-04

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:01

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento 11.01.2023	
Beneficiário LOCALIZA FLEET S/A - Brasil - 02.286.479/0001-08 - Avenida Bernardo Vasconcelos, 377 Belo Horizonte - 31150-900					Agencia / Código do Cedente 3308-1/8348-8	
Data do Documento 09.11.2022	Numero do Documento RENEGOCIAÇÃO003	Especie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 09.11.2022	Nosso Numero 24148330000008479	
Uso do Banco 8348X-8	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento *****2.178,74*	
Instruções: BOLETOS REGISTRADOS DE QUALQUER VALOR PODEM SER PAGOS, EM QUALQUER BANCO, INTERNET BANKING OU LOTÉRICAS. OS JUROS E MULTA SERÃO CALCULADOS NO MOMENTO DO PAGAMENTO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A EMISSÃO OU IMPRESSÃO DE UM BOLETO ATUALIZADO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador BRAVA FITNESS LTDA - CNPJ: 10.610.620/0001-04 R GETULIO VARGAS SN, QUADRA47 L CRISTALINA 73850-000 Sacador / Avalista					Codigo de Baixa	

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02414.833000 00008.479172 3 92270000217874

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento 11.01.2023	
Beneficiário LOCALIZA FLEET S/A - Brasil - 02.286.479/0001-08 - Avenida Bernardo Vasconcelos, 377 Belo Horizonte - 31150-900					Agencia / Código do Cedente 3308-1/8348-8	
Data do Documento 09.11.2022	Numero do Documento RENEGOCIAÇÃO003	Especie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 09.11.2022	Nosso Numero 24148330000008479	
Uso do Banco 8348X-8	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento *****2.178,74*	
Instruções: BOLETOS REGISTRADOS DE QUALQUER VALOR PODEM SER PAGOS, EM QUALQUER BANCO, INTERNET BANKING OU LOTÉRICAS. OS JUROS E MULTA SERÃO CALCULADOS NO MOMENTO DO PAGAMENTO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A EMISSÃO OU IMPRESSÃO DE UM BOLETO ATUALIZADO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador BRAVA FITNESS LTDA - CNPJ: 10.610.620/0001-04 R GETULIO VARGAS SN, QUADRA47 L CRISTALINA 73850-000 Sacador / Avalista					Codigo de Baixa Autenticação Mecânica	

Ficha Compensação



pg

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

19/01/2023 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO 10:48:16

Cooperativa: 3155-0/ CC COOPACREDI LTDA - SICOOB COOPACREDI
Conta: 149209/ ULISSES AGNALDO DA SILVA

Linha digitável do título
00190.00009 02414.833000 00008.479172 3 92270000217874

Número Documento: -
Nosso número: -
N. Agendamento: 3962917
Instituição Emissora: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário
Nome Fantasia: LOCALIZA FLEET S.A.
Nome/Razão Social: LOCALIZA FLEET S.A.
CPF/CNPJ: 02.286.479/0001-08

Pagador
Nome Fantasia: BRAVA FITNESS LTDA
Nome/Razão Social: BRAVA FITNESS LTDA
CPF/CNPJ: 10.610.620/0001-04

Realizado: 19/01/2023
Pagamento: 19/01/2023
Data de Vencimento: 11/01/2023
Documento: 2.178,74
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 17,44
Pago: 2.196,18
Situação: Efetivado

Autenticação
5765ad06-5f67-4a58-825a-0dc69b6645f8
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago pelo seu Ulisses



Brava Agronegócios LTDA

Contrato 1412
Rua Rondonia 147
73850-000 - Cristalina - GO

Vencimento
10/01/2023

Total a pagar
R\$ 499,00

O que está sendo cobrado:

Netix Empresarial 20 Megas

R\$ 499,00

Chegou o Pix da Netix!

Escaneie o QR code ao lado com o aplicativo do seu banco.

Ou copie o código de pagamento e cole no aplicativo do seu banco.

00020101021226860014BR.GOV.BCB.PIX2564pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/128e1fc877f44f86acbe87f9b457b95f520400053039865802BR59037AZ6007AAAAZZZ62070503***63042651

QR Code válido até o vencimento. Para gerar um novo, acesse pix.netix.com.br



748-0

74891.12222 51431.639536 02359.711039 6 92260000049900

Beneficiário
G.S.T. TECNOLOGIA LTDA| 12.666.013/0001-83

Data do Documento 12/12/2022
Nº do Documento 231392

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %.
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 0.99 % A.M.

Pagador
Brava Agronegócios LTDA 05.682.239/0001-02

Código Beneficiário
3953.35971

Nosso Número
222514316

Vencimento
10/01/2023

Valor Documento
R\$ 499,00

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado



Autenticação Mecânica
FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

10/01/2023 ✓ COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO 14:05:24

Cooperativa: 3155-0/ CC COOPACREDI LTDA - SICOOB COOPACREDI
Conta: 149209/ ULISSES AGNALDO DA SILVA

Linha digitável do título
74891.12222 51431.639536 02359.711039 6 92260000049900

Número Documento: -
Nosso número: -

N. Agendamento: 3927897
Instituição Emissora: 748-BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Beneficiário
Nome Fantasia: G S T TECNOLOGIA LTDA
Nome/Razão Social: G S T TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 12.666.013/0001-83

Pagador
Nome Fantasia: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
Nome/Razão Social: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.682.239/0001-02

2
Ulisses

Realizado: 10/01/2023
Pagamento: 10/01/2023
Data de Vencimento: 10/01/2023
Documento: 499,00
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 499,00
Situação: Efetivado

Autenticação
b979591f-a6e7-4d20-b59b-cfc6d692cf5c
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



LOCALIZA FLEET S/A
Av. Bernardo Vasconcelos, 377 - Cachoeirinha
CEP: 31150-000 - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 02.286.479/0001-08 INSC. MUN.: 138.256/001-7

ATENDIMENTO A CLIENTES
atendimento@localiza.com
TEL. : (31) 3247-7231
FAX : (31) 3247-7297

CLIENTE:	BRAVA FITNESS LTDA	FATURA	
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS SN QUADRA47 L SETOR AEROPORTO	NÚMERO:	AFMTZ 869506
CEP/CID/UF:	73850000 CRISTALINA GO	VENCIMENTO:	30/12/2022
CNPJ/CPF:	10.610.620/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:	EMISSÃO:	05/12/2022
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	
ALUGUEL		6.293,46	
		VALOR TOTAL	6.293,46
OBSERVAÇÕES	Contrato - GVR0575/20		

Sacado		Cedente		Vencimento	Recibo do Sacado
BRAVA FITNESS LTDA		LOCALIZA FLEET S/A		30/12/2022	Autenticação Mecânica
Agência/Código Cedente	Nosso Número	Número Documento	Valor Documento		
3.308-1/XXXX-X	2094709000146532-5	AFMTZ 869506	6.293,46		



001-9 | 00190.00009 02094.709009 01465.325171 3 92150000629346

Local de Pagamento					Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA.					30/12/2022	
Cedente					Agência/Código Cedente	
LOCALIZA FLEET S/A					3.308-1/XXXX-X	
Data do Documento	No Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Nosso Número	
05/12/2022	AFMTZ 869506	DM	N	05/12/2022	2094709000146532-5	
Subcentro	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor	1(=) Valor do Documento	
	17-043	R\$			6.293,46	
Instruções	Cod. Cip.	Bonif. p/ dia Ant. pgto	Valor do Desconto	Até	Com. Perm. p/ Dia	27 2 (-) Desconto
					6,29	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS AO DIA DE R\$ 6,29					35	3 (-) Outras Deduções / Abatimento
APÓS VENCIMENTO PAGÁVEL NAS AG. DO BANCO DO BRASIL					19	4 (+) Mora / Multa / Juros
A PARTIR DO DECIMO DIA DE VENCIDO O TITULO SERÁ ENVIADO PARA PROTESTO EM CARTÓRIO					5 (+) Outros Acréscimos	
					6 (=) Valor Cobrado	
Sacado					Código de Baixa	
BRAVA FITNESS LTDA 10610620/0001-04						
RUA GETULIO VARGAS SN QUADRA47 L SETOR AEROPORTO						
73850000 CRISTALINA GO						
Sacador/Avalista						

Autenticação Mecânica: Ficha de Compensação





Demonstrativo de Aluguel e Atividades

Pág. 1

Cliente: BRAVA FITNESS LTDA 10.610.620/0001-04 AGRUPAMENTO DO CONTRATO GVR0575/20 Mês / Ano: 12 / 2022	Nº Controle Fatura: AFMTZ 869506 Data Emissão: 05/12/2022 Data Vencimento: 30/12/2022 Tipo de Pagamento: Parcelado
---	---

RESUMO	Qtd.	Valor R\$
Carros desta Cobrança:	3	6.293,46

Contrato: GVR0575/20

RFB6C31	STRADA HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P C/AR	Pedido: 1	Item: 2	Sequência: 1	Centro de Custo:	Cidade: BRASILIA
Dados do Carro Usuário: André Buller Início Cobrança: 26/06/2020 Situação: ALUGADO		Informações desta Cobrança Período de cobrança: 01/12/2022 à 31/12/2022 Dias Cobrados: 30 Valor Cobrado: 2.097,82			Atividades Cobradas Pacote Conveniência 195,37 Aluguel Mensal 1.392,37 Manutenção 400,58 Pneus 109,50 Reboque - mensal 0,00 Total 2.097,82	
RFB6C30	STRADA HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P C/AR	Pedido: 1	Item: 2	Sequência: 2	Centro de Custo:	Cidade: BRASILIA
Dados do Carro Usuário: André Buller Início Cobrança: 23/06/2020 Situação: ALUGADO		Informações desta Cobrança Período de cobrança: 01/12/2022 à 31/12/2022 Dias Cobrados: 30 Valor Cobrado: 2.097,82			Atividades Cobradas Pacote Conveniência 195,37 Aluguel Mensal 1.392,37 Manutenção 400,58 Pneus 109,50 Reboque - mensal 0,00 Total 2.097,82	
RFB0G96	STRADA HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P C/AR	Pedido: 1	Item: 2	Sequência: 3	Centro de Custo:	Cidade: BRASILIA
Dados do Carro Usuário: André Buller Início Cobrança: 15/06/2020 Situação: ALUGADO		Informações desta Cobrança Período de cobrança: 01/12/2022 à 31/12/2022 Dias Cobrados: 30 Valor Cobrado: 2.097,82			Atividades Cobradas Pacote Conveniência 195,37 Aluguel Mensal 1.392,91 Manutenção 400,13 Pneus 109,41 Reboque - mensal 0,00 Total 2.097,82	

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

19/01/2023 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO 10:44:30

Cooperativa: 3155-0/ CC COOPACREDI LTDA - SICOOB COOPACREDI
Conta: 149209/ ULISSES AGNALDO DA SILVA

Linha digitável do título
00190.00009 02094.709009 01465.325171 3 92150000629346

Número Documento: -
Nosso número: -

N. Agendamento: 3962904
Instituição Emissora: 1-BANCO DO BRASIL S.A.

Beneficiário
Nome Fantasia: LOCALIZA FLEET S.A.
Nome/Razão Social: LOCALIZA FLEET S.A.
CPF/CNPJ: 02.286.479/0001-08

Pagador
Nome Fantasia: BRAVA FITNESS LTDA
Nome/Razão Social: BRAVA FITNESS LTDA
CPF/CNPJ: 10.610.620/0001-04

Realizado: 19/01/2023
Pagamento: 19/01/2023
Data de Vencimento: 30/12/2022
Documento: 6.293,46
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 125,80
Pago: 6.419,26
Situação: Efetivado

Autenticação
f7aacfd4-5a38-480f-b1f6-9dd242f8a420
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago pelo Sen Ulisses



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 28 de junho de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:01

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Promovido: ...

Assunto: RECUPERACAO JUDICIAL

Ref.: cumprimento da r. decisão do evento 778

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a na Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem cumprir a decisão exarada no evento 778, nos termos seguintes.

1. Eventos 762 e 823 – EDVALDO DA SILVA – habilitação de crédito trabalhista

Nos eventos 762 e 823, **EDVALDO DA SILVA** apresenta pedido de habilitação de crédito trabalhista. Com o pedido, apresentou cálculos realizados no processo nº 0010180-83.2019.5.18.013, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Luziânia/GO, tendo apresentado ainda um Termo de Acordo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



1.1 Parecer do Administrador Judicial

Meritíssima, o credor **EDVALDO DA SILVA** está inscrito no quadro de credores, com crédito de R\$ 316.744,51, na classe trabalhista.

No que tange ao recebimento do crédito, por se tratar de credor sujeito aos efeitos da recuperação judicial e estando devidamente habilitado no quadro, o credor deverá receber o pagamento do seu crédito nos termos do plano de recuperação judicial homologado. O recebimento do crédito em condição configurar-se-á num privilégio em detrimento dos demais credores que estão em igualdade de condições na classe trabalhista.

Por decorrência deste fato, este crédito não pode ser pago pela recuperanda em condição distinta e privilegiada, em detrimento das condições do plano de recuperação homologado.

Por fim, no que tange ao pedido de habilitação de crédito formulado por **EDVALDO DA SILVA**, o Parecer desde Administrador Judicial é **pelo indeferimento do pleito**, eis que o crédito já se encontra habilitado e o pagamento do credor deverá ser promovido pela recuperanda nos termos do plano de recuperação judicial homologado, em condição de igualdade com os demais credores.

2. Sobre as manifestações dos credores quanto ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentando pela recuperanda

Quanto às manifestações, no quadro seguinte esse Administrador Judicial apresenta a relação dos credores que manifestaram concordância ou discordância ao aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tratado na audiência realizada no dia 15/03/2023.

Quadro 1: Relação dos credores manifestaram concordância ou discordância ao Aditivo ao PRJ apresentando pela recuperanda			
EVENTO	DATA	CREADOR	MANIFESTAÇÃO
764	24/03/2023	BANCO DO BRASIL S/A	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
765	27/03/2023	MATSUDA MINAS COMRCIO E INDUSTRIA LTDA	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
766	27/03/2023	LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
767	28/03/2023	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
768	28/03/2023	KWS SEMENTES LTDA	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
769	29/03/2023	LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
770	29/03/2023	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
771	30/03/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
774	05/04/2023	BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
775	10/04/2023	LENIR MARIA DANIELLI	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
777	10/04/2023	CELG (EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS)	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.

Conforme se vê, dos 11 credores que se manifestaram, 7 (sete) manifestaram discordância e requereram a convocação em falência, e 4 (quatro) manifestaram concordância, com a ressalva que, no caso de descumprimento do aditivo, seja decretada a convocação da falência.

2.1 Parecer do Administrador Judicial

Meritíssima, conforme já relatado por este profissional, embora a Lei preveja a possibilidade de convocação em falência pelo descumprimento do Plano, diante das circunstâncias adversas narradas já conhecidas e não provocadas pela recuperanda, tendo ela sido diretamente afetada (em especial a pandemia), não só narradas de modo detalhado na recuperação judicial, mas também tratadas na audiência pública para gestão democrática do processo realizada em 15/03/2023, este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei 11.101/2005, que é a de manutenção da fonte produtora.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Não se trata, porém, de defender o perdão e a complacência ao devedor, **mas de exaurir todas as possibilidades de soergimento**, tendo em vista que a decretação de falência a esta altura seria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para essa administração judicial (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários, frisa-se, conforme consta nos RMA's.

Portanto, no entendimento desse profissional, o conteúdo do aditivo proposto, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro-2023, sem alterar as condições de pagamento, deve ser considerado, sob o manto fiscalizatório da administração judicial, com a ressalva objetiva que, em caso de descumprimento, ou seja, o não pagamento dos credores que apresentaram os dados bancários para recebimento do crédito, acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.

3. Conclusão

Com base no exposto, o Parecer deste administrador judicial é o seguinte:

- a. **Eventos 762 e 823:** Pelo indeferimento do pedido de habilitação de crédito proposto por EDVALDO DA SILVA, eis que o crédito já se encontra habilitado e o pagamento do credor deverá ser promovido pela recuperanda nos termos do plano de recuperação judicial homologado, em condição de igualdade com os demais credores.
- b. Pela autorização do conteúdo do aditivo proposto pela recuperanda no evento 711, tratado na audiência do dia 15/03/2023, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro-2023, sem alterar as condições de pagamento, sob o manto fiscalizatório da administração judicial, com a ressalva objetiva que, em caso de descumprimento, ou seja, o não pagamento dos credores que apresentaram os dados bancários para recebimento do crédito, acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.

É o Parecer deste administrador judicial para cumprir as determinações do evento 778.

Goiânia, Goiás, 27 de junho de 2023.

**LEONARDO DE
PATERNOSTRO
O:89213823568**

Assinado digitalmente por LEONARDO DE
PATERNOSTRO:89213823568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DE
PATERNOSTRO:89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-06-27 10:08:03
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, procedi com a habilitação do advogado conforme solicitado no ev.828.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 28 de junho de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:02



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) manifestação do administrador judicial referente a decisão expedida no evento 778.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 3 de julho de 2023.

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:02

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA

Promovido: ...

Assunto: RECUPERACAO JUDICIAL

Ref.: cumprimento da r. decisão do evento 778

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a na Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem cumprir a decisão exarada no evento 778, nos termos seguintes.

1. Eventos 762 e 823 – EDVALDO DA SILVA – habilitação de crédito trabalhista

Nos eventos 762 e 823, **EDVALDO DA SILVA** apresenta pedido de habilitação de crédito trabalhista. Com o pedido, apresentou cálculos realizados no processo nº 0010180-83.2019.5.18.013, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Luziânia/GO, tendo apresentado ainda um Termo de Acordo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:03



1.1 Parecer do Administrador Judicial

Meritíssima, o credor **EDVALDO DA SILVA** está inscrito no quadro de credores, com crédito de R\$ 316.744,51, na classe trabalhista.

No que tange ao recebimento do crédito, por se tratar de credor sujeito aos efeitos da recuperação judicial e estando devidamente habilitado no quadro, o credor deverá receber o pagamento do seu crédito nos termos do plano de recuperação judicial homologado. O recebimento do crédito em condição configurar-se-á num privilégio em detrimento dos demais credores que estão em igualdade de condições na classe trabalhista.

Por decorrência deste fato, este crédito não pode ser pago pela recuperanda em condição distinta e privilegiada, em detrimento das condições do plano de recuperação homologado.

Por fim, no que tange ao pedido de habilitação de crédito formulado por **EDVALDO DA SILVA**, o Parecer desde Administrador Judicial é **pelo indeferimento do pleito**, eis que o crédito já se encontra habilitado e o pagamento do credor deverá ser promovido pela recuperanda nos termos do plano de recuperação judicial homologado, em condição de igualdade com os demais credores.

2. Sobre as manifestações dos credores quanto ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentando pela recuperanda

Quanto às manifestações, no quadro seguinte esse Administrador Judicial apresenta a relação dos credores que manifestaram concordância ou discordância ao aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tratado na audiência realizada no dia 15/03/2023.

Quadro 1: Relação dos credores manifestaram concordância ou discordância ao Aditivo ao PRJ apresentando pela recuperanda			
EVENTO	DATA	CREADOR	MANIFESTAÇÃO
764	24/03/2023	BANCO DO BRASIL S/A	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
765	27/03/2023	MATSUDA MINAS COMRCIO E INDUSTRIA LTDA	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
766	27/03/2023	LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
767	28/03/2023	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
768	28/03/2023	KWS SEMENTES LTDA	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
769	29/03/2023	LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
770	29/03/2023	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
771	30/03/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
774	05/04/2023	BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.
775	10/04/2023	LENIR MARIA DANIELLI	Concorda com Aditivo, com ressalva do processo ser convocado em falência em caso de descumprimento do novo Aditivo.
777	10/04/2023	CELG (EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS)	Discorda do Aditivo e requer convocação em falência.

Conforme se vê, dos 11 credores que se manifestaram, 7 (sete) manifestaram discordância e requereram a convocação em falência, e 4 (quatro) manifestaram concordância, com a ressalva que, no caso de descumprimento do aditivo, seja decretada a convocação da falência.

2.1 Parecer do Administrador Judicial

Meritíssima, conforme já relatado por este profissional, embora a Lei preveja a possibilidade de convocação em falência pelo descumprimento do Plano, diante das circunstâncias adversas narradas já conhecidas e não provocadas pela recuperanda, tendo ela sido diretamente afetada (em especial a pandemia), não só narradas de modo detalhado na recuperação judicial, mas também tratadas na audiência pública para gestão democrática do processo realizada em 15/03/2023, este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei 11.101/2005, que é a de manutenção da fonte produtora.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Não se trata, porém, de defender o perdão e a complacência ao devedor, **mas de exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência a esta altura seria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para essa administração judicial (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários, frisa-se, conforme consta nos RMA's.

Portanto, no entendimento desse profissional, o conteúdo do aditivo proposto, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro-2023, sem alterar as condições de pagamento, deve ser considerado, sob o manto fiscalizatório da administração judicial, com a ressalva objetiva que, em caso de descumprimento, ou seja, o não pagamento dos credores que apresentaram os dados bancários para recebimento do crédito, acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.

3. Conclusão

Com base no exposto, o Parecer deste administrador judicial é o seguinte:

- a. **Eventos 762 e 823:** Pelo indeferimento do pedido de habilitação de crédito proposto por EDVALDO DA SILVA, eis que o crédito já se encontra habilitado e o pagamento do credor deverá ser promovido pela recuperanda nos termos do plano de recuperação judicial homologado, em condição de igualdade com os demais credores.
- b. Pela autorização do conteúdo do aditivo proposto pela recuperanda no evento 711, tratado na audiência do dia 15/03/2023, que prevê a dilação do prazo para pagamento até outubro-2023, sem alterar as condições de pagamento, sob o manto fiscalizatório da administração judicial, com a ressalva objetiva que, em caso de descumprimento, ou seja, o não pagamento dos credores que apresentaram os dados bancários para recebimento do crédito, acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.

É o Parecer deste administrador judicial para cumprir as determinações do evento 778.

Goiânia, Goiás, 27 de junho de 2023.

**LEONARDO DE
PATERNOSTRO
O:89213823568**

Assinado digitalmente por LEONARDO DE
PATERNOSTRO:89213823568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DE
PATERNOSTRO:89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-06-27 10:08:03
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 10/07/2023 20:09:00 não possui "Arquivos".



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de Fevereiro-2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 19 de julho de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:03

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – fevereiro de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de fevereiro de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 30 de junho de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira



Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292

(62) 30



Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Prazos Processuais
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento



Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- RMA – Relatório Mensal de Atividades
- Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte



Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a em cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o intuito de informar ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em relação aos credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas durante as reuniões realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, bem como o acompanhamento realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.



Prazos Processuais

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – 1ª Vara Cível - Cristalina

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
	11/07/2018	Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 10/09/2018) após publicação do deferimento da recuperação judicial
	19/09/2018	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 591, Série 1, pág. 578-583).



04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências (15 dias da publicação do 1ª Edital)
07/12/2018		Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da recuperada DJ nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo após publicação do 2ª Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após publicação do 2ª Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 43)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	13/09/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial



Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão da qual V. Ex.^a deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme o art. 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso II do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da Lei nº. 11.101/2005.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020 a 2022. O demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)



Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o plano de recuperação judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão de crise junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência ocorreu no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente credores, fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para os credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento, aguarda apreciação do preclaro juízo.





Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R\$ 312.998,00, na data administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante os pagamentos mensais dos honorários que haviam sido retomados em fevereiro/2022.



Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, I, do art. 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial e recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá realizar mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.



PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Pesquisar ...

INSTITUCIONAL SERVIÇOS ▾ EQUIPE NOTÍCIAS QUADRO DE CREDITORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA CONTATO

NOSSA EMPRESA

Acreditamos que a forma de conduzir os negócios o que torna uma empresa parceira e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável. Com esse compromisso, construímos uma história de tradição...

SAIBA MAIS

INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de

Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292

(62) 30





Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente e telefonicamente) e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento processual e prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições e como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise e determinação quanto ao aditivo proposto, que prevê a dilação do prazo para pagamento até ou sob as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a compaixão, mas **exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência cria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para a empresa (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.



Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará a qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 30 de junho de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 292, Jd. Santa Helena, Goiânia, GO, 74110-000, Brasil
(62) 3091-1111



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de Março - 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 19 de julho de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:04

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – março de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de março de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 05 de julho de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Março de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira



Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292

(62) 30



Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Prazos Processuais
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento



Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- RMA – Relatório Mensal de Atividades
- Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte



Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a em cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, o que, ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em relação aos credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas durante as reuniões realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no acompanhamento realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.



Prazos Processuais

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – 1ª Vara Cível - Cristalina

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 10 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 591, S. 1, pág. 578-583).



04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências (15 dias da publicação do 1ª Edital)
07/12/2018		Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da recuperada DJ nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo após publicação do 2ª Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após publicação do 2ª Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 43)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	13/09/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial



Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão da qual V. Ex.^a deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme o art. 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso II do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da Lei nº. 11.101/2005.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020 a 2022. O demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)



Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o plano de recuperação judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão de crise junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência ocorreu no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente credores e fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para os credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento, aguarda apreciação do preclaro juízo.



Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R\$ 312.998,00, na data administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante os pagamentos mensais dos honorários que haviam sido retomados em fevereiro/2022.



Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, I, do art. 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial e recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá realizar de forma mais prática todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial por chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.



The screenshot shows the website for PATERNOSTRO & ASSOCIADOS. The header includes the company logo and name, a search bar, and a navigation menu with items: INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, EQUIPE, NOTÍCIAS, QUADRO DE CREDITORES, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA, and CONTATO. The main content area features a large image of three men in a meeting, with a dark blue overlay on the right containing the text 'NOSSA EMPRESA' and a 'SAIBA MAIS' button. Below this is a section titled 'INSTITUCIONAL' with three paragraphs of text. To the right of the text is a small image of a plant in a pot with the company logo on the wall behind it.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Pesquisar ...

INSTITUCIONAL SERVIÇOS EQUIPE NOTÍCIAS QUADRO DE CREDITORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA CONTATO

NOSSA EMPRESA

Acreditamos que a forma de conduzir os negócios o que torna uma empresa parceira e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável. Com esse compromisso, construímos uma história de tradição...

[SAIBA MAIS](#)

INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de

Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292

(62) 30





Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente e telefonicamente) e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento processual e prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições e como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise e determinação quanto ao aditivo proposto, que prevê a dilação do prazo para pagamento até ou sob as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a compaixão, mas **exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência cria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para a empresa (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.



Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalidade devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará a qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 05 de julho de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 292, Jd. Santa Helena, Goiânia, GO, CEP: 74110-000
(62) 3093-1111



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de Abril - 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 19 de julho de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:05

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades -abril de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de abril de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 15 de julho de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Abril de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira



Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292
(62) 30



Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Prazos Processuais
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento



Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- RMA – Relatório Mensal de Atividades
- Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte



Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a em cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, para, ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos fatos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em relação aos credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas e realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, bem como o contato realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.



Prazos Processuais

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – 1ª Vara Cível - Cristalina

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
	11/07/2018	Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 10/09/2018) após publicação do deferimento da recuperação judicial
	19/09/2018	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 591, S. 591, pág. 578-583).



04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências (15 dias da publicação do 1ª Edital)
07/12/2018		Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da recuperada DJ nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo após publicação do 2ª Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após publicação do 2ª Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 43)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	13/09/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial



Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão da qual V. Ex.^a deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme o art. 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso II do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da Lei nº. 11.101/2005.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020 a 2023. Nenhum demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)



Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o plano de recuperação judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão de crise junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência ocorreu no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente credores e fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento para os credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento, a qual aguarda apreciação do preclaro juízo.



Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R\$ 312.998,00, na data em que a administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de 12 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante nos pagamentos mensais dos honorários que haviam sido retomados em fevereiro/2022.



Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, I, do art. 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial e recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá realizar de forma mais prática todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292

(62) 30





Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente e telefonicamente) e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento processual e prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições e como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise e determinação quanto ao aditivo proposto, que prevê a dilação do prazo para pagamento até ou as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a compaixão, **exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência é cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para a empresa (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.



Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará a qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 15 de julho de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 292, (62) 30



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial .

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 21 de julho de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:06

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

Requerente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Requerido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: manifestação do administrador judicial sobre cota do evento 828

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a na Recuperação Judicial em epígrafe, atento aos acontecimentos da Recuperação Judicial, bem como aos atos do processo, vem expor e ao fim requerer o que segue.

No evento 480, a recuperanda pugnou pela autorização para contratação de DIP FINANCING no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como financiador o Sr. ULISSES AGNALDO DA SILVA.

De forma objetiva, o contrato de DIP FINANCING pleiteado dispõe que o financiador emprestaria à recuperanda o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



capital de giro e fomento das operações comerciais, e o valor emprestado seria reembolsado com juros mensais não capitalizados à taxa de 2% ao mês, no dia 23/03/2023.

Como garantia de pagamento pela recuperanda, seria oferecido em hipoteca o imóvel assim descrito na matrícula 4498 do CRI de Cristalina-GO: *Lote 07 da Quadra 108, situado na Rua Rondônia, n. 147, Setor Norte Prolongamento, Cristalina-GO.*

Em duas oportunidades este profissional se manifestou favorável à transação financeira, com o fim de fomentar e ampliar as operações da empresa recuperanda, tendo em vista que a operação de DIP FINANCE está prevista na Lei 11.101/2005, no seu artigo 69-A, não havendo nenhum impedimento técnico ou legal para sua realização, no presente caso.

Pois bem.

No evento 828, o então financiador, Sr. ULISSES AGNALDO DA SILVA, informa que a operação de DIP FINANCING foi concretizada com a recuperanda, tendo sido emprestado o capital de 600 mil Reais previsto no contrato.

Com base no exposto, com o fim de garantir a transparência de todos os atos da recuperação judicial aos credores e a todos os demais agentes envolvidos, com a mais elevada consideração, este administrador judicial vem requerer o que segue:

- 1) Que V. Ex.^a se digne determinar que a recuperanda esclareça sobre a manifestação do evento 828 e os documentos anexos, especificando de forma detalhada as circunstâncias da operação, bem como apresentando o contrato com valores e condições, comprovar o ingresso do dinheiro na conta corrente da empresa, bem como esclarecer a destinação e aplicação desses recursos nas operações da empresa.**



Goiânia, Goiás, 21 de julho de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Polo ativo: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

1 – Habilitação de Crédito -movs.762 e 823:

Trata-se de pedido de habilitação de crédito proposto por EDVALDO DA SILVA, oriundo de acordo na seara trabalhista (Primeira Vara do Trabalho de Luziânia/GO).

Conforme ponderou o administrador judicial, já estando o crédito habilitado na categoria trabalhista, o recebimento do crédito deverá seguir o plano de recuperação.

Portanto, indefiro o pedido.

2 – Alteração da data para início dos pagamentos:

Como é cediço, a Assembleia Geral de Credores é um órgão colegiado que tem por função a aprovação ou não do plano de Recuperação Judicial.

No caso dos autos, o plano de Recuperação Judicial foi aprovado, porém, em razão de fatores alheios à vontade da recuperando, ainda não houve o início de seu cumprimento.

Ocorre que, mundialmente, todos, de alguma forma foram afetados pela ocorrência da pandemia de SARS-COV (Covid-19) e, assim, tiveram os rumos de negócios e compromissos afetados.

Evidente que por parte da recuperanda não houve desídia, descomprometimento ou retardo proposital no não cumprimento das datas avençadas no Plano de Recuperação Judicial homologado.

A par disso, embora alguns credores sejam contrários ao pedido, entendo que o deferimento trará benefícios a todos que, embora não cumprido no prazo estipulado, poderão receber crédito, bem como possibilitar o soerguimento da empresa.

Ademais, há parecer favorável do administrador.

Ainda, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, em 31 de março de 2020, a Recomendação nº 63 que “ Recomenda aos Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência a adoção de medidas para a mitigação do impacto decorrente das medidas de combate à contaminação pelo novo coronavírus causador da Covid-19”.

Contudo, sob pena de interferência na decisão da Assembleia de Credores, somente o prazo inicial de para pagamento fica alterado, permanecendo hígidas todas as demais disposições.

Sendo assim, **HOMOLOGO o ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO** anexado à mov.711, a fim de que os pagamentos comecem a ser adimplidos, impreterivelmente, em outubro de 2023, sob pena de convolação da recuperação em falência, ficando inalteradas todas as demais disposições do Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado.

Intimem-se, inclusive os credores para prestarem as informações postuladas no item “b” do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do evento 711, até 30 de setembro de 2023, para fins de pagamento dos créditos.

3 . DIP FINANCING:

Intime-se a recuperanda para, no prazo de 15 (quinze) prestar os esclarecimentos postulados pelo Administrador Judicial no evento 836 dos autos.

Com os esclarecimentos, sem nova conclusão, abra-se vista ao Administrador Judicial.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente.

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Decisão -> deferimento (CNJ:12444) -)) do dia 28/07/2023 15:27:11 não possui "Arquivos".



PJ - 597357 NPJ - 20180267556000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – ESTADO DE GOIÁS

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado nos autos nº **5233259-50.2018.8.09.0036** de **FALÊNCIA**, em face de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, por seus advogados infra-assinados, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O Credor vem informar que discorda do novo aditivo homologado na decisão retro.

Observa-se que o processo de recuperação judicial tem se estendido por um longo período sem cumprimento de obrigações por parte da empresa Recuperanda.

Por essas razões, conforme art. 73 inc. IV da Lei 11.101/2005, **novamente, requer que a Recuperação Judicial seja convolada em falência.**

1

Sede Curitiba PR - Rua David Carneiro, 270 - São Francisco - CEP 80530-070 - Tel.: 55 41 3028-4022

Filiais Florianópolis SC - Porto Alegre RS - Cuiabá MT - Campo Grande MS - Brasília DF - Goiânia GO - Salvador BA - São Paulo SP

www.pereiragionedis.com.br



Por fim, requer seja determinado que as publicações e intimações relativas ao presente feito e destinadas ao BANCO DO BRASIL, sejam realizadas em nome da advogada LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/GO 36.134-A), sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, § 5º do Código de Processo Civil.

Para os fins do artigo 287, do CPC, informa o seguinte endereço eletrônico: publicação.art287@pereiragionedis.com.br.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Curitiba, 03 de agosto de 2023

LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/GO 36.134-A)

SANDRO RAFAEL BONATTO (OAB/GO 37.697)



**EXMA. SRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CRISTALINA - GOIÁS**

Processo nº 5233259.50.2018.09.0036

Pedido de manifestação da Recuperanda e habilitação dos procuradores

HELENO FELIPE PEREIRA, brasileiro, separado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 438.753.431-15 e portador do RG nº 2.668.783 SSP/GO, com endereço profissional à Rua 7 de Setembro, 376, Ed. Vitória, 2º andar, centro, Cristalina-GO CEP 73.850-000 por seus advogados, nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, apresentado pela **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, conforme petição acostada aos autos mov. 360, em 07.06.2021, vem perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

**DA AUSÊNCIA DE HABILITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS
PROCURADORES DO REQUERENTE - NULIDADE**

1. O requerente foi devidamente comunicado pelo administrador da Recuperanda do reconhecimento de seu crédito, conforme consta da lista de credores, em anexo, bem como apresentou pedido de habilitação no presente feito (MOV. 360).

Porém, denota-se dos autos, que a escritania não realizou o cadastramento dos procuradores do requerente, que não estão recebendo as intimações deste feito desde a apresentação de sua habilitação.

2. Com efeito, denota-se dos autos, que ocorreram diversos andamentos, dos quais não houve nenhuma manifestação, nem **DECISÃO** quanto ao pedido de habilitação apresentada.

Rua 7 de Setembro, nº 376, 1º Andar, Salas 02 e 03, Ed. Vitória, Centro, Cristalina-GO, CEP.: 73.850-000 Fones: (61) 3612 - 2828 / (61) 3612 - 1103 E-mail: elc.advogadosassociados@gmail.com



: [elc.advogados](https://www.instagram.com/elc.advogados)



: [ELC e Advogados Associados](https://www.facebook.com/ELC e Advogados Associados)



: [ELC Advogados Associados](https://www.youtube.com/ELC Advogados Associados)





3. Em prosseguimento ao feito, houve decisão designando a audiência de Conciliação para o dia 15.03.2023, às 14:00 horas, sem que os procuradores do requerente fossem intimados, audiência esta que era de extrema importância para o requerente.

4. Considerando que o requerente não foi intimado para comparecer na referida audiência, nem seus procuradores não foram cadastrados para serem intimados sobre a audiência realizada, os ATOS PRATICADOS SÃO NULOS, posto que na audiência foi oportunizado a realização de um Plano de Pagamento, por acordo, e a falta de intimação do requerente gerou prejuízos, posto que ficou de fora do Plano de Pagamento.

Conforme determina o art. 272, parágrafo 5º do CPC, as partes devem ser intimadas, por seu procurador, de todos os atos processuais, o que não ocorreu no feito, gerando NULIDADE.

DO PEDIDO

5. Desta forma, requer:

- a) O imediato cadastramento dos procuradores para as intimações;
- b) A nulidade dos atos praticados sem a intimação do requerente por seus procuradores, inclusive do Plano de Pagamento;
- c) que seja realizada nova intimação da Recuperanda para manifestar acerca da habilitação apresentada mov. 360, em 07.06.2021;
- d) ou a inclusão do requerente no Plano de Pagamento ou a nulidade da audiência, com designação de nova audiência para este fim.

Pede deferimento.

Cristalina, 01 de agosto de 2023.

Eliane Leonel de Campos
OAB/GO n° 7.229

Miguel Alexandre Filho
OAB/GO n° 20.481

Rua 7 de Setembro, n° 376, 1º Andar, Salas 02 e 03, Ed. Vitória, Centro, Cristalina-GO, CEP.: 73.850-000 Fones: (61) 3612 - 2828 / (61) 3612 - 1103 E-mail: elc.advogadosassociados@gmail.com



: [elc.advogados](https://www.instagram.com/elc.advogados)



: [ELC e Advogados Associados](https://www.facebook.com/ELC e Advogados Associados)



: [ELC Advogados Associados](https://www.youtube.com/ELC Advogados Associados)



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO.**

**PROCESSO: 5233259-50.2018.8.09.0036
REQUERENTE: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, via de sua Advogada e Estagiária infra-assinada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando a homologação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, publicado no dia 28/07/2023, conforme Decisão (mov. 837), o prazo para pagamentos aos credores foi prorrogado para outubro de 2023.

Atendendo à parte final da decisão retro referida, esta Instituição Financeira reforçando peticionamento já apresentado nos autos, informa os dados para recebimento dos pagamentos na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial, cuja transferência deve ocorrer pela rotina TED especial, a ser realizada da Instituição Financeira distinta da CAIXA, solicitando “transmitir TED especial para a Caixa Econômica Federal” com as seguintes especificações:

*Modalidade de TED: “Transferência de cliente para IF”;
Mensagem: “STR0006” ou “PAG0142R2”;
CNPJ do favorecido: 00.360.305/0001-04;
Finalidade/Cliente: “99999 – Outros” ou “10”;
CIT: “TRF104310012”
Histórico: “Pagamento de parcela de Plano de Recuperação Judicial”.*

Ante do exposto, requer seja dada ciência à Recuperanda e ao administrador judicial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia – GO, data no sistema.

CAMILA EMILY WANDERLEY DA SILVA
Estagiária CAIXA

ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA ALVES
Advogada CAIXA
OAB/GO 27.281

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:07



À frente do seu tempo

SITE: www.sari.adv.br
E-MAIL: contato@sari.adv.br

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GOIÁS

PROCESSO Nº : 5233259.50.2018.8.09.0036
Classe : RECUPERAÇÃO JUDICIAL (L.E.)
RECUPERANDA : BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
CREDOR : BANCO BRADESCO S/A

BANCO BRADESCOS S/A

por seus advogados regularmente constituídos, diante da Homologação do Aditivo ao PRJ proferida em decisão inserida no mov. 837, **VEM RATIFICAR os dados bancários para pagamento de seu crédito quirografário sujeito à recuperação judicial**, conforme descrito abaixo:

AGÊNCIA 4130, CONTA CORRENTE 1-9, BANCO 237 (BRADESCO), Favorecido BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60.746.948/0001-12.

Diante da conta indicada para pagamento, a Recuperanda deverá realizar os depósitos das parcelas devidas no Aditivo ao PRJ homologado a favor do Banco Bradesco S/A, em nome da empresa em questão conforme responsabilidade junto ao Banco.

Ressalte-se, ainda, que a referida conta **somente recebe transferência de valores e de outros Bancos via TED e DOC, destacando que não aceita depósito em conta e nem transferência entre contas do Bradesco.**

Ato contínuo, requer sejam os respectivos comprovantes apresentados posteriormente nos autos, caso ainda não tenha sido realizado, bem como encaminhados ao endereço eletrônico controle@sari.adv.br, bem como aos e-mails do gerente da conta da Recuperanda no na agência 2058 do Banco Bradesco S/A (2058.gerencia@bradesco.com.br e 2058.adm@bradesco.com.br) para ciência, conferência e amortização do saldo devedor.

Avenida Cristo Rei, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP 74673-030, Goiânia-GO.
Telefones: (62) 3877-7734 / 3877-7735

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:07

Ademais, vem requerer a juntada do comprovante de envio do e-mail anexo, informando os dados bancários deste credor para o endereço eletrônico do atual representante processual da recuperanda, Dr. José Carlos Ribeiro Issy (jose.issy@rodovalho.com.br e contato@issy.adv.br), bem como ao endereço eletrônico atendimento@paternostro.com.br do r. administrador judicial, Dr. Leonardo de Paternostro.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 14 de agosto de 2023.

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748

Deolindo José de Freitas Júnior
OAB/GO 17.923

Caio Fábio de Melo Oliveira
OAB/GO 30.927

Caio Fábio de Melo

De: Caio Fábio de Melo <caio.oliveira@sari.adv.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 15:51
Para: 'sac@bravacristalina.com.br'
Cc: 'SARI'; 'jose.issy@rodovalho.com.br'; 'contato.issy@adv.br'
Assunto: RATIFICAÇÃO DADOS BANCÁRIOS - Pagamento Credor Banco Bradesco - ADITIVO PRJ Homologado - BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA - 1ª VC Cristalina/GO - Proc. 5233259-50.2018.8.09.0036

Ao representantes Brava Agronegócios Ltda – em Recuperação Judicial,
Prezado Dr. José Carlos Ribeiro Issy,
Boa tarde!

Tendo em vista a homologação do Aditivo ao PRJ (movs. 711 e 837) e previsão para início do pagamento dos créditos quirografários sujeitos a RJ em outubro/2023, este escritório, na qualidade de representante do Banco Bradesco S/A, vem ratificar os termos de sua petição lançada no mov. 555, informando os **dados bancários para pagamento de todas as parcelas devidas referente ao crédito quirografário do Banco Bradesco S/A sujeito à RJ**, conforme abaixo:

BANCO 237 (BRADESCO)
AGÊNCIA: 4130
CONTA CORRENTE: 1-9
Favorecido: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60.746.948/0001-12.

Ressalte-se, ainda, a referida conta apenas recebe transferência de valores e de outros Bancos, por TED ou DOC, destacando que não aceita depósito em conta e nem transferência entre contas do Bradesco.

Por fim, requer sejam os respectivos comprovantes apresentados ulteriormente nos autos, bem como encaminhados ao endereço eletrônico controle@sari.adv.br bem como ao e-mail do gerente da conta bancária da Recuperanda no Banco Bradesco S/A, para ciência, conferência, amortização e conciliação contábil do saldo devedor.

Atenciosamente,

Caio Fábio de Melo
Sari Advogados
Tel.: +55 (62) 3229-0006 / (62) 3911--4600 / (62) 3991-6400
E-mail: caio.oliveira@sari.adv.br
Site: <http://www.sari.adv.br>



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não

pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.
This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., devidamente qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, no qual litiga com BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora que ao final subscreve, **informar seus dados para pagamento conforme plano de recuperação judicial:**

- nome do titular da conta bancária: **MATSUDA MINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA**
- número do CPF ou CNPJ do titular: 38.608.360/0001-43
- nome e nº do banco: Banco Itaú
- número da agência com dígito: 0133
- número da conta com dígito: 35305-2
- tipo da conta: Conta Corrente - Pessoa Jurídica

Pede deferimento.

De São Sebastião do Paraíso - MG para Cristalina - GO, 16 de Agosto de 2023.

P.p.

Merenciano & Usso

ADVOCADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, já qualificada nos autos supra movidos por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, igualmente qualificada, vem perante esse r. Juízo, por seus procuradores, com endereço profissional constante no rodapé, e-mail flavio.merenciano@mu.adv.br e victor.usso@mu.adv.br, em atenção às determinações do mov. 837, tendo em vista a homologação de aditivo ao plano de recuperação judicial de mov. 711, indicar a conta bancária para pagamento de seu crédito quirografário, conforme segue:

BANCO DO BRASIL (001)
AG 5115-2
C/C 205.000-5
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 04.136.367/0002-79)

Nestes termos, pede deferimento.
Londrina/PR, 04 de setembro de 2023.

Flávio Merenciano
OAB/PR 35.121

Victor A. Palma Usso
OAB/PR 72.378

Londrina-PR
Rua da Lapa, nº 510
Jardim Bela Vista
CEP 86015-050
Fone +55 43 3334-0123

Goiânia-GO
Av. T-12 com Rua T-37, Qd. 123, Lts. 17/18
9º Andar - Salas 906/907
Ed. Connect Park Business
Setor Bueno - CEP 74230-025

www.merenciano.adv.br

Página 1 de 1

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:07





Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e o relatório mensal do mês de Maio - 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 11 de setembro de 2023.

Valeria Nunes Siqueira
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:07

AO PRECLARO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: ...
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – maio de 2023

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de maio de 2023.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:09



- 1) A juntada do mesmo para que surta seus efeitos legais;
- 2) Que V. Ex.^a se digne determinar que a recuperanda apresente de maneira completa nos autos os demonstrativos contábeis com os saldos mensais, de janeiro a dezembro de 2020, 2021, 2022 e de janeiro a julho de 2023, bem como os extratos bancários do mesmo período.

Por fim, este Administrador Judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 06 de setembro de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Maio de 2023

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira



Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292, Jd. Santa Helena, s/nº, Fátima, Goiânia, GO, CEP: 74060-000
(62) 3093-1111



Sumário

Glossário
Considerações iniciais
Cronograma processual
Informações contábeis e financeiras
Cumprimento do PRJ
Honorários da Administração Judicial
Endereço eletrônico
Atividades Administrador Judicial
Encerramento



Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- RMA – Relatório Mensal de Atividades
- Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte



Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª em cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, o que, ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em prejuízo dos credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas durante as reuniões realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no acompanhamento realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.



Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
	11/07/2018	Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do edital)
	19/09/2018	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583)
	04/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do Edital)
	07/12/2018	Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 643, Seção III, pág. 578-583)
	17/12/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
	06/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE - GO nº 1043, Seção III, pág. 578-583)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	12/05/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial





Informações contábeis e financeiras

Conforme já explanado em outros relatórios a recuperanda não tem cumprido a decisão da qual V. Ex.^a deferiu o processamento da recuperação judicial e determinou conforme o art. 11.101/05, a apresentação dos demonstrativos contábeis, abaixo transcrita:

Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso II do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da Lei nº. 11.101/2005.

Pois bem.

Até o momento não foram apresentados por completo os demonstrativos dos anos de 2020 a 2023. O demonstrativo contábil ou extrato bancário foi apresentado para o ano de 2023.

Os demonstrativos anteriores a 2020 apresentados até a presente data podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)



2020			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JUNHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
JULHO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
AGOSTO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
SETEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
OUTUBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
NOVEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO
DEZEMBRO	PENDENTES	APRESENTADO	APRESENTADO

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	APRESENTADO	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES

2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES
DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTES	PENDENTES

2023			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
FEVEREIRO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MARÇO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
ABRIL	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
MAIO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JUNHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
JULHO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
AGOSTO	PENDENTES	PENDENTES	PENDENTES
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-



Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o plano de recuperação judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e parceiros. **Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.**

A empresa apresentou requerimento para realização de audiência mediadora de gestão de crise junto ao juízo da recuperação judicial, com a presença desse administrador judicial. A audiência ocorreu no dia 15 de março de 2023 e teve como objetivo reunir as partes envolvidas, notadamente credores e fornecedores e parceiros econômicos, para debaterem e decidirem uma nova forma de pagamento dos credores.

A recuperanda apresentou em seu aditivo pedido para dilatação do prazo para pagamento homologado pelo preclaro juízo no evento 837.



Honorários da administração judicial

No evento 557, a recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifestou o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R\$ 312.998,00, na data em que a administração judicial esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de 12 meses. Todavia, até o momento, nenhum pagamento fora realizado desse montante vencido.

Em fevereiro/2022, a recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados mensais nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2022. No entanto, não conseguiu nos demais meses, estando vencidos, a partir de julho/2022 e além do montante constante nos pagamentos mensais dos honorários que haviam sido retomados em fevereiro/2022.



Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, I, do art. 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial e obter a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá realizar de forma mais prática todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial por chat, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.



The screenshot shows the website for PATERNOSTRO & ASSOCIADOS. The header includes the company logo and name, a search bar, and a navigation menu with items: INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, EQUIPE, NOTÍCIAS, QUADRO DE CREDORES, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA, and CONTATO. The main content area features a large image of three men in a meeting, a 'NOSSA EMPRESA' section with text about their business philosophy, and an 'INSTITUCIONAL' section with detailed text about their services and specialization. A small image of a plant is visible in the bottom right of the screenshot.

Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292

(62) 30





Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente e telefonicamente) e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições e como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

No evento 829, este profissional apresentou as últimas providências pendentes de análise e determinação quanto ao aditivo proposto, que prevê a dilação do prazo para pagamento até ou conforme as condições de pagamento.

Este administrador judicial entende que deve ser considerada a intenção prevalente da Lei de manutenção da fonte produtora. Não se trata, porém, de defender o perdão e a compaixão, mas **exaurir todas as possibilidades de soerguimento**, tendo em vista que a decretação de falência cria um cenário adverso para os credores, recuperanda, Estado e Poder Judiciário, bem como para a empresa (e sua equipe) que também não recebeu os seus honorários.



Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalidade devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará a qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 06 de setembro de 2023.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecília, nº 292, Jd. Santa Helena, Setor de Indústria e Arterias, Goiânia, Goiás, 74060-000, Brasil
(62) 3093-1111



Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61)
3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, junto a estes autos o(a) recuperação judicial e relatório mensal de Junho de 2023.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 15 de setembro de 2023.

THALITA FERNANDES LAGE
Técnico judiciário

Valor: R\$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 27/10/2023 17:33:09